

Universidade de Évora



Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus

Dissertação de Mestrado

Orientador

Prof. Dr. José Caetano

“As Relações entre a União Europeia e Cabo Verde: que alternativas para a integração económica com Cabo Verde?”

Vera Joana Silva

Évora, 18 de Junho de 2008.

Universidade de Évora



Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus

Dissertação de Mestrado

Orientador

Prof. Dr. José Caetano

“As Relações entre a União Europeia e Cabo Verde: que alternativas para a integração económica com Cabo Verde?”



168 015

Vera Joana Silva

Évora, 18 de Junho de 2008.

Índice Geral

Índice de Tabelas.....	4
Índice de Figuras	5
Índice de Gráficos	6
Glossário de Siglas e Abreviaturas	8
Nota Prévia da Autora	10
Resumo.....	11
Abstract	12
Introdução	13
Capítulo 1 – Contextualização do Estudo	
1.1. Enquadramento Teorico-Metodológico do Estudo	15
1.2. As Relações Externas da U.E.	22
1.3. As Relações Preferenciais da U.E. com os Países ACP	28
1.4. As Relações Preferenciais da U.E. com Cabo Verde	32
Capítulo 2 – Breve Caracterização Económica de Cabo Verde	
2.1. Desenvolvimento Económico Recente de Cabo Verde	36
2.2. O Comércio Externo Cabo-Verdiano	40
2.2.1. Os Fluxos de Comércio Externo	40
2.2.2. Os Fluxos de IDE	44
2.3. O Comércio Externo de Cabo Verde com a U.E.	47
2.3.1. Os Fluxos de Comércio Externo com a U.E.	47
a) Evolução	47
b) Estrutura do Comércio	50

c) Importância da U.E. para Cabo Verde	51
d) Importância de Cabo Verde para a U.E.	53
2.3.2. Os Fluxos de IDE com a U.E.	55
2.4. Desafios Colocados à Economia Cabo-Verdiana	57
2.5. Que Opções para Cabo Verde?	58
2.5.1. Integração Regional com os Parceiros Africanos	59
2.5.2. Integração Inter-Arquipélica com os Parceiros Macaronésicos	61
2.5.3. Integração Atlântica com os EUA e com o Brasil	64
2.5.4. Integração Regional com os Parceiros da CPLP	70
2.5.5. Integração Europeia com os Parceiros Comunitários	71

Capítulo 3 - Motivações para uma Parceria Especial de Cabo Verde com a U.E.

3.1. Motivações Históricas	74
3.1.1. Ligação de Cabo Verde à U.E. no período colonial	74
3.1.2. Cooperação U.E.-Cabo Verde Intra-Parceria ACP	76
3.1.3. Cooperação U.E.-Cabo Verde Extra-Parceria ACP	79
3.2. Motivações Políticas	83
3.2.1. As Perspectivas Político-Académicas Cabo-Verdianas	84
3.2.2. Algumas Perspectivas Político-Académicas Europeias	88
3.3. Motivações Culturais	90
3.3.1. A Afinidade Cabo-Verdiana pela Cultura Europeia	90
3.3.2. A Diáspora Cabo-Verdiana na U.E.	92
3.3.3. A Presença da Cultura Cabo-Verdiana na U.E.	94
3.4. Motivações Económicas.....	95
3.4.1. As potencialidades para Cabo Verde da Integração Económica com a U.E.	95
a) Do ponto de vista comercial	95
b) Do ponto de vista do IDE	103
c) Do ponto de vista da ajuda comunitária	103
d) Do ponto de vista turístico	106
e) Do ponto de vista político	106
3.4.2. As potencialidades para a U.E. da Integração Económica com Cabo Verde	
a) Do ponto de vista comercial	107
b) Do ponto de vista energético	109
c) Do ponto de vista dos recursos piscícolas	109

d) Do ponto de vista geoestratégico	110
---	-----

Capítulo 4 – Que Alternativas para Cabo Verde e para a U.E., além da mera Zona de Comércio Livre?

4.1. A Recente Proposta de Adesão de Cabo Verde à U.E.	114
4.1.1. Elementos Favoráveis	115
a) A tese da Macaronésia: uma região ultraperiférica da U.E.	115
b) Os critérios de adesão	116
c) Uma comparação com a Turquia	120
4.1.2. Elementos Desfavoráveis	127
4.2. Na Impossibilidade de uma Adesão, que outras Formas de Integração?	129
4.2.1. Uma Extensão da Política Europeia de Vizinhança?	129
4.2.2. Avançar nos Diferentes Patamares de Integração Económica?	138
a) Uma União Aduaneira	138
b) Um Mercado Comum	145
c) Uma União Económica	149
d) Uma União Económica e Monetária	160
Conclusão	168
Bibliografia	173

ANEXOS

Anexo I – Preferências Comerciais da U.E. a Países Terceiros, por tipo de Acordo.....	193
Anexo II – Lista de Países ACP, conforme o Acordo Cotonou.....	195
Anexo III – Peso da U.E. a 25 no Défice Comercial de Cabo Verde	195
Anexo IV – Taxa de Crescimento Anual do Comércio Cabo-Verdiano com a U.E. a 15.	195
Anexo V – Evolução da Intensidade Relativa do Comércio Bilateral Cabo Verde-U.E. ..	196
Anexo VI – Exportações Actuais de Cabo Verde para os Principais Mercados e Potencialidades, por sector (2002-2003)	196
Anexo VII – Peso das Importações de Cabo Verde em 2006, por principais mercados abastecedores e por grupos de produtos.....	197
Anexo VIII – Entrevista a Andrade Ramos, Embaixador de Cabo Verde em Portugal	199

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Facilidade de Comércio Externo nas Economias Seleccionadas (2007)	35
Tabela 2 – Metas dos Planos de Desenvolvimento Cabo-Verdianos.....	37
Tabela 3 – Maiores Filiais de ETN em Cabo Verde (2004).....	56
Tabela 4 – Tarifas Cobradas às Exportações Cabo-Verdianas	69
Tabela 5 – Índice de Especialização de Cabo Verde (2004).....	96
Tabela 6 – Efeitos de Comércio do APE em Cabo Verde	98
Tabela 7 – Declínio nos Direitos de Importação nos Países da CEDEAO	99
Tabela 8 – Indicadores Tarifários, de Comércio e de Receitas Governamentais dos Países da CEDEAO (2001)	100
Tabela 9 – Efeitos Económicos dos APE na CEDEAO e na Mauritânia.....	100
Tabela 10 – Taxa de Variação dos Montantes do FED atribuídos a Cabo Verde.....	103
Tabela 11 – Movimentos de Aeronaves nos Aeroportos e Aeródromos de Cabo Verde ..	112
Tabela 12 – Indicadores Económicos de Cabo Verde, dos Estados-Membros da U.E. e dos Países Candidatos (2005)	119
Tabela 13 – Cabo Verde e Turquia face às Motivações Históricas, Políticas e Culturais para a Integração na U.E.....	121
Tabela 14 – Ponderação de votos dos Estados-Membros no Conselho Europeu e no Conselho de acordo com o Tratado de Lisboa.....	123
Tabela 15 – Cabo Verde e Turquia face às Motivações Económicas para a Integração....	125
Tabela 16 – Desempenho de Cabo Verde e da Turquia face aos Critérios de Adesão	126
Tabela 17 – Indicadores Económicos Básicos de Cabo Verde e dos Países PEV (2005) .	131
Tabela 18 – Principais Parceiros Comerciais de Cabo Verde e dos Países PEV (2005) ...	133
Tabela 19 – Comércio Actual e Potencial de Cabo Verde e dos Países PEV com a U.E. a 27 em 2005 (Mio US \$)	135
Tabela 20 – Taxas Aduaneiras Médias da U.E. e de Cabo Verde, por grupo de produto..	141
Tabela 21 – Efeitos Previsíveis da Adopção da PEC da U.E. por Cabo Verde	142
Tabela 22 – Participação de Países Terceiros nos Produtos em que a Adopção da PEC provocaria um aumento do nível tarifário	144
Tabela 23 – Produtividade do Factor Capital em Cabo Verde e na U.E. (2003).....	146
Tabela 24 – Indicadores da Actividade Agrícola nas Economias Seleccionadas (2004)...	158
Tabela 25 – Situação de Cabo Verde relativamente aos Critérios de Convergência	163
Tabela 26 – Flexibilidade do Mercado de Trabalho nas Economias Seleccionadas.....	165

Índice de Figuras

Figura 1 – Esquema da Inserção do Estudo no Panorama das Relações Internacionais....	15
Figura 2 – Esquematização das Relações Externas da U.E.....	23
Figura 3 – “Pirâmide de Preferências” Comerciais Comunitárias nas décadas de 70/80 ..	27
Figura 4 – Impacto da Adopção de uma Pauta Aduaneira Comum entre Cabo Verde e a U.E.	140
Figura 5 – Efeitos da Integração dos Mercados de Trabalho de Cabo Verde e da U.E.	148
Figura 6 – Impacto da Alteração do Pressuposto da Rigidez Salarial na Teoria das Zonas Monetárias Óptimas	161

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano.....	34
Gráfico 2 – Evolução dos Principais Indicadores Económicos em Cabo Verde	38
Gráfico 3 – Evolução do Peso da Dívida no PIB (%) nas Economias Seleccionadas	39
Gráfico 4 – Evolução Recente da Taxa de Desemprego em Cabo Verde.....	39
Gráfico 5 – Evolução do Índice de Liberdade Económica em Cabo Verde	40
Gráfico 6 – Evolução do Comércio Externo Cabo-Verdiano	41
Gráfico 7 – Índice de Concentração do Comércio Cabo-Verdiano (1980-2005)	42
Gráfico 8 – Evolução das Exportações Cabo-Verdianas, por tipo de produto.....	43
Gráfico 9 – Importações Cabo-Verdianas, por país de origem (2005)	43
Gráfico 10 – Exportações Cabo-Verdianas, por país de destino (2005).....	43
Gráfico 11 – Evolução do Peso do Stock de IDE no PIB cabo-verdiano	44
Gráfico 12 – Evolução dos Fluxos de IDE em Cabo Verde.....	45
Gráfico 13 – Análise Comparativa do Índice de Liberdade de Investimentos (2007).....	46
Gráfico 14 – Evolução do Comércio entre Cabo Verde e a U.E. a 25 (1950-2005).....	48
Gráfico 15 – Evolução do Défice Comercial de Cabo Verde (1950-2005)	49
Gráfico 16 – Taxa de Cobertura das Importações Cabo-Verdianas com origem na U.E. .	50
Gráfico 17 – Exportações de Cabo Verde para a U.E., por tipo de produto (2005)	51
Gráfico 18 – Importações de Cabo Verde com origem na U.E., por tipo de produto.....	51
Gráfico 19 – Principais Parceiros Comunitários para as Importações Cabo-Verdianas	52
Gráfico 20 – Principais Parceiros Comunitários para as Exportações Cabo-Verdianas	52
Gráfico 21 – Evolução Média da Intensidade Relativa de Comércio Bilateral de Cabo Verde com a U.E., por Acordo U.E.-ACP	53
Gráfico 22 - Evolução do Peso dos Diferentes Parceiros no total de Comércio Extra-Comunitário	53
Gráfico 23 – Evolução do Peso de Cabo Verde no total de Comércio Extra-Comunitário	53
Gráfico 24 – Principais Investidores Estrangeiros em Cabo Verde	55
Gráfico 25 – Fluxos de Entradas de IDE em Cabo Verde, por país de origem.....	55
Gráfico 26 – Evolução do Peso dos Países da CEDEAO no Comércio Externo Cabo-Verdiano	60
Gráfico 27 – Peso dos Principais Parceiros de Cabo Verde no Comércio com os Países da CEDEAO (2004).....	60

Gráfico 28 – Principais Parceiros AGOA para os EUA (2006).....	65
Gráfico 29 – Comércio Actual e Potencial de Cabo Verde com os seus Principais Parceiros Atlânticos	65
Gráfico 30 – Comércio Actual e Potencial de Cabo Verde com a U.E.....	72
Gráfico 31 – Taxa de Migração Líquida nas Economias Seleccionadas (2007).....	93
Gráfico 32 – Índice de Vantagem Comparativa Revelada de Cabo Verde (2004)	96
Gráfico 33 – Evolução do FED em Cabo Verde.....	104
Gráfico 34 – Principais Doadores Bilaterais da U.E.15 a Cabo Verde (2005)	105
Gráfico 35 – Ajuda Pública ao Desenvolvimento Portuguesa (2005)	105
Gráfico 36 – Evolução das Receitas de Turismo de Cabo Verde	106
Gráfico 37 – Procura Turística de Cabo Verde, por país de origem (2006)	106
Gráfico 38 – Custos de Importação e Exportação em Cabo Verde, por contentor (2007). 108	
Gráfico 39 – Exportações de Cabo Verde, por tipo de produto (2006)	111
Gráfico 40 – Repartição Sectorial do PIB Cabo-Verdiano (2006)	111
Gráfico 41 – Evolução do Índice de Liberdade face ao Governo em Cabo Verde.....	117
Gráfico 42 – Índice de Liberdade face ao Governo nas Economias Seleccionadas (2007) 117	
Gráfico 43 – Índice de Corrupção nas Economias Seleccionadas (2007).....	128
Gráfico 44 – Índice de Liberdade Laboral nas Economias Seleccionadas	147
Gráfico 45 – PNB <i>per capita</i> dos Estados-Membros da U.E. e de Cabo Verde em percentagem da média da U.E. a 27 (2006).....	154
Gráfico 46 – Índice de Liberdade Fiscal nas Economias Seleccionadas (2007).....	157
Gráfico 47 – Índice de Liberdade Monetária nas Economias Seleccionadas (2007).....	166

Glossário de Siglas e Abreviaturas

ACP	África, Caraíbas e Pacífico
AGOA	Lei de Crescimento e Oportunidade para África
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
APE	Acordo de Parceria Económica
APEC	Cooperação Económica da Ásia e do Pacífico
ASEAN	Associação de Nações do Sudeste Asiático
BEI	Banco Europeu de Investimentos
C.E.	Comunidade Europeia
CEAO	Comunidade Económica da África Ocidental
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
C.E.E.	Comunidade Económica Europeia
CEEM	Comunidade Económica dos Estados da Macaronésia
CECA	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
CEMAC	Comunidade Económica e Monetária da África Central
COMESA	Mercado Comum da África Oriental e Austral
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa
EAMA	Estados Africanos e Malgache Associados
EFTA	Acordo Europeu de Comércio Livre
EUA	Estados Unidos da América
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FMI	Fundo Monetário Internacional
FTAA	Zona de Comércio Livre das Américas
GATT	Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio
GATS	Acordo Geral de Comércio e Serviços
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
ILE	Índice de Liberdade Económica
ITC	Centro Internacional de Comércio (“International Trade Centre”)
IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado
IVE	Índice de Vulnerabilidade Económica
MERCOSUL	Mercado Comum do Cone Sul
MpD	Movimento para a Democracia

NAFTA	Acordo de Comércio Livre da América do Norte
NATO	Organização do Tratado do Atlântico Norte
NMF	Nação Mais Favorecida
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OGC	Orçamento Geral das Comunidades
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OUA	Organização da Unidade Africana
PAC	Política Agrícola Comum
PAICV	Partido Africano para a Independência de Cabo Verde
PAIGC	Partido Africano para a Independência de Guiné-Bissau e Cabo Verde
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PEC	Pauta Exterior Comum
PECO	Países da Europa Central e Oriental
PEV	Política Europeia de Vizinhança
PIB	Produto Interno Bruto
PIN	Plano Indicativo Nacional
PIR	Plano Indicativo Regional
PMA	País Menos Avançado
PME	Pequenas e Médias Empresas
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PTU	Países e Territórios Ultramarinos
PVD	País em Vias de Desenvolvimento
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SGP	Sistema Geral de Preferências
TRIPS	Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio
UCCLA	União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas
U.E.	União Europeia
UEM	União Económica e Monetária
UEMOA	União Económica e Monetária Oeste-Africana
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
ZMO	Zonas Monetárias Óptimas

Nota Prévia da Autora

Ao longo de todo o meu percurso académico, tenho sido particularmente avocada pelo estudo das relações externas da União Europeia de entre o extenso leque disciplinar dos Estudos Europeus. Foi sempre uma constante, em todos os trabalhos académicos realizados, a tentativa de integração das diferentes temáticas neste domínio. A elaboração da presente dissertação do Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus da Universidade de Évora teria, inevitavelmente, de ser enquadrada segundo esta lógica.

A polémica petição de 2005, em favor da adesão de Cabo Verde à U.E., foi determinante para a escolha do relacionamento externo da U.E. com Cabo Verde como tema base. O estudo a que nos propusemos revelava-se desafiante e estimulante, até porque se começavam a traçar os primeiros desígnios para uma forma de cooperação próxima entre ambos os parceiros, consolidada, recentemente, sob a denominação de “Parceria Especial”. Extenuante, moroso e não isento de algumas contrariedades, o resultado final veio satisfazer as expectativas iniciais criadas, embora alguns elementos pudessem ser meritórios de um tratamento mais aprofundado.

A sua execução, todavia, não teria sido possível sem a contribuição de algumas pessoas, às quais presto aqui a mais merecida homenagem.

Em primeiro lugar, ao Professor Doutor José Caetano, que me orientou e aconselhou pacientemente durante todo este processo e cujas observações críticas foram terminantes para a obtenção deste resultado.

Ao Professor Doutor João Estêvão e ao Professor Doutor Paulo Neto pelas suas pertinentes intervenções aquando da discussão do presente texto.

Aos docentes da fase curricular do Mestrado e aos funcionários da Universidade de Évora, em especial à Dra. Liliana Évora, o meu sincero reconhecimento pelo seu contributo e disponibilidade.

Um especial agradecimento ao Sr. Embaixador Andrade Ramos pela sua generosa contribuição para o estudo, tendo emergido de uma agradável conversa uma inestimável e enriquecedora digressão pelo panorama global das relações entre a U.E. e Cabo Verde.

À Fundação Mário Soares, à Sociedade de Geografia de Lisboa, ao ISEG (designadamente o CEDIN) e ao ITC por proporcionarem o acesso a determinados estudos e fontes de informação estatística durante a fase de investigação que se revelaram uma mais-valia efectiva para este projecto. Aos seus funcionários, dirijo o meu apreço.

Aos meus colegas de trabalho pela sua compreensão durante o decurso de todo o processo.

Finalmente, aos meus familiares, em especial ao meu pai (forte influência na escolha do tema), à minha mãe, aos meus sogros e ao meu marido pelo seu incansável apoio e incentivo e, sobretudo, pela sua ajuda com a minha filha neste seu primeiro ano e meio de vida. À minha filha Joana pelas horas que lhe roubei. Aos citados, e àqueles que por lapso ficaram por mencionar, expresso, desde já, os meus mais profundos agradecimentos.

Resumo

“As Relações entre a União Europeia e Cabo Verde: que alternativas para a integração económica com Cabo Verde?”

No contexto da política de desenvolvimento e política comercial comum, a União Europeia (U.E.) assinou, a 23 de Junho de 2000, o Acordo Cotonou com os Países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP), que prevê a conclusão de Acordos de Parceria Económica, assentes no livre comércio recíproco. Esta dissertação focaliza o caso específico de Cabo Verde, no quadro desta parceria, e investiga outras vias possíveis para uma integração económica aprofundada com o arquipélago, além da mera zona de comércio livre prevista. O nosso estudo procurou demonstrar que, não sendo exequível a médio prazo a recentemente alvitrada adesão de Cabo Verde à U.E., é, no entanto, desejável um acordo que preveja não só a livre circulação de bens, serviços, pessoas e capitais, mas também a coordenação de políticas económicas e monetárias, pressupondo eventualmente o avanço, a longo prazo, para uma União Económica e Monetária U.E.-Cabo Verde.

Abstract

“The Relationship between the European Union and Cape Verde: what alternatives for the economic integration with Cape Verde?”

In the context of the development policy and the common trade policy, the European Union (EU) signed, on the 23th June 2000, the Cotonou Agreement with the African, Caribbean and Pacific countries (ACP) that foresees the conclusion of Economic Partnership Agreements, on a reciprocal free trade basis. This essay focuses on the specific case of Cape Verde, within this partnership framework, and explores other possible directions for a deepened economic integration with the archipelago, besides the mere free trade area previewed. Our study tries to demonstrate that, not being possible at a medium term the recent suggested adhesion of Cape Verde to the EU, it is, however, desirable an agreement that foresees, not only the free movement of goods, persons, services and capital, but also the coordination of economic and monetary policies, implying eventually the move forwards, at a long term, to an Economic and Monetary Union EU-Cape Verde.

Introdução

Desde a sua independência, a estratégia de desenvolvimento de Cabo Verde alicerçou-se em dois grandes parâmetros chave – a liberação económica e a progressiva integração na economia mundial. Logo em 1977, apenas dois anos após a sua emancipação como Estado livre e autónomo, integrou a parceria existente entre a Comunidade Europeia e os Países ACP (no quadro da Convenção de Lomé I). A partir deste marco histórico e económico, Cabo Verde não mais se desliga da Europa, multiplicando-se os acordos estabelecidos multilateralmente com a C.E. ou bilateralmente com os seus Estados-Membros.

Dada a importância económica e comercial da U.E. para o arquipélago e o interesse geoestratégico deste para a U.E., consideramos que não são, de todo, inusitadas as recentes movimentações políticas e académicas com o intuito de assegurar um estatuto especial para Cabo Verde no panorama das relações externas comunitárias. O objectivo desta dissertação é analisar quais os fundamentos que legitimam esta aproximação e quais as alternativas possíveis para uma parceria extra-Zona de Comércio Livre, já prevista no Acordo de Parceria Económica (APE) entre a U.E. e a CEDEAO (e a Mauritânia), a celebrar.

Num momento em que foi assinado o Acordo de Parceria Especial entre o arquipélago e a U.E., pensamos ser credível a relevância académica do presente estudo. Não só por nos permitir uma incursão ao estado e progressos realizados ao nível da cooperação entre estes dois parceiros, mas também por nele serem sobrelevados alguns argumentos que não tornam totalmente extemporânea a petição apresentada por Mário Soares e Adriano Moreira, em 2005, em favor da adesão deste território à Comunidade. Não sendo esta a única via em debate, colocamos em análise algumas das demais vias possíveis para a concretização dos desígnios cabo-verdianos relativamente à Europa comunitária. Cientes de que não fazemos aqui um estudo exaustivo do tema, procuramos, todavia, focar os elementos mais pertinentes e apontar linhas de reflexão que poderão revigorar o interesse académico nesta matéria, sendo que até agora os estudos se têm debruçado maioritariamente sobre o desenvolvimento interno do arquipélago ou sobre a sua ligação histórica, política, cultural e monetária a Portugal (e nesse quadro à U.E.).

A dissertação encontra-se estruturada em quatro capítulos. O primeiro será inteiramente dedicado à contextualização do tema, enquadrado no seio da Teoria da Integração Económica, cujos fundamentos e corolários são aqui sumariamente explanados. Tratando-se de um tema

comunitário, surge a preocupação do o situar nas relações externas da União Europeia, nomeadamente no “ pilar” da sua Política Comercial Comum e, em especial, no domínio dos acordos bilaterais de comércio da União. Traçamos ainda, neste primeiro capítulo, de uma forma sucinta, aquela que tem sido a evolução da cooperação da U.E. com os Países ACP, aclarando, no subtópico seguinte, o motivo da escolha do caso específico de Cabo Verde dentro do grupo ACP.

Delimitada a temática, é nosso intento fazer preceder, à estrita análise das relações entre Cabo Verde e a U.E., uma caracterização económica do arquipélago. Deste fim surgiu o segundo capítulo, onde nos propomos evidenciar os grandes desafios colocados à economia cabo-verdiana, neste século XXI, e a importância da cooperação e/ou integração económica na criação de uma base de sustentação para as mudanças vindouras. O empenho da política externa cabo-verdiana nesta via pode, no entanto, resultar numa aposta na integração regional com os seus parceiros de África, ou com os seus congéneres macaronésicos, ou com os estratégicos EUA e Brasil, ou até com os restantes membros da CPLP. Na verdade, a U.E. não se apresenta como a única opção para a integração regional cabo-verdiana. Resta, pois, saber se constitui ou não a mais proveitosa.

No terceiro capítulo, debruçamo-nos sobre as motivações históricas, políticas, culturais e económicas que impelem ao reforço da cooperação entre estes dois parceiros. Face ao enquadramento temático, investigamos com maior detalhe o relacionamento económico existente entre Cabo Verde e a U.E., ao nível do comércio e do IDE, argumentando seguidamente as potencialidades e os efeitos estimados do aprofundamento do processo de integração económica entre ambos.

Finalmente, o quarto capítulo oferece-nos uma incursão às principais alternativas para essa mesma integração, numa amplitude analítica que vai desde o ambicioso projecto de adesão, ou de criação de uma União Económica e Monetária, ao talvez mais alcançável avanço para uma União Aduaneira ou para uma cooperação no âmbito da Política Europeia de Vizinhança.

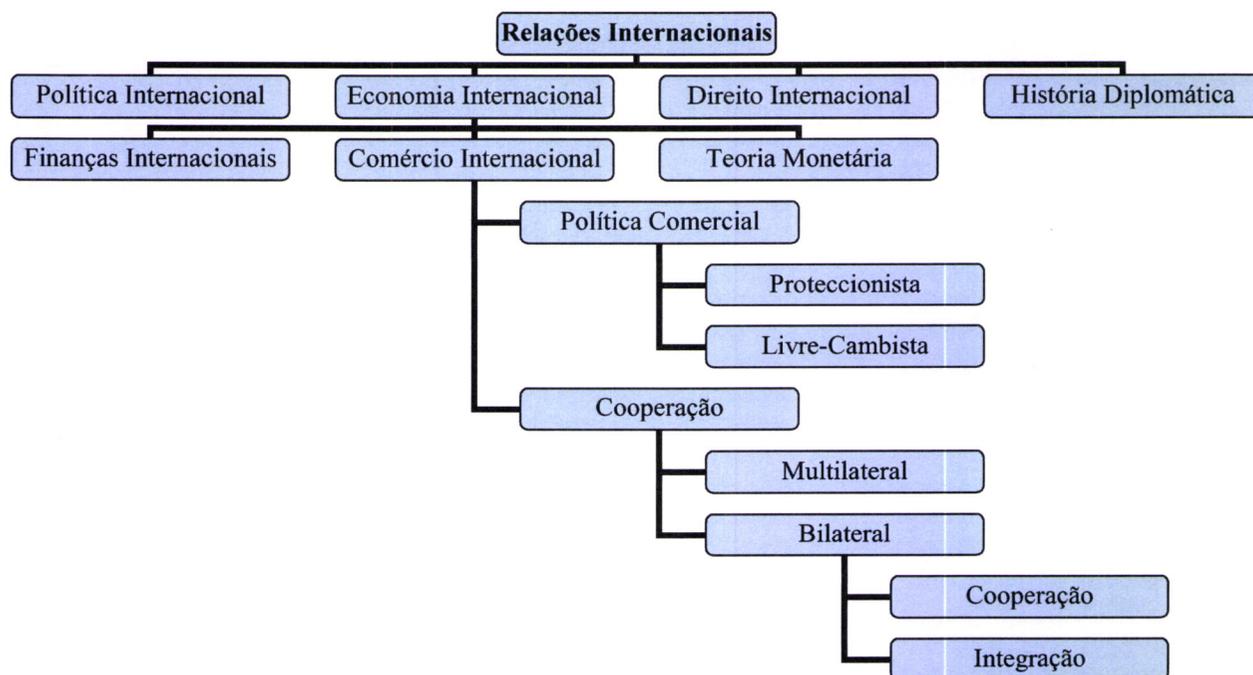
Capítulo 1 - Contextualização do Estudo

Num universo teórico cada vez mais vasto, delimitar o quadro analítico do estudo mais do que desejável é indispensável. O propósito do capítulo será, pois, contextualizar a temática, não apenas no panorama geral das relações internacionais, mas igualmente no domínio específico do relacionamento externo comunitário.

1.1. Enquadramento Teórico-Metodológico do Estudo

A presente dissertação insere-se na área de estudo das Relações Internacionais, que, conforme enuncia a *Encyclopedia Britannica*, debruça-se sobre as “relações mútuas entre Estados e destes com organizações internacionais e determinadas entidades subnacionais”¹.

Figura 1 – Esquema da Inserção do Estudo no Panorama das Relações Internacionais



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponível em *Encyclopedia Britannica Online*, *Wikipedia*, GONÇALVES (2003), MEDEIROS (2007), LAUREANO (2003), BALASSA (1982).

No entanto, dentro desta abrangente área podemos distinguir as disciplinas da Política Internacional, da Economia Internacional, do Direito Internacional e da História Diplomática (GONÇALVES, 2003:1).

¹ in *Encyclopedia Britannica Online* (<http://www.britannica.com>). Tradução própria.

O nosso estudo procura situar-se, essencialmente, no ramo da Economia Internacional, mais especificamente na subdisciplina do Comércio Internacional, que analisa as inter-países de bens, serviços e factores, bem como dos fenómenos de cooperação e integração económica existentes entre eles.

Um dos argumentos para a sua escolha prende-se, desde logo, com a importância do comércio externo para a economia mundial, que representa, em 2005, 47,6% do PIB mundial (UNCTAD²). Estamos perante um fenómeno em plena ascensão e cujo aumento médio anual tem sido efectuado a um ritmo mais acelerado do que o próprio crescimento do PIB. Segundo dados da mesma organização, entre 2000 e 2005, o comércio mundial aumentou cerca de 11,24% (variação anual) face a 2,80% da taxa de crescimento do PIB mundial.

Repescando agora uma das linhas de pensamento de MEDEIROS (2007: 309), podemos afirmar que, no seu relacionamento comercial externo, os países actuam segundo duas vias distintas: a da cooperação (no sentido lato do termo) e a da política comercial, variável no tempo e no espaço. Apesar dos países (ou agrupamentos regionais) conduzam dissimilarmente a sua política comercial, a análise histórica das relações comerciais internacionais comprova que estes tendem a ajustar o seu comportamento aos demais parceiros, originando períodos históricos predominantemente livre-cambistas e outros mais proteccionistas, de retaliação às medidas³ levantadas por outros. Mas quer as lições da história, quer as diversas teorias do comércio internacional, produzidas desde Adam Smith (final do século XVIII) e David Ricardo (início do século XIX), advogam a prevalência das vantagens do livre comércio sobre o proteccionismo. Com efeito, depois de um período mais liberal, durante o século XIX e inícios do século XX, em que se verificou um rápido crescimento económico, o período entre guerras, de maior autarcia dos Estados, iniciou uma fase de clara desaceleração económica (PORTO, 2001: 29).

Foi, efectivamente, a consciência dos maus resultados do isolacionismo que instigou os Estados, no final da II Guerra Mundial, a procurar soluções que assegurassem um desarmamento, multilateral ou bilateral, das medidas proteccionistas impostas pelos seus principais parceiros. É

² Calculado com base nos dados da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

³ São consideradas medidas proteccionistas aquelas que afectam as importações (direitos aduaneiros e barreiras não pautais, como as restrições quantitativas ou as barreiras técnicas e fiscais), as exportações (subsídios à exportação ou a restrição “voluntária” das exportações) e a produção, e subsequentemente o comércio (política de concorrência, política de concessão de subsídios, política de impostos).

nesta óptica que surge, em 1947, o Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT⁴) com o intuito de reduzir, ou eliminar, as barreiras tarifárias ao comércio mundial de mercadorias. O GATT/ OMC pode, neste sentido, ser entendido como uma forma de cooperação multilateral com vista a regular as políticas comerciais individuais dos Estados.

No entanto, conforme dispusemos na Figura 1, a via da cooperação comercial internacional pode também ser exercida a um plano bilateral, onde se deve distinguir o conceito de cooperação (agora num sentido restrito do termo) do de integração. BALASSA diferencia desta forma os dois termos “*Enquanto cooperação inclui uma acção tendente a diminuir a discriminação, o processo de integração económica pressupõe medidas que conduzem à supressão de algumas formas de discriminação. Por exemplo, cabem no âmbito de cooperação internacional os acordos internacionais sobre políticas comerciais, ao passo que a supressão de barreiras aduaneiras é um acto de integração*” (BALASSA, 1982: 12).

No fundo, um processo de cooperação assenta, essencialmente, na redução de barreiras ao comércio entre os países cooperantes, podendo eventualmente resultar na concessão de preferências comerciais de um país face a outro, como serve de exemplo o próprio Sistema Geral de Preferências, ou as preferências do Reino Unido às suas ex-colónias no quadro da Commonwealth ou, inclusivamente, o estado actual das relações entre a U.E. e os países ACP. Por outro lado, a integração implica a supressão da discriminação comercial entre os Estados, que poderá ser sectorial, como foi a experiência da CECA, ou global, como pretende a actual U.E.. Como menciona ainda CAMPOS (2002: 41), o relacionamento comercial bilateral entre países poderá ser evolutivo – de uma fase de cooperação para uma fase de integração. Esta foi, na verdade, a experiência da U.E., que passou de uma cooperação política do Conselho da Europa e económica da OECE, para um processo de integração com a criação da CECA, em 1952, e posteriormente da EURATOM e da CEE em 1958. Este será também certamente o caso das actuais parcerias U.E.-ACP e da U.E. com os Países Mediterrânicos.

Como tal, o nosso estudo deve ser lido à luz da teoria da integração económica internacional, no sentido actual do termo, porque até 1950 havia uma certa miscigenação do termo, abrangendo até a cooperação sectorial entre os países no domínio do ambiente e dos transportes (ROBSON, 1985: 11). Desde 1950, o termo passou a cingir-se aos acordos entre países que têm, como

⁴ Na sequência da Ronda Uruguai, desde 1 de Janeiro de 1995, é criada a OMC, que passa a integrar o GATT, o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) e o Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (TRIPS).

elementos caracterizadores, a eliminação de obstáculos com vista à livre circulação de bens e factores de produção entre países participantes, a manutenção de obstáculos nas relações comerciais entre os países em causa e o resto do mundo e o desenvolvimento de formas de cooperação / coordenação de políticas económicas entre países participantes.

Neste processo sequencial e faseado, podemos distinguir diferentes estádios de integração económica internacional⁵. Um primeiro patamar corresponde a essa condição mínima de livre circulação de bens (particularmente industriais) de produção nacional entre países membros. Essa liberdade obtém-se através da eliminação de direitos aduaneiros de importação e exportação, bem como a eliminação de restrições quantitativas às importações e exportações.

Num segundo estádio, a União Aduaneira acrescenta aos aspectos anteriores a liberdade de circulação também para produtos agrícolas e, sobretudo, a adopção de uma pauta exterior comum, que se destina a evitar a deflexão indirecta de comércio e permitir a livre circulação de mercadorias oriundas de países terceiros. O Mercado Comum, como estádio subsequente, além da liberdade de circulação de produtos industriais e agrícolas e da pauta exterior comum, pretende garantir a livre circulação de factores de produção e a abolição de barreiras não tarifárias ao comércio e, como tal, entende-se a necessidade de coordenação de algumas políticas nacionais, designadamente ao nível da política comercial comum. Num quarto estádio, uma União Económica adicionaria a estas características uma maior harmonização das políticas económicas dos Estados-Membros, ou até a formulação de políticas comuns, no domínio fiscal, monetário, *inter allia*. Finalmente, os países poderão ainda delinear uma política monetária e cambial comum no quadro de uma União Económica e Monetária (UEM), que, à fase anterior, adita a adopção de um regime de câmbios fixos, ou convertibilidade absoluta das moedas, ou mesmo um moeda única.

Convém, no entanto, lembrar que a integração económica internacional não é necessariamente um processo evolutivo. A integração pode surgir e permanecer num único nível, se os Estados Membros assim o decidirem. Não há tão pouco a obrigatoriedade do processo de integração cair nesta estratificação. Por vezes, entre a Zona de Comércio Livre e a UEM poderão surgir casos de integração que não se inserem especificamente em nenhuma das tipologias apresentadas ou que estão no limbo entre uma e outra. Veja-se, a título de exemplo, o caso da U.E., tendo-se avançado para a UEM sem concluir totalmente a fase do Mercado Comum.

⁵ Vide BALASSA (1982).

Segundo LAUREANO (2003: 22, 23), o processo de integração poderá ainda ultrapassar o campo económico (e assim os cinco estádios enunciados) para um patamar mais abrangente e aprofundado - o da integração política. Conforme refere “*No limite, deixa de haver afinal uma associação de Estados soberanos, pelo desaparecimento da soberania destes, fundidos numa nova entidade política global soberana*”.

A abordagem ao nosso tema perpassará praticamente todos estes diferentes níveis de integração. Para avaliarmos os impactos da mesma, em termos de bem-estar, faremos uso metodológico da Teoria das Zonas de Comércio Livre e da Teoria das Uniões Aduaneiras (ROBSON, 1985), repescando inclusivamente os conceitos de Criação de Comércio e de Desvio de Comércio (DENT, 1997: 30-37) divulgados na literatura económica internacional por Viner⁶. A conceptualização teórica será acompanhada por dois importantes estudos⁷, que apresentam valores já estimados para os efeitos comerciais e orçamentais que decorrerão da implementação da zona de comércio livre entre Cabo Verde e a U.E., no quadro do Acordo de Parceria Económica U.E.-CEDEAO e Mauritânia.

Na análise das possibilidades futuras de integração de Cabo Verde no espaço comunitário, recorreremos a diferentes fundamentos literários e metodológicos. Para a hipótese de uma adesão à U.E., revisitaremos os critérios de Copenhaga para aferir a viabilidade de Cabo Verde no seu cumprimento (CONSELHO EUROPEU, 1993). Não sendo viável a adesão, conjecturamos uma integração de Cabo Verde na Política Europeia de Vizinhança, estendendo a análise dos indicadores de PÉRIDY (2005) ao arquipélago. A investigação acerca das possibilidades desta parceria extravasar a mera criação de uma Zona de Comércio Livre (para os níveis já mencionados), será sustentada pelos estudos de ROBSON (1985), PORTO (2001), LAUREANO (2003) e os seminários de Economia Europeia de AFRICANO⁸ (2003) e CAETANO⁹ (2005) e de Integração Económica de FONTOURA¹⁰ (2004). Por fim, evocaremos a Teoria das Zonas Monetárias Óptimas para fazer uma aproximação à hipotética criação de uma União Económica e Monetária entre Cabo Verde e a U.E., lembrando, sobretudo, os preceitos de Mundell e

⁶ Com a obra *The Customs Union Issue*, publicada em 1950.

⁷ BUSSE, BORRMANN e GROßMANN (2004) e ODI (2006a).

⁸ Seminários de Economia Europeia de A. P. Africano, em 2003, inserido no Curso de Estudos Europeus da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

⁹ Seminários de Economia Europeia de J. M. Caetano, em 2005, inserido no Curso de Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus da Universidade de Évora.

¹⁰ Seminários de Integração Económica de M. P. Fontoura, em 2004, inserido no Curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

algumas abordagens pós-mundellianas à Teoria. Na base da análise, encontram-se os escritos interpretativos de MENDONÇA (1995) e de EICHENGREEN e BAYOUMI (1996).

No decurso do nosso estudo, a informação estatística, que serve a caracterização económica e comercial dos países apresentados, em especial de Cabo Verde e dos Estados-Membros da U.E., foi recolhida a partir de relevantes bases de dados internacionais e fontes europeias e cabo-verdianas de informação estatística¹¹.

A estas bases de dados estatísticos acrescentamos as bases de dados de três outras organizações, de elevada credibilidade académica, que desenvolveram determinados métodos de cálculo próprios, proporcionando o acesso privilegiado a índices e estudos relativamente inéditos na análise do estado económico e comercial dos diferentes países. A primeira trata-se da *The Heritage Foundation*, que analisa as diferentes economias mundiais em termos liberdade económica, produzindo dez Índices de Liberdade Económica, com uma amplitude que vai desde a liberdade negocial, comercial, direitos de propriedade, liberdade de investimentos, fiscal, laboral, monetária, financeira à liberdade do governo e à corrupção. À medida que vamos fazendo uso destes instrumentos, explanaremos os elementos subjacentes a esse cálculo.

A segunda base de dados respeita à *Doing Business*, pertencente ao Grupo do Banco Mundial, que se debruça sobre aspectos que determinam a facilidade de comércio inter-países. Incidindo sobre 175 países, o estudo permite a hierarquização dos mesmos segundo o seu desempenho em 10 tópicos distintos. Sobre cada tópico é calculado um percentil com base nos diferentes componentes indicativos utilizados. A utilização destes instrumentos permite não só caracterizar economicamente Cabo Verde, mas ainda comparar o seu desempenho face aos demais congéneres africanos e face aos seus “concorrentes” países candidatos ou da Política Europeia de Vizinhança. Especificamente em relação à U.E., os estudos apresentados constituem uma importante instrumento para averiguar se, nos últimos anos, Cabo Verde tem convergido ou divergido face à média comunitária relativamente aos respectivos indicadores.

Finalmente, recorreremos a algumas análises produzidas pelo *International Trade Centre* (ITC) UNCTAD/WTO. Este organismo tem como finalidade a análise estratégica dos mercados e a monitorização do desempenho comercial dos países, que poderá funcionar como um importante auxílio na delineação de prioridades na elaboração dos seus programas comerciais. Perante o

¹¹ UNCTAD, UN/COMTRADE, UN/National Accounts Database, FMI, BANCO MUNDIAL e OMC; EUROSTAT, DG TRADE, BCE e EUROPEAID; BANCO DE CABO VERDE, INE Cabo Verde e Alfândegas de Cabo Verde.

amplo leque de Indicadores produzidos, cingir-nos-emos ao Índice de Desempenho Comercial, ao Perfil Nacional de Importações e ao Perfil Nacional de Exportações. Estes instrumentos permitem-nos identificar, em particular, os produtos/ sectores líderes na economia específica, o seu grau de concentração/diversificação e a sua evolução favorável/desfavorável face a outras economias, resultando, portanto, num aumento ou diminuição percentual da sua participação no mercado internacional.

Ainda no quadro deste organismo, salientamos a excelência do instrumento analítico criado de Simulação de Comércio (*TradeSim*), um “*modelo gravitacional para o cálculo dos potenciais de comércio para os países em desenvolvimento e economias em transição*” (HELMERS e PASTEELS, 2005: 1). No fundo, como qualquer equação gravitacional, procura-se analisar o comércio bilateral entre países, sabendo que este varia positivamente em relação aos rendimentos dos países e negativamente em relação à distância entre eles. Como enunciam aqueles autores, o PIB, a população e a distância geográfica podem ser considerados “poderosos previsores dos potenciais de comércio”. O estudo tem por base dados da COMTRADE e abrange 132 países exportadores e 154 países importadores. A equação tem como variáveis a medida bilateral de acesso ao mercado, baseada no MacMap, os custos de transporte e transacção, a língua, os conflitos inter-países, o PIB, a localização geográfica. Considera ainda, na análise, determinados efeitos fixos como a população, taxa de literacia, terra arável total, *inter allia*¹². O instrumento *TradeSim* permite-nos abordar o diferencial entre o comércio actual e potencial de Cabo Verde com os seus principais parceiros económicos, e assim, de certa forma, estimar ganhos em termos de comércio de uma parceria entre Cabo Verde e a U.E.

¹² Para uma maior elucidação da equação e do método de cálculo *TradeSim* vide HELMERS e PASTEELS (2005).

1.2. As Relações Externas da U.E.

“Num mundo interdependente a União Europeia não pode deixar de ser sensível às suas relações com o exterior.” (PORTO, 2001: 480).

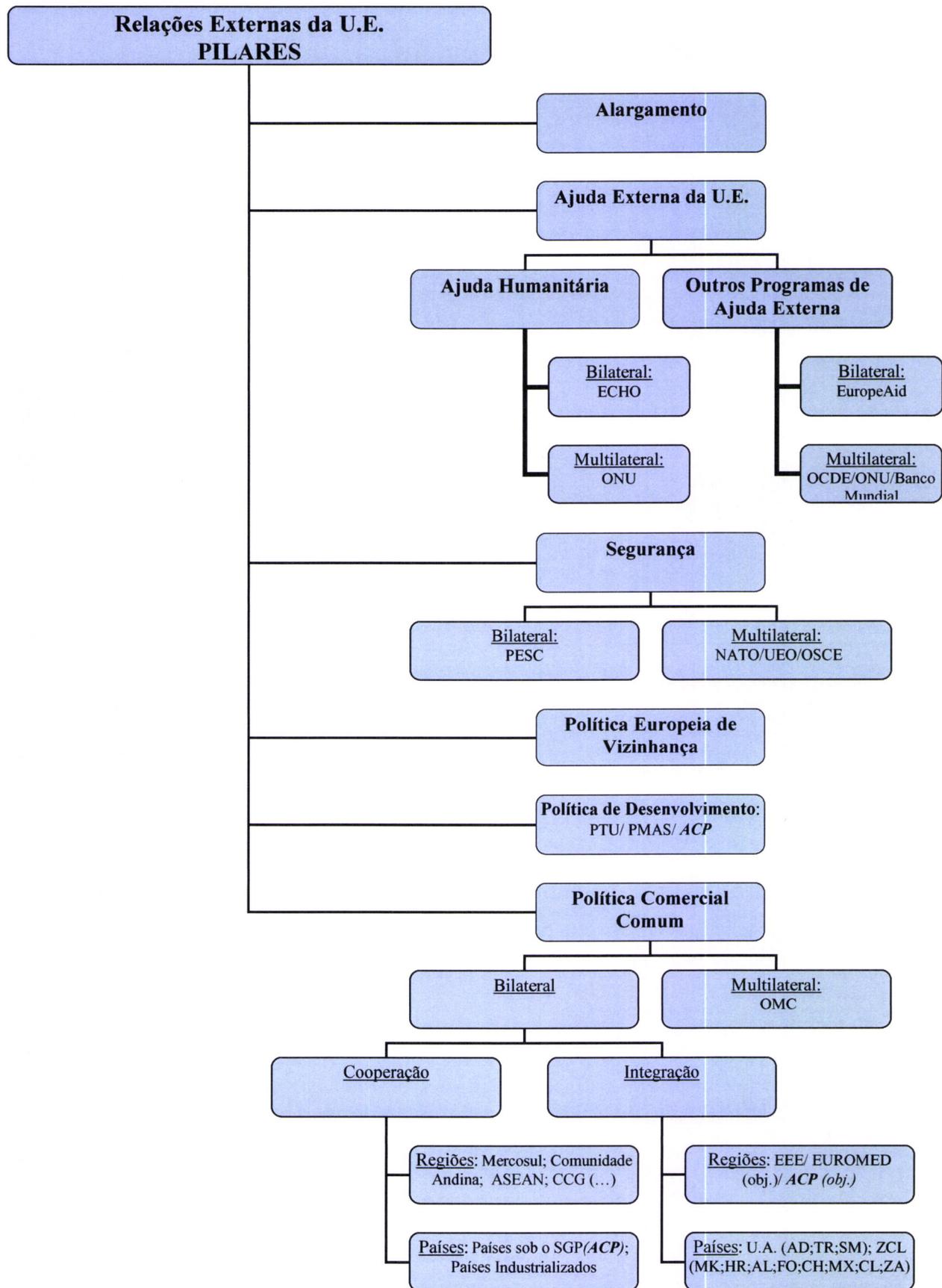
A União Europeia é um dos espaços mais abertos ao relacionamento com o exterior, cooperando bilateralmente com países terceiros, nas mais diversas áreas, e intervindo multilateralmente no seio das grandes organizações internacionais. A sua actuação externa pode ser estratificada segundo seis grandes “pilares”, conforme dispomos na Figura 1. O nosso estudo, debruçando-se especialmente sobre as relações externas comunitárias com os países ACP, poderia ser analisado, quer à luz da Política de Cooperação para o Desenvolvimento, quer no quadro da Política Comercial Comum, ou até no próprio “Pilar Ajuda Externa”.

A Política de Cooperação para o Desenvolvimento tem por objectivo a erradicação da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável nos PVDs e, neste sentido, engloba a cooperação da U.E., não só com os Países ACP, mas igualmente com os Países e Territórios Ultramarinos (PTU) e com os demais Países Menos Avançados (PMAs). Todavia, é sob a égide da Política Comercial Comum que iremos estudar a cooperação entre a U.E. e um dos parceiros ACP (Cabo Verde) por duas grandes ordens de razão. Em primeiro lugar, porque consideramos que a actual parceria U.E.-ACP está a afastar-se dos tradicionais contornos de mera assistência para se aproximar, paulatinamente, de projectos de integração económica, direccionando esforços para a criação de zonas de livre comércio. Em segundo lugar, devido à extrema importância do comércio externo para estes países em desenvolvimento e para a própria U.E.

Efectivamente, o comércio é hoje encarado como um importante elemento para o fomento do desenvolvimento nos PVDs, na medida em que contribui para o aumento das receitas derivadas das exportações, ajuda a promover a industrialização e a diversificação económica do país, conduzindo, por conseguinte, a um aceleração do crescimento económico e, assim, a uma maior convergência face ao padrão económico internacional. Dados da UNCTAD para 2006 demonstram que o comércio externo dos PVDs representa mais de 71% do seu PIB, contrastando com a participação, na ordem dos 40%, do comércio externo no crescimento económico dos Países Desenvolvidos¹³.

¹³ Calculado com base nos dados da UNCTAD – “Handbook of Statistics 2006”.

Figura 2 – Esquematização das Relações Externas da U.E.



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponível na Página Oficial das Comunidades Europeias e em CAMPOS (2002), LAUREANO (2003), BALASSA (1982).

Para a U.E.25, o comércio externo representa cerca de 60% do PIB comunitário, segundo dados da UNCTAD para 2005¹⁴. Não divergindo do panorama comercial internacional, o seu forte crescimento anual, de 11,8% entre 2000 e 2005, ultrapassa ligeiramente a taxa de crescimento anual do seu PIB para o mesmo período (2,80%). Mas importa também perceber a importância da U.E. no contexto do comércio internacional. Neste sentido, dados do DG Trade¹⁵, para 2006, confirmam a U.E. como maior exportador mundial, representando cerca de 16,2% do total das exportações mundiais, e o segundo maior agente importador (18,0%), logo a seguir aos EUA (19,9%). Relativamente à participação dos Países em Desenvolvimento no comércio externo comunitário, o mesmo organismo indica que, em 2006, 43% do total deste comércio foi direccionado para aqueles países. Se considerarmos os Países Menos Avançados estes representam tão somente 1,39% do comércio extra-comunitário¹⁶.

Dentro da Política Comercial Comum Comunitária podemos distinguir dois níveis de actuação – multilateral, e assim o seu percurso na OMC, e bilateral, de relacionamento comercial com países terceiros ou com outros agrupamentos regionais – sendo que estes dois níveis não são, no entanto, estanques em si mesmos. Com efeito, as actividades comerciais bilaterais da U.E. não se podem esquivar às obrigações que resultam da sua participação na OMC e, como tal, do seu empenho na liberação mundial do comércio. Tal não invalida a existência de alguns casos de concessão de preferências tarifárias, por parte da U.E., efectuadas à margem desta organização, nomeadamente acordos preferenciais não recíprocos da U.E. ou até a não notificação à OMC de outros acordos, como é o caso do Acordo de Livre Comércio com São Marino.

Segundo o GATT/OMC, a prossecução do objectivo da liberalização mundial do comércio deve assentar nos princípios da reciprocidade e das vantagens mútuas, consagrando, assim, no seu Artigo I, a Cláusula da Nação Mais Favorecida. Segundo este preceito, nenhuma Parte Contratante pode conceder benefícios a outra Parte, sem estender essas preferências às restantes Partes Contratantes do GATT, o que significa que os acordos preferenciais de comércio da U.E. constituiriam uma violação ao princípio da não-discriminação previsto neste artigo. Contudo, são admitidas algumas excepções a esta cláusula, nomeadamente o Artigo XXIV e a Cláusula Habilitadora de 1979. O Artigo XXIV permite os acordos preferenciais para o comércio de mercadorias, sob a forma de Zonas de Comércio Livre ou Uniões Aduaneiras, se a finalidade dos

¹⁴ Calculado com base nos dados da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

¹⁵ Dados recolhidos do DG Trade “Bilateral Trade Relations, Top Trading Partners 2006”.

¹⁶ Dados recolhidos do DG Trade “Bilateral Trade Relations, Bilateral Trade Statistics: Developing Countries 2006”

mesmos for a facilitação do comércio entre parceiros, sem que tal implique uma política mais restritiva face a países terceiros, e se os mesmos forem notificados ao GATT/ OMC. A Cláusula Habilitadora¹⁷, por seu lado, vem possibilitar o tratamento preferencial autónomo (não recíproco) do comércio de mercadorias dos países desenvolvidos face aos países em desenvolvimento, reconhecendo, como uma das excepções à Cláusula, o Sistema Geral de Preferências (SGP)¹⁸. Por via do SGP, 178 Países em Desenvolvimento têm acesso preferencial não recíproco ao mercado da U.E., com a redução ou eliminação total de direitos aduaneiros às importações provenientes destes países. Tendo isto por base, e entendendo a U.E. com membro activo da OMC, é agora facilmente inteligível que qualquer análise das suas relações comerciais bilaterais externas deve respeitar estes trâmites.

No quadro da política comercial externa da Comunidade, convém fazer uma ressalva relativa à designação terminológica da mesma. Muitas vezes os termos Comunidade Europeia e União Europeia são utilizados indiscriminadamente, não só pela cobertura mediática aos temas europeus, mas muitas vezes também na literatura académica. Sabemos, no entanto, que estamos perante duas entidades distintas. O Tratado de Maastricht, que entrou em vigor a 1 de Novembro de 1993, criou a chamada “União Europeia”, consistente em três pilares: a Comunidade Europeia (1º Pilar), a Política Externa e de Segurança Comum (2º Pilar) e a Cooperação Policial e Judiciária em Matéria Penal (3º Pilar). É efectivamente no 1º Pilar, designado comunitário, que encontramos prevista a Política Comercial Comum (Título IX do Tratado da Comunidade Europeia¹⁹) e também “A Cooperação no Desenvolvimento” no quadro das designadas “Políticas da Comunidade” (Parte III do TCE). Assim sendo, quando abordamos a temática dos acordos regionais de comércio, a entidade a que nos reportamos é a Comunidade Europeia. Todavia, existe uma tendência para a utilização global do termo União Europeia, até por questões de clareza e uniformização das abordagens. Efectivamente, todas as bases de dados estatísticos consultadas são constantes na apresentação dos mesmos sob a nomenclatura de “União Europeia” (UE15, UE25, UE27). Pelos mesmos motivos, ao longo da presente dissertação adoptaremos globalmente o termo “União Europeia”, que integra a respectiva Comunidade Europeia.

¹⁷ Adoptada, em 1979, a “Decisão Sobre o Tratamento Mais Favorável e Diferenciado, Reciprocidade e Total Participação dos Países em Desenvolvimento”, no âmbito do GATT.

¹⁸ Instituído em 1968, na II Conferência da UNCTAD em Nova Deli.

¹⁹ O Tratado institutivo da Comunidade Económica Europeia (Comunidade Europeia desde o Tratado de Maastricht) é o Tratado de Roma, que entrou em vigor a 14 de Janeiro de 1958.

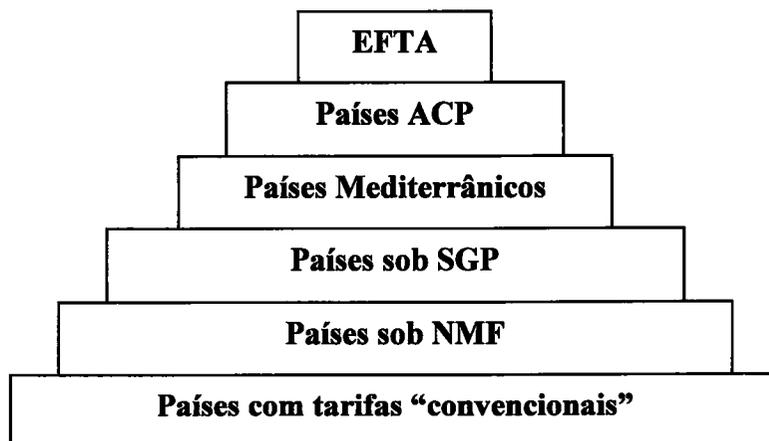


No quadro da sua actuação bilateral externa, devemos ainda dissociar os projectos de cooperação económica comunitária dos de integração económica com países terceiros ou outros agrupamentos regionais. Nem todos os parceiros comerciais da U.E. recebem o mesmo tratamento no acesso ao mercado comunitário, variando este mediante o tipo de acordo estabelecido, naquilo que alguns autores designam por “sistema de múltipla discriminação”, estruturado segundo uma “*pirâmide de preferências comunitárias*” (MESSERLIN, 2001: 205). Tratando-se de um mero acordo de cooperação económica e comercial, a U.E. poderá conceder preferências comerciais não recíprocas, a países abrangidos pelo SGP, ou apenas acordar na aplicação da Cláusula da Nação Mais Favorecida. Os parceiros melhores posicionados na designada “pirâmide” são, evidentemente, aqueles com quem a U.E. efectuou projectos de integração económica e comercial, quer sob a forma de Uniões Aduaneiras, quer sob a forma de Zonas de Comércio Livre.

Sendo a política comercial comum um instrumento dinâmico, reagente aos desenvolvimentos internacionais, a “pirâmide de preferências” comunitária conheceu já algumas alterações. Nas décadas de 70/ 80, os países do Acordo Europeu de Comércio Livre (EFTA²⁰) estavam numa situação preferencial de acesso ao mercado comunitário, ocupando o topo da “pirâmide”, uma vez que eram os únicos parceiros comerciais que gozavam de preferências recíprocas na base de uma Zona de Comércio Livre para bens industriais. Seguiam-se os países ACP, cujos acordos Yaoundé iniciais previam as livres trocas recíprocas, e os Países Mediterrânicos, com uma redução das pautas aduaneiras semelhante à do SGP, embora com menores restrições quantitativas do que este Sistema. Em quarto e quinto lugar da “pirâmide”, surgiam, respectivamente, os PVDs abrangidos pelo SGP e os parceiros comerciais ao abrigo da pauta da Nação Mais Favorecida, em geral países da OCDE não membros da U.E.. Finalmente, na base da pirâmide, encontravam-se as economias de planificação central, que normalmente não se tinham filiado ao GATT, e que estavam sujeitas à normal cobrança de direitos aduaneiros – tarifas mais elevadas do que as previstas pela referida pauta e com um maior número de restrições quantitativas (MESSERLIN, 2001: 205, 206).

²⁰ Integram, actualmente, a EFTA a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega e a Suíça.

Figura 3 - “Pirâmide de Preferências” Comerciais Comunitárias nas décadas de 70/ 80



Fonte: Elaboração própria com base em MESSERLIN (2001: 205).

No final da década de 80, com a queda do muro de Berlim e a desagregação do Bloco Soviético, assiste-se a um “upgrade” dos países da Europa Central e Oriental (PECO) na “pirâmide de preferências” em detrimento dos Acordos com os Parceiros Mediterrânicos e os Países ACP. A década de 90 marca também uma mudança na postura comunitária face aos acordos preferenciais de comércio, apostando na reciprocidade ao invés da tradicional cooperação não recíproca e numa contínua aproximação aos territórios do continente europeu. Entre 2000 e 2004, a União Europeia reforça a sua cooperação comercial externa, celebrando inúmeros acordos com vista à criação de Zonas de Comércio ou Uniões Aduaneiras, nomeadamente Acordos de Associação e Estabilização com alguns países candidatos à adesão²¹, permitindo-nos reestruturar a sua “pirâmide de preferências” conforme disposto no Anexo I.

Actualmente a U.E. está empenhada em novas negociações comerciais bilaterais que irão, certamente, alterar o panorama actual das suas preferências, dada a predilecção pelos projectos de integração económica com os seus parceiros comerciais. Esta reorientação para a forma da Zona de Comércio Livre faz prever um esbatimento da base da pirâmide em virtude de uma propagação deste tipo de acordo regional à quase globalidade da cooperação comercial extra-comunitária. Além disso, a própria liberalização progressiva do comércio internacional, no quadro da OMC, está também a contribuir para uma erosão da margem preferencial do SGP. A estratificação dos acordos preferenciais de comércio segundo o seu grau de importância far-se-á segundo parâmetros que vão além do mero comércio livre de mercadorias, nomeadamente a previsão de comércio livre de serviços, a existência de Pautas Aduaneiras Comuns, a

²¹ Da tabela em anexo já não constam os novos Estados-Membros da U.E., com quem tinha inicialmente celebrado Acordos Europeus, que garantiam as livres trocas recíprocas com os PECO, Roménia e Bulgária.

possibilidade de livre circulação de factores ou de delineação de políticas comuns. Na base da pirâmide, encontraremos os países com acesso livre ao mercado comunitário ao nível das importações de mercadorias e, nos seus topos, parceiros que estabeleceram uma cooperação mais aprofundada com a U.E., envolvendo concertação de políticas económicas, sociais e até culturais.

O nosso estudo terá como base os países ACP com quem a União mantido um relacionamento comercial privilegiado. Todavia, perante as perspectivas de evolução referidas, parece nítido que, para os Países ACP conseguirem manter um estatuto preferencial face à U.E. e a sua posição privilegiada na “pirâmide comunitária”, terão de acompanhar as movimentações de outros parceiros da Comunidade, avançando para um estágio de integração económica mais aprofundado do que as Zonas de Comércio Livre em fase de negociação. Não sendo exequível essa progressão, pelo menos a médio prazo ou para o conjunto dos países ACP, será, pois, certamente apelativo estudar a possibilidade de alguns países, individualmente e a par dos seus compromissos no âmbito dos ACP, poderem vir a forjar acordos específicos mais alargados com a U.E..

1.3. As Relações Preferenciais da U.E. com os Países ACP

“O novo acordo de parceria EU-ACP, vigente por 20 anos, representa o início de um ciclo distinto nas relações entre estas regiões, na medida em que reformula no seu âmago uma Convenção nascida em 1975 com base na anterior relação colonial” (FERREIRA, 2000: 23).

No panorama geral dos acordos regionais de comércio da U.E., centramos o nosso estudo no relacionamento da U.E. com os Países ACP, não só pela ligação histórica de muitos destes territórios à Europa, mas igualmente pelo iminente potencial destes países. A reforma do tradicional sistema de cooperação para o desenvolvimento Doador-Beneficiário e o compromisso de acompanhar o regionalismo comercial recíproco levou a uma profunda transformação da base da Parceria U.E.-ACP. O desenrolar das negociações e as implicações da execução das novas e ambiciosas propostas redireccionou os interesses de políticos e estudiosos para este agrupamento regional. As expectativas em torno do impacto da criação de diversas zonas de livre comércio revigoraram o debate. A escolha da temática não podia, pois, deixar de ser sensível a todas estas movimentações.

Uma breve incursão ao historial das relações entre a U.E. e os Países ACP²² faz-nos recuar ao Tratado de Roma, que concede o estatuto de associado aos Países e Territórios do Ultramar (PTU). Na sequência desta provisão que viabiliza a ajuda ao comércio e auxílio financeiro aos países africanos, a CEE decide criar um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento nestes países, designado por Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), para o período 1959-1964.

Os primeiros passos para uma parceria económica entre a U.E. e estes países são dados em 1963, com a celebração da Primeira Convenção Yaoundé entre a CEE e os Estados Africanos e Malgache Associados (EAMA), prevendo um regime de livre troca recíproca assente em 18 Zonas de Comércio Livre, uma vez que os EAMA não constituíam uma entidade jurídica única. A Convenção prevê um prazo de 5 anos de vigência, em que decorreria o Segundo FED (1964-1970), e cria alguns mecanismos institucionais²³. Em 1969, celebra-se a Segunda Convenção de Yaoundé, que marca também o início do Terceiro FED (1970-1975). Este tipo de Acordo Preferencial entre a CEE e os EAMA vai sofrer a sua grande alteração com a Convenção de Lomé I, assinada em 1975, com um grupo de 46 países, formalizado juridicamente como Países ACP. Esta Convenção é também inovadora ao fixar o livre acesso não-recíproco dos produtos industriais dos Países ACP ao mercado comunitário, recebendo os produtos agrícolas um tratamento diferente mas ainda preferencial quando comparado com outros parceiros comerciais da CEE.

Entre as principais disposições da Convenção salienta-se o aumento da ajuda financeira do FED (1975-1980), a cooperação industrial e técnica, a promoção do diálogo político, a criação de instituições conjuntas²⁴ e, sobretudo, a previsão do STABEX, mecanismo de compensação das perdas de receitas de exportação devido a um mau ano agrícola, relativamente àquilo que é considerado o valor normal das exportações. A intervenção do STABEX²⁵ cingia-se a determinados produtos, como o amendoim, cacau, café, algodão, coco, peles e couros, sendo que na Convenção de Lomé II se cria o SYSMIN com um apoio análogo aos minérios de ferro. Ambos os programas vigoram até à Convenção de Lomé IV. Nas Convenções seguintes (Lomé II, em 1980, e Lomé III, em 1985) mantém-se a grande maioria das disposições anteriores, com

²² Vide lista de países integrantes do grupo ACP no Anexo II.

²³ São criados, à data, o Conselho de Associação, a Conferência Parlamentar e o Tribunal Arbitral.

²⁴ São criados, à data, o Conselho de Ministros, o Comité dos Embaixadores e a Assembleia Paritária.

²⁵ A título exemplificativos ver a implementação do STABEX em 1999, *in* Comissão das Comunidades Europeias (2000b).

alguns aperfeiçoamentos. Quando se chega à Convenção de Lomé IV (1990), temos um acordo com maior abrangência de temas, incluindo quase todos os domínios económicos e sociais.

Ao longo das sucessivas Convenções de Lomé, manteve-se o princípio de acesso preferencial não-recíproco das exportações dos países ACP ao mercado comunitário. Isto significava que, para a grande maioria dos produtos dos ACP, não eram cobrados quaisquer direitos aduaneiros, sendo excepções alguns produtos mais sensíveis abrangidos pela Política Agrícola Comum. Foi neste quadro que se anexaram quatro Protocolos à Convenção de Lomé, garantido o acesso livre para uma determinada quantidade de exportações de um grupo de produtores tradicionais de bananas, rum, açúcar e carne de vaca.

A grande transformação chega via Acordo Cotonou, assinado em 2000 e em vigor desde 1 de Abril de 2003, com a proposta de um novo regime comercial para as relações U.E.-ACP. O Acordo desenha as principais linhas da parceria UE-ACP por um período de 20 anos²⁶ e compreende cinco pilares fundamentais:

- 1º Pilar – Dimensão Política – prevendo o diálogo político, a manutenção da paz e prevenção de conflitos e o respeito pelos direitos humanos;
- 2º Pilar – Promoção das Abordagens Participativas – consagrando a importância da sociedade civil e das Organizações Não Governamentais (ONGs);
- 3º Pilar – Estratégias de Desenvolvimento e de Concentração na Redução da Pobreza;
- 4º Pilar – Estabelecimento de um Novo quadro de Cooperação Económica e Comercial;
- 5º Pilar – Reforma da Cooperação Financeira – introduzindo maior rigor e racionalização no sistema de programação das ajudas (substituindo o STABEX e o SYSMIN).

É ao nível do 4º Pilar que se prevê uma parceria futura assente em Acordos de Parceria Económica entre a U.E. e as comunidades regionais dos ACP, visando a criação de Zonas de Comércio Livre entre as Partes. Tal acabará com o regime de não reciprocidade vigente até à data, tornando a Parceria UE-ACP compatível com as normas da OMC (Artigo XXIV).

Para os países que não se considerem aptos para celebrar este tipo de Acordos, prevê-se um regime alternativo, assegurando condições semelhantes às que possuem actualmente, desde que se respeite, paralelamente, as provisões do GATT. Para os Países Menos Avançados tal consistirá na garantia de um acesso livre (com excepção de equipamento militar) dos seus produtos, em quantidades ilimitadas, ao mercado comunitário, sem cobrança de quaisquer direitos aduaneiros,

²⁶ O Acordo deverá ser revisto em cada período de 5 anos.

naquilo que ficou designado como “Iniciativa Tudo Menos Armas”, lançada pela U.E. em 2001. Ainda assim, prevê-se uma abolição progressiva dos direitos de importação ainda aplicáveis ao açúcar e ao arroz. Os restantes ACP não PMAs passarão a ser abrangidos pelo SGP.

Estes APEs objectivam o desenvolvimento sustentável das economias dos países ACP e a promoção da sua integração regional, como forma de estimular o IDE e de coadjuvar a integração na economia mundial. Encontram-se igualmente previstas disposições relativas ao comércio de serviços, com provisões que irão além das negociações multilaterais a decorrer no âmbito do GATS, e em diversas outras áreas num acordo pluridisciplinar que regulará as relações da U.E. com os Países ACP durante as próximas duas décadas.

O processo negocial dos APE entre a U.E. e os 6 agrupamentos regionais²⁷, a saber a CEMAC e São Tomé e Príncipe, a CEDEAO e a Mauritânia, a COMESA, a SADC, o CARIFORUM e o grupo de países do Pacífico, deveria ter sido concluído até 31 de Dezembro de 2007²⁸. No entanto, reunido em Abidjan, em Outubro de 2007, o Comité Ministerial de seguimento aos APEs da CEDEAO concluiu ainda não estarem reunidas as condições para a conclusão das negociações até essa data²⁹. A inexistência de um projecto único para submissão à apreciação da U.E., a indefinição das medidas de apoio, a insipiência das reformas de suporte à abertura do seu mercado, designadamente meios de compensação aos impactos fiscais e, finalmente, a ausência de acordo respeitante às regras de origem e listagem dos produtos sensíveis levaram o Comité a concluir que o processo negocial do APE deverá prosseguir para além desta data. Como tal, deverá ser solicitada à OMC uma extensão do *waiver* concedido em 2001, com término em 2007³⁰.

A 22 de Novembro de 2007, a Assembleia Parlamentar Conjunta ACP-U.E., reunida em Ruanda, aprova a “Declaração Kigali”³¹, na qual reafirma a necessidade de mais tempo para a conclusão dos APE, considerando que a pressão da Comissão Europeia para a conclusão do acordo dentro daquele prazo não se coaduna com o espírito que está na génese da Parceria U.E.-ACP de promoção de desenvolvimento sustentável nestes países para uma progressiva integração na economia mundial.

²⁷ A U.E. terá de celebrar APEs que abrangem 76 países ACP, visto já ter assinado um Acordo de Comércio Livre, em 2001, com a África do Sul.

²⁸ Apesar de planeada a entrada em vigor para 1 de Janeiro de 2008, prevê-se um período de transição de 12 anos para total aplicação do regime de comércio livre, com uma abertura gradual às importações com origem na UE.

²⁹ Vide conclusões e recomendações do Comité em MINISTERIAL MONITORING COMMITTEE (2007).

³⁰ O *waiver* da OMC admite um tratamento preferencial não recíproco às exportações dos Países ACP para o mercado comunitário, até final de 2007.

³¹ Vide ACP-EU JOINT PARLIAMENTARY ASSEMBLY (2007).

1.4. As Relações Preferenciais da U.E. com Cabo Verde

“Cabo Verde encontra-se numa forte relação com a Europa enquanto parceiro incontornável, pelo que o futuro do país não pode ser equacionado sem se ter em conta esta realidade que, no caso cabo-verdiano, extravasa a importância política e económica que por todos é reconhecida à Europa.” José Maria Neves, in IEEI (2004: 17).

O amplo leque de parceiros ACP levaria a que muitos merecessem, pelas suas potencialidades e especificidades, um estudo mais cuidado das relações bilaterais com a U.E.. Todavia, e perante a impossibilidade de estudar todos os casos mais proeminentes, foi Cabo Verde, membro do grupo ACP desde 1977, que captou o nosso especial interesse. Um dos fundamentos para esta escolha reside, desde logo, na proximidade histórico-cultural que nos une, enquanto portugueses, a este País Africano de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e membro destacado da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Igualmente determinante para a nossa escolha foi o empenho político e académico recente, português e cabo-verdiano, pela conclusão da Parceria Especial entre Cabo Verde e a U.E., que poderá auxiliar na elevação do arquipélago ao topo da futura “pirâmide de preferências” comunitárias. Para tal, a revisão periódica dos termos do acordo deverá ter como finalidade o aprofundamento dos trâmites da mera zona de comércio livre prevista no APE.

A sua consistência política, a sua performance económica e o seu empenho na cooperação e integração mundial são elementos que permitem demarcar Cabo Verde dos restantes países ACP da África Subsaariana e dos demais ACP Menos Avançados e que vêm, neste sentido, justificar a oportunidade do estudo.

Sob o ponto de vista político, Cabo Verde representa um modelo de democracia, de boa governação e de respeito pelos direitos humanos para todo o continente Africano. A própria conquista da independência sem conflito armado no seu território, aliada à não existência de conflitos internos actualmente, contribui para a sua demarcação das experiências de outras ex-colónias portuguesas. Desde 1956, data da sua criação, a acção reivindicativa do Partido Africano para a Independência de Guiné-Bissau e Cabo Verde (PAIGC), co-fundado pelo seu mais activo militante Amílcar Cabral, conduz ao incitamento da revolta contra Portugal. Depois da independência de Guiné-Bissau e da Revolução de 25 de Abril de 1974 em Portugal, as movimentações do PAIGC em Cabo Verde conduziram, primeiro, a um acordo para um governo

de transição composto por portugueses e cabo-verdianos e, finalmente, à independência de Cabo Verde, a 5 de Julho de 1975. A deterioração das relações com Guiné-Bissau, levou a uma separação no seio do referido partido, dando lugar a um novo Partido Africano para a Independência de Cabo Verde (PAICV), que foi responsável pela governação do território Cabo-Verdiano até 1990³², num sistema mono-partidário. Nessa data, as pressões democráticas de grupos partidários de oposição permitiram a substituição do antigo sistema pelo multipartidarismo, patente nas eleições presidenciais de 1991, em que saiu vitorioso o Movimento para a Democracia (MpD), proclamando António Mascarenhas Monteiro presidente. Esta mudança de Chefe de Estado por meio de eleições democráticas foi pioneira dentro de todo o continente africano.

Em Cabo Verde, democracia com um regime parlamentar, existe pluralismo partidário³³ e as eleições decorrem por sufrágio universal, não havendo, pois, qualquer restrição relativa ao direito de voto ou à participação política de mulheres ou membros de minorias, o que consolida a sua estabilidade política e democrática, excepcional comparativamente a outros exemplos africanos. Com efeito, segundo o *Least Developed Countries Report 2006*, a percentagem de mulheres no Governo, representadas ao nível ministerial, é de 19%, acima da média dos Países ACP PMA's (15,6%).

De igual forma, os bons indícios do desenvolvimento económico-social recente de Cabo Verde têm captado a atenção da comunidade internacional. Um importante indicador neste domínio é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Além da mera análise do PIB, tem como componentes a esperança média de vida, a taxa de literacia em adultos e frequência do ensino, o rendimento e a paridade de poder de compra³⁴ nos diferentes países. Pelo gráfico infra apresentado, podemos retirar, de imediato, duas conclusões. Em primeiro lugar, é fácil perceber que Cabo Verde se destaca profundamente da média dos seus similares da África Subsaariana e da média dos países PALOP, certificando a sua diferenciação, no continente africano, relativamente aos progressos no nível de bem-estar da economia. Em segundo lugar, constatamos que, desde 1990, o IDH do país tem conhecido uma evolução bastante positiva (acompanhando a

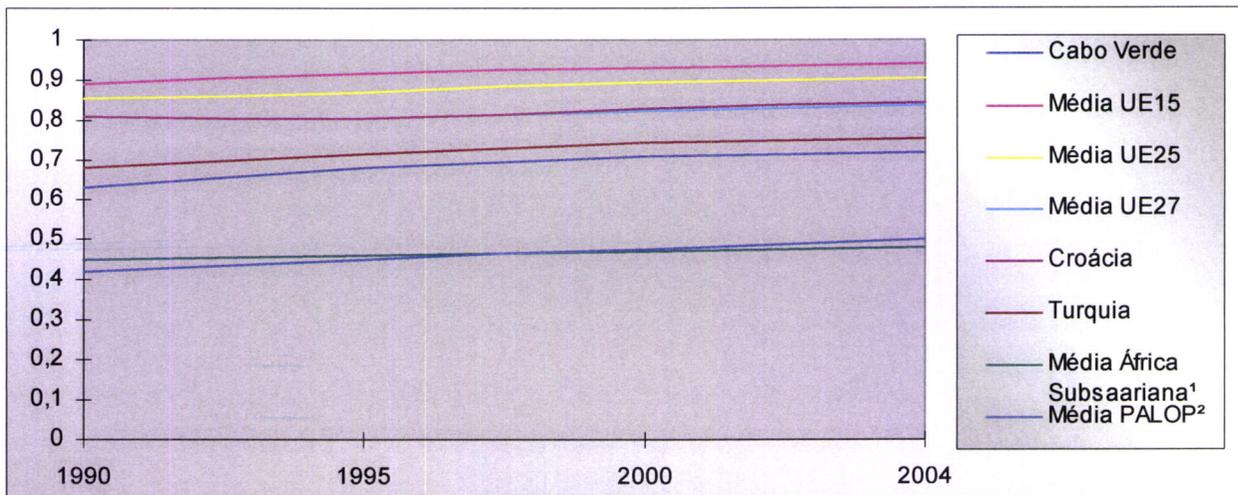
³² As primeiras eleições, em Junho de 1975, elegeram Aristides Pereira como o primeiro Presidente da República de Cabo Verde.

³³ Partidos políticos de Cabo Verde: PAICV, MPD, Partido para a Convergência Democrática (PCD), Partido para a Renovação Democrática (PRD), Partido para o Trabalho e Solidariedade (PTS), Partido Social Democrata (PSD).

³⁴ Informações pormenorizadas acerca do método de cálculo do IDH disponíveis em <http://hdr.undp.org/en/statistics/indices/>.

própria evolução da Turquia, embora com valores mais baixos do que esta), sendo que, em 2006, Cabo Verde ocupava o 106º lugar no ranking mundial.

Gráfico 1 – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano nas Economias Seleccionadas



Fonte: Elaboração própria e cálculos médios com base em dados do *Human Development Report 2006*.

¹ Média para 45 países da África Subsaariana (excluindo Somália, Libéria e Maurícias).

² Não foi possível encontrar dados para São Tomé e Príncipe e Angola para os anos de 1990, 1995 e 2000.

O terceiro elemento distintivo de Cabo Verde é a condução da sua política externa de forma cooperante e economicamente aberta. Efectivamente, Cabo Verde tem granjeado credibilidade no seio de diversas instituições internacionais de que é membro. Ao nível de uma cooperação bilateral exterior, saliente-se a sua presença no já mencionado grupo dos Países ACP, na CPLP, na CEDEAO, na Lei de Crescimento e Oportunidade para África (AGOA) e na Organização da Unidade Africana (OUA). Com efeito, no âmbito dos respectivos acordos, Cabo Verde goza de acesso preferencial aos mercados da Comunidade Europeia, dos EUA, dos países da CEDEAO e do Japão. Além disso, é membro observador da OMC e integra ainda a Organização das Nações Unidas (ONU), o Conselho de Cooperação Aduaneira (CCC), o Grupo dos 77 (G-77) entre inúmeras outras organizações internacionais³⁵.

Em termos comerciais, a determinação dos sucessivos governos cabo-verdianos, na inserção de Cabo Verde nos mercados internacionais, permitiu ainda que este conhecesse um elevadíssimo grau de abertura ao comércio externo, com valores ligeiramente acima dos 90%, segundo dados da UNCTAD para 2005³⁶. Se acrescentarmos a esta informação, o estudo do organismo *Doing Business* sobre a “Facilidade de Comércio Externo” e se analisarmos comparativamente os seus

³⁵ Vide *CIA Worldfactbook 2002*, “Field Listing – International Organization Participation”, in <http://www.umsl.edu/services/govdocs/wofact2002/fields/2107.html>.

³⁶ Segundo o “Handbook of Statistics 2006” da UNCTAD, o comércio externo de bens e serviços de Cabo Verde representou, em 2005, 90,7% do seu PIB.

resultados com a média dos Países da África Sub-Saariana, dos PMAs ACP, dos PALOP, ou até da U.E. a 27, constatamos que Cabo Verde é aquele que apresenta o melhor desempenho em termos de facilitação do comércio com o exterior. O cálculo assenta em critérios como o número de documentos, o tempo e o custo das importações e exportações dos países. Para este território o percentil apresentado é significativamente mais reduzido do que nas restantes economias seleccionadas, inclusivamente face à média comunitária.

Tabela 1 – Facilidade de Comércio Externo nas Economias Seleccionadas (2007)

	Cabo Verde	ASS	ACP PMAs²	PALOP	U.E.27³
Percentil¹	0,19	0,67	0,65	0,51	0,27
Docs. Imp. (nº)	4	8,2	8,3	6,3	5,3
Docs. Exp. (nº)	9	12,2	11,9	10,8	6,8
Tempo Imp. (dias)	18	40,0	42,0	36,2	12,9
Tempo Exp. (dias)	16	51,5	51,7	38,5	15,1
Custo Imp. por contentor (\$ US)	533	1561	1494	1116	967
Custo Exp. por contentor (\$ US)	533	1947	1867	1233	1015

Fonte: Elaboração própria com base nos cálculos do *World Bank, Doing Business (2007)*.

¹ Quanto mais baixo o resultado do percentil, melhor o desempenho do país em matéria de facilitação de comércio externo.

² Não foram encontrados dados similares para a Libéria, a Somália e Tuvalu.

³ Não foram encontrados dados similares para o Luxemburgo, Malta e Chipre.

Em suma, a actualidade do tema, a nossa fraterna ligação a África e o reconhecimento internacional do progressos políticos e económicos do arquipélago, distintivo face a outros congéneres ACP africanos, direccionou-nos inevitavelmente para a análise do caso específico das relações entre a U.E. e Cabo Verde.

No capítulo seguinte, teremos oportunidade de comprovar que o empenho governamental na estabilização macroeconómica interna e na revitalização das suas relações comerciais com o exterior, aliado ao seu privilegiado posicionamento geoestratégico, colocam Cabo Verde na dianteira para uma futura parceria alargada com a U.E..

Capítulo 2 - Breve Caracterização de Cabo Verde: Percurso Económico e Desafios Futuros

Dado o enquadramento prévio efectuado ao tema, com enfoque no domínio da integração económica internacional, é notória a preponderância, no estudo, da análise económica subjacente ao relacionamento U.E.-Cabo Verde. Com este pressuposto, entendemos ser pertinente fazer, neste capítulo, uma sumária caracterização económica do país, dando maior relevo a aspectos do seu comércio externo com a União. O conhecimento da realidade cabo-verdiana permitir-nos-á verificar se o projecto de cooperação e/ou integração com a U.E. é, efectivamente, a solução desejável para o país face aos desafios internacionais emergentes.

2.1. Desenvolvimento Económico Recente de Cabo Verde

“De facto, é com a integração, numa dupla perspectiva, africana e atlântica, que poderemos transformar Cabo Verde, eliminado o discurso vicioso de que Cabo Verde é pobre porque não tem recursos e não tem recursos porque é pobre. (...) O comércio e a especialização internacionais constituem, por isso, uma necessidade vital para a pequena economia insular. Isto quer dizer que as relações com o exterior são os verdadeiros motores de crescimento económico e do desenvolvimento” (CORREIA, 2002: 1).

Cabo Verde padece de algumas contrariedades inerentes ao seu clima, solo, à escassez de recursos naturais economicamente viáveis, à ausência de infra-estruturas adequadas e, particularmente, inerentes ao seu estatuto de “pequena economia insular”. A sua insularidade não promove a existência de economias de escala, devido à pequena dimensão e fragmentação do seu mercado interno. Tal significa uma total dependência dos transportes marítimo e aéreo, com elevados custos, até para ligações comerciais inter-ilhas. Além disso, esta acaba por determinar uma larga distância económica dos mercados externos, dos quais depende fortemente, quer em termos de financiamento, quer em termos de abastecimento do mercado interno, designadamente de produtos alimentares básicos.

Em determinado momento, os governos de Cabo Verde consciencializaram-se de que a melhor forma de superar as insuficiências internas do país passava por uma maior abertura à economia mundial e ao comércio exterior. De igual forma, as dificuldades que perpassavam o sector

agrícola e o sector industrial, com elevados custos associados, levaram a uma aposta governamental no turismo, nos serviços e no sector das pescas como motores de desenvolvimento. Esta priorização, patente nos Planos de Desenvolvimento (mencionados infra), levou a que Cabo Verde conhecesse um forte período de crescimento económico, desde 1992, permitindo ao território estabelecer metas e estratégias com vista a consolidar a economia do país.

Depois de uma planificação pós-independentista, preocupada com o combate à pobreza, à fome e ao desemprego e com a criação de infra-estruturas, o ponto de viragem no desenvolvimento económico deste território dá-se com o III Plano Nacional de Desenvolvimento (1992-1996), passando a constar como objectivos a consolidação da economia de mercado e a sua integração no seio da economia mundial. Para esse efeito, é iniciado um programa extenso de privatizações e de incentivos à captação de IDE e à liberalização do comércio externo. Procede-se ainda a algumas reformas no sistema fiscal, orçamental e monetário com vista à estabilização económica do país, nomeadamente a criação de um imposto único sobre o rendimento de pessoas singulares e colectivas, o esforço para redução do peso do défice no PIB e a utilização da taxa de juro como alternativa à gestão directa da política monetária.

Tabela 2 – Metas dos Planos de Desenvolvimento Cabo-Verdianos

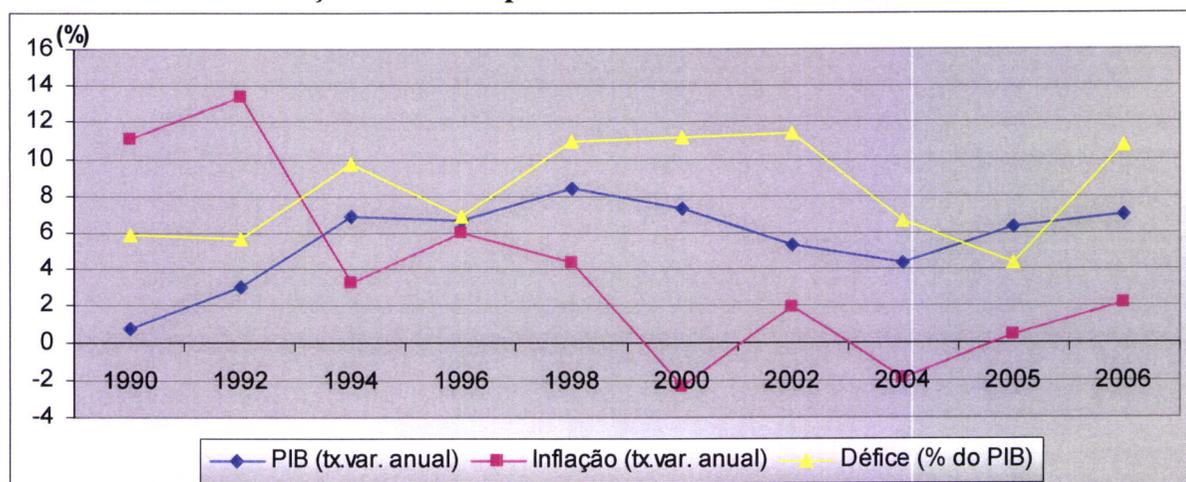
	PND 1997-2000	PND 2002-2005
Taxa de Crescimento do PIB	5%	7%
Taxa Média de Inflação Anual	3,5%	2,5% - 3%
Rácio de Défice Orçamental no PIB	5% do PIB	3% do PIB
Taxa Média de Desemprego	23% da população activa	14% da população activa

Fonte: Elaboração própria com base em dados do MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (2005) e RAINHA (2002).

Os Planos Nacionais de Desenvolvimento para os períodos 1997-2000 e 2002-2005 vieram impor uma disciplina mais severa nos objectivos estipulados pelos seus predecessores, com metas bem delimitadas relativamente a alguns dos principais indicadores macro-económicos do país (*vide* tabela 1.4.1), aproximando-se dos parâmetros internacionais, nomeadamente dos comunitários.

A partir de 1991, a taxa de crescimento do PIB Cabo-Verdiano evoluiu favoravelmente e superou o valor estipulado no IV PND (de 5%), apresentando apenas em 1992 (3,0%) e 2004 (4,4%) valores ligeiramente mais baixos. Segundo dados do FMI, Cabo Verde consegue, efectivamente, em 2006, atingir a meta do PND 2002-2005 de 7% de taxa de crescimento do PIB.

Gráfico 2 – Evolução dos Principais Indicadores Económicos em Cabo Verde



Fonte: Elaboração própria com base no IMF, *World Economic Outlook Database 2006*.

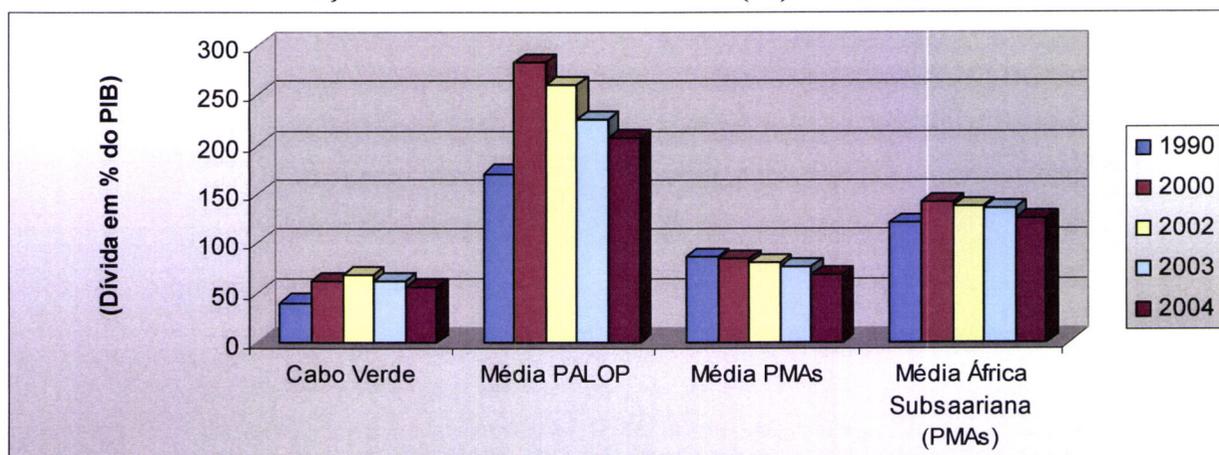
Atendendo a um segundo vector dos PNDs Cabo-Verdianos – a redução da taxa de inflação - é fácil divisar o êxito do programa pelo diagrama apresentado. Foi possível, primeiro, garantir uma atenuação significativa da inflação, que apresentava valores acima dos 13%, em 1992, embora já bastante inferiores aos atingidos no início da década de 80 (20%). Depois conseguiu-se ainda mantê-la, desde 2000, bastante abaixo do limiar dos 3% estabelecido, tendo a economia cabo-verdiana atravessado inclusivamente períodos de deflação em 2000 e 2004.

Relativamente ao tecto de 3% do rácio défice orçamental/PIB, Cabo Verde tem mostrado um desenvolvimento pouco consistente e incumpridor ainda do limite auto-imposto. Embora tenha consolidado o seu efectivo afastamento dos valores preocupantes do início da década de 80 (com um défice acima dos 40% do PIB³⁷), a evolução do rácio tem conhecido diversas oscilações. Nos últimos anos, o arquipélago aproximou-se daquela meta, representando o défice 4,3% do PIB Cabo-Verdiano, em 2005. Contudo, dados do FMI para 2006 constataam uma regressão do país neste domínio, novamente com um défice que ultrapassa já os 10% do PIB.

A análise do peso da dívida pública bruta em termos de PIB do país corrobora a demarcação da política económica de Cabo Verde face aos seus congéneres africanos, ao assegurar um maior equilíbrio das contas públicas, com o valor da dívida em percentagem do PIB (55% em 2004) significativamente mais baixo do que a média dos PALOP (208% no mesmo ano) e dos PMAs da África Subsaariana (126% em 2002, conforme o gráfico 3). Embora desde 1990 este rácio nunca tenha divergido muito dos 60%, em 2004 o peso da dívida no PIB consegue ainda ficar abaixo desse valor.

³⁷ Dados da IMF *World Economic Outlook Database 2006*.

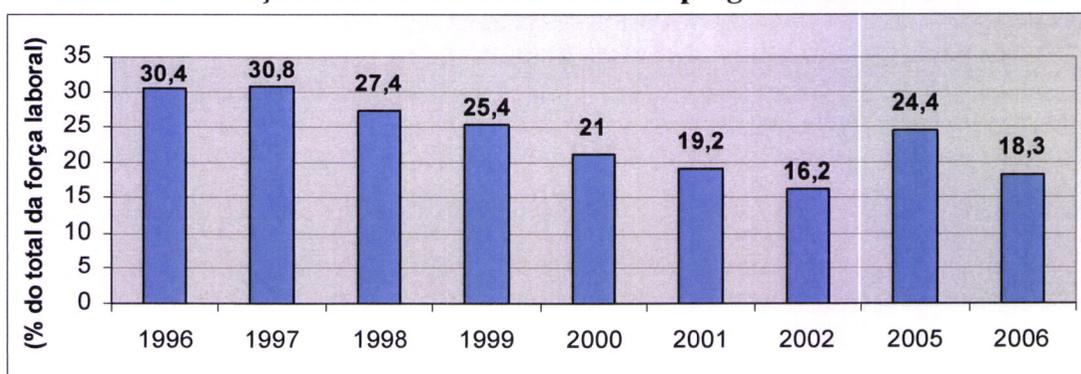
Gráfico 3 – Evolução do Peso da Dívida no PIB (%) nas Economias Seleccionadas



Fonte: Elaboração própria e cálculos médios com base em dados do UNCTAD, *The Least Developed Countries Report 2006*.

O percurso de Cabo Verde, nos últimos anos, tem mostrado tangível outro objectivo, definido no IV Plano de Desenvolvimento, consistente com a manutenção da taxa de desemprego abaixo do limiar dos 25% do total da população activa do país (*vide* Gráfico 4). Em 2006, consegue garantir uma taxa de desemprego que ronda os 18% do total da força laboral, bastante abaixo dos valores verificados em 1996 (30,4%), embora ainda não consistente com os 14% do PND 2002-2005. Contudo, esta evolução favorável é um bom indicador das melhorias económicas e infra-estruturais do país, gerando um aumento da empregabilidade da população nas actividades produtivas nacionais.

Gráfico 4 – Evolução Recente da Taxa de Desemprego em Cabo Verde



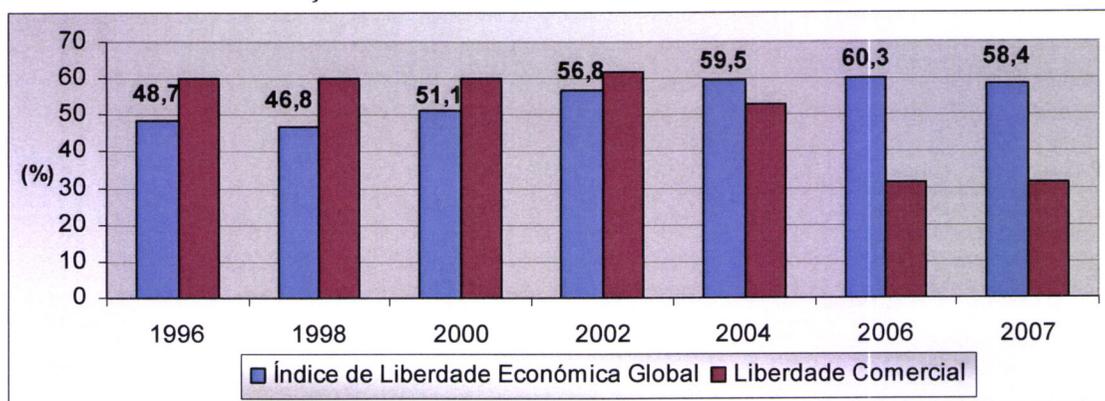
Fonte: Elaboração própria com base em dados estatísticos do BANCO NACIONAL DE CABO VERDE (2007c, 2005c, 2001, 1998).

Segundo a *The Heritage Foundation*, Cabo Verde tem apresentado também uma evolução favorável no que respeita ao Índice de Liberdade Económica, sendo considerada, em 2007, uma economia 58,4% livre³⁸. Já o Índice de Liberdade Comercial, que mede a afectação das barreiras

³⁸ Num documento interpretativo ao cálculo deste Indicador, BEACH e KANE (2007: 1) entendem a liberdade económica como garantia em pleno o direito de propriedade, da liberdade de circulação de bens e factores sem constrangimentos governamentais além dos estritamente necessários para assegurar essas mesmas liberdades.

tarifárias e não tarifárias sobre as importações e exportações do país, tem revelado, nos últimos anos, resultados menos auspiciosos. No entanto, a prevista criação do APE, ao implicar a adopção de determinadas reformas em matéria comercial, terá certamente efeitos pró-liberalizadores neste domínio.

Gráfico 5 – Evolução do Índice de Liberdade Económica em Cabo Verde



Fonte: Elaboração própria com base em cálculos do *The Heritage Foundation* (2007).

Perante as supra mencionadas dificuldades de Cabo Verde, podemos considerar o actual crescimento socio-económico do país, instigado pela planificação dos governos cabo-verdianos, como um exemplo bem sucedido no contexto africano, ultrapassando as fracas expectativas iniciais decorrentes dos seus condicionalismos geográficos e climáticos. Como notava AMARAL (in IICT e INIC, 2001a: 18) “*Somente realizações audaciosas e difíceis, apoiadas por ajudas internacionais, a que se juntam as remessas dos emigrantes cabo-verdianos, permitirão, dentro das possibilidades do país, o estabelecimento de uma economia capaz de oferecer trabalho regular e elevação do nível de vida nacional num tempo mais rápido*”.

2.2. O Comércio Externo Cabo-Verdiano

Após uma sumária análise à evolução de dos principais indicadores económicos em Cabo Verde, importa conhecer em específico as dinâmicas do seu comércio externo nos últimos anos, não apenas em termos de fluxos de comércio, mas igualmente ao nível dos fluxos de IDE.

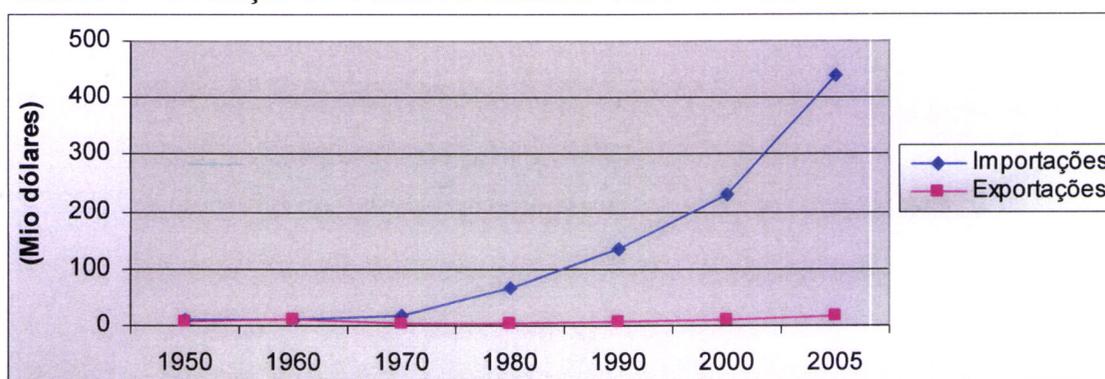
2.2.1. Os Fluxos de Comércio Externo

Conforme já mencionámos, o actual panorama económico internacional faz com que, para a generalidade das economias mundiais, o comércio externo tenha uma importância fulcral. Não sendo excepção, só o comércio externo de Cabo Verde representava, em 2005, cerca de 43,9% do

seu PIB³⁹. Ainda alinhado com as tendências mundiais, o crescimento anual do mesmo (12,3% no período 2000-2005) foi bastante mais acentuado do que o crescimento anual do seu PIB (5,19% no mesmo período).

Relativamente à evolução do comércio externo, o gráfico 6 evidencia um grande desfasamento entre os dois fluxos, com um crescimento extremamente ténue das exportações, ao longo das últimas décadas, face ao aumento exponencial das suas importações. Dados da UNCTAD, para 2005, comprovam assim o estatuto de Cabo Verde como economia essencialmente importadora, com um total de importações que ronda os 438 milhões de dólares e um total de exportações de somente 18 milhões de dólares.

Gráfico 6 – Evolução do Comércio Externo Cabo-Verdiano



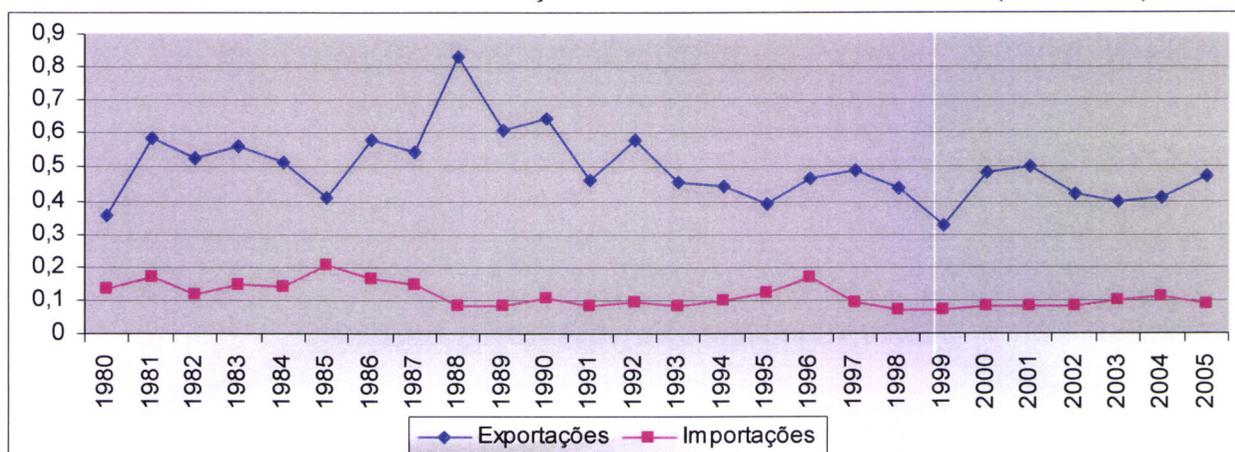
Fonte: Elaboração própria com base em dados da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

A observação da estrutura do comércio externo cabo-verdiano permite verificar um nível elevado de concentração nos produtos exportados (0,475 em 2005, segundo dados do UNCTAD), o que significa que Cabo Verde tem um potencial ao nível das suas exportações restrito a um número muito reduzido de produtos. No entanto, este índice tem conhecido uma evolução favorável, evidenciando uma procura de diversificação do seu potencial comercial externo e distanciando-se da concentração excessiva verificada no final da década de 80, que rondava, em 1988, os 0,83 (*vide* gráfico 7). Por outro lado, o Índice de Concentração⁴⁰ para as suas importações ronda, nos últimos anos, os 0,085.

³⁹ Calculado com base nos dados da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

⁴⁰ O Índice de Concentração do Comércio (Herfindahl-Hirschmann) mede o grau de concentração no mercado, em que os valores perto de 1 indiciam um grau de concentração máxima.

Gráfico 7 – Índice de Concentração do Comércio Cabo-Verdiano (1980-2005)



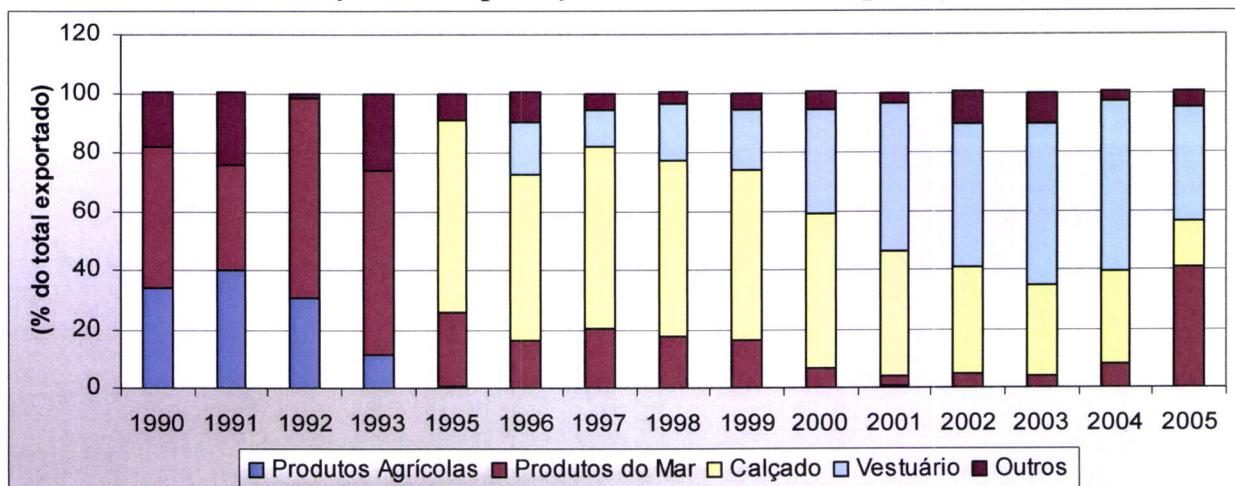
Fonte: Elaboração própria com base em cálculos da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

Ainda relativamente às exportações cabo-verdianas, o gráfico 8 comprova uma estrutura muito concentrada, no início da década de 90, nos produtos agrícolas e piscícolas, que representavam 34% e 48%, respectivamente, do total exportado pelo país. Somados estes dois sectores, a sua participação nas exportações do país excedia os 80%.

Contudo, se o início da década foi marcado pela concentração das exportações nos produtos tradicionais (com pouco valor acrescentado), a partir de meados da mesma, assistimos a uma inversão desta tendência pelo aumento das exportações de produtos transformados, nomeadamente de calçado e vestuário que, em 2000, representavam cerca de 87% das exportações cabo-verdianas, face aos tímidos 7% dos produtos piscícolas. Nos últimos dois anos, e também em virtude da renovação do Acordo de Pescas com a C.E., houve uma revitalização das potencialidades do sector no mercado externo, responsável por cerca de 40% das exportações cabo-verdianas em 2005.

Esta reorientação económica externa de Cabo Verde dá bons indícios ao nível da eficácia na ajuda acometida a Cabo Verde para este fim. Relembre-se que um dos objectivos da parceria com os Países ACP assenta na diversificação das suas exportações, considerada indispensável para a competitividade das suas economias e integração plena na economia global.

Gráfico 8 – Evolução das Exportações Cabo-Verdianas, por tipo de produto



Fonte: Cálculos próprios com base em dados disponíveis em BANCO DE CABO VERDE (2005a e 2000).

A estrutura comercial é igualmente concentrada no que respeita aos seus principais parceiros comerciais, sendo a União Europeia responsável por 78% das importações cabo-verdianas e 74% das suas exportações, o que evidencia a dependência comercial externa de Cabo Verde face a este parceiro. Entre os demais parceiros comerciais, a contribuição mais significativa como mercado de origem das importações do arquipélago vem do Brasil e dos EUA, responsáveis por 8% e 3% das mesmas respectivamente. A seguir à U.E., as suas exportações são direccionadas, sobretudo, para Marrocos e para os EUA.

Gráfico 9 – Importações de Cabo Verde, por país de origem (2005)

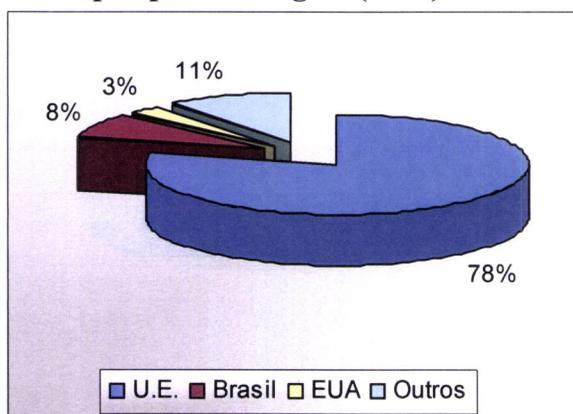
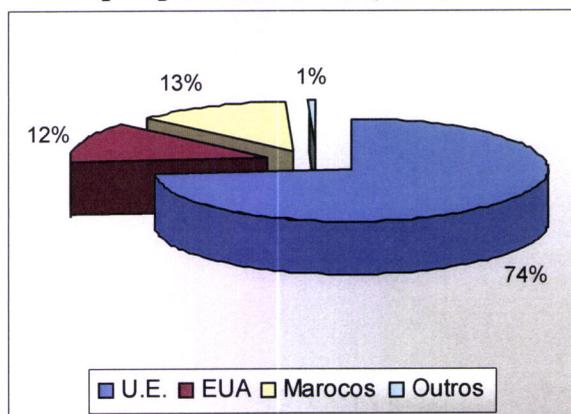


Gráfico 10 – Exportações de Cabo Verde, por país de destino (2005)



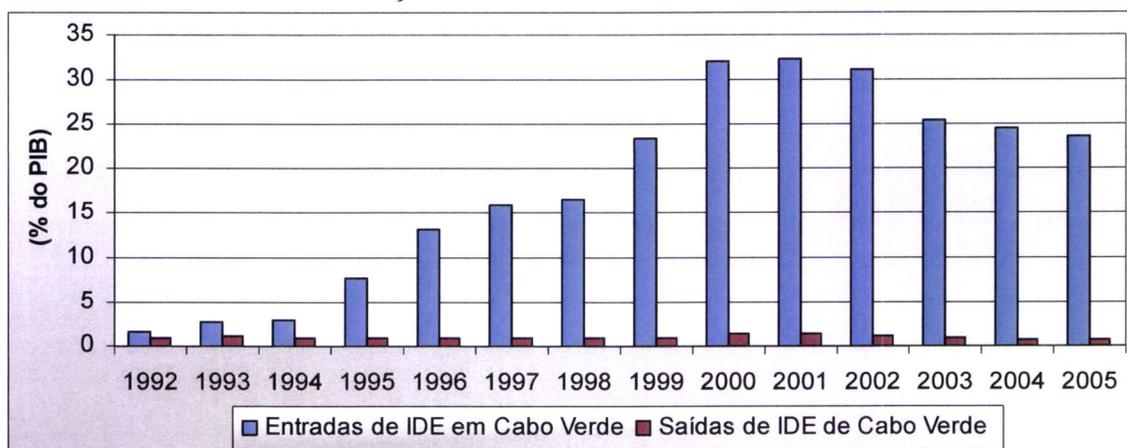
Fonte: Cálculos próprios com base em dados disponíveis em Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde, “Estatísticas Aduaneiras 2005”.

2.2.2. Os Fluxos de IDE

A par do comércio externo, também o IDE provê um contributo vital para o processo de cooperação ou de integração económica. Como refere MEDEIROS (2007: 695), uma das suas funções de estabilização dos ciclos económicos permite precisamente transferir “*excessos de poupança de países em fases recessivas para outros países que estão em progressão de actividade*”. O aumento do rendimento auferido internamente nestes países estimularia o acréscimo de importações com origem no país investidor. No entanto, por via da internacionalização da produção, o IDE poderá conduzir a uma redução das importações nos países de destino, ou, existindo cooperação ou algum estágio de integração económica, este poderá ser complementar ao comércio externo “através do comércio intra-ramo” (MEDEIROS, 2007: 700).

Sendo consensual a importância reconhecida destes movimentos internacionais de capitais, não podemos deixar de fazer menção à evolução recente destes fluxos em Cabo Verde.

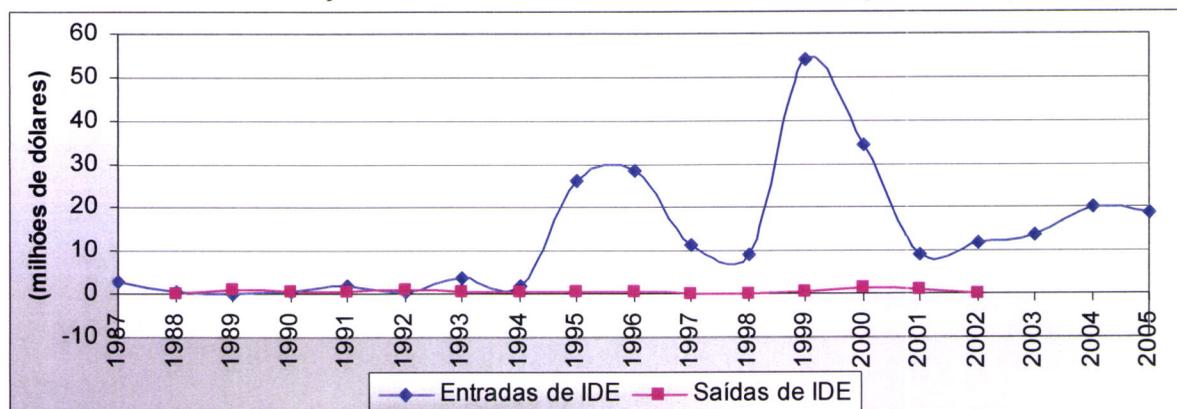
Gráfico 11 – Evolução do Peso do Stock de IDE no PIB Cabo-Verdiano



Fonte: Cálculos próprios com base em dados da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

Desde logo constatamos que o modelo de desenvolvimento económico cabo-verdiano tem sido extremamente dependente do financiamento internacional, quer ao nível da ajuda externa, quer no que concerne as entradas de IDE no país. Como demonstra o gráfico 11, o peso do stock de IDE no PIB do país é bastante elevado, representando cerca de 24% do mesmo, em 2005, e tendo mesmo atingido os 32%, no ano de 2000 e 2001. A ascensão da importância do IDE no crescimento da economia cabo-verdiana iniciou-se, sobretudo, em meados da década de 90, acompanhando as políticas de liberalização e privatização iniciadas em 1991.

Gráfico 12 – Evolução dos Fluxos de IDE em Cabo Verde (1987-2002)



Fonte: Elaboração própria com base em dados da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

É também no mesmo período que assistimos ao acréscimo dos fluxos de IDE dirigidos ao arquipélago, passando de 2,1 milhões de dólares, em 1994, para 26,2 milhões no ano seguinte, ou seja, cerca de 12 vezes superior. Em 1999, as entradas de IDE no país conheceram um novo pico, ascendendo aos 53,9 milhões de euros, iniciando a partir do mesmo ano um processo descendente até 2001, período em que os Estados-Membros da U.E. (principais investidores no arquipélago) atravessaram maiores dificuldades económicas e orçamentais, com normais repercussões ao nível empresarial. A estabilização económica dos Estados-Membros investidores, por um lado, e o novo quadro de parceria do Acordo Cotonou e a estratégia de aproximação à Europa do governo cabo-verdiano, por outro, têm contribuído, nos últimos anos, para um maior redireccionamento de IDE para este território.

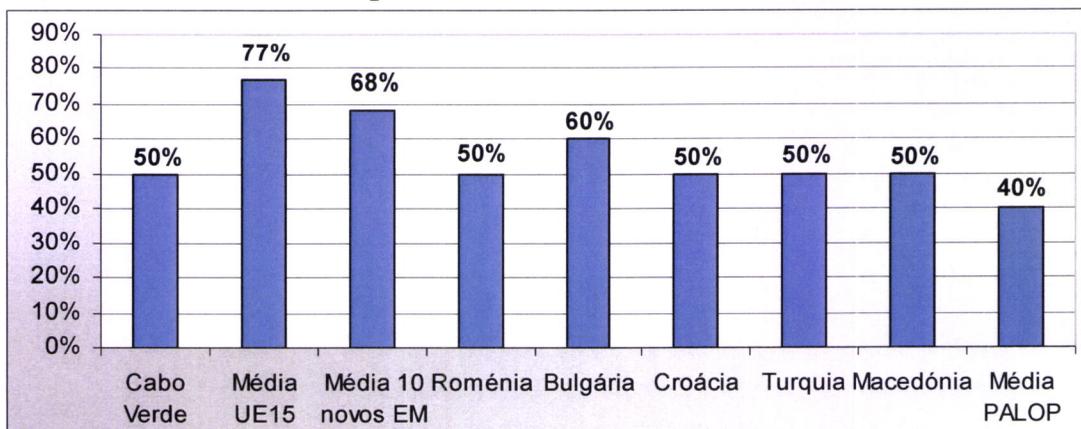
As vantagens específicas de Cabo Verde, que a seguir se enunciam, poderão constituir factores de estímulo à captação do mesmo IDE.

Primeiramente a estabilidade política de um governo que tem levado a cabo um programa de reformas estruturais, bem sucedido ao nível da redução da pobreza e do desemprego, tornando o território recomendável por parte de organizações de elevada credibilidade internacional, como o Banco Mundial, o FMI e a Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas. Em 2006, o Banco Mundial considerou, inclusivamente, Cabo Verde como a “economia africana melhor gerida nesse ano”.

A este factor, alia-se o nível de crescimento económico verificado nos últimos anos e os progressos efectuados em matéria de liberalização do mercado de capitais, designadamente a privatização de serviços públicos e a abertura da mesma a investidores estrangeiros. Como tal,

não surpreende que o Índice de Liberdade de Investimentos⁴¹ apresentado pelo país (50% em 2007) iguale a média mundial e os valores apresentados por alguns Estados-Membros da U.E., particularmente a França, a Grécia, Malta, a Polónia e a Roménia. A ainda necessária submissão das transacções imobiliárias e de algumas transacções de capitais à aprovação do banco central e o controlo de pagamentos e transferências impedem que o resultado obtido por Cabo Verde neste Índice seja ainda mais satisfatório e mais próximo da média europeia.

Gráfico 13 – Análise Comparativa do Índice de Liberdade de Investimentos (2007)



Fonte: Elaboração própria e cálculos médios com base em cálculos do *The Heritage Foundation* (2007).

Para o investidor estrangeiro, será também peremptória a inexistência de risco cambial nas transacções, pela paridade fixa do escudo cabo-verdiano ao euro, vigente desde 1998.

O governo cabo-verdiano procura ainda aliciar o investimento internacional através da concessão de determinados incentivos gerais e apoios especiais, designadamente a isenção de tributação dos dividendos e lucros obtidos, por um período de 5 anos, a partir do qual os mesmos serão tributados à taxa de 10%. Além destes incentivos, constantes na “Lei Nacional do Investimento”, está prevista a possibilidade de criação de uma “Convenção de Estabelecimento” para uma determinada actividade económica com interesse relevante para o país, a celebrar entre o Estado e o investidor estrangeiro, granjeando condições excepcionais para o investimento em causa. São privilegiados os investimentos no sector do turismo, das pescas, das comunicações e dos transportes.

⁴¹ O Índice de Liberdade de Investimentos parte do princípio de que, quanto mais restrições um país impõe ao investimento nacional e estrangeiro, mais baixo é o valor deste Índice. Para a sua formulação, tem em conta se existe um código de investimento estrangeiro definindo leis e procedimentos no país, se o IDE é encorajado por um tratamento justo e equitativo para os investidores, se há restrições no acesso a câmbio estrangeiro, se as firmas estrangeiras e nacionais têm o mesmo tratamento legal, se o governo impõe restrições a pagamentos, transferência e transacções de capitais, se existem indústrias específicas fechadas ao IDE.

A atractividade de Cabo Verde, ao nível dos investimentos, está também intimamente ligada à sua credibilidade garantida pela adesão a determinadas organizações internacionais e pela celebração de acordos bilaterais com países terceiros. Cabo Verde aderiu à Convenção Estabelecendo a Agência de Garantia de Investimento Multilateral (em 1993), à Organização Mundial de Propriedade Intelectual (em 1997) e prepara-se para aderir à OMC. Criou ainda a Agência de Promoção de Investimentos, fazendo parte da Associação Mundial de Agências de Promoção de Investimentos. A sua própria integração no grupo ACP, com quem a U.E. mantém relações preferenciais, adensa o seu potencial. Bilateralmente, este país celebrou, na década de 90, acordos de promoção e protecção de investimentos não só com determinados países europeus, designadamente Portugal, a Alemanha, a Áustria, a Holanda, a Itália e a Suíça, mas também com Angola (1997), com Cuba (1997) e com a China (1998). Em 1999, assinou ainda com Portugal um acordo para evitar a dupla tributação.

As desvantagens de Cabo Verde em termos de captação de IDE prendem-se com as carências ainda verificadas ao nível infra-estrutural e com as dificuldades típicas das economias insulares, em especial a dimensão de mercado e os elevados custos de transporte. Todavia, estas parecem mitigar-se perante os bons indícios supra mencionados e também perante o seu excelente posicionamento geoestratégico, facilitando a exportação ou reexportação para o continente europeu, americano e, sobretudo, africano, em franco crescimento económico.

2.3. O Comércio Externo de Cabo Verde com a U.E.

A observação da estrutura do comércio externo cabo-verdiano permitiu-nos constatar, *inter alia*, a hegemónica participação da U.E. no mesmo. Interessava agora analisar, por outro lado, qual a repercussão de Cabo Verde no comércio externo comunitário e as dinâmicas deste comércio bilateral.

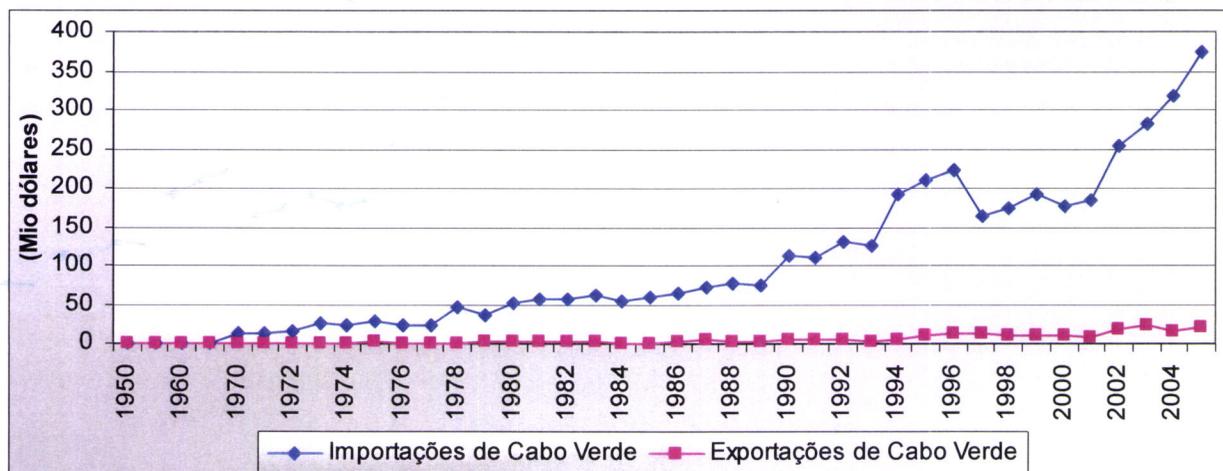
2.3.1. Os Fluxos de Comércio

a) Evolução

Se nos reportarmos ao comércio de bens entre Cabo Verde e a U.E. a 25, nas últimas cinco décadas, é evidente a díspar evolução das importações cabo-verdianas, com origem na Comunidade face à evolução das suas exportações, para o mesmo território (*vide* gráfico 14). Efectivamente, o crescimento das suas exportações tem-se revelado muito ténue, com uma ligeira

ascensão a partir de 1996, cujo total exportado para a U.E. atingiu os 14 milhões de dólares. Alguns factores internos e externos podem ajudar a explicar este acréscimo, nomeadamente, no plano externo, a revisão da Convenção de Lomé IV em 1995. Internamente, começavam a surgir os primeiros efeitos da política de promoção das exportações cabo-verdianas e de aposta nas suas vantagens competitivas, previstas no III PND, resultando numa participação maioritária do calçado e dos têxteis nas exportações totais do país, a partir de 1995. Depois de um ligeiro decréscimo em 2000 e 2001, assiste-se a uma retoma a partir de 2002, dois anos após a assinatura do Acordo Cotonou.

Gráfico 14 – Evolução do Comércio entre Cabo Verde e a U.E. a 25 (1950-2005)



Fonte: Elaboração própria com base em dados da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

Desproporcionalmente a este desempenho está o crescimento continuado das importações de produtos comunitários por parte de Cabo Verde, que começa a apresentar valores mais significativos a partir de 1978 (50 milhões de euros), um ano após a adesão de Cabo Verde à Convenção de Lomé. Mas é, essencialmente, a partir dos inícios da década de 90, que o aumento das exportações comunitárias para Cabo Verde se acentua drasticamente, o que, por um lado, pode estar conexo às alterações introduzidas com a Convenção de Lomé IV⁴² e, por outro lado, e talvez mais significativo, à política de abertura de Cabo Verde ao comércio mundial, confirmada nos seus PNDs.

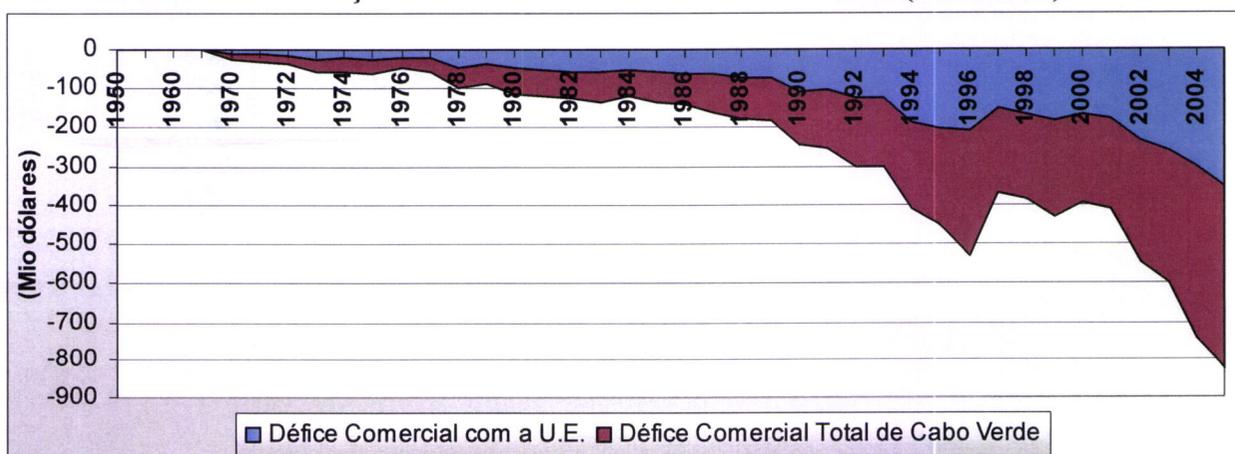
No final da década, as exportações comunitárias apresentavam valores ligeiramente mais baixos dos atingidos em 1996, factor reportado à saturação dos Acordos Lomé e a uma reorientação do interesse comunitário para os Países da Europa Central e Oriental (ou até para os parceiros mediterrânicos). Todavia, a partir de 2001, as exportações comunitárias para Cabo Verde

⁴² Assinada em 1990, no âmbito da qual foi criado o PIR PALOP.

conhecem um crescimento exponencial, atingindo valores nunca antes verificados, com um total de 320 milhões de dólares exportado para Cabo Verde, em 2004. Esta célere ascensão justifica-se, sobretudo, pela revalorização da parceria com os Países ACP, no âmbito do Acordo Cotonou. As metas de celebração de APÉs, assentes na reciprocidade comercial, deverão ainda, a médio e longo prazo, intensificar os fluxos de exportações comunitárias para esses países, em virtude da eliminação das barreiras tarifárias ao comércio em vigor nos mesmos.

Desta dissemelhança na evolução das exportações e importações cabo-verdianas para/da U.E. só poderia resultar um agravamento sucessivo do défice comercial de Cabo Verde face ao seu parceiro comunitário (ver gráfico 15), sendo ainda elevada a sua contribuição para o défice comercial total de Cabo Verde, cerca de 80% em 2004⁴³, precisamente pela preponderância da U.E. no seu comércio externo.

Gráfico 15 – Evolução do Déficit Comercial de Cabo Verde (1950-2005)



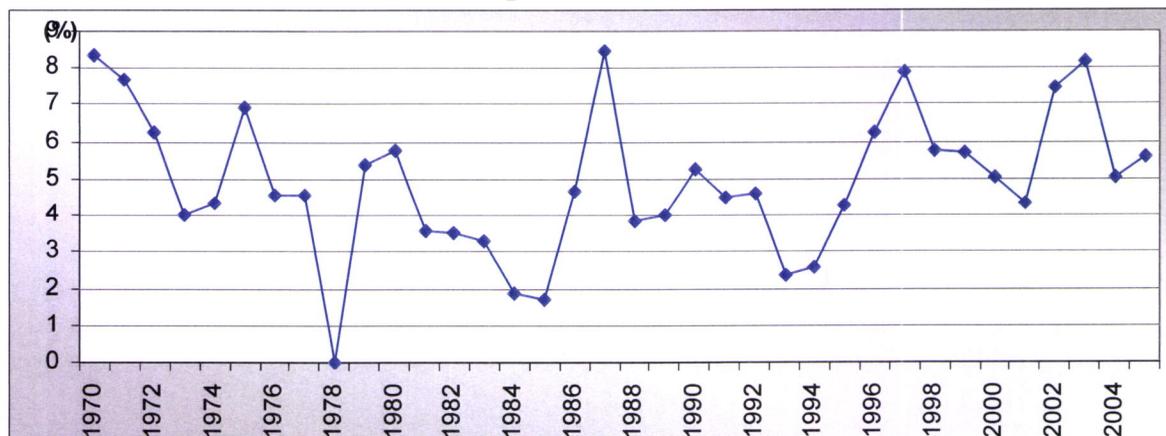
Fonte: Elaboração própria com base em dados da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

Desta forma, a análise da taxa de cobertura⁴⁴ das importações de Cabo Verde, com origem no mercado comunitário (*vide* gráfico 16), demonstra que a percentagem em que as exportações financiam as importações cabo-verdianas, do referido mercado, é assaz diminuta, somente 5,6%, em 2005. Ainda assim trata-se de valores mais confortáveis do que os preocupantes 1,7% dos meados da década de 80.

⁴³ Vide Anexo III.

⁴⁴ Taxa de cobertura calculada segundo a fórmula $\frac{X_{CVUE}}{M_{CVUE}} \times 100$.

Gráfico 16 – Taxa de Cobertura das Importações Cabo-Verdianas com origem na U.E.



Fonte: Cálculos próprios com base em dados da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

b) Estrutura Sectorial do Comércio

Relativamente à estrutura deste comércio bilateral, dados da *DG Trade* para 2005 confirmam a consolidação dos produtos piscícolas como o sector forte de Cabo Verde⁴⁵ no relacionamento externo com a Comunidade, representando cerca de 46% do total exportado para a U.E.. Perfazendo 34% do mesmo fluxo, encontram-se logo de seguida os têxteis/ vestuário e o calçado, produtos derivados da actividade industrial nacional, o que significa que Cabo Verde tem conseguido, de certa forma, dissociar-se dos normais contornos do comércio Norte-Sul, em que os Países em Desenvolvimento exportam sobretudo bens primários para os Países Desenvolvidos.

No entanto, comparativamente, as importações cabo-verdianas com origem na Comunidade são bastante mais diversificadas. Com base na nomenclatura HS4, adoptada pela *DG Trade*, confirmamos que três grupos de produtos são responsáveis por cerca de 80% das exportações cabo-verdianas para a U.E., enquanto os oito principais tipos de produtos, importados do mesmo mercado e enumerados infra, são responsáveis por pouco mais de 50% do total importado da U.E. Ainda conexo às importações cabo-verdianas, o facto de os bens alimentares serem o principal produto com origem na U.E. denota a grande dependência de Cabo Verde do exterior em termos de abastecimento de bens primários essenciais, não permitindo olvidar as dificuldades inerentes a este país insular em desenvolvimento.

⁴⁵ Reveja-se os dados do Banco Nacional de Cabo Verde dispostos no gráfico 8.

Gráfico 17 – Exportações de Cabo Verde para a U.E., por tipo de produto (2005)

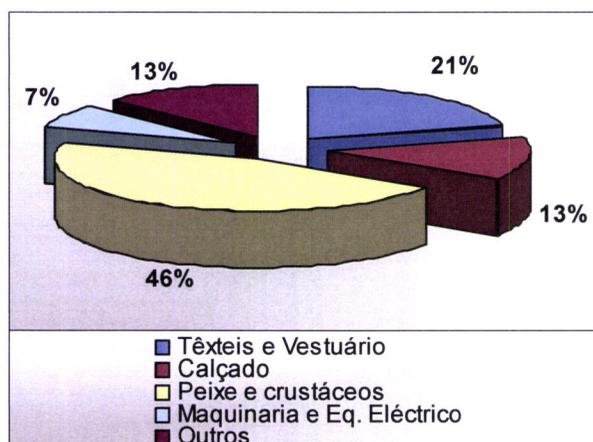
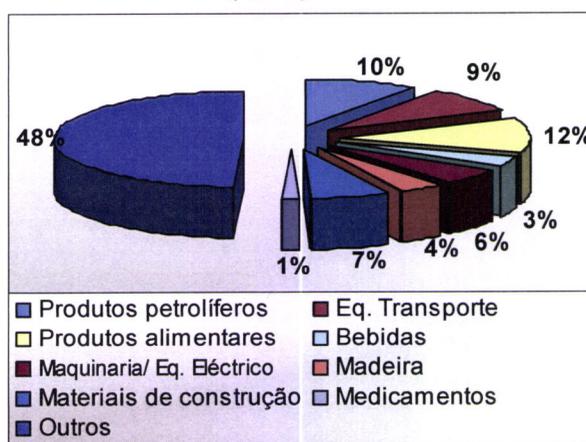


Gráfico 18 – Importações de Cabo Verde com origem na U.E., por tipo de produto (2005)



Fonte: Elaboração própria com base em dados disponíveis em COMEXT/ DG Trade, “Bilateral Trade Relations”, “ACP Statistical Analysis 2005”.

c) Importância Comercial da U.E. para Cabo Verde

Para debater a existência, ou não, de fundamentos comerciais que legitimam o processo de integração de Cabo Verde com a U.E., convém ter em consideração a importância que os fluxos bilaterais de comércio assumem para cada um dos parceiros. Os gráficos 9 e 10 permitiram-nos, desde logo, constatar que a U.E. é fundamental para o arquipélago, em termos comerciais, pelo que só este parceiro representa mais de 70% do seu comércio total.

Mas o comércio externo cabo-verdiano não só é extremamente concentrado no mercado comunitário, como também, dentro da própria U.E., é predominantemente dirigido a Portugal. Este parceiro é o principal dinamizador da sua actividade comercial exeterna, ao prover 54,6% das quantidades importadas pelo arquipélago e ao absorver 39,8% das suas exportações. Relativamente a este fluxo, dados de 2005 apresentam a Espanha como maior mercado de receptor das exportações cabo-verdianas. Como principais mercados abastecedores do arquipélago seguem-se a Portugal a Itália (10,6%), a Holanda (7,2%) e, novamente, a Espanha (7,2%). Entre os demais contribuintes comunitários para os fluxos de comércio do arquipélago saliente-se ainda o Reino Unido, a França e a Bélgica.

Gráfico 19 – Principais Parceiros Comunitários para as Importações Cabo-Verdianas (2005)

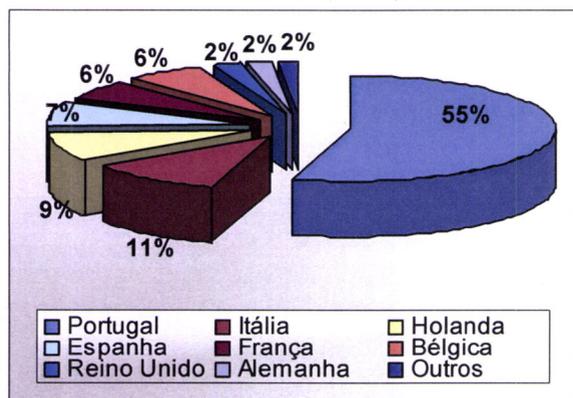
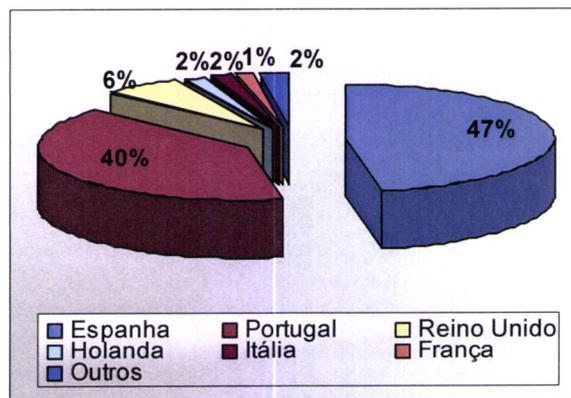


Gráfico 20 – Principais Parceiros Comunitários para as Exportações Cabo-Verdianas (2005)



Fonte: Elaboração própria com base em dados disponíveis em COMEXT/ DG Trade, “Bilateral Trade Relations”, “ACP Statistical Analysis 2005”.

A importância comercial da U.E. não é só confirmada pelo seu peso no comércio total cabo-verdiano, mas igualmente pela intensificação das relações comerciais entre ambos. Com efeito, dados do *Internacional Trade Centre*, relativos à taxa de crescimento destes fluxos (vide Anexo IV) estimavam um aumento das exportações cabo-verdianas para o mercado comunitário (U.E.15) na ordem dos 50% (entre 2002-2005). Curiosamente, os Estados-Membros que mais contribuíram para esta expansão foram a Holanda, o Reino Unido e a Espanha, com os quais a taxa de crescimento das exportações rondou, ou até excedeu, os 200%. Portugal, seu principal parceiro comercial, foi também decisivo para esta intensificação comercial com a U.E., embora a variação percentual positiva destes fluxos não consiga igualar a registada pelos três parceiros mencionados ou até mesmo a Alemanha e a França. No entanto, é preciso notar que estes resultados não significam uma reorientação dos fluxos comerciais externos de Cabo Verde para esses países. O seu valor base era, na maioria dos casos, significativamente baixo e nem o seu impulso recente permite “destronar” Portugal da sua primazia nas relações externas do arquipélago (com a excepção do exemplo espanhol).

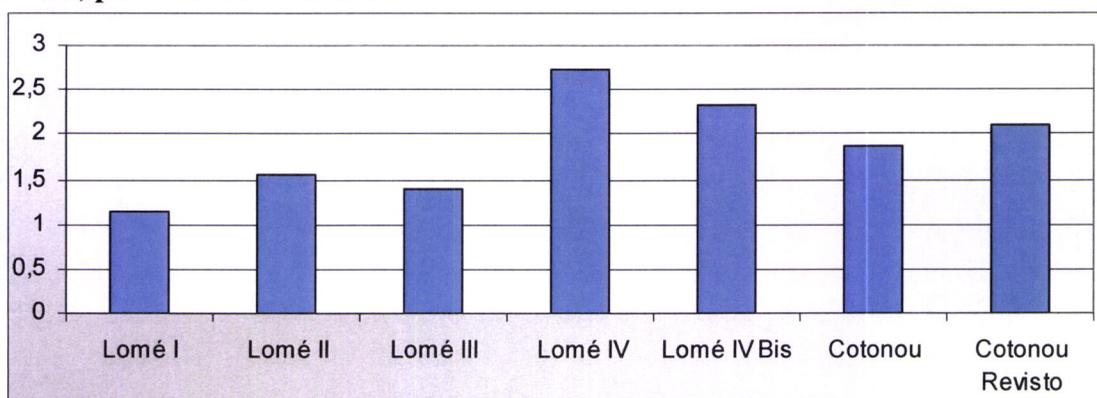
Uma análise à Intensidade Relativa do Comércio Bilateral (INTREL⁴⁶) entre Cabo Verde e a U.E. (vide anexo V) permite constatar que as relações comerciais entre estes parceiros é, em 2005, cerca de duas vezes mais importante do que as que se esperaríamos se considerássemos o peso destes, em particular de Cabo Verde, no comércio mundial. Na verdade, se enquadrarmos a evolução deste indicador nos acordos da parceria U.E.-ACP, comprovamos que o fluxo comercial

⁴⁶ Fórmula do INTREL disposta no anexo V. A título de exemplo do cálculo efectuado para o gráfico 23, para a

Convenção de Lomé consideramos
$$\frac{\sum INTREL_{1977} + INTREL_{1978} + INTREL_{1979}}{3}$$
.

bilateral de Cabo Verde com este parceiro foi especialmente superior ao fluxo médio do comércio mundial no decurso da Convenção de Lomé IV, decaindo ligeiramente nos acordos seguintes. Podemos considerar que as alterações efectuadas com a assinatura desta Convenção tiveram um efeito dinamizador da parceria semelhante ao Acordo Cotonou, o que vem explicar a intensificação dos fluxos de comércio entre Cabo Verde e a U.E. durante este período. A partir de 2005, no quadro da revisão deste e das negociações do APE, assistimos a alguma retoma da intensidade deste comércio bilateral.

Gráfico 21 – Evolução Média da Intensidade Relativa de Comércio Bilateral de Cabo Verde com a U.E., por Acordo U.E.-ACP



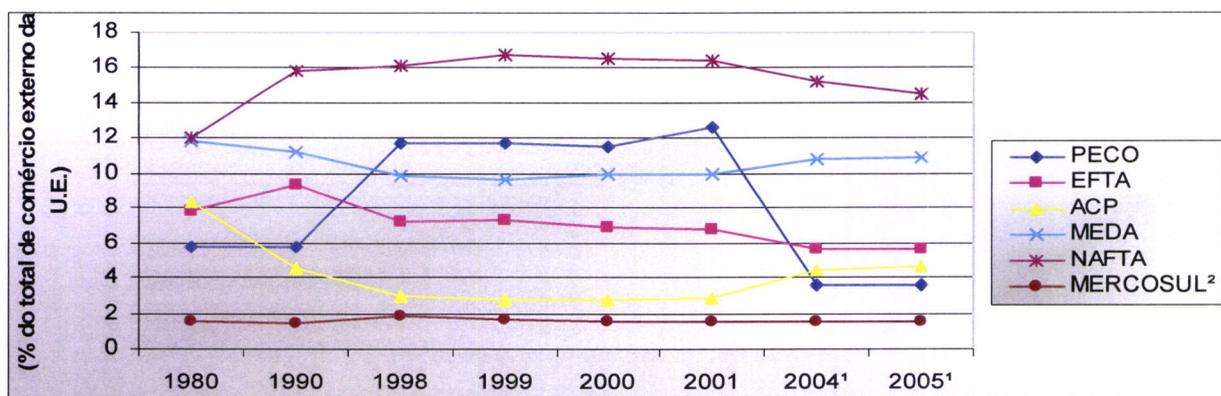
Fonte: Elaboração Própria com base em dados da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

d) Importância Comercial de Cabo Verde para a U.E.

Comprovada a predominância da U.E. no comércio externo cabo-verdiano, importa agora examinar, inversamente, qual a relevância de Cabo Verde para a U.E. neste domínio.

No âmbito das relações comerciais externas da Comunidade, seria interessante, em primeiro lugar, perceber qual a importância relativa do comércio desenvolvido com os países ACP, comparativamente a outros agrupamentos regionais com os quais coopera. Do gráfico 21, podemos concluir que os Países ACP representavam, em 2005, somente 4,7% do total de comércio externo da U.E., tendo o seu peso relativo conhecido uma forte redução entre a década de 80, em que era responsável por 8,3% do comércio extra-comunitário, e a década de 90. Desde 2004, o seu peso relativo conheceu uma ligeira melhoria, em virtude do rejuvenescimento da parceria no âmbito do Acordo Cotonou e da própria adesão dos 10 PECO à U.E., que tinham estado no centro das preferências comunitárias desde os inícios da década de 90.

Gráfico 22 – Evolução do Peso dos Diferentes Parceiros no Comércio Total Extra-Comunitário



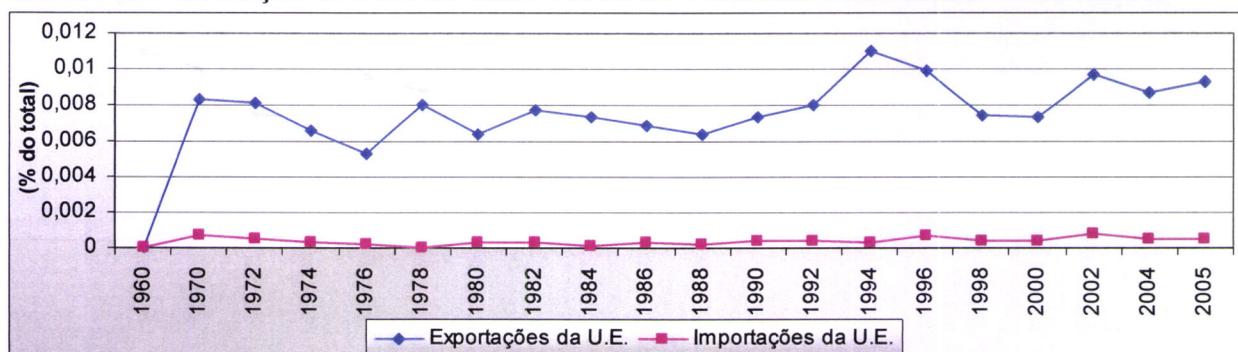
Fonte: Elaboração e cálculos próprios com base em dados dos relatórios EUROPEAN COMMISSION (2006b e 2002c).

¹ Até 2001, dados relativos ao comércio externo da U.E. a 15. Dados referentes a 2004 e 2005 respeitam à U.E. a 25.

² Os dados apresentados para o Mercosul incluem Brasil, Uruguai e Argentina. Não foram encontrados dados correlativos para o Paraguai.

Perante esta moderada contribuição dos parceiros ACP para o comércio extra-comunitário não surpreenderá encontrar em Cabo Verde um parceiro com uma importância comercial para a U.E. extremamente diminuta, praticamente irrelevante no contexto comercial comunitário, representando 0,009% do comércio externo total da U.E., em 2005, como reporta o gráfico 22. No entanto, ao contrário do decréscimo do peso relativo dos ACP, verificado desde a década de 80, Cabo Verde tem mantido, e até aumentado, a sua importância relativa no cômputo global do comércio extra-comunitário.

Gráfico 23 – Evolução do Peso de Cabo Verde no Comércio Total Extra-Comunitário



Fonte: Cálculos próprios com base em dados da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

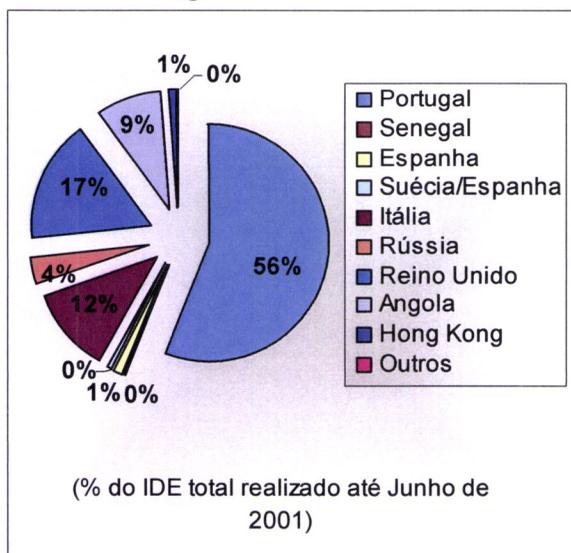
Em suma, retiramos desta análise que, embora a dependência comercial da U.E. legitime o empenho de Cabo Verde no processo de integração com esta Comunidade, do ponto de vista comunitário, os fluxos de comércio verificados não constituem um grande factor de estímulo para este avanço.

2.3.2. Os Fluxos de IDE

Analisadas as dinâmicas relativas aos fluxos de IDE direccionados para Cabo Verde, importa agora referir a importância dos parceiros comunitários para o arquipélago neste domínio. Convém, no entanto, referir a dificuldade com que nos deparámos no acesso a informação estatística específica dos fluxos de IDE entre Cabo Verde e a U.E. A consulta a fontes de informação estatística internacionais, comunitárias e cabo-verdianas, evidenciou a escassez de dados a este nível. A título de exemplo, dados mais recentes da UNCTAD reportavam-se a 1995.

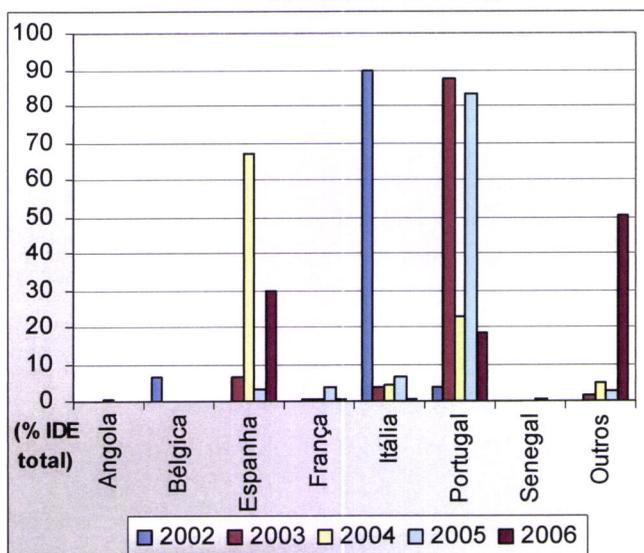
No entanto, elementos estatísticos do Banco de Cabo Verde permitiram-nos retirar algumas conclusões a este nível, designadamente a desproporcional participação dos diferentes Estados-Membros no total de IDE direccionado a este país. Em termos de stock de IDE (gráfico 24), comprovamos que Portugal é o principal investidor estrangeiro de Cabo Verde, participando em mais de 50% no IDE a ele direccionado. Seguem-se o Reino Unido (17%) e a Itália (12%), perfazendo os três 86% do total investido em Cabo Verde até 2001, o que significa que são essencialmente os parceiros comunitários os que mais têm investido no arquipélago.

Gráfico 24 – Principais Investidores Estrangeiros em Cabo Verde



Fonte: Cálculos próprios com base em dados do BANCO DE CABO VERDE (2002).

Gráfico 25 – Fluxos de Entradas de IDE em Cabo Verde, por país de origem



Fonte: Elaboração própria com base em dados do BANCO DE CABO VERDE (2007b)

A evolução recente das entradas de IDE no arquipélago mostra-nos que, embora Portugal tenha sido o principal investidor estrangeiro em Cabo Verde em 2003 (87,4% do total) e 2005 (83,5%), outros Estados-Membros têm vindo a intensificar a mobilização de capitais para este território,

nomeadamente a Itália (89,5 do IDE total em 2002) e a Espanha, maior investidor em 2004 (66,6%) e em 2006 (29,9%).

Num exame às maiores filiais de empresas transnacionais com presença em Cabo Verde, avulta de imediato a inequívoca prevalência de empresas com origem nos Estados-Membros da U.E., em especial em Portugal, quer no sector industrial ou terciário, quer ao nível de instituições financeiras (*vide* tabela 3).

Tabela 3 – Maiores Filiais de ETN em Cabo Verde (2004)

Filiais de ETN	País de Origem
Cimentos de Cabo Verde	Portugal
Indústria de Componentes de Calçado Ortopédico	Portugal
Verdeveste – Indústria de Vestuários	Portugal
CERIS – Sociedade Cabo-Verdiana de Cerveja e Refrigerantes	Luxemburgo
Cape Verde Clothing Company	China
MSF Empreiteiros de Cabo Verde	Portugal
Electra – Empresa de Electricidade e Água	Portugal
MCV Marpe Cabo Verde Const.	Portugal
Cape Verde Motors	Portugal
Forcabo – Veículos Automóveis Lda.	Portugal
Sociedade de Desenvolvimento da Achada CIC	Portugal
A Promotora Sociedade Capital de Risco	Portugal
Shell Cabo Verde	Reino Unido
Constructoes de Cabo Verde	Espanha
Vas Cabo Verde Sociedade Unipessoal	Espanha
Aldeasa Cabo Verde	Espanha
Jumboturismo Cabo Verde Agencia de Viaje e Turismo	Espanha
CIC	Holanda
Banco Comercial do Atlântico	Portugal
Caixa Económica de Cabo Verde	Portugal
Banco Interatlântico Cabo Verde	Portugal

Fonte: UNCTAD, November 2006, “FDI Country Profiles – Cape Verde”.

O exame do IDE em Cabo Verde permitiu-nos comprovar a existência de argumentos, também a este nível, para uma cooperação estreita do arquipélago com a U.E., na medida em que o investimento internacional captado corresponde, na sua grande maioria, a investimento comunitário. Do ponto de vista comunitário, a relevância de Cabo Verde como investidor é claramente exígua. Todavia, a deslocação de capital europeu para o arquipélago confirma a existência de interesses dos Estados-Membros neste território, podendo estes sair beneficiados com um aprofundamento da cooperação entre estes parceiros.

2.4. Desafios Colocados à Economia Cabo-Verdiana

“(...) o desafio do processo generalizado e simultâneo de negociações que a nossa política externa terá de empreender nos próximos tempos, designadamente nos quadros de adesão à Organização Mundial do Comércio (OMC) e das negociações dos novos acordos de parceria com a U.E., torna incontornável e urgente que prestemos maior atenção à integração regional” (DUARTE, in IEEI, 2004: 120).

De acordo com DUARTE, Cabo Verde enfrenta dois grandes desafios, respeitantes à adesão próxima do arquipélago à OMC e à conclusão do APE com a U.E.. No nosso entender, deverá ser acrescentado um terceiro, relativo à graduação do estatuto de País Menos Avançado em favor da nova categorização de País de Desenvolvimento Médio, em 2008. Com um PIB *per capita* de 1323 dólares⁴⁷ e um valor de Índice de Capital Humano de 72, Cabo Verde preenche os dois critérios necessários para a graduação, proposta pelo Comité para a Política de Desenvolvimento das Nações Unidas em 2003.⁴⁸ Já em 1997 este organismo tinha indicado Cabo Verde, pelo cumprimento dos dois primeiros critérios, sendo o quarto país, do total de 65, mais bem colocado nos mesmos. No entanto, a graduação foi adiada por ser um dos países economicamente mais vulneráveis. Na verdade, em 2003, ainda apresenta um IVE de 56,7.

Esta modificação acarreta, pois, a perda de tratamentos privilegiados, quer ao nível da ajuda de organizações internacionais, quer no quadro dos acordos preferenciais com países terceiros, até da actual Parceria U.E.-ACP). De acordo com o referido Comité, *“apesar do progresso que atingiram, os países que se qualificam para a graduação do estatuto de País Menos Avançado provavelmente continuarão a ter uma capacidade limitada para fazer face a choques externos. Uma retirada repentina do apoio externo pode constituir um choque e ter efeitos negativos, possivelmente até revertendo alguns dos progressos de desenvolvimento atingidos. Os países que se qualificam para a graduação da categoria de País Menos Avançado devem ser congratulados pelo seu sucesso e não penalizados por ele com a imposição de tal choque”* (United Nations Committee for Development Policy, 2003: 23-24). Não obstante a previsão de medidas

⁴⁷ UNITED NATIONS Committee for Development Policy (2003: 19).

⁴⁸ Segundo as Nações Unidas são três os critérios para a elegibilidade de um país a PMA: um PIB *per capita* médio, de três anos, abaixo dos 750 dólares; um Índice de Capital Humano inferior a 55 e um Índice de Vulnerabilidade Económica superior a 38. Já para a graduação deste estatuto o país terá de apresentar, pelo menos dois destes critérios: um PIB *per capita* superior a 900 dólares, um ICH superior a 61 e um IVE inferior a 34.

transitórias pelas Nações Unidas⁴⁹, Cabo Verde terá de desenvolver outros instrumentos de auxílio (por exemplo no quadro de certos acordos regionais celebrados ou a celebrar), de modo a que a privação daquelas benesses não comprometa a sua estabilidade económica e financeira.

O desafio da adesão à OMC implicará um esforço institucional e económico por parte de Cabo Verde, de modo a cumprir os objectivos da Agenda Doha de progressão na liberalização mundial do comércio. Neste âmbito, a principal dificuldade decorre da capacidade do país em suportar a redução, ou eliminação, das receitas aduaneiras resultantes das tarifas cobradas sobre as importações de bens no país e em assegurar a competitividade económica das suas indústrias nacionais.

Finalmente, ao nível da integração regional, Cabo Verde, Estado pertencente ao grupo ACP, deverá filiar-se aos novos trâmites do relacionamento com a U.E., enunciados no Acordo Cotonou e que prevêem a passagem da cooperação para a parceria - da não reciprocidade à reciprocidade.

A simultaneidade destes três grandes desafios incita Cabo Verde à procura de soluções, no seio da comunidade internacional, que lhe permitam assegurar a continuidade dos progressos observados nos últimos anos em termos de desenvolvimento económico e social.

2.5. Que Opções para Cabo Verde?

“(...) a pertença a um espaço económico mais vasto permite a uma pequena economia, aberta e insular, como é a cabo-verdiana, adquirir condições de centralidade, de escala e de especificidade que de outra forma não existiram e que lhe poderão permitir uma inserção mais activa nas dinâmicas actuais da globalização (...)” (MENDONÇA, 2005: 44)

Assentindo esta perspectiva de Mendonça, poderíamos falar em cinco grandes soluções, todas assentes na concepção de que a integração regional será o melhor veículo para o desenvolvimento económico do país e para a sua plena integração no seio da economia mundial (as duas grandes linhas dos Planos de Desenvolvimento dos sucessivos governos), que lhe permitirão, a médio ou longo prazo, reduzir o seu grau de dependência externa.

⁴⁹ Vide, a este respeito, a Resolução da Assembleia-Geral das Nações Unidas A/RES/59/209.

2.5.1 – Integração Regional com os Parceiros Africanos

“Cabo Verde tem não só que estar devidamente informado sobre o que acontece na CEDEAO, como também interiorizar os seus procedimentos, ponderar e encontrar a melhor forma de retirar partido da sua participação no processo de integração.” (DUARTE, in IEEI, 2004: 122).

O aprofundamento das relações comerciais com os seus parceiros africanos seria uma das opções viáveis para o Estado Cabo-Verdiano. Cabo Verde poderá forjar, futuramente, a sua integração em organizações regionais africanas, nomeadamente na UEMOA (União Económica e Monetária Oeste-Africana). A UEMOA, assim designada desde 1994, é a sucessora da CEAO (Comunidade Económica da África Ocidental), criada em 1974, integrando, de início, somente ex-colónias francesas. Actualmente compreende os países da CEAO⁵⁰ e a Guiné-Bissau e tem como finalidade a criação de um Mercado Comum. Os bons resultados ao nível da integração regional e o reconhecimento comunitário dos mesmos, poderiam justificar a aproximação de Cabo Verde a este agrupamento.

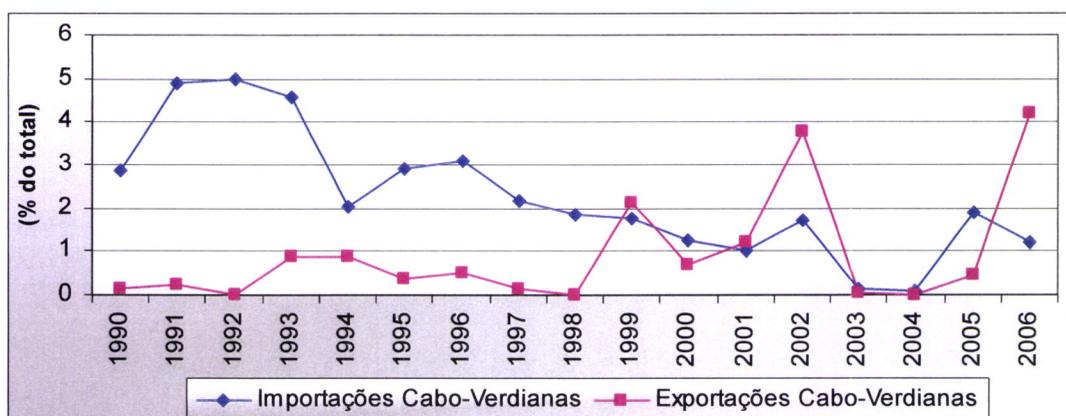
Todavia, é actualmente na Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) que a política externa do país mais tem investido, até pela sua inclusão no processo que visa a celebração do APE com a U.E.. A CEDEAO⁵¹, criada em 1975, é uma das maiores organizações regionais africanas pelo número de países que integra, coadunando ex-colónias francesas, inglesas e portuguesas. O seu objectivo primordial assenta na promoção da cooperação e integração regional, de forma a criar uma União Económica e Monetária, considerada necessária à promoção do crescimento económico na África Ocidental.

No entanto, se ponderarmos sobre a evolução dos fluxos de comércio de Cabo Verde com estes países ou até sobre o peso dos mesmos no total do seu comércio externo, verificamos que a importância relativa destes para o arquipélago é pouco significativa. Se no início da década de 90 representavam quase cerca de 5% do comércio externo cabo-verdiano, assistiu-se, ao longo dos anos, a uma redução progressiva deste peso. Todavia, em 1999, 2006 e, sobretudo, em 2006, verificou-se uma revalorização destes parceiros africanos, como mercados de destino das exportações cabo-verdianas ao serem responsáveis por cerca de 4% das exportações totais do arquipélago.

⁵⁰ São países da CEAO Benin, Burquina Faso, Costa do Marfim, Mali, Nigéria, Senegal, Togo.

⁵¹ São países da CEDEAO Cabo Verde, Benin, Burquina Faso, Costa do Marfim, Gambia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo.

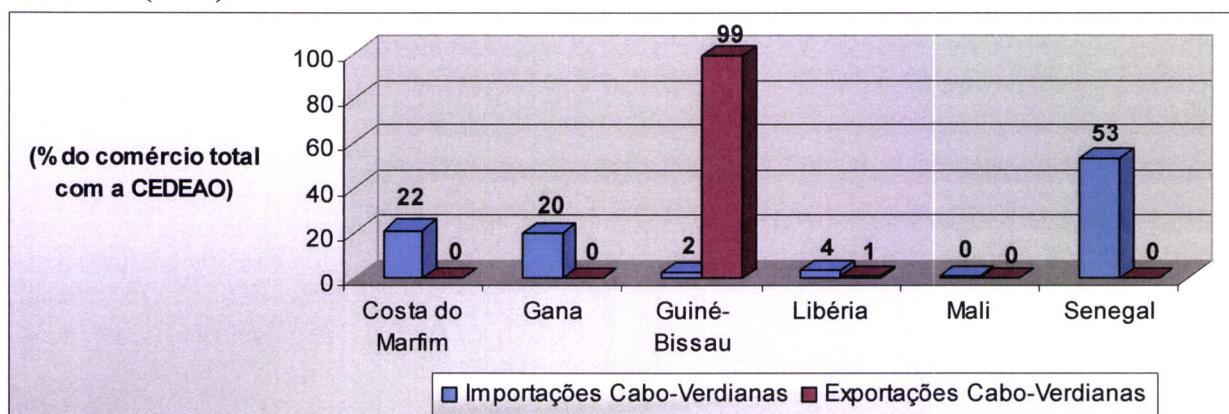
Gráfico 26 – Evolução do Peso dos Países da CEDEAO no Comércio Externo Cabo-Verdiano



Fonte: Elaboração própria com base em dados disponíveis na página oficial do Banco de Cabo Verde, Estatísticas, Sector Externo, Comércio Externo.

Esta situação é mais gravosa se considerarmos que, além de um peso globalmente irrelevante para Cabo Verde, os fluxos comerciais com estes países são ainda extremamente concentrados. Em 2006, praticamente a totalidade das exportações cabo-verdianas para esta Comunidade tem como mercado de destino a Guiné-Bissau. Ao nível das importações, o parceiro africano geograficamente mais próximo, o Senegal, é o principal mercado abastecedor do arquipélago dentro da CEDEAO (53% das importações com origem na mesma), seguido da Costa do Marfim e do Gana.

Gráfico 27 – Peso dos Principais Parceiros de Cabo Verde no Comércio com os Países da CEDEAO (2006)



Fonte: Cálculos próprios com base em dados disponíveis na página oficial do Banco de Cabo Verde, Estatísticas, Sector Externo, Comércio Externo.

O aprofundamento da integração regional africana poderá ter um efeito impulsionador sobre as relações económicas entre os membros desta Comunidade. Neste sentido, a localização geoestratégica de Cabo Verde e as fortes ligações à Europa poderão ser exploradas no âmbito da CEDEAO, assumindo o arquipélago a sua vocação de eixo de ligação comercial entre os dois

continentes. A par das questões económicas, existem elementos políticos e de segurança comum que abonam a necessidade de cooperação e/ou integração regional entre os países CEDEAO. Não obstante, a importância estratégica de outros parceiros económicos provocam um certo redireccionamento do empenho político cabo-verdiano para fora deste continente.

2.5.2 – Integração Inter-Arquipélica com os Parceiros Macaronésicos

"Há todo o interesse, para além da parceria especial com a União Europeia, que as ilhas se aproximem e criem um espaço de desenvolvimento económico e competitivo, capaz de aproveitar todas as capacidades de desenvolvimento existentes neste corredor do Atlântico" (NEVES, in Jornal "Voz Di Povo" On-line).

A pertença geográfica de Cabo Verde à região da Macaronésia, adiante explanada com maior detalhe, oferece a este território mais uma opção para a integração regional. A contiguidade geográfica é o elemento decisivo nesta aproximação mas a ela aliam-se determinadas características comuns, designadamente no que respeita a gestão dos recursos marítimos e as preocupações ambientais. Dada a sua dimensão e insularidade, perpassa ainda por todos um desafio análogo -conseguir assegurar a competitividade dos seus arquipélagos.

Embora seja o único arquipélago macaronésico que não integra o espaço comunitário⁵², as demais ilhas atlânticas não se coíbem a um tratamento preferencial àquele. Tal é evidenciado quer ao nível dos investimentos inter-arquipélicos, quer sob a forma de apoio à sua inclusão nos programas e projectos comunitários.

Relativamente aos investimentos, determinados sectores da economia cabo-verdiana (a hotelaria e os transportes em particular) têm colectado um enorme apoio financeiro por parte de investidores da Madeira e das Canárias. O potencial de Cabo Verde e a saturação do mercado naqueles arquipélagos comunitários para estes sectores específicos estão na origem deste impulso do empreendedorismo madeirense e canarino. Actualmente, operam, no território cabo-verdiano, cerca de 27 empresas canarinas, sobretudo nos sectores do turismo, da construção, no sector têxtil e no ramo automóvel.

⁵² Tratando-se de regiões autónomas de Portugal (Madeira e Açores) e uma região arquipélica espanhola (Canárias) são, por esta via, regiões ultraperiféricas da União Europeia.

Com efeito, é do Governo Regional das Canárias que provém o maior empenho na intensificação das relações com Cabo Verde e que se tem materializado na assinatura de determinados Acordos e Convénios de cooperação, designadamente a nível ambiental (acordo de 1997). Num plano mais alargado, estabeleceu-se, em 2002, o Programa Indicativo de Cooperação (PIC 2002/2004) entre ambos, fixando como eixos prioritários a descentralização, a cooperação nas áreas de transportes, comunicações, integração sub-regional, meio ambiente, agricultura, pesca, educação e nos sectores do turismo, da saúde, da água e da energia. No mesmo ano, os governos avançaram para um plano de cooperação institucional com a criação da Primeira Comissão Mista Cabo Verde/ Canárias.

Ademais, este interesse no arquipélago também se verifica na ajuda financeira das Canárias a Cabo Verde. Entre 2002 e 2003, a Direcção-Geral de Relações com África do Governo das Canárias, no âmbito de projectos de cooperação conjuntos, disponibilizou ao país cerca de 2,95 milhões de euros para desenvolvimento infra-estrutural, institucional e educacional.

Em termos comerciais, os fluxos entre os dois arquipélagos tem conhecido, nos anos mais recentes, um acréscimo significativo. Segundo dados do “Instituto Canário de Estadística”, em 2005, 5% das exportações totais do arquipélago das Canárias destinavam-se a Cabo Verde, embora a relevância deste como mercado abastecedor fosse diminuta (0,02% do total das importações canarinas).

Recentemente, arrancaram, de igual forma, projectos de cooperação entre Cabo Verde e os Açores. Como tal, foi assinado, em Maio de 2007, um memorando de entendimento entre ambos com a finalidade de definir uma “agenda de cooperação e desenvolvimento” alargada, extensível a toda a região da Macaronésia. Também em cima da mesa está a possibilidade de uma cooperação directa entre as companhias eléctricas açoriana (EDA) e cabo-verdiana (Eléctrica) no domínio das energias renováveis.

Os congéneres macaronésicos têm sido igualmente fortes aliados na aproximação de Cabo Verde à União Europeia, quer sob a forma de apoio político, quer sob a forma de apoio financeiro de alguns projectos comunitários para este país. A título exemplificativo, recorde-se que o “Projecto Cabo Verde Natura 2000” recebeu o co-financiamento de uma Fundação de Las Palmas e que a implementação do “Projecto Hidrocarpo” decorreu em parceria com o Instituto de Ciências Marinhas das Canárias.

Numa formulação revolucionária, os laços existentes entre os quatro arquipélagos poderiam ser consolidados na criação do “Arquipélago da Macaronésia” ou de uma “Comunidade Económica dos Estados da Macaronésia” (CEEM)⁵³. A execução de tais projectos significaria uma total revisão da soberania dos referidos arquipélagos. O primeiro poderia ser encarado como uma forma de cooperação estreita entre os quatro arquipélagos macaronésicos integrados na União Europeia. Tal implicaria a concretização dos ideais da “adjacência” vinculados pelas elites cabo-verdianas, na década de 50/ 60, e que teremos oportunidade de aprofundar adiante.

Por outro lado, a existência de uma CEEM determinaria que os seus membros fossem países independentes e autónomos, com poder de decisão sobre todas as matérias de política interna e externa. A questão seria extremamente delicada para os arquipélagos comunitários a diversos níveis – político e constitucional, económico e cultural. No entanto, as questões da independência destas regiões não são inovadoras. Ao longo dos anos, vários políticos e académicos têm defendido a separação das regiões face ao poder central das metrópoles continentais. Ao nível cultural, o próprio quotidiano oral da população portuguesa, residente nas ilhas, contribui para a existência de alguma demarcação destes territórios, quer pelo dialecto regional, quer pelo próprio carácter distintivo presente na designação “do continente”. Não perdendo a ligação à Europa, a CEEM deveria celebrar um Acordo Regional Plurilateral com a U.E., que superasse inclusivamente o grau de integração económica do Espaço Económico Europeu.

Fora deste nível de integração sugestionado, a cooperação entre Cabo Verde e os restantes arquipélagos não poderá ir muito além do mero intercâmbio e apoio financeiro de determinadas instituições privadas, de alguma mobilização de fluxos de capitais entre estes territórios e, eventualmente, de cooperação descentralizada entre os seus municípios. O facto das regiões autónomas não serem soberanas e independentes obsta, de imediato, à celebração de acordos preferenciais de qualquer tipo. Perante a reduzida viabilidade dos projectos mencionados, a cooperação possível entre o Estado soberano de Cabo Verde e as regiões autónomas não admite grandes avanços ao nível da integração económica regional, embora as recomendações da U.E. vão no sentido do aprofundamento da cooperação entre o país e estes arquipélagos comunitários (*vide* Acordo de Parceria Especial). No seu seguimento, poderão ser intensificados os acordos, os fluxos comerciais e de investimentos inter-arquipélagos mas fora de uma vinculação de integração económica pura.

⁵³ Projectos hipotéticos sugestionados pela autora.

2.5.3 – “Integração” Atlântica com os EUA e o Brasil

No quadro do relacionamento económico preferencial com o exterior, Cabo Verde poderá também explorar a sua dimensão atlântica, que o aproxima de importantes parceiros comerciais, como os EUA e o Brasil. A sua localização geo-estratégica e o direccionamento de grande parte da diáspora cabo-verdiana para estes territórios potenciam o interesse mútuo das partes na celebração de um acordo regional preferencial.

a) *Relacionamento com os EUA*

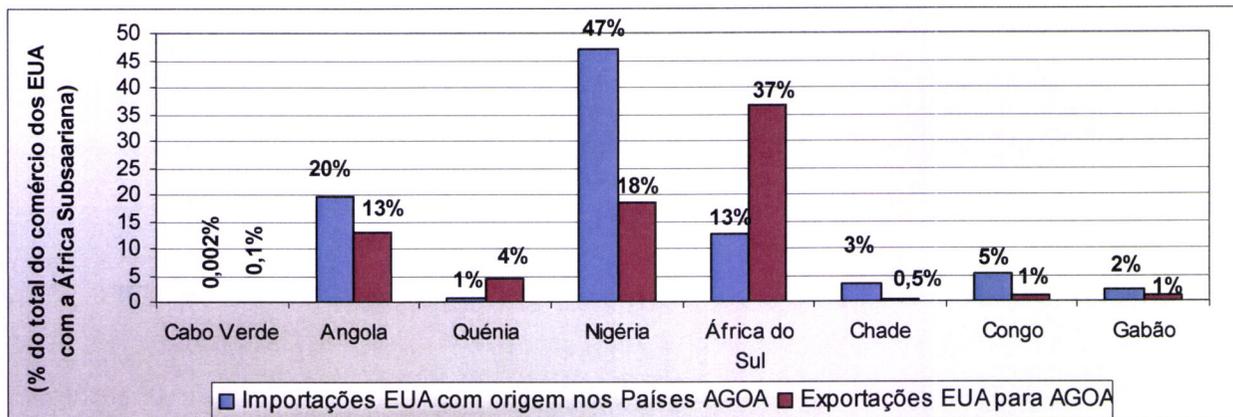
“(...) os Estados Unidos apoiam os esforços de Cabo Verde no sentido de desenvolver as suas capacidade de transporte aéreo e marítimo. Acreditamos que o sector dos transportes é um sector no qual Cabo Verde é muito competitivo e que tem um grande potencial de desenvolvimento.” (PIERCE, 2003b).

Os EUA são um dos principais destinos de eleição dos expatriados cabo-verdianos e o segundo maior parceiro comercial de Cabo Verde. Relembramos, por exemplo, que a este mercado se destinam 12% das exportações cabo-verdianas (segundo o gráfico 20), embora seja apenas responsável por 3% das suas importações.

A cooperação dos EUA com os Países Africanos em Desenvolvimento consubstanciou-se, em 2000, na Lei de Crescimento e Oportunidades para África (AGOA) de que Cabo Verde faz parte. A AGOA garante condições preferenciais até 2015, no acesso ao mercado norte-americano, de bens oriundos de países da África Subsaariana. Tal coloca estes países no topo da sua “pirâmide de preferências”, logo após os parceiros com quem estes celebraram acordos de livre comércio. Com efeito, os parceiros AGOA beneficiam de um Sistema Geral de Preferências diferenciado (SGP AGOA) face a outros países, em que o número total de produtos isentos da cobrança de direitos aduaneiros ultrapassa o do normal SGP (4600 produtos), perfazendo cerca de 6400 produtos. É também garantido o livre acesso ao mercado de confecções e produtos têxteis destes países, desde que as matérias-primas utilizadas tenham origem nos EUA. No entanto, para os Países AGOA Menos Avançados (com um PIB *per capita* inferior a 1500 dólares, em 1998), estipula-se uma regra especial que assegura o acesso livre destes produtos independentemente da origem das suas matérias-primas. Cabo Verde integra ainda o programa norte-americano para erradicação da pobreza – o “Millenium Challenge Account”.

A ponderação sobre o peso do comércio destes parceiros no total de comércio dos EUA com a África Subsaariana (*vide* gráfico 28) permite constatar a pouca relevância comercial de Cabo Verde para este mercado.

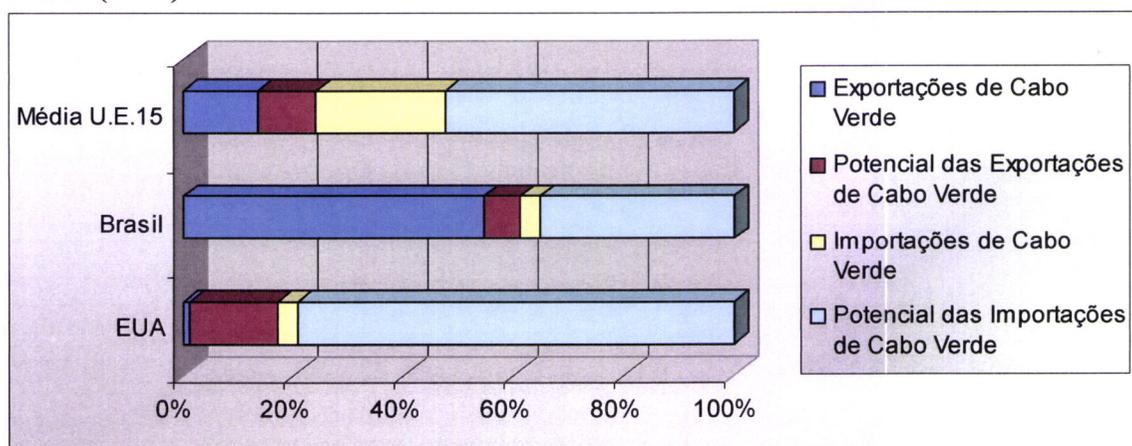
Gráfico 28 – Principais Parceiros AGOA para os EUA (2006)



Fonte: Cálculos próprios com base em dados do *U.S. Dept. of Commerce, Bureau of Census*, “US Trade with Subs-Saharan Africa 2006”.

O modelo econométrico *TradeSim* do *ITC*, com valores para o comércio externo cabo-verdiano, sintetizados graficamente abaixo, demonstra que, embora o volume importado por Cabo Verde com origem nos EUA não seja muito expressivo, este conhecerá um acréscimo extremamente acentuado (21 vezes superior ao actual). Relativamente às exportações cabo-verdianas para os EUA estima-se que estas venham a ser 15 vezes superior às verificadas actualmente. Sendo este menor do que o previsto para os fluxos de importação, mantém-se naturalmente a situação deficitária da Balança Comercial de Cabo Verde com este parceiro.

Gráfico 29 – Comércio Actual e Potencial de Cabo Verde com os seus Principais Parceiros Atlânticos (2005)



Fonte: Elaboração própria com base em cálculos do *ITC*, “Market Analysis Section”, *TradeSim*.

Não obstante, o principal interesse dos EUA no arquipélago radica na importância geoestratégica de Cabo Verde. Já no séc. XIX, a emergência dos EUA como potência marítima e a necessidade de interpenetração comercial no continente africano, levaram os EUA a estabelecer uma forte ligação estratégica com estas ilhas atlânticas. Pelo Tratado de Washington, de 1842, foram inclusivamente autorizados a estabelecer neste território um Esquadrão da Marinha, de 1843 a 1859.

Mais recentemente, o Relatório da Comissão para o Comércio Internacional dos Estados Unidos, ao categorizar os 37 países elegíveis AGOA em 9 grupos distintos⁵⁴ conforme o seu potencial de crescimento ao nível das exportações, coloca Cabo Verde entre os “Países Exportadores de Serviços de Transportes”, a par do Djibouti e das Seicheles. No mesmo relatório se evidencia que *“Cabo Verde, Djibouti e Seicheles estão todas localizadas ao longo de estratégicas rotas de transporte. (...) Por isso, todos os três países são importantes portos de transcarregamentos, assegurando serviços portuários e logísticos que não aparecem nos dados do comércio de mercadorias”* (United States International Trade Commission, 2005: 467). Em relação a Cabo Verde, reconhece-se que os principais constrangimentos que limitam a expansão das exportações do país, nos sectores com maior potencial de comércio, são o acesso limitado a capital financeiro para investir nos mesmos e a dificuldade em preencher os requisitos internacionais sanitários e fitossanitários.

Esta valorização da posição geográfica de Cabo Verde levou, inclusivamente, à assinatura de um Acordo sobre Transporte Aéreo entre os EUA e a República de Cabo Verde, em Janeiro de 2003. Num discurso, por ocasião da abertura do centro de informações da AGOA, em Fevereiro de 2003, o Embaixador dos EUA no Brasil sintetizava, desta forma, essa mais-valia *“Cabo Verde está a menos de quatro horas do Brasil. A cerca do mesmo tempo de Portugal. A um pouco mais de uma hora de Dakar. A sete horas de Nova Iorque. Daqui pode-se facilmente chegar a muitos lugares. Nós queremos que as pessoas utilizem Cabo Verde para chegarem a esses lugares. É por isso que assinámos um acordo de “Céus Abertos” a 14 de Janeiro. É por isso que estamos a envidar todos os esforços para que Cabo Verde obtenha a categoria 1. Porque queremos que Cabo Verde atraia a atenção e os parceiros económicos que precisa para fazer deste país um eixo regional de transporte”* (PIERCE, 2003a).

⁵⁴ Os países AGOA encontram-se distribuídos pelos grupos de “Países Exportadores de Petróleo”, “Países Predominantemente Exportadores de Minerais”, “Países Moderadamente Exportadores de Minerais”, “Países Exportadores de Algodão”, “Países Exportadores de Peixe”, “Países Exportadores de Café, Chá e Especiarias”, “Países Exportadores de Outros Produtos Agrícolas”, “Países Exportadores de Vestimentas” e “Países Exportadores de Serviços de Transporte”.

Os mesmos interesses estratégicos, dos quais a NATO compartilha, poderão conduzir futuramente à instalação no território de uma base militar desta organização, ou até mesmo dos EUA, concomitante ou em substituição à Base das Lajes nos Açores, devido exactamente ao seu privilégio geográfico.

Em suma, do ponto de vista dos EUA, a relevância de Cabo Verde será substancialmente geoestratégica. Do ponto de vista de Cabo Verde, com a intensificação recente dos fluxos de comércio com os EUA (sobretudo desde a assinatura da AGOA) e o potencial inerente, será legítimo que a política externa cabo-verdiana diligencie no sentido de um aprofundamento das relações com o seu parceiro norte-americano. No entanto, tal não deverá ser feito em desprimor da aproximação à Europa, de quem é económica e comercialmente dependente e com quem mantém laços históricos e culturais inigualáveis. Todavia, também a presença dos migrantes cabo-verdianos nos EUA encurta, de alguma forma, o distanciamento cultural com esse espaço.

b) Relacionamento com o Brasil

“No quadro do Mundo Atlântico, simbolicamente se poderia dizer, que as relações entre Cabo Verde e o Brasil antes de acontecerem, já existiam. E depois de acontecerem se densificaram ao longo dos séculos, marcando indelevelmente os povos dos dois lados do Oceano Atlântico, que sempre os uniu desde os tempos de antanho.” (PEREIRA, 2007: 10).

Relativamente ao Brasil, o nível de identificação cultural extrapola os efeitos da presença cabo-verdiana no país, pela ligação comum histórica, cultural, linguística e até política a Portugal. Sendo signatários da CPLP, os Acordos ratificados no âmbito desta Comunidade vinculam a união entre estes dois parceiros. Mas desde a década de 70 os países têm procurado assegurar um estatuto preferencial para determinados assuntos de interesse comum. Desta forma, foi assinado entre ambas as partes, em 1979, um Acordo Estendendo aos Nacionais Cabo-Verdianos, Residentes no Brasil, as Disposições Previstas na Convenção de Previdência Social e Ajustes Complementares. Em 1986, foi inclusivamente celebrado um Acordo Comercial mas que consagrava, no fundo, o tratamento da Nação Mais Favorecida à outra parte. No entanto, previu-se, no seu âmbito, criação de uma Comissão Mista de Cooperação Brasileiro-Cabo-Verdiana para acompanhar a execução desse acordo.

Mais recentemente, e na linha mais uma vez do interesse geo-estratégico de Cabo Verde, foi assinado um Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Brasil e Cabo Verde, a 29 de Julho de 2004,

na expectativa de intensificar os fluxos comerciais bilaterais entre as partes. Na verdade, Cabo Verde foi o primeiro país africano, logo a seguir à África do Sul, a estabelecer uma ligação aérea directa com o Brasil, por razões essencialmente turísticas. Para o Brasil, Cabo Verde poderá servir de ponte para a sua entrada em África, permitindo a expansão do seu potencial comercial ao alargar o leque de mercados de destino para as suas exportações de bens e serviços (entre eles até os serviços aéreos). O próprio governo de Cabo Verde reconhece a prevalência das vantagens geográficas do seu território para os seus parceiros externos e procura tirar o maior proveito possível das mesmas, tendo como finalidade a transformação do país “*numa plataforma de apoio à navegação e uma passagem regional para o transporte aéreo*”⁵⁵.

Em 2007, foi igualmente assinado um acordo na área da formação de recursos humanos no ensino profissional, um acordo na área da saúde e, talvez ainda mais significativo, um protocolo de intenções para o estabelecimento de uma ligação marítima regular entre os dois países, que se enquadra na consciencialização da vantagem de localização do arquipélago.

Todavia, os fluxos comerciais bilaterais existentes entre estes dois parceiros são relativamente ténues e não coincidentes com a sua contiguidade cultural, identitária, diplomática e até geográfica. Seria de esperar que estes factores centrípetos se repercutissem a nível comercial, até na superação dos valores apresentados para o comércio cabo-verdiano com os EUA. Mas tal não se verifica, pois a intensificação das trocas comerciais entre os dois países é continuamente embargada pelas barreiras tarifárias ainda existentes. Este facto pode se encarado como um retrocesso ao comércio livre (embora essencialmente comércio de escravos) que vigorou durante a época pombalina nos finais do séc. XVIII, durante a vigência da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão, que assim ligava o Brasil, Cabo Verde e a Guiné.

A tabela infra, organizada segundo dados do *ITC*, demonstra disparidades no tratamento às importações cabo-verdianas no acesso ao mercado comunitário e norte-americano (com isenção ou tarifa máxima de 5%) e ao mercado brasileiro, com taxas aduaneiras mais elevadas (entre 20% e 25%). A subsistência desta situação poderá obstar significativamente à expansão comercial bilateral entre estes países histórica e culturalmente interligados.

Se cruzarmos esta informação com os dados do *World Tariff Profiles 2006*, comprovamos esta reduzida abertura do mercado brasileiro aos produtos provenientes de Cabo Verde, sendo que

⁵⁵ SOUSA, Manuel Inocêncio, Ministro das Infra-estruturas e Transportes de Cabo Verde, *in* Entrevista ao Jornal “A Semana”, em 24 de Setembro de 2006.

apenas 0,2% das importações com origem neste mercado estão isentas de direitos aduaneiros, face a 99,9% das importações isentas à entrada no mercado comunitário e aos 100% de isenção garantidos pelos EUA e o Japão às mercadorias cabo-verdianas.

Tabela 4 – Tarifas Cobradas às Exportações Cabo-Verdianas

	0 a 5%	5 a 10%	10 a 15%	15 a 20%	20 a 25%
U.E.	A generalidade dos produtos	_____	_____	_____	_____
EUA	A generalidade dos produtos	_____	_____	_____	_____
Brasil	1) Agricultura e Caça 2) Minas 3) Petróleo 4) Reciclagem 5) Carvão e produtos petrolíferos e nucleares	1) Florestas e Pescas 2) Equipamento eléctrico/ electrónico	1) Maquinaria 2) Instrumentos de Precisão 3) Madeira 4) Publicações e <i>Media</i>	1) Veículos Motorizados e outro Equipamento de Transporte 3) Outras Manufacturas	1) Alimentação, bebida e tabaco 2) Têxteis, Vestuário e Peles

Fonte: Elaboração própria com base em dados do ITC.

Ainda assim, o Brasil representa cerca de 8% do total importado por Cabo Verde (*vide* gráfico 9), o que o torna o seu segundo maior parceiro para este fluxo. Já o peso do mercado brasileiro nas exportações do arquipélago é assaz diminuto, embora este seja ainda o principal mercado de destino de 43,3% das exportações totais do país para os produtos de pesca e florestas (segundo dados do ITC, apresentados no Anexo VI). Segundo o mesmo organismo, as importações de Cabo Verde com origem neste mercado conhecerão um acréscimo significativo, com um fluxo dez vezes superior ao actual (*vide* gráfico 29). Já no que concerne às suas exportações para o mesmo mercado, as expectativas são mais pessimistas do ponto de vista cabo-verdiano, pelo que o volume exportado será oito vezes menor do que o actual. A política comercial brasileira mais proteccionista poderá ajudar a explicar estes resultados.

Assim sendo, caso o Brasil não adopte uma postura mais liberal face ao comércio externo ou caso não se projecte um acordo comercial preferencial com Cabo Verde, num futuro próximo, que faça jus aos múltiplos elos existentes e que estabeleça condições especiais no acesso ao seu mercado para este parceiro PALOP, as vantagens comerciais mútuas que poderiam emergir deste relacionamento serão mitigadas. Um aposta nos mercados estratégicos para Cabo Verde conduzirá a uma aproximação à Europa e aos EUA, em desfavorecimento das demais. Por seu lado, o Brasil, que poderia garantir, com um acordo desta índole, condições privilegiadas no acesso ao continente africano, por meio de Cabo Verde, poderá estar a comprometer, a curto e médio prazo, este seu projecto de expansão.

2.5.4 – Integração Regional com os Parceiros da CPLP

“A assunção política do projecto CPLP por parte de Cabo Verde enquadra-se na estratégia global de desenvolvimento do país, no âmbito mais vasto do processo da sua internacionalização, aproveitando as sinergias resultantes não apenas da fortificação das relações económicas, políticas e culturais entre os Oito como, a partir da inserção sub-regional e/ou regional de cada um dos países membros, tirar os proveitos daí advenientes.” (FURTADO, in IEEI, 2003: 21).

Seria ainda possível para a política externa cabo-verdiana a aposta na integração regional com a CPLP, criada a 17 de Julho de 1996 e que integra Portugal, o Brasil, Timor-Leste e os Países PALOP. Às ligações históricas, culturais, linguísticas e diplomáticas, juntar-se-iam aqui as motivações económicas e comerciais. Como tivemos oportunidade de ver, Portugal é o principal parceiro comercial de Cabo Verde e o principal investidor estrangeiro no país. Se aliarmos a este facto, a importância comercial do Brasil e o eventual potencial das economias PALOP (em pleno crescimento económico) poderíamos estar perante uma das mais vantajosas opções de integração económica para o arquipélago. Todavia, a inactividade que perpassa actualmente a Comunidade acaba por prorrogar e enfraquecer este projecto.

Na verdade os objectivos a que a Comunidade se propôs eram bastante promissores, sendo prevista, além da concertação política e diplomática mais abrangente, a cooperação no domínio cultural, científico, social e, inevitavelmente, comercial. Mas foi logo ao nível da integração comercial que começaram as primeiras divergências, com alguns países a advogar a criação de uma zona de comércio livre CPLP e outros a defender um estado mais aprofundado com a criação de um Mercado Comum. No entanto, as boas expectativas envoltas a este projecto não foram suficientes para que o mesmo saísse do papel. O entorpecimento da Comunidade, que impossibilita o aprofundamento da mesma e a implementação de medidas práticas que efectivem a cooperação nos domínios propostos, tem contribuído para a assunção geral da Comunidade mais como um fórum de discussão do que uma organização plena. Com o adiamento do objectivo de estabelecer uma zona económica exclusiva da CPLP esmorece a credibilidade e a importância estratégica da mesma. Dos objectivos propostos parecem ter subsistido tão-somente as considerações culturais e linguísticas. Todavia, como referem FERREIRA e ALMAS (1996: 11), *“Seja que entendimento se tiver quanto ao papel da língua portuguesa na prossecução dos diversos objectivos da CPLP, no mundo actual em que as interpenetrações culturais, técnicas e*

económicas fundamentam as relações internacionais, é seguro que a língua não só não é condição necessária para assegurar o êxito económico no relacionamento entre Estados como, por maioria de razão, está longe de ser condição suficiente.”

No entanto, a dificuldade em efectivar aquele projecto não reside apenas no eventual desinteresse político, nem nas desigualdades ao nível de desenvolvimento económico e humano entre os seus membros, nem nas dissimilares prioridades externas de cada país. Na verdade, a mesma é dificultada pelas obrigações a que Portugal, como membro da União Europeia e, assim do, regime da Política Comercial Comum, se encontra sujeito. De facto, este não pode, individual e discricionariamente, celebrar acordos com países terceiros que colidam com a mesma ou que coloquem em causa a existência de uma Pauta Aduaneira Comum. Além disso, os demais países membros da CPLP encontram-se envolvidos em processos próprios de integração regional, como por exemplo o empenho do Brasil no Mercosul, que poderá, a curto prazo, resultar em compromissos semelhantes aos de Portugal na União Europeia.

Por estes motivos, o processo de integração económica no âmbito da CPLP não se apresenta exequível, num futuro próximo, para Cabo Verde, o que orientará a sua política comercial externa para outros mercados estratégicos.

2.5.5. Integração Europeia com os Parceiros Comunitários

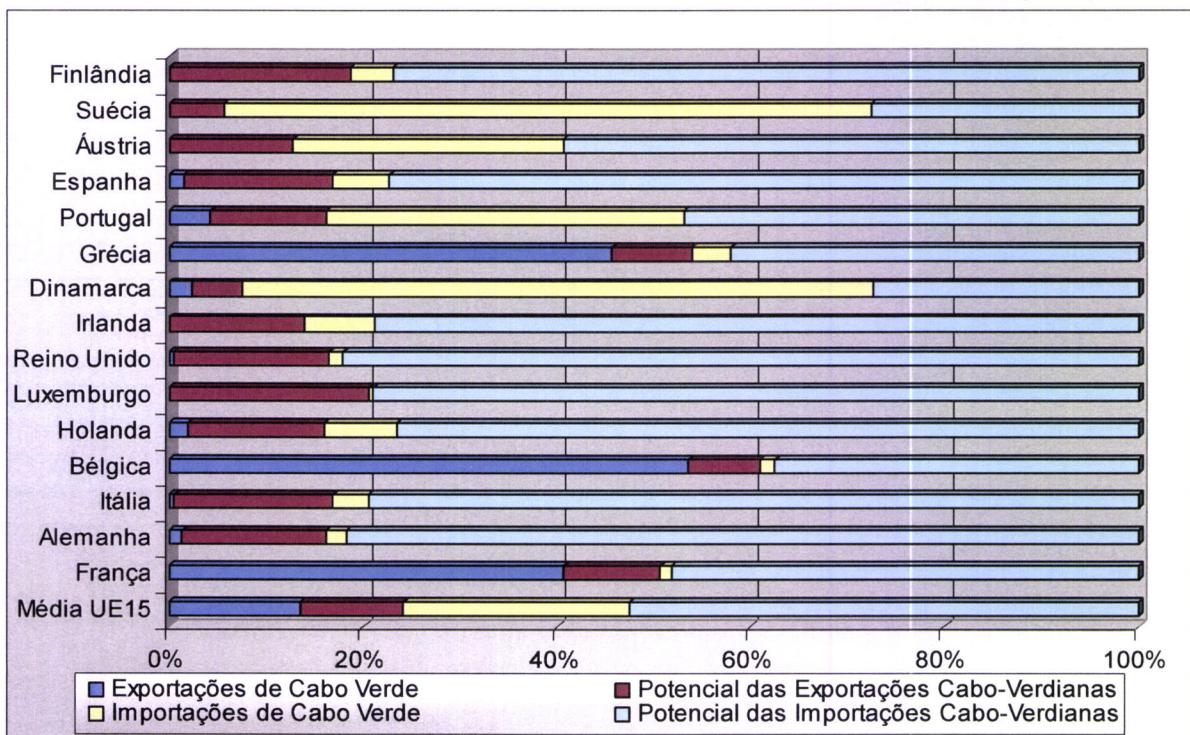
“A opção estratégica natural no que concerne a uma integração regional e nova ancoragem para Cabo Verde no início deste século encontra-se sem dúvida na União Europeia.” (MONTEIRO, *in* IEEI, 2004: 28).

A dependência económica e comercial de Cabo Verde face a Portugal torna imperativo o aprofundamento da integração com este parceiro. Para Cabo Verde, Portugal pode ser entendido simultaneamente como um instrumento e um objectivo. Um objectivo na medida em que, uma vez exauridas as potencialidades da integração CPLP, será a sua aproximação à U.E. a melhor forma de exponenciar este relacionamento comercial. Um meio porque os elos de ligação existentes com este Estado-Membro poderão constituir factores de estímulo à abertura das portas comunitárias ao arquipélago. Assim sendo, a procura de instrumentos de cooperação alternativos, que permitam minimizar os impactos dos projectos transitórios a que se encontra actualmente sujeito, situará necessariamente Cabo Verde rumo à Europa. No entanto, não seria desejável que o processo de integração com a Comunidade fosse executado em desprimor de outras formas de

cooperação de Cabo Verde com parceiros extra-comunitários. Contudo, a necessária capitalização da U.E. na “pirâmide de preferências” cabo-verdianas tornará qualquer outro acordo de cooperação encetado complementar àquele.

Na verdade, a análise efectuada ao peso da U.E. no comércio externo cabo-verdiano e no total de IDE direccionado para o arquipélago bastaria para considerar a integração com os parceiros comunitários uma opção desejável sob o ponto de vista cabo-verdiano. Mas acrescentando a estes elementos, estão as expectativas de crescimento dos fluxos de comércio com a U.E. (expostas infra) e, sobretudo, as inúmeras vantagens de que Cabo Verde e a U.E., por outro poderão usufruir com o avanço ao nível da integração económica e sobre as quais nos deteremos no capítulo seguinte.

Gráfico 30 – Comércio Actual e Potencial de Cabo Verde com a U.E. (2005)



Fonte: Elaboração própria com base em dados do *ITC*, “Market Analysis Section”, *TradeSim*.

Respeitante às perspectivas comerciais, o estudo do *ITC* atesta que estas são favoráveis ao aprofundamento das relações com a U.E., ao estimar um crescimento, na ordem dos 72%, para estes fluxos entre os dois parceiros. À excepção da Suécia, da Dinamarca e da Bélgica, o volume de comércio com os demais Estados-Membros (considerando a U.E. a 15) irá atingir valores, nalguns casos, largamente superiores aos verificados actualmente. Tal será verificado, sobretudo, no que respeita ao comércio do arquipélago com o Reino Unido, a Itália, a Alemanha, a Finlândia e o Luxemburgo e, essencialmente, ao nível dos fluxos de importações cabo-verdianas com

origem nestes países (*vide* gráfico 30). Relativamente a Portugal, as estimativas são mais tímidas. Em primeiro lugar, porque os progressos económicos em Cabo Verde, aliados aos projectos de integração em curso, têm dado uma nova visibilidade e aproximado o país dos demais Estados-Membros. Depois, o estágio incomparavelmente avançado das relações comerciais bilaterais do arquipélago com Portugal faz prever que uma qualquer alteração no mercado de importações e exportações, no sentido da sua liberalização, tenha como efeito o aumento mais substancial dos fluxos de comércio de outros parceiros. Ainda assim, prevê-se que as exportações de Cabo Verde para este parceiro aumentem em cerca de 180% e as suas importações 27%.

Se considerarmos, inclusivamente, os mercados estratégicos com maior potencial ao nível das exportações cabo-verdianas, na sua desagregação sectorial, percebemos que Portugal é um dos mercados receptores em maior ascensão, especificamente para o sector têxtil e vestuário, mas ainda para os metais, plásticos e equipamentos eléctricos e electrónicos⁵⁶. Existe ainda um elevado potencial subjacente às exportações cabo-verdianas de equipamento de transporte e instrumentos de precisão para o Reino Unido, de maquinaria diversa para a Itália e de produtos de reciclagem para a Holanda.

Neste capítulo tivemos como objectivo principal contextualizar economicamente Cabo Verde, o que nos permitiu perceber a importância, actual e futura, da U.E. como seu parceiro estratégico. Dos acordos externos analisados, à excepção da CEDEAO e da CPLP, todos os restantes assentam exclusivamente na cooperação entre as partes, não avançando para a integração económica. Mesmo nas duas comunidades citadas os projectos não têm passado disso mesmo. O único projecto de integração económica regional em curso é o que une Cabo Verde à U.E., no âmbito do Acordo Cotonou, que prevê a passagem da cooperação para a primeira forma de integração económica internacional – a criação de Zonas de Livre Comércio.

Neste sentido, a parceria com a Comunidade parece ser o elemento mais sólido e promissor, em termos futuros, para a política externa cabo-verdiana. Que elementos legitimam esta opção? No capítulo seguinte tentaremos dar indícios que fundamentem uma resposta a esta questão.

⁵⁶ Ver conclusões do estudo ITC, sobre o potencial comercial de Cabo Verde, no Anexo VI.

Capítulo 3 – Motivações para uma Parceria Especial da U.E. com Cabo Verde

Conforme vimos, a procura de parcerias estratégicas por Cabo Verde, que permitam ao país sustentar os presentes desafios, entroncar-se-á inevitavelmente na Europa. Este capítulo será, pois, inteiramente dedicado à especificação dos fundamentos históricos, políticos, culturais e económicos desta opção.

3.1. Motivações Históricas

“São várias as razões que explicam essa opção. Em primeiro lugar, razões de ordem histórica, não só porque Cabo Verde foi colónia de um país membro da União com o qual continua a manter um nível intenso de relacionamento, mas porque o povoamento e a integração do arquipélago nas sucessivas economias do Atlântico estiveram sempre ligados à dinâmica da expansão europeia (de Portugal, do Reino Unido e mesmo das outras potências coloniais).” (ESTEVÃO, in IEEL, 2004: 153).

O factor histórico é seguramente um argumento indiscutível na legitimação da cooperação estreita entre a U.E. e Cabo Verde, o qual deverá ser analisado à luz de dois períodos distintos – o período colonial e o pós-independentista, no qual ainda devemos dissociar a cooperação entre os dois parceiros no quadro do Acordo Cotonou da cooperação desenvolvida a par do mesmo.

3.1.1. Ligação de Cabo Verde à U.E. no período colonial

É reconhecido que as raízes históricas de Cabo Verde estão profundamente arreigadas à Europa, mais precisamente a Portugal. Estas remontam à própria descoberta do território e ao seu povoamento inicial, mas também ao papel geoestratégico que Cabo Verde desempenhou para algumas potências europeias até 1975, ainda enquanto colónia portuguesa.

Embora exista alguma controvérsia, relativamente à data precisa e ao autor da descoberta, será consensual afirmar que o achado do território (ou pelo menos cinco das suas ilhas), encontrado inabitado na altura, se deu em Maio de 1460, por duas frotas de caravelas portuguesas, comandadas por António da Noli e por Fernão Gomes. As ilhas, posteriormente colonizadas pelo Reino de Portugal, são mencionadas, pela primeira vez, no documento de doação régia ao Infante

D. Fernando⁵⁷, a 3 de Dezembro de 1460, como “Sam Jacobo, e Filipe, e (da) ilha de las Mayas e (da) ilha de Sam Cristóvão, e (da) ilha Llana”(IICT e INIC, 2001a: 10). Na carta de confirmação da doação, em 1462, já aparecem descritas como Santiago, S. Filipe, Mayas, S. Cristóvão e Sal, às quais se associavam a ilha de S. Nicolau, Brava, S. Vicente, Rasa, Branca, Santa Luzia e Santo António⁵⁸.

O povoamento por colonos portugueses foi assaz dificultado pela própria morte do Infante D. Henrique e sua sucessão por D. Fernando, pela longa distância implicada e até pelas próprias condições climáticas de Cabo Verde, sendo que os incentivos oferecidos pelo Reino para a deslocação eram considerados reduzidos face a estas contrariedades. A par dos portugueses, e de alguns demais europeus, contribuiu fortemente para o povoamento do território a população africana, sobretudo escravos desenraizados, aspecto que marcará irreversivelmente o percurso histórico-cultural assente nesta dupla vertente - africana e europeia – e que retomaremos no subcapítulo seguinte.

Desde o terceiro quartel do século XV até 1975, isto é, em pleno período colonial, o vínculo de Cabo Verde com a Europa esteve sempre ligado a questões geoestratégicas, funcionando o arquipélago, desde logo, como entreposto de comércio escravo entre África, a Europa e as Américas. Foi, efectivamente, essa a função que desempenhou a Companhia Grão Pará e Maranhão que estabelecia a ligação comercial entre Portugal, o Brasil, a Guiné-Bissau e Cabo Verde e que vigorou entre 1757 e 1778 (época pombalina). Em 1778 deu lugar à Sociedade Exclusiva do Comércio de Cabo Verde (vigente até 1786) com a mesma função. Cabo Verde conseguia, na altura, bons resultados com a comercialização da urzela e do sal mas era, de facto, a importação e reexportação de escravos que predominava nas suas relações comerciais externas.

No séc. XIX, a industrialização de algumas potências europeias colocava novamente Cabo Verde na rota da Europa, funcionando as ilhas (nomeadamente o porto de Mindelo) como ponto de escala e centro de abastecimento de carvão para os navios europeus (sobretudo ingleses) que se deslocavam na rota do atlântico sul.

⁵⁷ Apesar de se considerar que as ilhas foram descobertas ainda em vida do Infante D. Henrique, que falece em Novembro do mesmo ano.

⁵⁸ Actualmente, Cabo Verde, arquipélago com 4033 m², integra as dez ilhas (Santo Antão, São Vicente, Santa Luzia, São Nicolau, Sal, Boa Vista, Maio, Santiago, Fogo e Brava) e 13 ilhéus, sendo que 3 das ilhas permanecem desabitadas.

Em 1874, a instalação de cabos submarinos, no Porto de São Vicente, permite reestabelecer novamente a conexão triangular entre a Europa (Madeira), África (Cabo Verde) e as Américas (Brasil). Nos finais dos anos 30, do séc. XX, a construção do aeroporto em Cabo Verde asseverava uma nova importância geoestratégica ao arquipélago, extensível até à actualidade.

3.1.2. Cooperação U.E.-Cabo Verde Intra-Parceria ACP

Após 1975, a relação de Cabo Verde com a Europa passa a assentar na cooperação livre e autónoma com as Comunidades Europeias e com os seus Estados-Membros, individualmente considerados.

É nesta perspectiva que, em 1977, Cabo Verde aderiu à Convenção de Lomé I, passando a receber apoios financeiros do já decorrente 4º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) da U.E, num montante global de 4 milhões de ecus. Este valor, inicialmente reduzido, eleva-se significativamente nas Convenções de Lomé que a sucedem, nomeadamente logo na assinatura da Convenção de Lomé II, em 1980 (5º FED), e na Convenção de Lomé III, em 1985 (6º FED). Nesta data, são criados os primeiros Programas Indicativos Regionais (PIR), obrigando os países à delimitação das suas prioridades estratégicas em termos de financiamento de novos investimentos. Cabo Verde passa também a integrar inúmeros projectos sectoriais: o Programa Regional Solar I, o Programa Regional Gás, o Projecto de Informação-Formação para o Ambiente (PFIE I, introduzindo a educação ambiental nas escolas), o Projecto Regional de Reflorestação e Conservação dos Solos no Sahel (PRECONS) e o Projecto para o Diagnóstico Permanente da Segurança Alimentar (DIAPER I e DIAPER II).

Em 1990, Cabo Verde assina a Convenção de Lomé IV, que, juntamente com os programas regionais deste 7º FED⁵⁹, traz a novidade do Programa Regional de Cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PIR PALOP), com preocupações essencialmente ao nível do sistema educativo e da formação profissional, embora também com incidência ao nível do comércio externo e dos investimentos. À luz deste Programa, foi posteriormente criado o Secretariado Técnico PALOP (8º FED) e os projectos de Assistência Técnica PALOP (AT-

⁵⁹ Programas Regionais do 7º FED, abrangendo Cabo Verde: DIAPER III, PFIE II, Projecto Regional de Apoio ao Reforço da Independência Vacinal na África Sahélica (ARRIVAS), o Sistema de Informação e de Análise das Pescas (SIAP) e outros projectos regionais de apoio ao Programa Regional de Promoção das Energias Domésticas e Alternativas no Sahel (PREDAS), de valorização das capturas de pesca artesanais, de luta contra a droga, de apoio institucional, de apoio ao reforço da gestão das pescas e da diversidade biológica e de melhoramento do quadro jurídico para a cooperação, planificação e desenvolvimento haliêutico.

PALOP) e de Consolidação da Capacidade da Administração Pública nos PALOP (CCAP-PALOP). A revisão da Convenção de Lomé IV, em 1995, permitiu a Cabo Verde receber fundos comunitários do 8º FED não só para o “sector de concentração”, que incide na melhoria das infra-estruturas básicas do país, e para o projecto regional PRS II, mas também para apoio institucional e apoio a programas de desenvolvimento para a globalidade das ilhas.

Em 2000, Cabo Verde passou a integrar o Acordo Cotonou, no seguimento do qual, assinou com a U.E. um Documento de Estratégia de Cooperação U.E.-Cabo Verde, definindo o plano de apoio comunitário ao país, para o período 2002-2007 (no decurso do 9º FED). Considerando prioritário o combate à pobreza e o fomento de um crescimento económico sustentável, os recursos financeiros penderão, à semelhança dos anteriores, sobre o desenvolvimento infra-estrutural do arquipélago, não se escudando, todavia, de auxiliar os programas regionais e as melhorias ao nível das instituições e da sociedade civil. É incluída ainda uma nova rubrica com o intuito de apoiar as eminentes mudanças subadjacentes quer à preparação do APE com a C.E., quer às negociações para uma futura adesão à OMC.

Na verdade, a 6 de Outubro de 2003 é lançada a ronda negocial entre a C.E. e a CEDEAO e a Mauritânia. Os cinco grupos técnicos criados tinham como função debruçar-se sobre os aspectos essenciais relacionados com a criação da zona de comércio livre, especialmente sobre os termos para a facilitação do comércio de bens e serviços e sobre disposições relativas ao investimento. Desde Outubro de 2006, os trabalhos têm sido canalizados para a redacção do texto final do APE.

Em Agosto de 2004, da Reunião Ministerial entre a Comissão Europeia e os Ministros de Comércio dos Países da África Ocidental, saiu um documento esquematizando os termos das negociações (estrutura e prazos a cumprir) e evidenciando a necessidade de um APE que valorize o desenvolvimento e apoie as mudanças conexas à integração económica internacional da região. Deste documento, destacamos, ao nível das negociações com a U.E., o compromisso no “*estabelecimento progressivo, de acordo com as regras da OMC, de uma zona de comércio livre entre a CEDEAO e a Comunidade Europeia por um período de 12 anos, iniciando em 1 de Janeiro de 2008*” (COMISSÃO EUROPEIA, 2004d). Respeitante ao aprofundamento da integração regional entre os países da CEDEAO, os Ministros destes países asseveraram o empenho na criação de uma zona de comércio livre da África Ocidental, com a extensão da Pauta Exterior Comum da UEMOA a toda a comunidade.

Conforme vimos, a previsão de conclusão do APE até ao final de 2007 não se mostrou exequível. Prevê-se que as negociações se prolonguem, pelo menos, durante o ano de 2008. O conteúdo do acordo permanece em aberto. A Comissão Europeia deu um contributo para a sua definição com um esboço de projecto, em Abril de 2007. Deste consideramos importante realçar três aspectos. Em primeiro lugar, vinca-se o princípio de livre circulação dos produtos dentro dos seus espaços comunitários internos, ou seja, *“os bens originários em qualquer das partes deve circular dentro do território da Comunidade Europeia ou da Parte da África Ocidental sem quaisquer outros pagamentos de direitos aduaneiros”* (Artigo 4º, da Parte II, Capítulo I, Título I do Projecto de APE entre a CEDEAO e UEMOA e a Comunidade Europeia⁶⁰).

Um segundo ponto que merece a nossa atenção é o facto de esclarecer, no seu artigo 7º, que não será propósito do Acordo estender às Partes regimes preferenciais acordados anteriormente com países terceiros. Patenteia-se, desta forma, que a criação de uma Zona de Comércio Livre U.E.-CEDEAO não significa que não possam existir acordos paralelos dessas Comunidades garantindo a países terceiros condições no acesso aos seus mercados semelhantes, ou até superiores, às asseguradas às Partes. O APE não tem, assim, como efeito directo a elevação dos países da CEDEAO na “pirâmide” de preferências comunitárias.

Por fim, a previsão de uma “cláusula de salvaguarda” revela alguma apreensão das Partes neste avanço, admitindo-se a derrogação dos preceitos de eliminação de direitos aduaneiros caso esta represente uma ameaça para a indústria doméstica ou introduza distúrbios nos mercados ou em determinado sector económico, em particular se dos mesmos decorrerem problemas sociais sérios.

Este artigo 2, do referido projecto, evidencia a complexidade deste processo negocial do APE. A os termos de implementação da Zona de Comércio Livre U.E.-CEDEAO ainda estão longe de ser consensuais. Como tal, a forma como a cooperação entre Cabo Verde e a U.E. tem evoluído e até o cometimento do arquipélago na assinatura do APE, apesar da possibilidade de beneficiar do livre comércio recíproco da “Iniciativa Tudo Menos Armas” vem confirmar o seu acérrimo empenho no projecto de aproximação à Europa.

⁶⁰ in COMISSÃO EUROPEIA, 2007d: 8.

3.1.3. *Cooperação U.E.-Cabo Verde Extra-Parceria ACP*

Paralelamente à parceria prevista no Acordo Cotonou, Cabo Verde tem vindo a amplificar o seu relacionamento preferencial com a C.E. por meio de determinados acordos sectoriais e, recentemente, pelo acordo global implementando uma “Parceria Especial” entre ambas as partes.

Desde 2002, o governo cabo-verdiano vinha encetando esforços no sentido de lograr um acordo, deste tipo, com a U.E.. No decurso de um ciclo de reuniões frequentes entre responsáveis da Comissão Europeia e do Governo Cabo-Verdiano, a Comissão envia, em 2007, uma Comunicação ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre as relações entre Cabo Verde e a U.E.. Nela reconhece, em primeiro lugar, os “laços históricos, humanos, religiosos, linguísticos e culturais” existentes entre ambas as partes, bem como a partilha de valores sócio-políticos comuns. Além disso, admite a grande potencialidade geoestratégica do arquipélago – *“É, pois, a vocação natural de Cabo Verde de servir de ponte entre os continentes africano, europeu e americano, factor chave em torno do qual a Europa e Cabo Verde partilham de interesses e desafios comuns”* (Comissão Europeia, 2007c: 2). Estes elementos acabam por legitimar a criação deste novo modelo da “Parceria Especial”, que “visa assim reforçar a concentração e a convergência de políticas entre as partes, permitindo juntar à relação tradicional doador-beneficiário, um quadro de interesses mútuos”. A lógica de aproximação privilegiada passa, essencialmente, pelo aprofundamento das relações de Cabo Verde com as Regiões Ultraperiféricas da U.E., designadamente dos arquipélagos macaronésicos, com características geológicas e geográficas análogas e com problemas e desafios similares.

O instrumento de execução desta Parceria Especial será o Plano de Acção, com vigência indeterminada e revisão periódica (bianual). O presente Plano de Acção inicia com seis pilares sobre os quais a cooperação estreita com a U.E. deverá incidir, designadamente a “Boa Governação”, a “Segurança e Estabilidade⁶¹”, “a Integração Regional⁶²”, a “Convergência Técnica e Normativa”, a “Sociedade de Conhecimento e Informação” e o “Desenvolvimento e a Luta contra a Pobreza”.

⁶¹ Este terceiro pilar evidencia a existência de determinados problemas comuns em matéria de segurança, designadamente o tráfico de drogas e a imigração ilegal. A resposta os mesmos deverá, assim, decorrer de uma cooperação entre Cabo Verde e a U.E., em particular no âmbito da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (FRONTEX).

⁶² No seu âmbito, é defendido não só o aprofundamento da cooperação com as RUP do Atlântico Norte mas também da integração no seio da CEDEAO.

Relativamente às perspectivas comerciais deste novo acordo, quer o Plano de Acção, quer a Comunicação da Comissão, ou mesmo as Conclusões do Conselho Europeu, deixam em aberto a possibilidade de Cabo Verde ir criando, paulatinamente, condições para o acesso ao mercado interno da U.E. (Comissão Europeia, 2007c: 3).

Em termos de financiamento, as acções decorrentes do Plano de Acção serão apoiadas pelo tradicional sistema de auxílio comunitário aos países ACP - o FED (de acordo com o PIN do país) e os empréstimos concedidos pelo BEI. Mas além destes prevê-se a possibilidade de estender ao país determinados recursos do FEDER⁶³, os recursos decorrentes do orçamento comunitário passarão a cingir-se às linhas temáticas da “migração e políticas de asilo”, “a segurança alimentar”, “o ambiente e a gestão durável dos recursos naturais”, “actores não estatais para o desenvolvimento” e “investir nas pessoas”. De igual forma, os Estados-Membros poderão contribuir bilateralmente para a implementação do Plano de Acção. Fica, no entanto, expresso que os meios de financiamento comunitário serão complementares aos meios próprios do Governo cabo-verdiano.

O Conselho Europeu dos Assuntos Gerais e Relações Externas, reunido em Bruxelas, a 19 de Novembro de 2007, sob a presidência portuguesa, aprovou a “Parceria Especial” entre a U.E. e Cabo Verde, nos termos anteriormente descritos - *“O Conselho saúda o aprofundamento das relações entre a União Europeia e Cabo Verde, no contexto do Acordo Cotonou, através da implementação de um Plano de Acção para o desenvolvimento de uma “parceria especial” entre as duas partes”* (Conselho Europeu, 2007:1). Com o acordo alcançado, fica criado um novo “figurino” sob o qual se vão desenvolver as relações entre os dois parceiros nos próximos anos. Embora ainda tímido ao nível da integração económica, a parceria alcançada é incontestavelmente um grande passo para se avançar futuramente neste domínio. Abre-se aqui um precedente à estratégia de cooperação entre a U.E. e os Países ACP (a par das negociações do APE com a CEDEAO). A possibilidade de renovação bianual do conteúdo do Plano de Acção admite que, paulatinamente, se possa chegar a um estágio de integração mais ousado do que o previsto no referido APE.

Mas a cooperação da U.E. com Cabo Verde, fora dos trâmites de Lomé e Cotonou, iniciou-se logo em 1990, com a celebração de um Acordo de Pescas, a que se seguiram quatro protocolos,

⁶³ Especificamente as decorrentes do Programa de Cooperação Transnacional MAC 2007-2013 que apoiam os arquipélagos macaronésicos

em 1994, 1997, 2001 e em 2006 (vigente até 31 de Agosto de 2011). À luz deste acordo prevê-se uma ajuda compensatória a Cabo Verde como contrapartida da sua abertura aos navios de pesca comunitários, sobretudo para a pesca do atum. O último protocolo vem, todavia, reduzir o montante financiado em 43%, que passa a rondar os 385 000 € por ano.

De realce é também a sua inclusão na rede ecológica comunitária de áreas especiais protegidas, conhecida por Rede NATURA 2000, ao abrigo da Directiva “Habitats” (Directiva 92/43 CEE, de 1992), que delimitava, desde logo, sete regiões biogeográficas europeias – alpina, atlântica, boreal, continental, macaronésica, mediterrânica e panoniana. O facto de se prever um plano específico para a região macaronésica indicia o enorme potencial de integração de Cabo Verde nos programas comunitários em caso de uma futura adesão à Comunidade, sendo, neste momento, o único arquipélago macaronésico não-membro da mesma. Embora, Cabo Verde não conste da delimitação comunitária desta região biogeográfica, foi desenvolvido, entre 1999 e 2001, o “Projecto Cabo Verde Natura 2000”, financiado pela U.E., com um plano de gestão dos recursos naturais e territoriais cabo-verdianos, incidente na conservação da biodiversidade das linhas costeiras insulares, na protecção de algumas espécies animais (lagosta e tartarugas marinhas) e também em planos de desenvolvimento para algumas das suas ilhas (Sal, Boavista e Maio). Ademais, o facto de o “Projecto Hidrocarpo⁶⁴”, decorrente da parceria com o Instituto de Ciências Marinhas da Canárias, ter sido financiado no quadro do Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III-B Açores-Madeira-Canárias, para o período 2000-2006, demonstra a contiguidade deste território insular à C.E..

A 13 de Março de 1998 é assinado igualmente o Acordo de Cooperação Cambial entre Portugal e a República de Cabo Verde que estabelece a ligação da moeda cabo-verdiana ao escudo português (e, com a implementação da UEM, ao euro). O acordo garante a convertibilidade do escudo cabo-verdiano, por parte de Portugal, que se responsabiliza pela abertura de uma “facilidade de crédito” a Cabo Verde com vista ao reforço das suas reservas cambiais. Por seu lado, Cabo Verde compromete-se a adoptar os critérios de referência dos Estados-Membros da U.E. para assegurar a estabilidade cambial. A ligação da moeda de Cabo Verde a uma moeda estrangeira, a livre convertibilidade e a existência de uma comissão monetária de gestão⁶⁵

⁶⁴ Projecto de gestão sustentável do património natural costeiro e dos recursos marinhos da República de Cabo Verde.

⁶⁵ Comissão do Acordo de Cooperação Cambial (COMACC).

admitem a sua designação como “currency board”, que contribui também para catapultar Cabo Verde ao nível das relações preferenciais da C.E.

Cabo Verde tem ainda procurado aproximar-se da Europa por meio da cooperação bilateral com os seus Estados-Membros, tendo em Portugal, França, Espanha Luxemburgo, Áustria, Alemanha, Espanha e Itália os seus principais parceiros. O apoio da Espanha, da França e de Portugal é, sobretudo, dirigido à educação e ao intercâmbio cultural, o que se entende à luz das ligações históricas e culturais existentes. Já em matéria ambiental a cooperação com os países germânicos como a Alemanha, Holanda e Dinamarca é preponderante. Trata-se de uma área com interesses económicos para alguns destes países, designadamente a Holanda, responsável pela totalidade de exportações cabo-verdianas no sector da reciclagem.

No quadro deste modelo de aproximação bilateral, temos de salientar, obviamente, a importância da parceria estratégica com Portugal, com quem a intensidade das relações históricas, económicas e culturais excede a de qualquer outro Estado-Membro. A mesma aparece vinculada, desde o início da sua independência, pela assinatura do Acordo Geral de Cooperação e Amizade, em 1976. A este primeiro passo veio suceder-se uma colaboração intensa assente na concordância mútua em algumas áreas de relevo⁶⁶, nomeadamente ao nível da cooperação cambial, dos investimentos, da emigração, da fiscalidade, da educação, da saúde mas também ao nível cultural, consular e judiciário. Esta parilha cooperativa lusófona, que tem vindo a ser aprofundada, torna Portugal um importante parceiro estratégico para a entrada de Cabo Verde na Europa Comunitária.

Finalmente convém realçar que a imediação à Europa extrapassa a cooperação bilateral e/ou multilateral pura a que Cabo Verde se compromete enquanto Estado. Ela actua também ao nível da cooperação descentralizada, entre municípios cabo-verdianos e municípios de Estados-Membros da U.E, nomeadamente com municípios italianos, holandeses e portugueses. Saliente-se até a presença da cidade da Praia na União de Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas (UCCLA).

⁶⁶ Acordo sobre a Promoção e Protecção de Investimentos de 1990; Acordo Geral sobre a Migração de 1976, Protocolo sobre Emigração Temporária de Trabalhadores Cabo-Verdianos para a Prestação de Trabalho em Portugal de 1997 e Lei de Protecção Temporária de 2003; Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento de 1999; Protocolo de Cooperação na Área da Educação de 1990 e o Acordo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior de Países Membros da CPLP de 1998, *inter allia*.

São vastos, variados e intemporais os laços históricos que unem Cabo Verde à Europa. Iniciaram no período colonialista, reforçaram-se depois de 1975 no quadro da cooperação livre U.E.-ACP e aprofundaram-se irreversivelmente na última década e meia. O sumo exemplo da intensificação deste relacionamento é o acordo de Novembro de 2007. O mesmo realça explicitamente a existência de laços históricos fortes entre as duas partes como um argumento legítimo para esta Parceria Especial, mencionando o Plano de Acção que “*a lógica de aproximação de Cabo Verde à União Europeia tem a sua base na história antiga e recente de Cabo Verde e da Europa*” (COMISSÃO EUROPEIA, 2007f: 1). Tivemos aqui a possibilidade de examinar resumidamente a evolução histórica da cooperação U.E.-Cabo Verde e a forma como esta conflui para a defesa de um projecto mais ambicioso de integração.

3.2. Motivações Políticas

“O sucesso da nova estratégia, que não se adivinha fácil, dependerá não só da coerência e capacidade negocial dos cabo-verdianos, como também, e muito em particular, da capacidade de a Europa/ União Europeia conseguir reformular, ela própria, os termos de relacionamento futuro com os países soberanos na sua periferia.” (Magalhães, in IEEI, 2003: 47).

Muito embora os elos históricos entre duas partes sustentem o avanço num processo de cooperação/ integração, será a vontade política de ambas as partes, assumida em determinado espaço temporal, que determinará, em última análise, a execução ou não dessa aproximação. Neste caso específico, a mesma poderá depender da opção estratégica do partido cabo-verdiano no governo e, por outro lado, da concepção política dos Estados-Membros (e especificamente dos partidos governantes) relativamente a África e aos Países em Desenvolvimento. Não é por acaso que, a respeito o Acordo de “Parceria Especial” alcançado em Novembro, Andrade Ramos, Embaixador de Cabo Verde em Portugal, dizia “*sabíamos que a presidência portuguesa era a nossa oportunidade de avançar*”⁶⁷.

A este subtópico destinamos, assim, a análise da forma como esta cooperação U.E.-Cabo Verde é percebida pela massa política e pelas elites académicas quer cabo-verdianas quer europeias.

⁶⁷ In RAMOS (2007: 203).

3.2.1. As Perspectivas Políticas e Académicas Cabo-Verdianas

“O PAIGC e PAICV usaram a Africaneidade da sua moeda⁶⁸ para adquirir a riqueza humana, militar e cultural de África, e o MpD tentou comercializar a sua Europeidade para atrair capital ocidental e alianças para alcançar a estabilidade económica e política” (LOBBAN, 1995: 147).

Fazendo primeiramente uma retrospectiva histórica às “correntes ideológicas” cabo-verdianas pró-europeístas, importa aqui reter a concepção contemporânea dos principais partidos, dos intelectuais e da opinião pública relativamente a esta aproximação à Europa e às vias cogitadas para esse fim.

Nos inícios do séc. XX, em Cabo Verde, à semelhança de outros países africanos, despoletava entre os intelectuais um sentimento de reprovação dos abusos e da exploração acometida pela Europa sobre os seus países. No entanto, os seus escritos não prenunciavam ainda a defesa da luta armada pela descolonização. Prevalencia o desejo de abandono da condição de colónia do arquipélago e de um novo tipo de relacionamento com Portugal. Em Outubro de 1958, Adriano Duarte Silva, deputado por Cabo Verde à Assembleia Nacional, defende a **adjacência**, reclamando para Cabo Verde o mesmo estatuto jurídico e administrativo da Madeira e dos Açores. Cabo Verde passaria a ser, desta forma, um dos três arquipélagos portugueses. A sua posição é partilhada por inúmeros outros intelectuais cabo-verdianos da época, nomeadamente alguns fundadores do movimento *Claridade*⁶⁹. Surge, inclusivamente, de autores como João Lopes a enfatização da vocação macaronésica de Cabo Verde ou até de Eugénio Tavares a defesa da extensão da cidadania portuguesa a toda a população cabo-verdiana.

O final da II Guerra Mundial marca o início de uma nova era no panorama ideológico internacional. Generaliza-se a repulsa do fascismo e a defesa dos valores da liberdade e da democracia. Tornam-se agora vigorosas as vozes em favor da descolonização e surge, neste contexto, a Resolução 1514 (XV), de 14 de Dezembro de 1960, da Assembleia-Geral das Nações Unidas fixando o direito dos povos à sua autodeterminação. A Guerra da Argélia (1954-1962) tinha aberto caminho para pugna pela libertação nacional. Também em Cabo Verde, Amílcar

⁶⁸ O termo “moeda” é, neste contexto, utilizado por LOBBAN no sentido figurativo, devendo ser entendido como “moeda cultural”.

⁶⁹ O movimento *Claridade*, criado em 1935, teve como principais fundadores Jorge Barbosa, Baltazar Lopes Silva, Manuel Lopes, João Lopes, Pedro Corsino de Azevedo. Foi, sobretudo, um movimento que principiou a contemporaneidade ao nível literário e que teve uma profícua expressão por meio da Revista *Claridade*, com 9 números publicados entre 1936 e 1960.

Cabral, juntamente com Agostinho Neto, Mário Pinto de Andrade, Marcelino dos Santos entre outros elaboram uma estratégia para a descolonização portuguesa. Em 1959 é criado o PAIGC sob liderança de Cabral.

Em termos ideológicos, este é um período de marcado “**pan-africanismo**”. A busca das raízes africanas do arquipélago só poderia levar a um corte com a corrente anterior da “adjacência”, em que havia, assim, maior proximidade à Europa. Efectivamente, Cabral é peremptório na assunção de Cabo Verde como parte integrante do continente africano, devendo proceder-se a uma “**reafricanização**” do arquipélago, em termos culturais, políticos e económicos. O próprio projecto do PAIGC realça esta “**irmandade**” com África.

Mas logo em 1980 prenuncia-se algum esbatimento deste posicionamento rígido de vinculação ao continente africano com a separação do PAIGC e fundação de um partido exclusivamente cabo-verdiano, o Partido Africano de Independência de Cabo Verde (PAICV). Com a independência conquistada em 1975, assume a governação do país, num sistema mono-partidário, o PAICV com Aristides Maria Pereira como Presidente da República e Pedro Verona Pires como Primeiro-Ministro. Embora seja sob a sua alçada que Cabo Verde adere às Convenções de Lomé, as directrizes governamentais realçavam sobretudo a preocupação com a resolução de problemas internos, desencadeando um período de maior “autarcia” e, portanto, de menor abertura à Europa.

As eleições plurais de 1991 fizeram subir ao poder o MpD que difundia uma nova ideologia – de liberalização económica, de promoção do investimento externo no país, de maior abertura ao exterior e, assim, necessariamente, de aprofundamento das suas relações com a Europa. LOBBAN evidencia inclusivamente a mudança de bandeira em 1992, com a nova a apresentar similitudes com a bandeira da C.E.E., como um exemplo da quebra com as concepções do PAICV. Segundo as orientações do MpD, sob presidência de António Mascarenhas Monteiro e governação de Carlos Veiga, Cabo Verde assina o Acordo Cambial com Portugal em 1998. Como refere RAMOS⁷⁰, “*há uma época que liga Cabo Verde a África, que é o momento da libertação e da independência, que se entende. Para se libertar da tutela europeia, vira-se para África. A seguir a esse período há um recentrar. E estamos um pouco neste movimento do recentrar outra vez. A independência e a questão do colonialismo estão ultrapassadas. É um recentrar do equilíbrio das relações quer em relação à Europa, quer em relação ao outro lado do Atlântico.*”

⁷⁰ In RAMOS (2007: 206).

Actualmente a ideia de promoção da cooperação/ integração de Cabo Verde com a Europa parece consolidada entre a globalidade dos partidos e da opinião pública cabo-verdiana. Do empenho do PAICV, actual partido no governo, nesta “missão” resultou a Parceria Especial assinada no final de 2007. Os membros que o integram desdobram-se em discursos e propostas pro-europeístas.

Em 2002, o Governador do Banco de Cabo Verde defendia a integração com a Europa assente em quatro pilares, sendo que um deles passava por um Acordo de Associação, no curto prazo, e de livre comércio, no médio prazo com a Europa e outro na adopção unilateral do Euro. Mas não se conformando apenas com a criação de uma zona de comércio livre com a Europa, sugere que *“o reforço da parceria de Cabo Verde com a Europa passa, necessariamente, pela consolidação da integração regional, no quadro da criação de um vasto mercado comum”*. É ainda peremptório ao afirmar que *“se este modelo não for rapidamente implementado, o país corre o risco de se tornar mais vulnerável do que no passado”* (CORREIA, 2002: 9).

Em 2003, Onésimo Silveira, Embaixador de Cabo Verde em Portugal à data, defendia um vínculo especial de Cabo Verde à Europa, que não colocasse em causa a soberania do país mas que garantisse *“ao arquipélago uma estabilidade política, social e económica num quadro europeu alargado às nossas ilhas”* (SILVEIRA, 2003). Da sua exposição se infere um projecto de aproximação mais ambicioso do que a própria ZCL ou Mercado Comum, eventualmente num contexto de adesão. Saliente-se que Silveira foi uma das personalidades presentes na Sociedade de Geografia de Lisboa, em 2005, aquando da apresentação da petição pública para a adesão de Cabo Verde à U.E. Ainda nas suas declarações ao Jornal “Urbi et Orbi”, refere *“somos africanos e continuaremos a sê-lo. Por dever de solidariedade e universalidade. Mas em termos de política que conduza a um futuro viável para Cabo Verde, recolhemos mais dividendos com os parceiros europeus do que com África”*.

O partido da oposição, o MpD, continua a asseverar o comprometimento do seu partido no relacionamento próximo de Cabo Verde com a Europa. Aquando da conclusão do acordo de Parceria Especial, o seu líder, Jorge Santos, dizia que *“os passos que hão-de vir são passos importantes e o MpD associa-se a este momento, positivo para a nossa democracia”* (Jornal “A Semana”, 2007a).

No entanto, embora exista algum consenso entre políticos e académicos cabo-verdianos relativamente ao aprofundamento das relações com a Europa, o avanço para estádios mais avançados de integração, ou num hipotético quadro de adesão, cria divergências entre os mesmos. Realçava RAMOS (2007: 210) *“se a parceria faz unanimidade, a questão da adesão divide”*. Relativamente a essa proposta, o mesmo dizia que *“do ponto de vista político a questão está longe de ser simples na Europa e em Cabo Verde. Seria absolutamente pueril fixar isso como um objectivo político”*.

A recusa de um projecto desta natureza por uma parte significativa das elites cabo-verdianas está intimamente relacionada com a questão da identidade. Uma adesão à União Europeia é encarada como uma ruptura com as raízes africanas da cultura e da identidade do povo cabo-verdiano. Um dos mais proeminentes escritores deste país, Germano de Almeida, declarava *“Nós – Cabo Verde – não podemos ser europeus, porque somos pretos!”*⁷¹. ANDRADE (2005), criticando a proposta de adesão de 2005, reforçava ainda *“Diz Mário Soares que os caboverdianos não devem ser exclusivamente africanos pois são “uma mistura de africanos e de portugueses, de judeus, gente que passou em todas as direcções cruzando o Atlântico”. Nisso temos, em termos de formação dos povos, muito de comum com os portugueses pois são originários também de uma mistura de Celtas, Iberos, Romanos, Alanos, Vândalos, Suevos, Visigodos, Árabes (oito séculos?) e nós outros Negro-Africanos (cerca de 15% da população de Lisboa no século XV). Apesar de tudo, continuam sendo portugueses e europeus porque inseridos geograficamente no continente europeu.”*

Em síntese, sempre que se defendeu uma fórmula de aproximação à Europa do tipo adjacentista, ou no quadro de uma adesão autónoma, elevaram-se os ânimos na reafirmação dos valores africanos do arquipélago. Mas um projecto de integração gradual com o seu principal parceiro é pacificamente aceite e comumente apoiado por governantes, políticos, académicos e pelos demais cidadãos cabo-verdianos. Actualmente, o empenho global do país neste processo pode ser entendido como mais um elemento motivador de tal aprofundamento.

⁷¹ In Jornal “A Semana”, artigo de opinião. Excertos publicados pelo Jornal “Expresso”, Edição 1705, 11 de Abril de 2005.

3.2.2. Algumas Perspectivas Políticas e Académicas Europeias

*“Cabo Verde interessa à Europa não apenas pela valência de segurança e defesa, mas também, e antes disso, por ser a melhor expressão das sínteses culturais que a experiência euromundista produziu.”*⁷²

A postura comunitária relativamente ao projecto cabo-verdiano deve ser lida primeiramente num plano global, da U.E. como organismo, e depois num plano bilateral, com leitura que os diferentes Estados-Membros fazem do mesmo.

No processo de decisão comunitário, embora caiba ao Conselho Europeu a condução da política comunitária externa e, assim, a conclusão de acordos internacionais, compete à Comissão Europeia o poder de negociação dos mesmos. Dentro desta lógica e do próprio poder de iniciativa da Comissão, importa compreender a perspectiva desta instituição no que concerne este projecto.

Em Junho de 2007, Stefano Manservisi considerava que *“o projecto de Cabo Verde já foi bem interiorizado, pelo menos ao nível da Comissão Europeia”*⁷³. Foi este organismo que conduziu todo o processo negocial, do qual constaram diversas reuniões de trabalho entre a missão da Comissão Europeia, vários responsáveis governamentais cabo-verdianos e representantes dos países membros da União Europeia. Com efeito, o melhor exemplo da perfilhação da Comissão a este projecto é a Comunicação da mesma ao Conselho e ao Parlamento Europeu e que esteve na base da aprovação da Parceria pelo Conselho Europeu em 2007. Nela expõe que *“Cabo Verde identifica-se cada vez mais com uma lógica de aproximação à União Europeia”* e reconhece as *“ligações históricas, humanas, religiosas, linguísticas e culturais inextrincáveis à Europa”* (COMISSÃO EUROPEIA, 2007c: 3).

Relativamente ao Conselho Europeu, conforme mencionamos acima, os avanços e recuos futuros que a Parceria poderá conhecer em muito dependerá do Estado-Membro que detém a Presidência Europeia na altura e da vontade política do mesmo face a este processo.

Andrade Ramos, que enquanto Embaixador de Cabo Verde em Portugal acompanhou todo o processo negocial, refere Portugal, Espanha, o Luxemburgo, a Holanda como tradicionais e principais apoiantes do país na U.E., aos que se juntaram a Dinamarca e a Áustria e, no âmbito

⁷² In Petição Pública a favor da Adesão de Cabo Verde à União Europeia de 2005. Excertos publicados em VisãoNews (2005a).

⁷³ In Jornal “A Semana” (2007b).

dos novos Estados-Membros, a República Checa e a Bulgária. Trata-se, no fundo, dos países europeus com mais vínculos ao arquipélago, quer do ponto de vista histórico e cultural, quer do ponto de vista económico. São os países com maior presença da emigração cabo-verdiana, com quem os fluxos comerciais e turísticos são mais intensos e dos que mais investem no território. Numa excelente sistematização, RAMOS mencionava: *“tem a ver com o facto do conhecimento. Quem são os nossos apoiantes entusiastas? Os que nos conhecem. Quem são os que têm reservas ou que não se pronunciam? São os que menos nos conhecem”* (RAMOS, 2007: 211).

Dentro do leque de apoiantes, sobressai o empenho político e académico de Portugal no reforço da ligação Cabo Verde – Europa, pelas razões já anteriormente referidas. A celeridade com que se iniciou, prosseguiu e concluiu o projecto de parceria em muito se deveu ao esforço governamental português.

Esta temática tem sido amplamente debatida na sociedade portuguesa, particularmente depois do artigo de Adriano Moreira, publicado no Diário de Notícias, a 8 de Março de 2005, e da Petição pública a favor da adesão de Cabo Verde à U.E., proposta pelo mesmo e pelo ex-Presidente da República Mário Soares, na Sociedade da Geografia de Lisboa, no mesmo ano.

No seu artigo, MOREIRA (2005) começa por salientar os traços europeus da cultura cabo-verdiana, a riqueza da sua literatura, a sua estabilidade política enquanto estado de direito, a sua credibilidade internacional e a sua diáspora pacífica na Europa. Não olvida igualmente o interesse geoestratégico deste território, sendo indispensável a sua colaboração ao nível da segurança internacional. Finaliza o seu artigo com uma ambiciosa e controversa afirmação, que estimulou o debate em Portugal e em Cabo Verde: *“as autoridades portuguesas estão indicadas e legitimadas para terem a iniciativa de propor a abertura de um processo de adesão de Cabo Verde à União Europeia”*.

O mesmo enfoque nos valores culturais como forma de legitimação dum processo desta natureza e na “valência” de Cabo Verde para a U.E., em termos de “segurança e defesa”, perpassa para o Documento Petição. Aqui pontua-se que *“o alargamento da União Europeia não pode ignorar a dimensão Atlântica”*. Deste documento foram signatárias inúmeras personalidades da vida política e académica portuguesa, entre as quais foi deveras realçado Freitas do Amaral, que exercia na altura as funções de Ministro dos Negócios português, embora a sua filiação ao projecto tivesse precedido o exercício desse cargo.

De uma forma global, o panorama político comunitário tem favorecido o estreitamento das relações com Cabo Verde. Os termos da Parceria criada estão claramente distantes dos ousados projectos de adesão. Mas está criada a base legal da mesma. Cabo Verde conseguiu colectar o apoio de inúmeros Estados-Membros. O Plano de Acção e o seu regime bianual de revisão admite o avanço paulatino ao nível da integração. Essencialmente, o passo político agora dado, durante a presidência portuguesa, iniciou um processo que dificilmente será travado por um outro Estado-Membro que assuma as funções da presidência da U.E.

3.3. Motivações Culturais

“O critério para a adesão é a identidade cultural” (MOREIRA, in Revista “Visão On-line”, 2005a).

Para muitos, a afinidade cultural é entendida como o elemento mais relevante para despoletar um processo de adesão. Dado o contexto do tema, importa-nos tão-somente considerá-la como um dos factores que auxilia a fundamentação da aproximação de Cabo Verde ao continente europeu. Sabendo da interconexão cultural entre Cabo Verde e a U.E., abordaremos não só a incorporação de valores tipicamente europeus nas matrizes culturais cabo-verdianas, mas inversamente a exteriorização de laivos da cultura cabo-verdiana na Europa.

3.3.1. A afinidade cabo-verdiana pela cultura europeia

As origens históricas de Cabo Verde favoreceram a interpenetração de padrões culturais europeus, por um lado, e elementos africanos, por outro, propiciando a singularidade cultural cabo-verdiana. As próprias relações interpessoais tecidas no arquipélago, inicialmente povoado por colonos europeus (maioritariamente portugueses) e por povos vindo de África (essencialmente escravos), conduziu à chamada “mestiçagem”, sendo que o “mestiço” vai progressivamente ganhando proeminência no seio da comunidade cabo-verdiana e desempenhando cargos tipicamente atribuídos aos colonos portugueses brancos. Este factor permitiu, assim, a formação de uma sociedade “onde os preconceitos étnicos começaram a desaparecer com a ascensão económica dos mulatos” (IICT e INIC, 2001a: 11), incomum no contexto africano em pleno período de colonialismo escravagista.

A ocupação colonial do território por portugueses, até 1975, favoreceu inevitavelmente a assimilação de valores culturais típicos dos povos europeus.

Cabo Verde, apesar de utilizar o crioulo entre a sua população, tem como língua oficial o português, uma das línguas oficiais das Comunidades Europeias, lecciona o inglês e o francês no ensino secundário e cogita a possibilidade de adopção de uma segunda língua oficial, a par do português.

Relativamente à religião, introduzida pelos portugueses, praticamente toda a sua população professa o cristianismo, pertencendo 90% à Igreja Cristã Católica Romana. Independentemente do debate acerca da identificação da cultura europeia com os valores religiosos cristãos, é inegável, por um lado, a presença destes no quotidiano da maioria dos Estados-Membros e, por outro, a controvérsia gerada em torno da potencial adesão da Turquia à União Europeia, com tradição religiosa maioritariamente islâmica. Em 2003, a propósito da inclusão ou não de uma referência a Deus ou ao Cristianismo no Preâmbulo do Tratado Constitucional, WEILER realçava que qualquer referência ao cristianismo não colocaria em causa o pluralismo religioso e os valores europeus da tolerância e dos Direitos do Homem. Tratava-se sim de uma referência à identidade europeia, lembrava *“quer se queira, quer não, o actual debate europeu sobre a Constituição é um reflexo, constitutivo também, da civilização europeia, id est da identidade europeia. E é simplesmente ridículo conduzir esse debate sem reconhecer a centralidade do Cristianismo nessa civilização”* (WEILER, 2003: 20).

Efectivamente, reconhecemos em Cabo Verde o sincretismo religioso católico, quer em festividades mais globais, como Natal, Passagem de Ano, Dia de Reis, e festejos de Santos Populares, quer em festas locais de determinados Santos Padroeiros. Devemos ainda realçar a consagração da liberdade religiosa em Constituição e o respeito da mesma pelos governos cabo-verdianos, valores fortemente defendidos pela Europa.

De igual forma, a conexão a elementos da cultura europeia é também notória pela presença de determinados meios de comunicação social europeus em Cabo Verde, quer nas estações de televisão, quer nas estações de rádio. Ademais o cosmopolitismo do cabo-verdiano (traço tipicamente europeu) e a subsequente propensão para a emigração, essencialmente para a Europa, permitem que a população cabo-verdiana emigrada (por motivos profissionais ou académicos) retenha valores culturais e práticas dos países de acolhimento e os transponha, em certa medida, para o seu país de origem.

3.3.2. *A diáspora cabo-verdiana na U.E.*

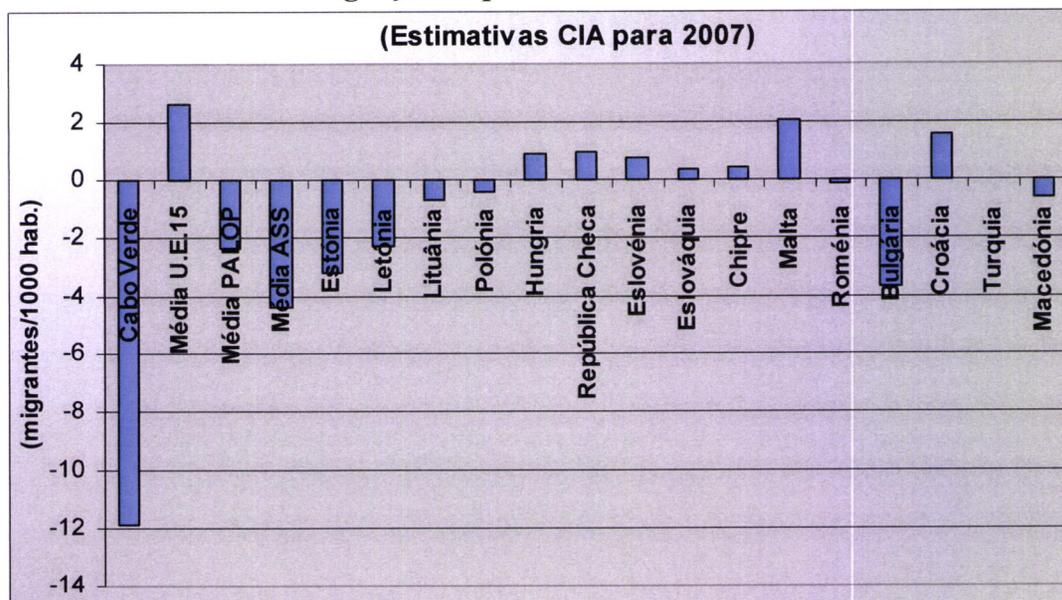
Na verdade, o fenómeno migratório adquire cada vez mais importância ao nível das relações internacionais pelos seus impactos económicos e sociais, quer no país de origem, quer no país de destino. Nos últimos anos, esta tem sido também uma temática constante entre os Estados-Membros da União Europeia, sendo a cooperação com países terceiros ou até mesmo a adesão de novos países defendida ou rejeitada em virtude das repercussões que tal fenómeno possa vir a ter nos mesmo Estados-Membros. Lembramos as questões levantadas pela imigração em França, que conduziram inclusivamente à ascensão de partidários de extrema-direita no mapa político do país e que esteve também na origem da recusa do Projecto de Tratado Constitucional da União Europeia, em referendo. Refira-se igualmente o debate académico, em Portugal, acerca das vantagens e desvantagens do alargamento de 2004, nunca desligado do impacto económico do acréscimo de fluxos de mão-de-obra qualificada dos PECO no território nacional. Ou ainda a importância da Parceria com os Países da Bacia do Mediterrâneo (Euromed) como forma de estancar as permanentes incursões de imigrantes ilegais no espaço comunitário, cuja travessia mediterrânica visa a entrada pelos países do Sul da Europa. Neste caso especificamente estende-se a Cabo Verde a importância estratégica dos parceiros do Atlântico a este nível.

O fenómeno da emigração cabo-verdiana apresenta dois elementos que lhe conferem alguma singularidade. Em primeiro lugar, importância que a mesma assume para o desenvolvimento económico-social do país. Efectivamente, o peso das remessas dos emigrantes para o PIB do país é extremamente significativo, rondando os 12% (em 2005) embora, em meados da década de 90, tivesse mesmo sido responsável por quase 20% da riqueza nacional⁷⁴. Em segundo lugar, o facto de se estimar que o número de expatriados cabo-verdianos supera a população total residente no país, cerca de 495 mil habitantes, em 2004, segundo dados do FMI. Este insólito cosmopolitismo do cidadão cabo-verdiano patenteia-se ao nível da taxa de migração líquida do país⁷⁵. Segundo a CIA (“Central Intelligence Agency”) o défice nesta taxa, em Cabo Verde, ultrapassa o valor médio verificado em toda a África Subsaariana e em todos os novos Estados-Membros da U.E. e países candidatos. Esta estrutura deficitária só é superada a nível mundial pela Samoa Americana (-21,21) e pelos Estados Federados da Micronésia (-21,02).

⁷⁴ *In* Banco de Cabo Verde (2006b).

⁷⁵ Taxa de migração líquida medida pelo número de migrantes por cada 1000 habitantes.

Gráfico 31 – Taxa de Migração Líquida nas Economias Seleccionadas



Fonte: Elaboração própria com base em dados da CIA, *World Fact Book 2007*.

Estima-se que a população cabo-verdiana residente na Europa represente cerca de 50% da população residente no arquipélago. Só em Portugal, entre 2001 e 2004, encontravam-se 55590 cabo-verdianos com autorização de residência e 8574 com autorização de permanência, o que representava quase 15% do total de imigrantes no país nesse período⁷⁶. Calcula-se igualmente que sejam milhares os cabo-verdianos residentes na Europa com nacionalidade do país de acolhimento, “sendo por isso titulares da cidadania europeia e exercendo funções de relevo nessa condição” (LEITÃO, 2002: 1).

Como tal, o fenómeno da diáspora cabo-verdiana na Europa é extremamente relevante para o estudo. A presença da sua população em determinados Estados-Membros da U.E. foi, e será, determinante para o relacionamento político e económico preferencial com estes países. Existe uma total identificação entre os países europeus com maior admissão de imigrantes cabo-verdianos e os principais parceiros comunitários de Cabo Verde para os fluxos de comércio, de IDE e de ajuda bilateral disponibilizada. Ao nível cultural, o intercâmbio entre populações por via da migração permite por um lado, a assimilação de valores dos países de acolhimento pela população imigrante e, conseqüentemente, a importação desses padrões para o país de origem. Por outro lado, também as comunidades imigrantes instaladas nos países de acolhimento deixam aí o cunho da sua própria cultura.

⁷⁶ In ACIME (2005).

3.3.3. *A presença da cultura cabo-verdiana na U.E.*

Como já foi aventado, Cabo Verde foi historicamente sujeito a um intercâmbio de padrões culturais africanos e europeus, numa miscigenação que lhe valeu a emancipação de valores sociais e culturais individualizados, facilmente inteligíveis na sua originalidade literária e musical. Com a permanência de imigrantes cabo-verdianos em países europeus e o subsequente comércio cultural gerado, quer por meio de espaços comerciais instalados nesses países (restauração, bares, discotecas e até editoras cabo-verdianas), quer pela venda de discografia e obras literárias, as manifestações culturais tipicamente cabo-verdianas acabam por assegurar uma presença incontestável em grande parte dos Estados-Membros da C.E.

Existe um reconhecimento europeu e internacional da qualidade das suas criações culturais. Poderíamos, a este propósito, evidenciar o sucesso internacional da cantora Cesária Évora, agraciada, em 2004, com um Grammy e, em 2007, com a Legião de Honra de França. Ainda no panorama musical, refira-se o interesse suscitado pelos ritmos da “coladera” (género musical e tipo de dança) nalguns núcleos portugueses.

No género literário, foram múltiplos os exemplos de escritores e poetas cujas produções escritas foram saudadas no exterior, saliente-se, por exemplo, o escritor Manuel Lopes, distinguido com o Prémio português Fernão Mendes Pinto, em 1956 (“Chuva Braba”) e em 1959 (“O Galo canta na Baía”), entre outros nomes merecedores de igual menção, como os poetas Eugénio Tavares, Ovídio Martins, Jorge Barbosa, Baltasar Lopes da Silva, Osvaldo Osório, Arménio Vieira, Amílcar Cabral e os escritores Germano de Almeida, Henrique Teixeira de Sousa, Manuel Veiga, *inter alia*. Na verdade, a actividade literária cabo-verdiana é uma das mais ricas no contexto da África Subsaariana, tendo dela brotado algumas obras célebres como *Chiquinho* (Baltasar Lopes da Silva) ou *Chuva Braba* (Germano de Almeida).

De igual forma, apesar da tardia dedicação à pintura e à escultura em Cabo Verde (sobretudo após 1975), alguns dos seus artistas mais conceituados (António Firmino, Manuel Figueira, Tchalé Figueira, Kiki Lima, Mito, Bela Duarte) extravasaram as fronteiras nacionais, apresentando exposições na Europa e nos EUA.

Em suma, o expressionismo cultural cabo-verdiano interpela constantemente o panorama sócio-cultural europeu, influenciando até novas criações de artistas comunitários, como nota LEITÃO “*Não se trata apenas da existência de figuras culturais caboverdianas como Cesária Évora, mas do que é porventura mais significativo a incorporação nas diferentes culturas europeias do imaginário cultural caboverdiano. Para referir o que conheço melhor, recordo o bailado Mazurca de Fogo de Pina Bausch que o espanhol Pedro Almodóvar integrou no seu filme Fala Com Ela, que foi premiado como o melhor filme europeu*”.

3.4. Motivações Económicas

“*Um incentivo económico primordial para os Estados entrarem em acordos com vista à integração é a perspectiva das vantagens económicas, sob a forma de um aumento do nível ou da taxa de crescimento da produção ou de algum dos seus componentes.*” (ROBSON, 1985: 14).

A par dos factores históricos, políticos e culturais que legitimam o processo de integração com a U.E., estão os fundamentos económicos. O presente tópico permitir-nos-á reflectir sobre as vantagens que uma integração económica aprofundada traria para Cabo Verde, por um lado, e para a U.E., por outro.

3.4.1. As Potencialidades para Cabo Verde

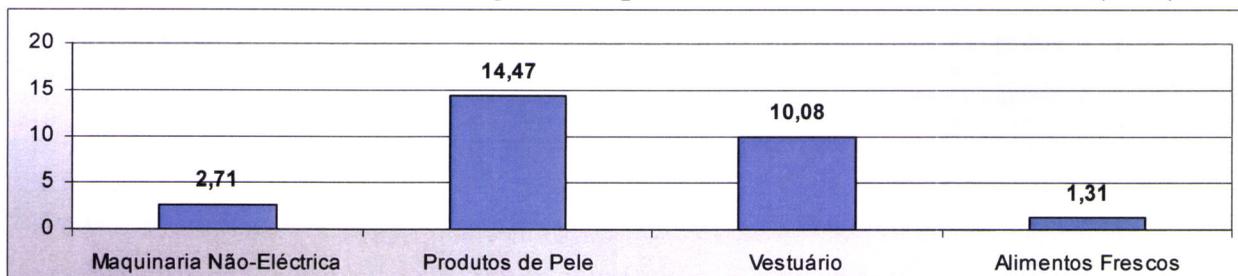
Cabo Verde, pequena economia insular, terá vantagens, do ponto de vista económico, em se aliar ao seu principal parceiro comercial segundo uma fórmula de integração económica. Emergem, todavia, dúvidas relativamente à capacidade do arquipélago em suportar a abertura do seu mercado interno às competitivas empresas europeias.

a) do ponto de vista comercial

O avanço para a integração económica poderá trazer ao arquipélago importantes benefícios económicos. A par dos ganhos esperados ao nível dos termos de troca, da criação de economias de escala, de eficiência económica (impulsionado pelo aumento da concorrência) e de melhorias tecnológicas, ROBSON (1985: 14) evidencia a concepção ricardiana da **exploração das vantagens comparativas** através da especialização a realizar no seio do grupo. Apesar das dificuldades inerentes à economia cabo-verdiana, segundo o Índice de Vantagem Comparativa

Revelada⁷⁷, o país apresenta, em 2004, vantagens comparativas em alguns sectores, designadamente ao nível da maquinaria não eléctrica, dos produtos em pele, de artigos de vestuário e dos alimentos frescos.

Gráfico 32 – Índice de Vantagem Comparativa Revelada de Cabo Verde (2004)



Fonte: Elaboração própria com base em cálculos do ITC, *TradeMap*.

Aliás, a hierarquização mundial dos Índices de Especialização dos Países, para os diferentes sectores, permite apontar Cabo Verde como o segundo país onde este índice é mais elevado para o sector dos produtos em pele e da maquinaria não eléctrica. O aprofundamento da integração de Cabo Verde com a U.E. poderá incentivar a especialização industrial de Cabo Verde nestes sectores, com ganhos ao nível da produção (redução dos custos médios) e do consumo (mercado mais amplo e preços mais baixos), podendo os seus produtos ser livremente exportados para os restantes parceiros. No entanto, este deverá constituir-se como um processo sustentável e equilibrado, ciente dos riscos que uma sobreespecialização poderia comportar.

Tabela 5 - Índice de Especialização de Cabo Verde (2004)

Ranking*	
Produtos em Pele	2
Maquinaria Não-Eléctrica	2
Vestuário	13
Alimentos Frescos	112

Fonte: ITC.

* A posição 1 no Ranking indica que o país tem o Índice de Especialização mais elevado no mundo nesse sector.

Actualmente, as negociações do APE conduzirão à criação de uma Zona de Comércio Livre entre Cabo Verde (integrado na CEDEAO) e a Comunidade. Este avanço para a integração trará, sobretudo, como inovação a eliminação das taxas tarifárias cobradas por Cabo Verde às importações comunitárias, uma vez que grande parte dos produtos cabo-verdianos gozam já de um acesso livre ao mercado comunitário, à excepção de certos produtos sensíveis da Política

⁷⁷ O Índice de Vantagem Comparativa Revelada mede a vantagem comparativa nas exportações de acordo com a fórmula de Balassa. Para esse efeito, compara a percentagem de um dado sector nas exportações nacionais com a percentagem deste sector nas exportações mundiais. Valores acima de 1 indicam que o país é especializado naquele determinado sector.

Agrícola Comum. Ou seja, na prática, os custos previstos com a sua implementação decorrem, essencialmente, de um acréscimo das importações com origem na U.E.

No quadro da teoria económica, o estudo aos efeitos estáticos desta forma de integração permitirá perceber quais as implicações da nova parceria para a pequena economia cabo-verdiana. Numa análise em equilíbrio parcial, num clima de concorrência perfeita e não considerando a existência de custos de transporte, assumimos que, para grande parte dos bens, a Comunidade (grande economia) é relativamente mais eficiente do que Cabo Verde e assim o preço do bem em vigor naquela é mais reduzido. Mantendo tudo o resto constante, com a abertura do mercado de Cabo Verde às exportações comunitárias, espera-se que o preço do bem na economia cabo-verdiana diminua. Tal terá como efeito a redução da quantidade mas um aumento da quantidade procurada do bem em causa, o que gera um excesso de procura, compensada com o aumento das quantidades importadas do seu parceiro comunitário.

Em termos de bem-estar, estas alterações proporcionariam uma diminuição do excedente do produtor, um aumento no excedente de consumidor e uma perda de receitas fiscais para a economia cabo-verdiana.

Haverá um aumento geral de bem-estar com esta parceria se os ganhos líquidos de bem-estar, resultantes da Criação de Comércio com a U.E., forem superiores à perda líquida de bem estar, resultante do Desvio de Comércio⁷⁸, caso o preço mundial, para o bem em causa, seja inferior ao preço em vigor na Comunidade. Alguns especialistas advertem, no entanto, para a dificuldade que os países ACP, em geral, terão em assegurar as transferências de bem-estar dos consumidores para os produtores e contribuintes.

Num estudo de BUSSE, BORRMANN e GROßMANN (2004) são avaliados, justamente, os **efeitos potenciais, em termos comerciais e orçamentais**, da futura criação do APE entre a CEDEAO e a U.E. Da sua análise estática, tendo como pressupostos a existência de concorrência perfeita, rendimentos constantes à escala, mobilidade perfeita de factores e pleno emprego, convém ainda fazer algumas ressalvas. Em primeiro lugar, a abordagem apresentada considera apenas as alterações efectuadas ao nível das importações, excluindo portanto as modificações

⁷⁸ O Conceito Vineriano de Criação de Comércio designa a substituição da produção interna de um bem por importação de um país parceiro, relativamente mais eficiente. Já o Desvio de Comércio respeita à substituição das importações do Resto do Mundo por importações do país parceiro, sendo que o custo de produção é mais baixo no primeiro.

relativas aos bens produzidos domesticamente. Em segundo lugar, são examinadas as consequências da eliminação das barreiras tarifárias dos países da CEDEAO às importações da U.E. a 15, sendo que as mesmas poderão ser ampliadas se a participação dos 12 novos Estados-Membros no comércio total daqueles países for significativa. Por fim, realçamos que os dados apresentados de seguida reportam aos efeitos pós-concretização da Zona de Comércio Livre, embora não seja expectável que estes ocorram no imediato que sucede à abolição tarifária. Além disso, devemos ter presente que essa liberalização será progressiva, num “phase out” que decorrerá até 2020.

Em termos de comércio, o estudo permite concluir que o APE representará um acréscimo geral de bem-estar para todos os países CEDEAO. No caso específico de Cabo Verde, num cenário intermédio, espera-se que a Zona de Comércio Livre a criar tenha, como efeito de Criação de Comércio, um aumento de 16,9 milhões de dólares (9,2% das importações preferenciais) e como Desvio de Comércio, um acréscimo de somente 4,5 milhões de dólares (7,1% das importações não-preferenciais).

Tabela 6 – Efeitos de Comércio do APE em Cabo Verde (com base em dados de 2001)

Cenários	CC (Mio US \$)	CC (% das importações pref.)	DC (Mio US \$)	DC (% das importações não-pref.)	Efeito de Comércio Total (MioUS\$)	Efeito de Comércio Total (% importações preferidas)
Menor	11,5	6,3	2,4	3,7	13,8	7,5
Intermédio	16,9	9,2	4,5	7,1	21,5	11,7
Elevado	22,3	12,2	6,5	10,2	28,8	15,7

Fonte: BUSSE, BORRRMANN and GROßMANN, 2004: 25.

Todavia, esse efeito de elevação do bem-estar geral não se verifica em todos os produtos, denotando alguns deles uma maior sensibilidade e, como tal, sujeitos a um impacto mais desfavorável com a liberalização fronteiriça. Os 100 produtos mais sensíveis encontram-se estratificados, no estudo, precisamente pelo impacto a que estarão sujeitos: produtos sob impacto moderado (de 20% a 33%), produtos mais afectados (de 33% a 50%) e os produtos extremamente afectados (de 50% a 100%), ou seja, sobre os quais ocorrerão maiores mudanças absolutas e relativas. Para Cabo Verde, a grande maioria dos produtos não será muito afectada com a entrada em vigor do futuro APE (apenas 15 produtos acima dos 20%). À primeira categoria pertencem a carne (30% de impacto expectável), o açúcar (25%), preparados de cereais/ farinha (20%), bebidas (33%), sabão (29%), preparados de penas/ flores artificiais (25%), produtos cerâmicos (21%), equipamento e maquinaria eléctrica (23%) e carros, camiões, motorizadas e bicicletas

(31%). Bastante afectados pela abertura total das fronteiras cabo-verdianas às importações da U.E. serão determinados óleos essenciais e resinas (43%), tapetes e carpetes (40%) e certos brinquedos e jogos (50%). Mas os produtos mais afectados serão exactamente os produtos preferenciais das exportações cabo-verdianas para a U.E., sendo que ambos perfazem mais de 60% do total exportado, conforme comprovamos anteriormente. São eles os artigos têxteis e vestuário, em que Cabo Verde detém vantagem comparativa, e o calçado com 82% e 83% de afectação respectivamente.

Ao nível orçamental, o estudo conclui que, dentro dos países da CEDEAO, o impacto da redução das receitas aduaneiras será relativamente mais severo em Cabo Verde, com uma diminuição de 79,9% das mesmas, o que representa uma perda de 19,8% das receitas governamentais e de 4,1% do PIB.

Tabela 7 – Declínio nos Direitos de Importação nos Países da CEDEAO

Cenário Intermédio				
País	Mio US \$	% dos direitos de importação totais	% da receita governamental	% do PIB
Benim	27,6	47,4	8,6	1,16
Burquina Faso	17,5	46,8	5,6	0,71
Cabo Verde	24%	79,9	19,8	4,09
Costa do Marfim	82,9	55,5	4,6	0,80
Gâmbia	13,8	65	21,9	3,54
Gana	90,8	66,4	10,3	1,82
Guiné	16,7	51,6	4,9	0,56
Guiné-Bissau	2,16	65,8	5,6	1,09
Mali	16,6	35,6	3,8	0,63
Mauritânia	11,8	49,3	6,3	1,17
Níger	6,6	29,6	3,6	0,34
Nigéria	487,8	52,7	2,5	1,19
Senegal	87,9	60	10,7	1,89
Togo	12,9	43,2	7,4	1,06

Fonte: BUSSE, BORRRMANN and GROßMANN, 2004: 28.

De imediato, os autores avançam com factores que explicam estes excessivos efeitos controversos do APE na economia cabo-verdiana, designadamente a predominância da U.E. como principal mercado abastecedor (cerca de 74% do total das suas importações), o grande peso dos direitos de importação no total das receitas do Estado e, finalmente, uma eficácia na colecta dos mesmos relativamente elevada (conforme demonstra a tabela infra), sendo que, em todos estes itens, Cabo Verde apresenta valores bastante acima da média dos demais CEDEAO. De qualquer forma, a Comunidade prevê mecanismos de apoio financeiro específicos para auxiliar estes países neste processo de transição, que durará até 2020.

Tabela 8 - Indicadores Tarifários, de Comércio e de Receitas Governamentais dos Países CEDEAO (2001)

País	Importações da U.E. (% das importações totais)	Tarifa Média às Importações da U.E. (%)	% dos Direitos de Importação nas Receitas do Governo	Rácio de Eficiência na Colecta dos Direitos de Importação (%)
Cabo Verde	74,3	15,8	24,8	78,7

Fonte: BUSSE, BORRRMANN and GROßMANN, 2004: 29.

O estudo desenvolvido pelo “Overseas Development Institute”, em 2006, e intitulado “The Potential Effects of Economic Partnership Agreements: What Quantitative Models Say” vem corroborar, por um lado, a criação de bem-estar líquido para a maioria dos agrupamentos regionais ACP (excepto para a EAC e para o grupo de países das Caraíbas) e, por outro, o facto de Cabo Verde ser apontado como um dos grandes perdedores dentro do grupo da CEDEAO (*vide* tabela infra) da abertura das fronteiras comerciais à U.E.

Tabela 9 - Efeitos Económicos dos APE na CEDEAO e Mauritânia

Regiões ACP	CC / DC	Efeitos Fiscais	Efeitos de Bem-Estar	Países Ganhadores(G)/ Perdedores(P)
CEDEAO+M	CC ≥ DC	Negativos	Positivos	Nigéria e Gana (G); Cabo Verde e Gâmbia (P)

Fonte: ODI (2006a)

Assim sendo, o facto da liberalização de comércio com a U.E. poder repercutir-se negativamente sobre os produtos mais importantes para comércio externo cabo-verdiano e o previsível impacto negativo, nas finanças públicas do país, da quebra nas receitas aduaneiras leva a questionar porquê da não opção pela manutenção da “Iniciativa Tudo Menos Armas”. Isto porque esta quebra poderá eventualmente agravar a situação orçamental deficitária e, desta forma, comprometer o processo de convergência face às metas da UEM.

Existem, no entanto, fortes motivações que legitimam a opção de Cabo Verde, cujos produtos entravam já isentos de direitos aduaneiros no mercado comunitário pelo APE. Em primeiro lugar, como já foi referenciado, Cabo Verde prepara-se para abandonar o seu estatuto de País Menos Desenvolvido, segundo as Nações Unidas, o que a prazo conduzirá a um reajustamento da sua posição no próprio relacionamento com a U.E. A não vinculação a este projecto poderia assim, inclusivamente, relegar o país para uma situação menos favorável do que a actual, isto é, o SGP da Comunidade. Também a agenda da OMC de liberalização multilateral, com a progressiva

redução das tarifas da Nação Mais Favorecida, acabaria por reduzir a margem preferencial de subjacente a este sistema preferencial.

Além do mais, o APE aduz inúmeras vantagens sobre a referida Iniciativa. Em primeiro lugar, as regras de origem esperadas são bem menos severas do que as estipuladas pela mesma, em especial no que concerne os preceitos de cumulação de origem dos produtos importados pela U.E. Depois a cláusula de salvaguarda das preferências pautais da U.E. confere maior fragilidade a sistemas como a “Iniciativa Tudo Menos Armas”, ao admitir que a U.E. possa unilateralmente suspender essas preferências, a qualquer momento, se tal for susceptível de comprometer seriamente os produtores comunitários.

O APE poderá ainda abrir caminho a uma extensão da liberalização ao comércio de serviços por parte da U.E. (sector vital para a economia cabo-verdiana) e também favorecer a integração regional e auxiliar a liberalização multilateral desses países. Efectivamente, o apoio técnico e financeiro esperado, indispensável para apoiar os países ACP no processo de transição e até, em certa medida, para compensar as perdas das receitas orçamentais, será incomparavelmente superior ao previsto no Acordo Cotonou e nas Convenções que o precederam. Segundo os autores do estudo referido, a inevitabilidade do APE e a rejuvenescida ajuda financeira poderão ser mesmo os pretextos para a necessária reestruturação destas economias: *“optando pelas Preferências da Iniciativa Tudo Menos Armas implicaria perder uma oportunidade para entrar numa fase de um ajustamento estrutural mais sério, do qual estes países não podem, de forma alguma escapar se a integração na economia mundial for uma parte integrante da sua estratégia de desenvolvimento.”* (BUSSE, BORRRMANN and GROßMANN, 2004: 43).

Posto isto, o APE não se apresenta como opcional mas como necessário para um país que não quer perder posição face aos demais parceiros comerciais da U.E. De qualquer forma, o avanço para uma Zona de Comércio Livre é encarada com bastante serenidade pelas autoridades cabo-verdianas. RAMOS (2007: 203) afirma *“Cabo Verde começou já à meia dúzia de anos um processo de liberalização, de evolução para o mercado livre que conheceu avanços consideráveis. Obrigou-nos a fazer reformas, por vezes pesadas e até dolorosas, mas fizemos. (...) Temos que remover alguma coisa a nível dos serviços. A liberalização dos serviços provocará algum celeuma interno mas não prevejo que seja algo do outro mundo”*.



A par destes efeitos estáticos de bem-estar, Cabo Verde poderá beneficiar de ganhos dinâmicos associados, por exemplo, efeitos de crescimento provocados pela pressão concorrencial a vários níveis. Não só pela limitação do poder de eventuais monopólios nacionais ou pela redução das suas margens de lucro, mas também pelo aumento das fontes de oferta e, subsequentemente, pelo estímulo à competitividade das empresas. Na verdade, o aumento da concorrência por parte dos fornecedores da U.E. irá certamente conduzir a uma diminuição da produção doméstica relativamente menos eficiente mas força, de certa forma, a um ajustamento estrutural dos factores de produção para indústrias onde o país detém vantagens comparativas.

O aumento concorrencial terá ainda repercussões ao nível da diminuição da ineficiência X e das rendas económicas, resultantes de lucros ou salários excessivos que são assegurados pela protecção aduaneira. Subsequentemente, espera-se um aumento da produtividade e, assim, do crescimento económico. Tal crescimento poderá levar a um acréscimo da procura de importações e, assim, a uma maior colecta de direitos de importação, que será tanto maior, quanto mais elevada a percentagem das importações de países terceiros. No caso de Cabo Verde, prevê-se que a U.E. continue a ser dominante ao nível do seu comércio externo, muito embora o aprofundamento das relações comerciais com os EUA e o crescimento estimado das importações de Cabo Verde com origem neste parceiro (*vide* gráfico 29) antevêja algum aumento em matéria de receitas aduaneiras.

Da liberalização comercial poderão decorrer ainda vantagens de localização, nomeadamente a exploração de economias de escala, ou economias de gama. No caso de Cabo Verde, a apropriação de vantagens associadas às economias de escala não é líquida, uma vez que o seu grau de desenvolvimento (inclusivamente empresarial), a sua pequena dimensão e a sua insularidade dificultam as potencialidades das empresas nacionais, sendo até provável que sejam as empresas europeias a se apropriar, maioritária ou quase exclusivamente, das margens tarifárias. De qualquer forma, a pressão concorrencial e o incitamento à inovação acabam por favorecer o aumento da produtividade e, assim, do crescimento das suas economias.

b) do ponto de vista do IDE

Uma outra eventual vantagem respeita o IDE em Cabo Verde. A abertura ao mercado comunitário terá efeitos positivos também a este nível, dando um novo impulso ao direccionamento de investimentos comunitários para este mercado e podendo até contribuir para os designados “spillovers tecnológicos”.

c) do ponto de vista da ajuda comunitária

O exame às relações económicas entre a U.E. e Cabo Verde não pode desatender à extrema relevância para este território do auxílio financeiro comunitário, bilateral e multilateral, que constitui *per si* mais uma motivação à aproximação à Europa.

Cabo Verde é um país altamente dependente do apoio financeiro externo, com a U.E. a contribuir em mais de 50% para o mesmo (COMISSÃO EUROPEIA, 2004c). O FED é o principal instrumento para o apoio à cooperação entre a U.E. e Cabo Verde, financiando projectos enquadrados no PIN e no PIR, programas de ajustamento estrutural, ajuda de emergência e projectos no âmbito da ECHO. Além dos recursos do FED e dos empréstimos do BEI, Cabo Verde beneficia ainda de meios financeiros decorrentes directamente do orçamento comunitário de acordo com as denominadas “linhas orçamentais” da C.E. O auxílio financeiro advém ainda, num plano bilateral, de alguns Estados-Membros da Comunidade.

Ao nível multilateral, o auxílio financeiro do FED a Cabo Verde, desde a adesão deste país ao grupo (4º FED) até ao Acordo Lomé IV Revisto (8º FED), foi sucessivamente reforçado. Substancialmente à data do 5º FED (quase 10 vezes superior ao fundo anterior), o que se compreende pelo facto de Cabo Verde ter aderido à Convenção já no decurso do 4º FED. Nos FEDs seguintes, esse aumento foi mais ligeiro.

Tabela 10 - Taxa de Variação dos Montantes do FED atribuídos a Cabo Verde

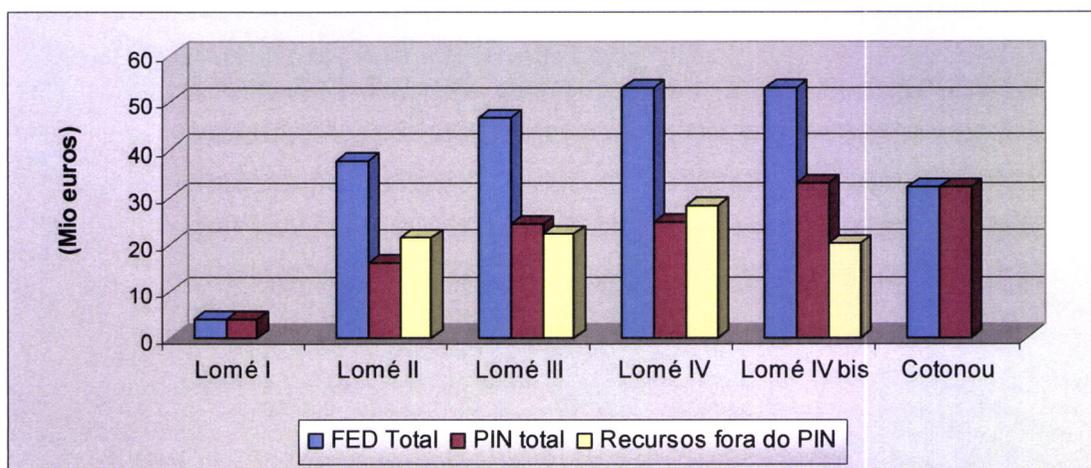
Taxa de Variação (em %)				
5º FED	6º FED	7º FED	8º FED	9º FED
83	25	14	0,2	-16

Fonte: Cálculos próprios com base em dados disponíveis na página oficial da Delegação da Comissão Europeia em Cabo Verde.

Já a entrada em vigor do 9º FED vem acarretar uma diminuição do valor da ajuda a Cabo Verde, que, para o período respectivo, recebe 32 milhões de euros (apenas 0,24% do montante total do

FED dirigido aos Países ACP). No entanto, a revisão de 2004 do Acordo Cotonou veio prever um montante adicional de 12,5 milhões de euros para este território (COMISSÃO EUROPEIA, 2004a). Os progressos económicos recentes de Cabo Verde e a passagem do grupo de Países Menos Desenvolvidos, e portanto mais carenciados ao nível das infra-estruturas mais básicas (principal propósito do FED), para o grupo de Países de Desenvolvimento Médio poderão justificar essa redução.

Gráfico 33 - Evolução do FED em Cabo Verde



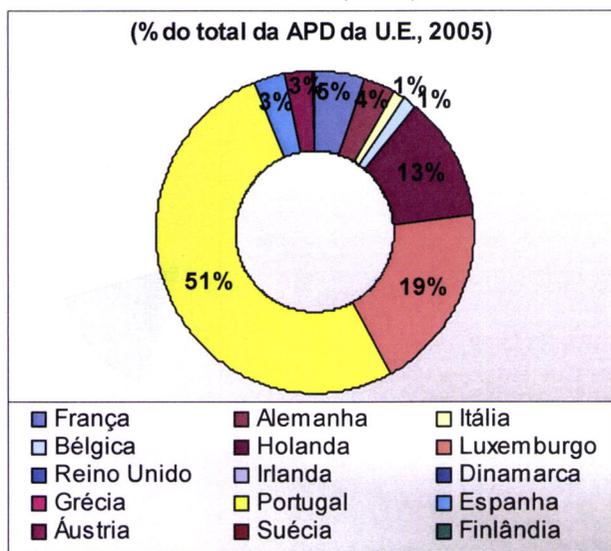
Fonte: Elaboração própria com base em dados disponíveis na página oficial da Delegação da Comissão Europeia em Cabo Verde.

Além dos recursos financeiros tradicionais, Cabo Verde poderá ainda beneficiar de determinados fundos do FEDER, conforme previsto no Plano de Acção da Parceria Especial. Com efeito, a Comissão Europeia designou Cabo Verde, a Mauritânia e o Senegal como os “*Programas Indicativos (FED) interessados em colaborar com o Programa de Cooperação Territorial Madeira-Açores-Canárias (FEDER)*”, essencialmente por motivos de ordem geográfica e temática (COMISSÃO EUROPEIA, 2007h: 10). Nesta lógica, prevê-se a disponibilização de 10% do montante do FEDER para projectos que envolvam estes territórios. Já no anterior programa INTERREG IIIB AMC (2000-2006) estava prevista a cooperação com países terceiros, sobretudo desde a reprogramação da Comissão em 2005 e da introdução de uma medida específica para tal. Curiosamente, dos 57 programas aprovados envolvendo países terceiros, Cabo Verde participava em 41, seguido de Marrocos que participava em 10 e do Senegal em 6.

A ajuda bilateral dos Estados-Membros da U.E. a este território tem sido, sobretudo, proveniente de Portugal, do Luxemburgo e da Holanda. Estes países, a par da Espanha, têm inclusivamente Cabo Verde como um dos territórios prioritários no seu programa de auxílio aos Países em

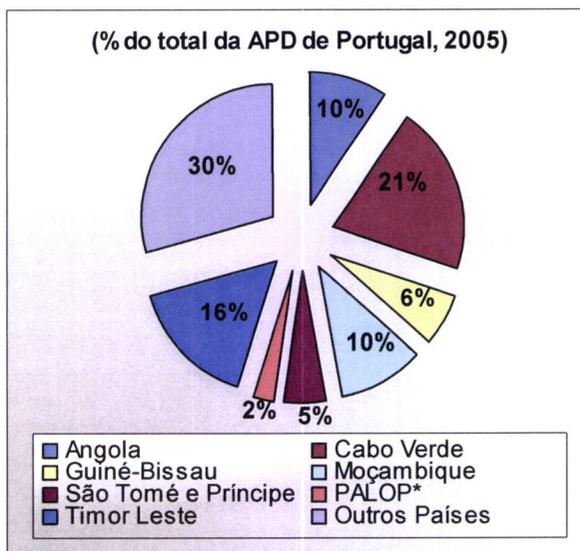
Desenvolvimento (COMISSÃO EUROPEIA, 2004c: 95-98). Dados de 2005, apontam Cabo Verde, igualmente, como o principal país beneficiário da APD portuguesa.

Gráfico 34 – Principais Doadores Bilaterais da U.E.15 a Cabo Verde (2005)



Fonte: Cálculos próprios com base em dados da OCDE, ODA.

Gráfico 35 – Ajuda Pública ao Desenvolvimento Portuguesa (2005)



Fonte: Elaboração própria com base em dados do IPAD.
* Projectos conjuntos não discriminados por país.

Esta constatação alinha-se com os resultados obtidos da análise dos demais fluxos comerciais e financeiros (IDE) dirigidos a Cabo Verde. O relacionamento preferencial com este arquipélago é, indubitavelmente, assegurado pelos países latinos (Portugal, Itália e Espanha), pelos países do Benelux e pela França (países com ligações coloniais a África), contrapondo à abstracção dos países anglo-saxónicos, dos países nórdicos e, agora, dos novos Estados-Membros da Europa de Leste. Tal explica, *per si*, o empenho desigual dos diversos Estados-Membros da U.E. numa cooperação estreita com Cabo Verde, sendo os seus maiores defensores motivados por interesses ora histórico-culturais, ora turísticos, ora financeiros.

Mas o que é provavelmente mais interessante realçar é que, sendo Cabo Verde tão dependente da ajuda comunitária, o aprofundamento da cooperação ou o início de um verdadeiro processo de integração económica poderá conduzir a um aumento dos instrumentos de financiamento originários da U.E.. A incorporação no Programa MAC 2007-2013 e a previsão do reforço da ajuda do FED⁷⁹, que acompanham a criação da Parceria Especial, não poderiam reflectir melhor este argumento.

⁷⁹ Vide GOVERNO DE CABO VERDE (2007).

d) do ponto de vista turístico

O sector turístico tem sido um dos grandes pilares do desenvolvimento cabo-verdiano, representando, em 2006, cerca de 18% do PIB do país. Sabendo que este é essencialmente estimulado pela crescente procura por parte de Estados-Membros da U.E., os progressos de aprofundamento da cooperação, e sobretudo no caso do avanço para a integração, conferem maior visibilidade e credibilidade ao território, podendo exponenciar ainda mais o influxo de turistas europeus no arquipélago.

O desenvolvimento turístico do país, a suas virtualidades naturais e a sua recomendação internacional⁸⁰ tornam o território turisticamente apetecível para os cidadãos europeus. Existindo actualmente um Acordo Cambial que liga o escudo cabo-verdiano ao euro, uma eventual adesão à moeda única europeia teria, certamente, efeitos extremamente positivos a este nível. Com características análogas às ilhas tropicais mas com maior estabilidade climática e com maior contiguidade à Europa, Cabo Verde poderá futuramente tornar-se um dos mais requisitados destinos de férias para os europeus, em especial no período invernal. Esta poderá também ser a forte aposta do IDE comunitário no território, nos próximos tempos.

Gráfico 36 – Evolução das Receitas de Turismo de Cabo Verde

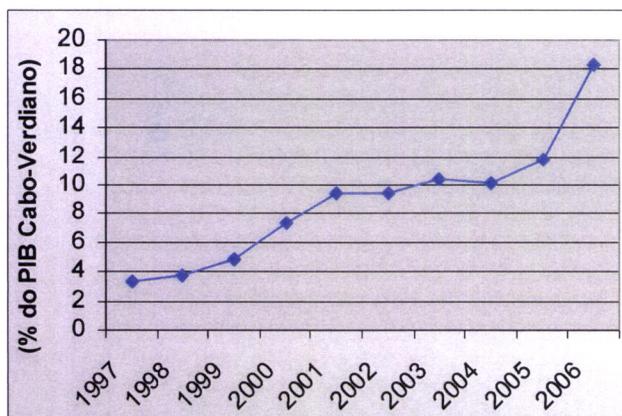
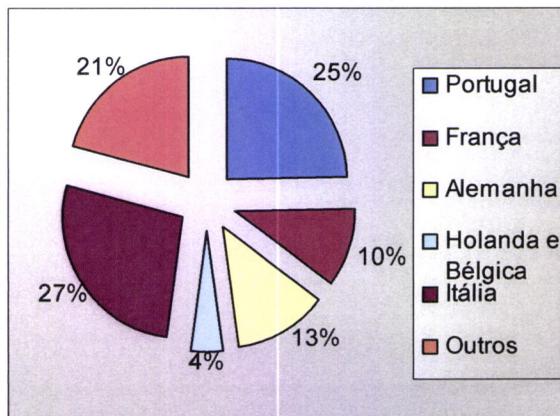


Gráfico 37 – Procura Turística de Cabo Verde, por país de origem (2006)



Fonte: Elaboração própria com base em dados constantes nos relatórios do Banco de Cabo Verde (2007c/2006b/ 2005b/ 2000).

e) do ponto de vista político

Além dos efeitos estáticos e dinâmicos analisados, a criação de uma Zona de Comércio Livre entre Cabo Verde e a U.E. acarreta vantagens políticas que, no caso de pequenas economias em

⁸⁰ O potencial turístico de Cabo Verde tem sido recentemente sublinhado pela imprensa, por revistas especializadas como a Expedia e por organizações internacionais como a Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas.

fase de desenvolvimento, se reflectem ao nível da segurança e credibilidade internacional do país, pela integração com o grande e estável mercado comunitário.

Obviamente, quanto mais aprofundado for o processo de integração com este parceiro, maior será o impacto do ponto de vista da visibilidade política do território no seio das grandes organizações internacionais e até perante outras potências económicas mundiais.

3.4.2. As Potencialidades para a U.E.

Para o competitivo mercado comunitário, o início de um processo de integração económica com a pequena economia cabo-verdiana não incorre grandes riscos do ponto de vista económico. A questão que se coloca neste caso é saber se a U.E. encontrará argumentos suficientemente apelativos para avançar não apenas para uma zona de comércio livre, mas sobretudo para além dela.

a) do ponto de vista comercial

O avanço para a reciprocidade na Parceria com os Países ACP trará à U.E. novas potencialidades ao nível do comércio com estes países, por ser agora assegurado o livre acesso dos produtos comunitários a estes mercados. Será interessante analisar também os efeitos em termos de bem-estar, para a U.E., da criação da Zona de Comércio Livre com Cabo Verde. Partindo do pressuposto de que os produtores comunitários, para a generalidade dos produtos, são relativamente mais eficientes do que os produtores cabo-verdianos, na existência de comércio entre os parceiros, Cabo Verde será importador e a U.E. exportadora do referido produto. Considerando ainda Cabo Verde como uma pequena economia (“price taker”), o preço do bem no mercado comunitário mantém-se inalterado independentemente de qualquer alteração nas quantidades importadas por Cabo Verde. Assim sendo, a curva de oferta de exportações da U.E. é perfeitamente elástica.

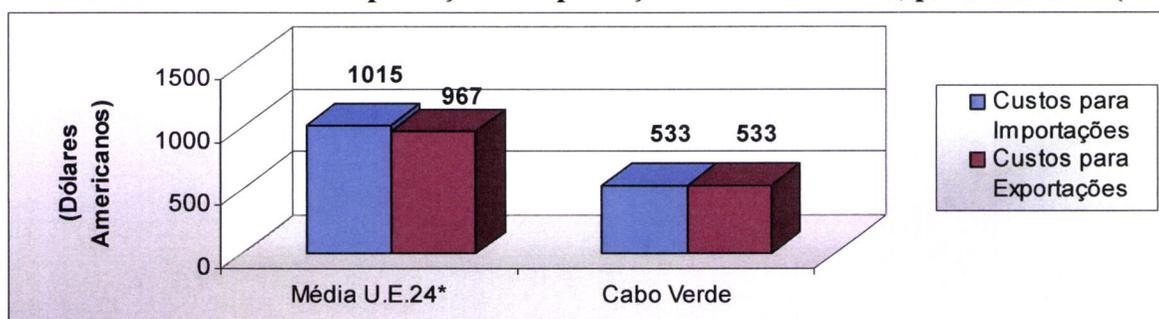
Com a eliminação dos direitos aduaneiros à entrada dos produtos comunitários em Cabo Verde, o aumento da quantidade procurada e a diminuição da quantidade oferecida internamente vão conduzir a um aumento das quantidades importadas por Cabo Verde com origem na U.E. No entanto, sendo Cabo Verde uma pequena economia, este aumento tem um efeito nulo sobre o preço comunitário vigente, não havendo, desta forma, também qualquer alteração ao nível do excedente do consumidor comunitário. Já ao nível dos produtores da U.E., o facto de, ao mesmo

preço, passar a exportar mais, e logo a produzir mais, faz haja um acréscimo líquido de bem-estar para os produtores comunitários. Assim sendo, a conclusão próxima do Acordo de Parceria Económica com Cabo Verde tem, indubitavelmente, efeitos positivos para a U.E. em termos de bem-estar, sendo ela a grande beneficiária da viragem para a reciprocidade neste relacionamento comercial.

Se repescarmos os resultados do estudo do ITC (segundo o gráfico 29), podemos comprovar que o **potencial de comércio** com o arquipélago reflecte-se sobretudo no crescimento acentuado das importações cabo-verdianas com origem na U.E. (ou seja, exportações europeias), em média, mais do dobro dos valores verificados actualmente. Já relativamente às exportações cabo-verdianas para a U.E. a 14, espera-se, em média, um decréscimo na ordem dos 20%. Embora existam perspectivas de intensificação comercial (sobretudo favoráveis ao superávit comercial da U.E. face a este parceiro), o peso deste no total do seu comércio exterior continua residual e assim qualquer aprofundamento da integração com o arquipélago terá um impacto mínimo, neste domínio, para o mercado comunitário.

Mas a facilitação do comércio com Cabo Verde é não só assegurada pela abolição das tarifas aduaneiras às importações do arquipélago, mas também pela redução dos custos a elas associados (*vide* gráfico 38) e por alguma desburocratização neste processo. Segundo dados apurados, Cabo Verde solicita, em média, 9 documentos para o processo de importação e demora 16 na concretização do mesmo.

Gráfico 38 – Custos de Importação e Exportação em Cabo Verde, por contentor (2007)



Fonte: Elaboração própria e cálculos médios com base em dados do *World Bank Doing Business (2007)*.

* Para o cálculo médio da U.E. a 24, consideramos todos os actuais Estados-Membros da U.E. (2007), excluindo o Luxemburgo, Malta e Chipre para os quais não foram encontrados dados correlativos.

No entanto, a exigência de regras de origem na Zona de Comércio Livre poderá mitigar esses efeitos. Certamente, um projecto mais ambicioso de integração, até o avanço para a União Aduaneira U.E.-Cabo Verde, eliminaria eventuais entraves ao livre comércio entre os parceiros.

No entanto, a dimensão económica de Cabo Verde, a sua insularidade e o seu atraso em termos de desenvolvimento (particularmente industrial) face aos competitivos parceiros comunitários tornam pouco relevantes eventuais vantagens dinâmicas que a U.E. possa auferir com o avanço para uma União Aduaneira ou Mercado Comum, e que na literatura económica respeitam sobretudo aos ganhos nos Termos de Troca e associados às economias de escala.

Assim sendo, torna-se pertinente saber que outros elementos justificam, numa perspectiva comunitária, o aprofundamento da integração com Cabo Verde, além do APE a celebrar. Na nossa análise, consideramos três factores de estímulo para este avanço.

b) do ponto de vista energético

Um factor mais proeminente para a U.E. será a possibilidade de existência de petróleo em Cabo Verde, em quantidades economicamente rentáveis, tal como se confirmou nas águas vizinhas da Mauritânia. Em Março de 2006 o Primeiro-Ministro José Maria das Neves afirmou, em entrevista concedida a “Voz da América”: *“não sabemos se haverá petróleo em quantidade suficiente que justifique essa exploração, se o petróleo está a nível de profundidade que viabilize a sua exploração económica imediata ou ainda se a qualidade desse petróleo justifica a sua exploração económica”* (in *VisãoNews*, 2006). No entanto, já se verificam movimentações empresariais com o intuito de explorar estas reservas petrolíferas (nomeadamente a Sonangol angolana) e o governo cabo-verdiano prepara-se para trabalhar no enquadramento legal e institucional a que uma hipotética exploração petrolífera futura obrigará. A se verificar, Cabo Verde não será somente mais um produtor de petróleo, mas sim um produtor de petróleo com uma excelsa localização geoestratégica para mercado abastecedor da U.E. e dos EUA.

c) do ponto de vista dos recursos piscícolas

Uma integração mais aprofundada com Cabo Verde, por exemplo ao nível de concertação de determinadas políticas económicas, poderia permitir aos Estados-Membros condições ainda mais privilegiadas no acesso à vastíssima Zona Marítima Exclusiva de Cabo Verde (cerca de 600 000 km²). As vantagens que Cabo Verde usufruiria com a integração (nomeadamente com o alargamento dos auxílios comunitários) ajudariam a contrabalançar estas cedências. Esta é uma área de especial interesse para os Estados-Membros, como ficou bem patenteado no Acordo de Pescas e sucessivos protocolos ratificados.

d) do ponto de vista geoestratégico

No entanto, o interesse primordial da União Europeia em Cabo Verde radicar-se-á, inevitavelmente, na sua vantajosa posição geoestratégica, entre os três continentes.

Desde o início da sua ocupação, o arquipélago sempre afirmou a sua vocação como entreposto comercial no meio do Oceano Atlântico. Logo no século XVI, interceptavam-se em Cabo Verde, em especial na ilha de Santiago, dois importantes circuitos comerciais, que, no Volume I da *História Geral de Cabo Verde*, aparecem classificados como “circuito euro-africano” e “circuito africano”⁸¹. “*Esta era a placa giratória dos dois eixos comerciais – porto de chegada dos produtos da Europa; porto de partida para o comércio com a Costa; porto de chegada das mercadorias africanas, e porto de partida destas para a Europa*” (IICT e INIC, 2001a: 266).

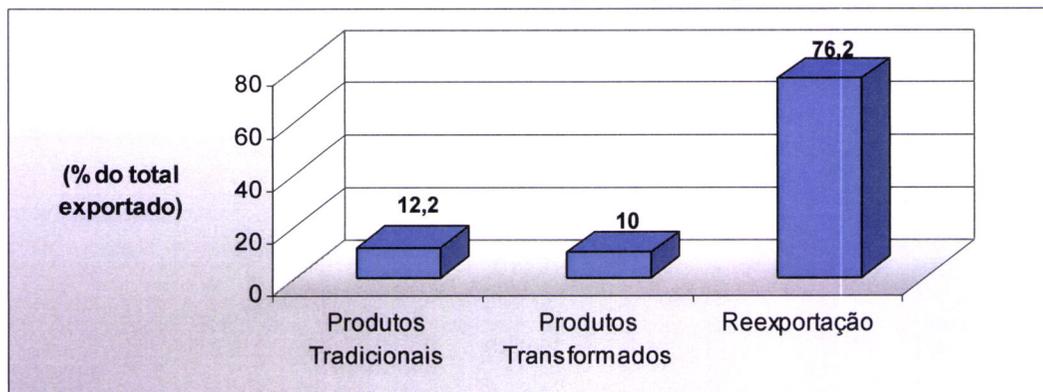
Efectivamente, Cabo Verde funcionou, na época, como ponto estratégico para reexportação de escravos originários do litoral africano, primeiramente para a Europa mas posteriormente também para as Américas (“as Índias de Castela”). A rota dos navios transportando africanos em direcção ao Novo Mundo permitiu ao arquipélago auferir novos rendimentos, ao se tornar um privilegiado porto de abastecimento dos mesmos, não só pelo abastecimento alimentar e de querenagem, mas também pelo desenvolvimento, no arquipélago, de mão-de-obra especializada na reparação das embarcações. Ao longo dos vários séculos decorridos, Cabo Verde continuou a oferecer vantagens entrepostagem no apoio à navegação marítima, como posto de abastecimento de carvão do atlântico (no séc. XIX), e, mais tarde, no apoio à navegação aérea.

Como tal, sendo considerada uma importante economia de circulação, a sua localização privilegiada poderá beneficiar a U.E., em termos comerciais, económicos, militares e até turísticos.

Ficou historicamente provada a sua aptidão para a reexportação, neste caso, de produtos oriundos do espaço comunitário para África e para as Américas, sendo o Brasil e os EUA os mais importantes eixos de ligação a este continente. Na verdade, dados do Banco Nacional de Cabo Verde, vêm corroborar esta virtualidade, representando a reexportação em Cabo Verde mais de 76% do total das suas exportações, em 2006 (*vide* gráfico 39).

⁸¹ O primeiro fazia a ponte comercial entre Santiago, Portugal e Castela e o segundo entre Cabo Verde e a Costa da Guiné.

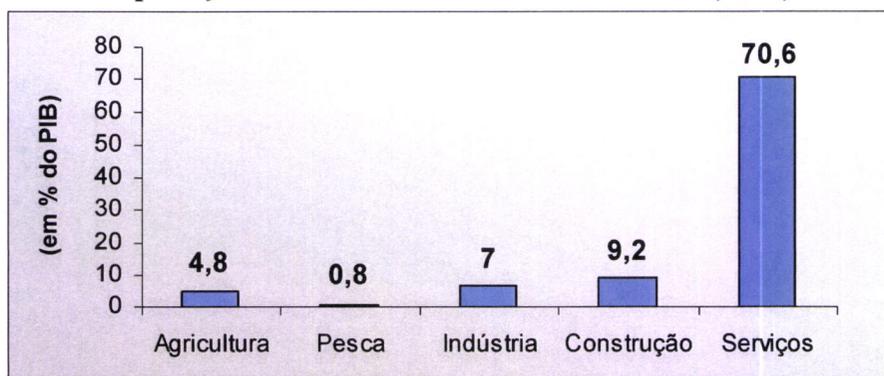
Gráfico 39 – Exportações de Cabo Verde, por tipo de produto (2006)



Fonte: Elaboração própria com base em dados do Banco de Cabo Verde (2007b).

Um relacionamento próximo com Cabo Verde poderá ser também economicamente proveitoso para a U.E., devido ao seu posicionamento estratégico entre as principais rotas comerciais do Atlântico e à sua predisposição como porto de abastecimento aéreo e marítimo. A própria aposta do Governo de Cabo Verde no sector dos serviços como motor de desenvolvimento económico não é infundamentada. O peso dos serviços no PIB do país ronda os 71% (*vide* gráfico 40) e a taxa de crescimento verificada em 2006, no sector (cerca de 15,3%), fica sobretudo a dever à evolução positiva dos transportes e das telecomunicações.

Gráfico 40 – Repartição Sectorial do PIB Cabo-Verdiano (2006)



Fonte: Elaboração própria com base em dados do Banco Nacional de Cabo Verde (2007b).

A evolução do tráfego aéreo em Cabo Verde, na última década, confere boas perspectivas de crescimento para o sector e adensa a importância do arquipélago a este nível. Nos últimos anos, o número de passageiros (embarcados, desembarcados e em trânsito) no país mais do que duplicou e, ao nível do transporte de mercadorias, assistiu-se a um aumento na ordem dos 46% (*vide* tabela 11). A consciencialização deste potencial por parte dos EUA e do Brasil já levou inclusivamente à assinatura dos acordos sobre transporte aéreo supra referenciados. Um processo de integração mais aprofundado permitiria à U.E. acompanhar os avanços dos seus concorrentes atlânticos e

ainda gozar de apoio aéreo e marítimo privilegiado, ou até mesmo apropriar-se de parte dos benefícios inerentes à cooperação cabo-verdiana com países terceiros neste domínio.

Tabela 11 – Movimentos de Aeronaves nos Aeroportos e Aeródromos de Cabo Verde

	Nº Aeronaves	Nº Passageiros	Mov. Carga(Kgs)	Mov. Correio(Kgs)
1995	26107	627185	3235257	432270
2004	30333	1334826	4708660	338494
Tx. Variação(%)	16%	113%	46%	-22%

Fonte: Elaboração e cálculos próprios com base em dados do INE Cabo Verde / ASA.

O interesse estratégico militar de Cabo Verde poderá ser um outro elemento de grande relevância para a U.E. O inevitável encaminhamento para a concertação de políticas em matéria de defesa comum⁸², a intervenção actual das forças militares dos Estados-Membros nos quatro cantos do mundo (seja ou não em missões das Nações Unidas) e as próprias ambições da NATO (na qual estão integrados os Estados-Membros da Comunidade) em assentar uma base militar no arquipélago avivam agora a sua vocação como entreposto militar. Com efeito, em Junho de 2006, teve lugar nas ilhas cabo-verdianas um exercício da Força de Reacção Rápida da NATO, designado “Steadfast Jaguar 2006”, demonstrando que a estabilidade do país e o seu posicionamento têm vindo a granjear credibilidade e o interesse das grandes organizações internacionais de defesa.

A sua localização poderá também ser importante para a U.E. no desenvolvimento de formas de cooperação que permitam travar o número cada vez maior de imigrantes ilegais que chegam ao continente europeu e que o fazem por meio destas rotas. Esse facto é inclusivamente salientado por RAMOS (2007: 112): *“Como se demonstrou agora nesta crise da imigração clandestina para as Canárias – das pateras – Cabo Verde pode ser parte da solução e não do problema. Aliás, é muito mais parte da solução do que do problema”*.

Finalmente, a sua localização, aliada a questões climáticas e de segurança interna, permitem arrecadar determinados proveitos da actividade turística. Como demonstram os dados do INE de Cabo Verde, cerca de 36% do número total de passageiros, de voos internacionais que dão entrada no arquipélago, correspondia a passageiros em trânsito, em 2004, ou seja, voos com escala em Cabo Verde. Tal significa que, também no domínio turístico, o arquipélago poderá funcionar como uma importante ponte entre a Europa, África e a América, aérea e marítima⁸³.

⁸² Relembre-se o afastamento ideológico entre a “Nova” e a “Velha” Europa acerca da questão do Iraque.

⁸³ Nos últimos anos, tem sido crescente o número de cruzeiros turísticos, com travessias no Atlântico, que aportam no arquipélago.

Em suma, embora o avanço para a integração económica com Cabo Verde possa gerar efeitos comerciais positivos para a U.E., a sua importância relativa é, todavia, diminuta dada a dimensão económica deste parceiro. Além disso, os ganhos mencionados não são totalmente líquidos, podendo eventualmente existir custos comerciais importantes associados. No entanto, alguns elementos poderão ser determinantes na legitimação desta iniciativa, em particular os de natureza geoestratégica.

Para Cabo Verde, o avanço ao nível da integração económica com a U.E. revela-se proveitoso e inevitável, apesar dos riscos estimados, em matéria comercial e orçamental, com a criação da Zona de Comércio Livre.

Capítulo 4 – Que Alternativas para Cabo Verde e para a U.E., além da mera Zona de Comércio Livre?

Comprovados os fundamentos de ambas as partes em aprofundar o relacionamento existente, importa finalmente analisar qual a fórmula desejável para a sua concretização.

Conforme vimos, o projecto de criação de uma Zona de Comércio Livre envolvendo a CEDEAO (e assim Cabo Verde) e a U.E. está em curso. Não sendo tendo sido possível o início da sua implementação no prazo previsto, prosseguem, no entanto, as negociações para a sua conclusão. A Zona de Comércio Livre e, como tal, o avanço da cooperação para um processo de integração económica é inevitável.

De igual forma, está aprovada a “Parceria Especial” entre Cabo Verde e a U.E., sob um formato singular, não enquadrável nem no estatuto de candidato, nem no de associado, nem no de “parceiro estratégico”, nem no de “parceiro privilegiado”. Trata-se de “*um figurino recortado de novo*” RAMOS. Embora seja indubitável a importância do acordo agora conseguido, o quadro de cooperação, tal como se encontra delineado para o próximo biénio, é ainda muito tímido e certamente aquém das pretensões de ambas as partes, em especial de Cabo Verde. Ao mecanismo de revisão previsto compete alargar o leque de objectivos aqui estabelecidos. Mas até onde deve, ou pode, esta “Parceria Especial” ir?

4.1. A Recente Proposta de Adesão de Cabo Verde à U.E.

“Todas as circunstâncias históricas, presentes e de projecto futuro, que definem a identidade de Cabo Verde, aconselham que se iniciem negociações entre a União Europeia e Cabo Verde no sentido de este aderir à União Europeia” (Petição Pública a favor da Adesão de Cabo Verde à União Europeia, 2005).

As movimentações políticas e académicas de 2005 com vista a uma possível adesão de Cabo Verde à U.E. compelem-nos a debruçar sobre a exequibilidade dessa proposta.

4.1.1. Elementos Favoráveis

Para um país poder aderir à União Europeia, terá de reunir determinadas condições base e cumprir determinados critérios. É sobre esses termos de adesão que nos demoraremos de seguida.

a) A tese da Macaronésia: uma região ultraperiférica da U.E.

Uma questão que emerge, de imediato, quando se sugere a adesão de Cabo Verde à U.E., é o facto de se tratar de um país externo ao continente europeu, pertencente ao continente africano (ou como é globalmente entendido). No entanto, não é consensual a obrigatoriedade de um país candidato pertencer ao continente europeu. Segundo Adriano Moreira, nada nos Tratados europeus obsta expressamente à adesão de países não europeus⁸⁴. Todavia, o artigo 49º do Tratado da U.E., no seu primeiro considerando, estipula que “Qualquer Estado europeu que respeite os princípios enunciados no nº 1 do artigo 6º pode pedir para se tornar membro da União.” (Tratado da União Europeia, Título VIII “Disposições Finais”). Embora não se faça menção específica à possibilidade de adesão de países não europeus, o considerando indicia a existência de um critério geográfico para o alargamento da União. É também neste sentido que se compreende a recusa da proposta Marroquina e da pretensão de Israel em aderir à U.E.. Assumindo esta última posição, ainda assim alguns estudiosos defendem a tese da Macaronésia, que, de certa forma, consideram excluir o arquipélago do continente africano.

O termo “Macaronésia” é mencionado, pela primeira vez, no século XIX, pelo geólogo e botânico inglês Philip Baker Webb que assim classifica a região biogeográfica a que pertencem os arquipélagos da Madeira, dos Açores, das Canárias e, claro, de Cabo Verde. O facto de todos os restantes arquipélagos pertencerem à Europa leva a que alguns teóricos argumentem a incongruência de situar apenas este território macaronésico na vizinha África. É nesta linha que se podem também entender os argumentos da adjacência, analisados no capítulo anterior.

Além disso, também não é líquida a pertença de um dos actuais países candidatos – a Turquia – ao continente europeu, tratando-se de um território geograficamente híbrido, entre a Europa e a Ásia, não tendo tal obstado à abertura das negociações de adesão com este país.

Não isento de polémica, a teoria da Macaronésia poderá vir a conceder legitimidade ao processo de adesão de Cabo Verde à Comunidade, como país ultraperiférico da União.

⁸⁴ In CONCEIÇÃO (2005: 1).

b) Os critérios de adesão

Conforme estabelecido no Conselho Europeu de Copenhaga, de 1993, os países candidatos deverão cumprir determinados critérios políticos e económicos, bem como outras obrigações que decorrem da integração na União Europeia⁸⁵.

No estágio actual, Cabo Verde seria já capaz de preencher, quase totalmente, os **requisitos políticos**. São eles a garantia da democracia, do Estado de Direito, dos direitos humanos e do respeito e protecção das minorias. Como tivemos oportunidade de ver na primeira parte da nossa dissertação, estamos perante um Estado democrático, com eleições por sufrágio universal, onde existe pluralismo partidário e onde a taxa de participação das mulheres na vida política é assaz elevada. A liberdade religiosa está plenamente consolidada e não existe nenhuma espécie de conflito interno, efectivo ou latente. Cabo Verde pode ser, desta forma, considerado um país politicamente e socialmente estável, que preserva os direitos humanos e protege a minorias. Neste âmbito o país assinou todos os principais protocolos e convenções internacionais (no âmbito das Nações Unidas e da Organização para a Unidade Africana) para defesa dos direitos do homem suas liberdade fundamentais. A sua Constituição, de 1992, atribui, inclusivamente, força vinculativa interna à Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas.

Relativamente aos **critérios económicos**, pressupõe-se “*a existência de uma economia de mercado em funcionamento, bem como a capacidade de lidar com a pressão concorrencial e as forças de mercado dentro da União*” (CONSELHO EUROPEU, 1993: 13).

Relativamente ao primeiro, Cabo Verde pode, efectivamente, ser considerado uma “*economia de mercado em funcionamento*”. Tem conhecido progressos significativos ao nível da liberalização económica externa, apresentando um elevado grau de abertura ao comércio externo e alguma redução em matéria aduaneira, no quadro até das novas exigências de Cotonou e da sua adesão à OMC em 2008. Internamente, desde a década de 90, iniciou um programa de privatizações parciais de sectores tradicionalmente monopolizados pelo Estado, designadamente nos sectores da água⁸⁶ e da electricidade, da energia e das telecomunicações. Em 2007, foi realizada uma Oferta Pública de Venda das acções estatais da ENACOL – Empresa Nacional de Combustíveis. Num futuro próximo prevê-se a intensificação deste processo com as privatizações da

⁸⁵ Vide CONSELHO EUROPEU, 1993.

⁸⁶ A este respeito lembre-se a concessão, pelo Estado cabo-verdiano, da produção e distribuição de água à companhia Electra, S.A.

CABNAVE (estaleiros de reparação naval em Mindelo), da ENAPOR-Empresa Nacional de Administração de Portos, da EMPROFAC (de comercialização de medicamentos e equipamentos hospitalares), a INTERBASE (maquinaria de refrigeração), da Sociedade Caboverdiana de Sabões e da TACV-Transportes Aéreos de Cabo Verde.

Um óptimo indicador para a comprovação da evolução favorável de Cabo Verde neste domínio é o Índice de Liberdade face ao Governo do *The Heritage Foundation*. Este mede as despesas do Governo em percentagem do PIB do país e as receitas governamentais geradas pelas empresas e propriedades públicas em percentagem das receitas governamentais totais. O resultado é apresentado numa escala percentual de 0 a 100, indicando este último a obtenção do nível máximo de liberdade económica face ao Governo. Cabo Verde tem apresentado, a este nível, resultados extremamente satisfatórios, tendo, no espaço de uma década, conhecido um aumento médio anual de 73% no valor do Índice. O gráfico 41 permite inclusivamente demonstrar que o desempenho do arquipélago a este nível supera o dos novos Estados-Membros da U.E. e dos actuais países candidatos.

Gráfico 41 – Evolução do Índice de Liberdade face ao Governo em Cabo Verde

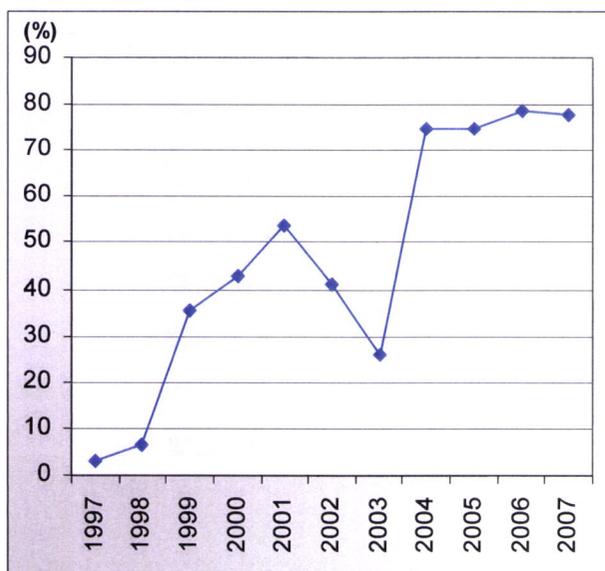
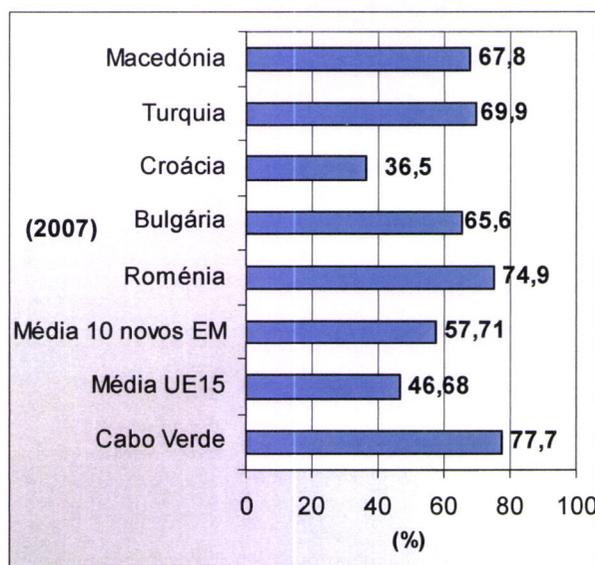


Gráfico 42 – Índice de Liberdade face ao Governo nas Economias Seleccionadas



Fonte: Elaboração própria com base em cálculos do *The Heritage Foundation* (2007).

No que concerne à capacidade de fazer face às “pressões concorrenciais” do parceiro comunitário, a política reformista cabo-verdiana (reformas económicas e fiscais, privatizações, adopção dos critérios de Maastricht) tem surtido efectivas melhorias em termos de estabilidade macroeconómica. Aspectos visíveis deste progresso económico são a graduação do estatuto de

País Menos Avançado, os próprios instrumentos disponibilizados pelo FMI⁸⁷ (o Acordo *Stand-By* de 1998 e o “PRGF”) e a criação do “Trust Fund”. No entanto, Cabo Verde terá de proceder a uma reestruturação infraestrutural e empresarial, além do reforço da formação dos seus activos humanos, de forma a aumentar a eficiência das empresas nacionais e a sua capacidade de adaptação ao clima concorrencial do mercado único comunitário.

No Documento da Comissão sobre a estratégia para o alargamento dos 10 PECO, da Bulgária, da Roménia e da Turquia evidencia-se os indicadores privilegiados na avaliação dos progressos económicos dos países candidatos (COMISSÃO EUROPEIA, 2001c). São, sobretudo, considerados o desempenho dos candidatos em matéria de crescimento económico, taxa de inflação, défice da balança de transacções correntes, défice público e desemprego, além da evolução favorável ao nível das trocas comerciais e do IDE nesses países e os progressos obtidos em matéria de privatizações. A tabela 12 atesta o bom desempenho desta economia face a estes indicadores, igualando ou até mesmo superando os 12 novos Estados-Membros da U.E. e os actuais três países candidatos, em especial se considerarmos a sua taxa de crescimento do PIB ou a estabilidade de preços. Já a sua performance em termos de défice orçamental fica aquém dos resultados médios daqueles países. Todavia, alguns dos novos Estados-Membros apresentam valores ainda mais gravosos. É o caso da Estónia (-11% do PIB), da Letónia (-10,9%), da Lituânia (-9,5%) e da Hungria (-8,6%).

Relativamente à dívida pública em percentagem do PIB e à taxa de desemprego, convém sublinhar a dificuldade com que nos deparamos em aceder a uma base de dados que permitisse a comparação dos resultados simultaneamente dos Estados-Membros da U.E. e de Cabo Verde. A opção possível foi analisar dados do Eurostat correlativos aos Estados-Membros e do Banco de Cabo Verde para o caso específico do arquipélago. Embora com as limitações inerentes ao exame de dados com origem em fontes distintas, podemos, todavia, reter que Cabo Verde, relativamente a estes critérios, excede os valores médios dos novos Estados-Membros e dos países candidatos, à excepção da Turquia no que concerne ao rácio da dívida no PIB. A disparidade é mais acentuada no caso da taxa de desemprego de Cabo Verde – 24,2% em 2005. No entanto, dados do Banco de

⁸⁷ Os empréstimos decorrentes do Acordo *Stand-By* do FMI permitem financiar países com problemas a curto prazo na balança de pagamentos, durante 12 a 18 meses, devendo o pagamento dos mesmos ser feito num prazo de 3 a 5 anos. No fundo, este primeiro acordo do arquipélago com o FMI, com término em 2000, proporcionou alguma retracção do endividamento externo do país. Em 2002, o país passa a beneficiar do “Poverty Reduction and Growth Facility” que apoia programas que visem reforçar as posições da balança de pagamentos e o crescimento, contribuindo para o aumento do nível de vida e para a redução da pobreza.

Cabo Verde para 2006 confirmam o processo de convergência do país a este nível, atingindo a mesma 18,3% no referido ano.

Tabela 12 – Indicadores Económicos de Cabo Verde, dos novos Estados-Membros da U.E. e dos Países Candidatos (2005)

País	População	PIB per capita	Taxa de Crescimento (%)	Taxa de Inflação (%)	Défice Orçamental em % do PIB	Dívida Pública em % do PIB	Taxa de Desemprego (%)
	UN, Statistical Division, National Accounts Database (2005)			IMF-Econstats (2005)		EUROSTAT	
Alemanha	82,652,369	33,718	0,9	1,5	3,8	63,9	9
Áustria	8,291,979	36,759	2	2	1	64,6	4,3
Bélgica	10,398,049	35,662	1,2	2,20	4,3	98,6	8,2
Bulgária	7,744,591	3,441	5,5	4	7,6	35,9	13,7
Chipre	758,000	22,349	3,9	2,5	3,4	69,1	4,1
Dinamarca	5,416,945	47,839	3	2	1,9	45,8	5,4
Eslováquia	5,386,995	8,804	6,1	3,6	6	28,6	17,6
Eslovénia	1,999,425	17,182	4	2,3	1,4	42,4	6,7
Espanha	43,397,491	25,947	3,5	3,1	4,8	48,8	11,1
Estónia	1,344,312	10,230	10,5	3,7	11	5,7	10
Finlândia	5,246,004	37,307	2,9	1,3	4,7	44,3	9
França	62,802,101	33,861	1,2	2	0,4	62,4	9,5
Grécia	11,099,737	25,562	3,8	3,1	3,5	107,8	9,7
Holanda	16,327,690	38,512	1,5	1,4	4,2	52	3,7
Hungria	10,086,387	10,942	4,2	4	8,6	58	5,9
Irlanda	4,143,294	48,373	5,5	2,1	1,7	31,2	4,7
Itália	58,646,360	30,053	0	1,8	1,3	104,3	8,4
Letónia	2,301,793	6,969	10,6	5,7	10,9	14,4	10,5
Lituânia	3,425,077	7,494	7,6	2,9	9,5	21,1	12,4
Luxemburgo	456,613	80,062	4	2,3	9,2	6,3	3,7
Malta	402,617	13,942	2,2	2,4	4	70,4	7,6
Polónia	38,195,558	7,923	3,2	3,1	2,1	47,1	19,6
Portugal	10,528,226	17,457	0,4	2,2	7,1	56,8	6,3
Reino Unido	60,244,834	36,954	1,9	1,7	2,3	38,8	4,9
República Checa	10,191,762	12,165	6,1	2,5	4,8	30,1	7,8
Roménia	21,627,557	4,557	4,1	8,2	6,9	21,5	7
Suécia	9,038,049	39,539	2,9	1,6	6,1	53,5	5,6
Média U.E.27						61,8	9
Croácia	4,551,490	8,458	4,3	2,7	5	40,9	14,1
Macedónia	¹	2,860	4,1	1,5	6	¹	¹
Turquia	72,969,723	4,969	7,4	9	4,5	85,1	10,5
Cabo Verde	506,807	1,940	5,8	2	8	84,7 ²	24,4 ²

Fonte: Elaboração própria com base em dados da UN, IMF-Econstats, Eurostat e Banco de Cabo Verde.

¹ Não foram encontrados dados similares para a Macedónia.

² Dados de BANCO DE CABO VERDE (2007c).

Conforme dispusemos nos capítulos anteriores, os fluxos de comércio entre Cabo Verde e a U.E. têm aumentado significativamente e apresentam boas perspectivas de crescimento futuro, particularmente assim que se efectivem os preceitos previstos no APE. O mesmo se tem verificado relativamente aos fluxos de IDE, muito embora estes sejam ainda quase totalmente procedentes de Portugal.

Na eventualidade de Cabo Verde iniciar negociações com a U.E., a estratégia faseada de pré-adesão, ao prever avaliações continuadas aos progressos efectuados e a assistência financeira ao país candidato, nomeadamente o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA)⁸⁸ e os empréstimos do BEI, dotaria Cabo Verde de meios para reabilitar esses seus eixos mais sensíveis.

Finalmente, Cabo Verde deverá mostrar-se igualmente capaz em adoptar o acervo comunitário e, progressivamente da UEM e do Euro (tópico que retomaremos adiante). A incorporação do acervo na legislação nacional não deve representar nenhum sério obstáculo para o arquipélago. Mas a pressuposição de um quadro institucional, administrativo e judicial, capaz de garantir a efectividade desse mesmo acervo deverá obrigar a algumas remodelações a este nível, indiciando, portanto, alguma morosidade neste processo.

Assim sendo, as motivações históricas, políticas, culturais e económicas anteriormente revistas, aliadas aos bons indícios de aptidão para cumprir os critérios de adesão tornam oportuno o debate sobre uma eventual adesão de Cabo Verde à União Europeia.

c) Uma comparação com a Turquia

Ao ponderarmos a hipótese de adesão de Cabo Verde à U.E., torna-se apelativo proceder a uma análise comparativa entre território e a Turquia (país candidato já em fase de negociações) relativamente aos indicadores supra mencionados, procurando atestar se o desempenho do primeiro o coloca em condições similares ou divergentes do segundo para iniciar um processo desta natureza.

⁸⁸ O IPA, vigente para o período 2007-2013, vem substituir os instrumentos do Quadro Comunitário de Apoio do período anterior (2000-2006), sendo eles o Instrumento Estrutural de Pré-Adesão (ISPA), o Programa de Ajustamento Estrutural em favor da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (SAPARD) e o programa Phare (de reforço institucional e infra-estrutural), o instrumento específico para a Turquia e o programa de assistência para os Balcãs Ocidentais (CARDS).

Tabela 13 – Cabo Verde e Turquia face às Motivações Históricas, Políticas e Culturais para a Integração na U.E.

	Turquia	Cabo Verde
Motivações históricas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Império Otomano na Europa; Nova visão de Europa de Ataturk; 2) Historial de cooperação: <ol style="list-style-type: none"> 2.1) Proposta de adesão (1959) 2.2) Acordo Associação (1963) 2.3) U.A. em vigor (1995) 2.4) País candidato (1999) 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Raízes históricas (descobrimto e colonização); 2) Historial de cooperação: <ol style="list-style-type: none"> 2.1) Adesão a Lomé (1977); grupo ACP; em negociação APE 2.2) Acordos Sectoriais com CE 2.3) Parceria Especial (2007)
Motivações políticas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Apoiantes Inequívocos (Portugal, Espanha, Irlanda, Luxemburgo, Grécia, República Checa, Hungria, Polónia e Lituânia) 2) Apoiantes Desentusiastas (Estónia, Letónia, Eslovénia, Eslováquia) 3) Apoiantes contra opinião pública e outros partidos (Alemanha, Itália, Áustria, Bélgica, Holanda e Malta) 4) Contra (França, Dinamarca, Suécia, Finlândia, Chipre) 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Apoiantes (Portugal, França, Espanha, Itália, Holanda, Luxemburgo) 2) Eventuais Apoiantes (Reino Unido e Alemanha) 3) Menos entusiastas (países nórdicos e novos Estados-Membros)
Motivações culturais	<ol style="list-style-type: none"> 1) Práticas culturais muçulmanas 2) Religião Muçulmana 3) Emigração para a Europa 4) Língua oficial - Turco 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Práticas culturais europeias e africanas 2) Religião Cristã 3) Emigração para a Europa 4) Língua oficial - Português

Fonte: Elaboração Própria.

Historicamente, os vínculos que unem Cabo Verde à Europa remontam às próprias origens do arquipélago, do seu povoamento inicial e do seu estatuto de colónia portuguesa até 1975. Já a Turquia participa efectivamente na história da Europa, durante o período do Império Otomano, mas de uma forma belicista e adversária aos aliados ocidentais, o que contribuiu para uma visão europeia do povo turco, à data, como “bárbaro” e “não civilizado”. Só com o final da I Guerra Mundial e com a perspectiva “europeísta” do dirigente turco Mustafa Kemal Ataturk é que Turquia procura verdadeiramente fortalecer os seus laços com os países europeus. A partir da II Guerra Mundial adere a instituições ocidentais (nomeadamente a NATO, em 1952) e manifesta, desde cedo, interesse na adesão aos projectos comunitários recém criados.

Desde 1959, data da primeira proposta de adesão da Turquia à C.E.E., o país tem se desdobrado em esforços para concretizar esse processo. Todavia a Comunidade revelava-se reticente na aceitação da mesma, em 1963, por motivos económicos (considerando geograficamente elegível) e, desde então, por incumprimento de determinados requisitos políticos. A sua admissão como país candidato à U.E., em 1999, e a abertura das negociações, em 2005, colocam-na num estádio

bastante mais aprofundado do que Cabo Verde na cooperação com a U.E.. Além disso, já desde 1995 existe um verdadeiro acordo de integração económica entre a União e a Turquia sob a forma de uma União Aduaneira.

Em termos políticos, o estado mais avançado do processo de candidatura da Turquia propicia, *per si*, uma maior abertura dos Estados-Membros da U.E. à sua futura adesão. O debate, a progressiva familiarização e a meditação sobre os prós e contras da integração deste país na U.E. permitiram lograr um maior apoio por parte daqueles países e até alterar posições inicialmente desfavoráveis, como demonstra o caso da Grécia. A insipiência da eventual proposta cabo-verdiana coloca o arquipélago num patamar ulterior, face à Turquia, em matéria de apoio político comunitário.

A adesão da Turquia à U.E. congrega o apoio da grande maioria dos Estados-Membros da U.E.²⁵. (JornalismoPortoNet, 2004). No entanto, em alguns países apoiantes a posição governamental não é totalmente perfilhada pela opinião pública e pelos demais partidos da oposição. Noutros existe um reduzido interesse neste processo, mais preocupados com a cooperação com alguns países extra-U.E., nomeadamente alguns dos novos Estados-Membros empenhados no fortalecimento das relações com países vizinhos, designadamente a Rússia e a Crácia. A fundamentar o apoio de alguns Estados-Membros está a inevitabilidade da adesão (iniciada na década de 60) e impreterível fidelidade da U.E. para com os valores por ela defendidos, nomeadamente da igualdade e da liberdade religiosa. Para outros, os móveis têm, sobretudo, uma natureza económica ou geopolítica. É o caso do Reino Unido, pressionado pelos EUA e que vê na Turquia um aliado que permitirá contrabalançar o poder do eixo Berlim-Paris. Para a Polónia, a Hungria e a Lituânia a adesão da Turquia aproxima a Bielorrússia e a Ucrânia, seus grandes parceiros comerciais, de iniciar futuramente um igual processo. Contra a adesão co-argumentam os países nórdicos (por razões sociais), Chipre, que não vê reconhecido o seu estatuto pelo governo turco, e a França, por diferentes razões. Em primeiro lugar, pela dimensão populacional mas depois pelas insuficiências democráticas e de direitos humanos e, de certa forma, por aspectos de índole religiosa.

KUBICEK (2005) sintetiza, de uma forma brilhante, os principais entraves à adesão, do ponto de vista comunitário, por se tratar de um país “demasiado grande, demasiado pobre, demasiado agrícola, demasiado autoritário e demasiado muçulmano”. Os mais de 73 milhões de habitantes colocariam a Turquia entre os maiores países europeus, com poder decisório equiparável à Alemanha (*vide* tabela 14).

Tabela 14 – Ponderação de Votos no Conselho Europeu e no Conselho, de acordo com o Tratado de Lisboa e eventual extensão à Turquia e a Cabo Verde

Alemanha – 29	Holanda – 13	Áustria – 10	Chipre – 4
França – 29	Bélgica – 12	Suécia - 10	Eslovénia - 4
Itália - 29	Grécia – 12	Dinamarca – 7	Estónia – 4
Reino Unido – 29	Hungria – 12	Eslováquia – 7	Letónia – 4
Turquia - 29	Portugal - 12	Finlândia – 7	Cabo Verde - 4
Espanha – 27	República Checa - 12	Irlanda – 7	Luxemburgo - 4
Polónia - 27		Lituânia - 7	Malta - 3

Fonte: Elaboração própria com base no Protocolo sobre Disposições Transitórias anexo ao Tratado de Lisboa (JOCE, 2007).

Tratando-se de um país predominantemente muçulmano e com um modelo democrático ainda imperfeito, justificam-se os receios por parte de alguns Estados-Membros na integração do país no complexo processo de tomada de decisão comunitário. Além disso, o grau de desenvolvimento humano e o nível de vida baixo, aliados à extrema importância do sector agrícola na actividade económica do país, tornariam a Turquia num dos mais consumidores dos fundos de desenvolvimento comunitário e colocariam, eventualmente, em causa a subsistência da própria Política Agrícola Comum.

Cabo Verde poderia eventualmente contar com os seus tradicionais apoiantes - Portugal, Espanha, Itália, Luxemburgo, Holanda - e da França, para quem a adesão de Cabo Verde deixava em aberto a possibilidade de integração de algumas ex-colónias francesas. Relativamente aos países nórdicos, embora a Dinamarca tenha sido um aliado importante na condução das negociações para a “Parceria Especial” e apesar da recente intensificação do turismo nórdico no arquipélago, existe nestes países uma grande preocupação com as questões sociais. Aqui radicam as hesitações dos mesmos no que concerne a adesão da Turquia. O grau de desenvolvimento económico e social de Cabo Verde não permite antever uma postura diferente. Também os novos Estados-Membros, com exíguas ligações económicas, culturais e humanas a África, seriam tendencialmente pouco apologistas desta solução. Como tal, não deixa de surpreender o apoio da República Checa e da Bulgária no acordo de 2007.

Não obstante, um diálogo alargado e a posição da Alemanha e do Reino Unido poderiam, todavia, modificar este panorama inicial. Apesar de se tratar de um país com dificuldades estruturais semelhantes ou até mais gravosas do que a Turquia, Cabo Verde conta apenas com pouco mais de 500 mil habitantes, não criando portanto nenhum empecilho adicional ao normal processo decisório (*vide* tabela 14), nem nenhum esforço excessivo em termos de financiamento

comunitário. Também a defesa dos valores europeus da democracia, do respeito pelos direitos humanos e pelas minorias, de liberdade religiosa, entre outros, introduzem alguma diferenciação face à candidatura da Turquia e, como tal, com menor suspeição por parte dos Estados-Membros da Comunidade.

Mas a grande dissimilitude entre os dois países respeita aos valores culturais, estando, a este nível, Cabo Verde mais contíguo à Europa, não só pela língua, pelas práticas quotidianas, pela experiência normativas, mas essencialmente por se tratar de um país predominantemente cristão (católico). Embora com maior ou menor cautela nas declarações oficiais dos Estados-Membros, a entrada de cerca de 70 milhões de muçulmanos na U.E. é vista com apreensão por parte da opinião pública europeia pelas suas implicações políticas e pela sua intervenção sobre o modelo identitário europeu.

Em suma, em ambos os casos, são identificáveis motivações, quer de ordem histórica, quer de ordem política para uma adesão à U.E., apesar do estado mais aprofundado das relações U.E.-Turquia. Contudo, é com Cabo Verde que a U.E. demonstra maiores afinidades culturais e é a dimensão do arquipélago a menos susceptível de melindre por parte dos seus Estados-Membros.

Analisando agora os dois casos em termos de condicionalismos económicos, podemos afirmar, com base na tabela 15, que em termos de nível de vida e desenvolvimento social e humano⁸⁹, a Turquia apresenta resultados ligeiramente mais satisfatórios do que Cabo Verde. De igual forma, o facto de ser membro da OMC e manter com a U.E. um regime comercial preferencial de União Aduaneira coloca este país numa situação mais vantajosa do que o arquipélago em matéria de liberalização comercial. Cabo Verde prepara-se, todavia, para aderir à OMC já em 2008.

Mas é sobretudo ao nível dos fluxos de comércio bilaterais com a U.E. que se manifesta a dissemelhante relevância comercial destes parceiros para a U.E.. Cabo Verde é extremamente dependente da U.E. mas irrelevante para esta neste domínio. Já a Turquia, cujas relações comerciais são já mais diversificadas, está entre os 7 mais importantes parceiros para a U.E., quer ao nível das exportações, quer o nível da sua participação nas importações totais comunitárias. Para ambos os países, a U.E. é o maior parceiro, quer como mercado de destino das suas exportações, quer como mercado abastecedor, tendo ambos os fluxos evoluído favoravelmente nos últimos anos.

⁸⁹ Medidos aqui pelo Índice de Desenvolvimento Humano e o Índice de Pobreza Humana.

O montante global do auxílio comunitário dirigido à Turquia é bastante mais elevado do que o dirigido a Cabo Verde, bem como o seu peso na ajuda bilateral total da U.E.. Mas na verdade, se a decomposermos por habitante, o seu valor é relativamente mais significativo (cerca de 50 dólares por habitante) do que a ajuda à Turquia (cerca de 7 dólares por habitante).

Tabela 15 – Cabo Verde e Turquia face às Motivações Económicas para a Integração

Motivações da U.E.	Turquia	Cabo Verde
1) Indicadores Económicos		
1.1) População ¹	72,969,723 (hab.)	506,807 (hab.)
1.2) PIB <i>per capita</i> ¹	4,969 (US \$)	1,940 (US \$)
1.3) PIB <i>per capita</i> (% da U.E.15) ¹	13,2%	5,5%
1.4) IDH (2006)	0,757 (rank 92)	0,722 (rank 106)
1.5) IPH(2004)	9,8 (rank 21)	18,7 (rank 43)
2) Liberalização Comercial		
2.1) Multilateral	Membro da OMC (1951)	Estatuto de Observador da OMC (Membro em 2008)
2.2) Bilateral com a U.E.	União Aduaneira (1995)	SGP PMAs (em negociação ZCL)
3) Fluxos de Comércio		
3.1) Variação Anual das Importações da U.E. (2004-2005) ²	21,2%	18%
3.2) Variação Anual das Exportações para a U.E. (2004-2005) ²	11,5%	40,9%
3.3) Peso da U.E. nas suas Importações Totais ²	47,9% (1º Ranking principais parceiros)	70% (1º Ranking)
3.4) Peso da U.E. nas suas Exportações Totais ²	53,6% (1º Ranking)	78% (1º Ranking)
3.5) Peso nas Importações Totais da U.E. ²	2,8% (7º Ranking)	0,00%
3.6) Peso nas Exportações Totais da U.E. ²	3,9% (6º Ranking)	0,03%
4) Ajuda Comunitária		
4.1) Instrumentos Comunitários	1) Até 2001 – Programa MEDA 2) 2000-2006 – Instrumentos de Assistência Financeira Pré-Adesão (PHARE, ISPA, SAPARD, Instrumento Turco e CARDS) 2) 2007-2013 - unificação dos 5 no IPA	1) FED 2) Linhas Orçamentais da U.E. 3) INTERREG III B (2000-2006) 4) Programa de Cooperação Transnacional MAC (2007-2013)
4.2) Ajuda Oficial da C.E. ³	544,92 Mio € (7,4 € <i>per capita</i>)	25,86 Mio € (51€ <i>per capita</i>)
4.3) Ajuda em % do total da Ajuda Bilateral da C.E. ³	3,4%	0,16%

Fonte: Elaboração própria com base em dados das seguintes fontes de informação estatística:

¹ United Nations, “Statistical Division: National Accounts Database 2005”;

² DG Trade/ Eurostat (2005);

³ Dados relativos ao ano de 2005, *in* COMISSÃO EUROPEIA (2006a).

Assim sendo, a observação do grau de desenvolvimento económico-social da Turquia e da sua participação no comércio externo da U.E. permite inferir que a importância deste país para a Europa reside não só em questões de geoestratégia mas também em interesses comerciais, enquanto no caso de Cabo Verde confirmam-se as primeiras mas mitigam-se as segundas.

Tabela 16 – Desempenho de Cabo Verde e da Turquia face aos critérios de adesão à U.E.

Crítérios de Adesão	Turquia	Cabo Verde
Crítério Geográfico	No limbo entre a Europa e a Ásia.	Argumento da Macaronésia.
Crítérios de adesão		
1) políticos	Falhas no cumprimento dos requisitos ao nível dos direitos humanos e protecção das minorias.	Globalmente satisfatório. Problema da corrupção.
2) económicos		
2.1)Taxa de crescimento ¹	7,4% (2005)	5,8% (2005)
2.2)Taxa de inflação ²	9% (2005)	2% (2005)
2.3)Défice orçamental (%PIB) ²	4,5% (2005)	8% (2005)
2.4)Dívida Pública (%PIB) ³	85,1% (2005)	84,7% (2005)
2.5)Taxa de Desemprego ³	10,5 (2005)	24,4% (2005)
3) outras obrigações		
3.1)Adopção do Acervo	1) Depois de 1999, Governo Turco aprovou um Programa Nacional para adopção do Acervo 2) Maior competitividade das suas empresas e assim maior capacidade de enfrentar as pressões concorrenciais.	1) Globalmente apto. Uma questão de vontade política. 2) Algumas dificuldades ao nível do estado competitivo das suas empresas nacionais.
3.2)Implementação da UEM	-----	Acordo Cambial de paridade fixa face ao euro.

Fonte: Elaboração própria. Elementos estatísticos recolhidos das seguintes fontes:

¹ United Nations, “ Statistical Division: National Accounts Database 2005”;

² IMF-Econstats 2005;

³ Eurostat (2005), dados relativos à U.E., e BANCO DE CABO VERDE (2007c), dados relativos a Cabo Verde.

Relativamente aos critérios de adesão à U.E. e, especificamente, ao seu requisito geográfico, ambos os países estão numa posição híbrida, embora menos controversa no caso turco, sendo parte do seu território assumidamente europeu. No entanto, relembramos que também não é livre de discussão a necessidade de um país requerente da adesão integrar o continente europeu, embora, de certa forma, o Tratado da União Europeia assim o sugira.

Face aos demais critérios, os desempenhos de ambos os países não é muito discrepante. No domínio político, Cabo Verde parece satisfazer a generalidade das exigências, apesar do ainda insuficiente combate à corrupção. Todavia, a incapacidade de assegurar a liberdade de expressão, de eliminar a tortura e das detenções ilegais e de proteger os direitos das minorias na Turquia, nomeadamente nos acessos a cursos da língua turca, são aspectos que colidem gravemente com

os direitos fundamentais defendidos pela U.E. e que terão de ser rapidamente solucionados se o país quiser prosseguir com o seu processo de adesão.

Em termos económicos, ambos não se afastam muito das metas estabelecidas pela U.E., à excepção do valor elevado da inflação, apresentado pela Turquia, e do défice excessivo de Cabo Verde (muito embora equivalente a alguns actuais membros da zona euro). Em matéria de adopção do acervo comunitário, a Turquia está manifestamente num estágio mais avançado, já tendo inclusivamente proposto algumas reformas legislativas. Todavia o acordo cambial de Cabo Verde com Portugal, a paridade fixa face ao euro e a adopção dos critérios de Maastricht colocam Cabo Verde em vantagem perante uma futura adopção da UEM.

A breve análise comparativa da Turquia e de Cabo Verde permite-nos, assim, asseverar que Cabo Verde não está numa situação muito desfavorável, face à Turquia, para iniciar um processo de adesão à União Europeia., estando inclusivamente, em alguns pontos, em clara primazia face àquele país.

4.1.2. Elementos Desfavoráveis

No entanto, a defesa de elementos favoráveis à adesão de Cabo Verde à U.E. não elimina a subsistência de fortes argumentos que, a médio prazo, poderão inviabilizar esta concretização.

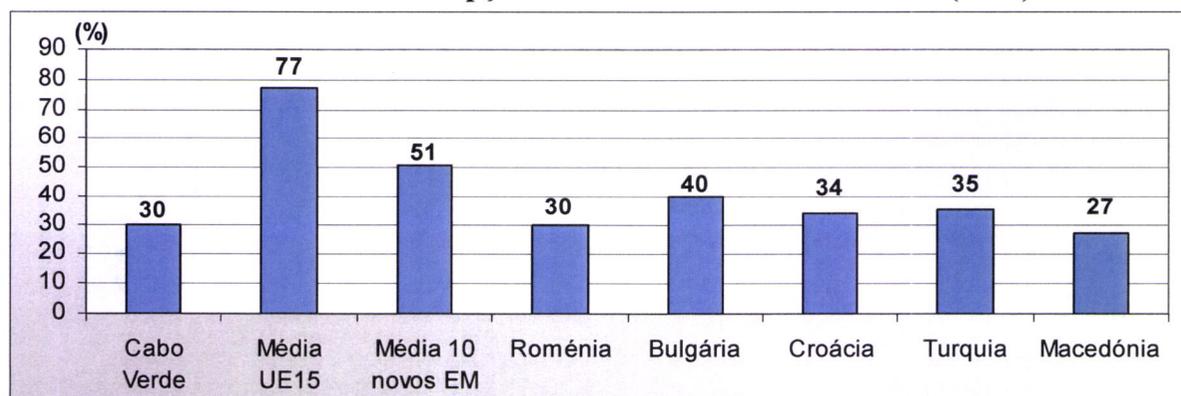
Em primeiro lugar, embora se possa recorrer à tese da Macaronésia para demonstrar a especificidade geográfica do arquipélago, Cabo Verde é internacionalmente reconhecido com um país africano, quer pelas principais organizações mundiais, que pelos pela globalidade dos países. O que explica, por exemplo, a integração deste território no grupo ACP pela U.E. ou até o usufruto dos benefícios AGOA atribuídos pelos EUA a países de África Subsaariana. Convém também realçar que a própria sugestão de demarcação do continente africano pode chocar com as susceptibilidades da população cabo-verdiana (ou uma parte significativa da mesma) por propor, de certa forma, uma translação identitária do continente africano para o europeu. Mesmo do ponto de vista comunitário, esta assunção de hibridez na pertença ao continente africano não seria isenta de controvérsia.

A própria adesão de Cabo Verde acabaria por deixar a U.E. sem argumentos para obstar uma futura candidatura de outros territórios extra-europeus que já manifestaram o interesse em

pertencer à Comunidade, nomeadamente Israel, transportando para a U.E. o irresolúvel e violento conflito israelo-palestiniano, e Marrocos, país de maioria muçulmana que mantém algumas contendas com a vizinha Espanha.

Relativamente aos critérios políticos de adesão Cabo Verde teria ainda de corrigir alguns aspectos veementes, nomeadamente no que respeita à corrupção, três vezes superior à média dos 15 Estados-Membros iniciais e mais do dobro dos valores médios apresentados pelos 10 PECO que aderiram à U.E. em 2004 (*vide* gráfico 43). Não obstante, os seus valores não diferem muito da Croácia e da Turquia e são até ultrapassados pelo Índice de Corrupção da Macedónia (actual país candidato), o que não suprime a necessidade de medidas de intervenção governamental nesta matéria. O Índice baseia-se num indicador de Transparência Internacional designado por Índice de Percepção da Corrupção (CPI) que analisa a liberdade de corrupção de 152 países. *The Heritage Foundation* converte o valor do CPI numa escala percentual de 0 a 100, indicando este último que estamos perante um governo muito pouco corrupto.

Gráfico 43 – Índice de Corrupção nas Economias Seleccionadas (2007)



Fonte: Elaboração própria com base em cálculos do *The Heritage Foundation* (2007).

Apesar de um desempenho satisfatório ao nível dos requisitos económicos apresentados (à excepção do défice orçamental excessivo), Cabo Verde continua a padecer de sérias dificuldades estruturais. Apenas recentemente foi considerado apto para a graduação do estatuto de País Menos Avançado, pelos critérios do PIB *per capita* e dos recursos humanos, pois continua a ser um dos PMAs com maior Índice de Vulnerabilidade Económica. Conforme vimos, em 2003, o valor do mesmo era de 56,7 quando o limite para graduação é de 34. Além disso, com a graduação, será somente um País de Rendimento Médio Baixo, diferentemente das economias comunitárias de rendimentos médios altos. Mesmo ao nível do desenvolvimento humano, o IDH coloca-o, em 2004, na 106ª posição (com um Índice de 0,722) face à média de 0,9 da U.E. a 25.

Mesmo se atendermos às motivações culturais, sublinhadas na segunda parte da dissertação, a diminuição da diáspora cabo-verdiana na U.E. e o facto desta não marcar presença nos novos Estados-Membros mitigam a visibilidade da cultura cabo-verdiana no espaço comunitário e, assim, dos móveis a este nível para a adesão.

Em respeito aos condicionalismos económicos, a inclusão de mais um beneficiário líquido num momento de recuperação económica dos Estados-Membros da U.E. e de alguma estagnação orçamental e financeira comunitária empece, de certa forma, a sua materialização. Com efeito, durante as suas funções como Presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso defendeu publicamente a necessidade de refrear o processo de alargamento, após a adesão simultânea dos 10 PECO, logo seguida da Roménia e da Bulgária (em 2007) e dadas as inúmeras propostas de adesão que emergiam. Como tal, quer ao nível económico e das dotações orçamentais, quer ao nível da vontade política europeia, a integração de Cabo Verde na U.E. não se mostra alcançável a curto e médio prazo.

4.2. Na Impossibilidade de uma Adesão, que outras Formas de Integração?

Não sendo possível avançar com uma adesão à União Europeia, Cabo Verde, pelas diferentes razões já explanadas, deverá, forçosamente, aprofundar o acordo de “Parceria Especial” agora criado. Este poderá revestir a forma de uma extensão de políticas externas já em curso na Comunidade que garantem, a determinados países terceiros, acesso privilegiado ao mercado e ao financiamento comunitário. Neste domínio, será importante mencionar as perspectivas da Política Europeia de Vizinhança. Por outro lado, este também poderá resultar no aprofundamento dos diferentes estádios de integração económica, numa superação das garantias previstas com a Zona de Comércio Livre.

4.2.1. Uma Extensão da Política Europeia de Vizinhança?

“A Política Europeia de Vizinhança inclui, por um lado, os países europeus, que, nos termos dos Tratados em vigor, têm, em princípio, o direito de solicitar a adesão à União Europeia, e, por outro lado, os países que, sendo há muito vizinhos e parceiros próximos da U.E., não podem, contudo, aderir à União” (PARLAMENTO EUROPEU, 2006: considerando E).

No âmbito da política externa da União Europeia, é criada, em 2004, a Política Europeia de Vizinhança (PEV), tendo como principal intento contribuir para a estabilidade e prosperidade económica e política dos seus vizinhos imediatos, garantindo, assim, simultaneamente, a segurança do espaço comunitário. Trata-se de um instrumento de apoio ao desenvolvimento económico naqueles 16 países, contiguamente próximos e que não estão em vias de aderir à Comunidade. Constituem a PEV os 9 países da Parceria Euro-Mediterrânica (Argélia, Egipto, Israel, Jordânia, Líbano, Marrocos, Autoridade Palestiniana, Síria e Tunísia), os países do Cáucaso (Geórgia, Arménia e Azerbeijão) e a Líbia, Bielorrússia, Moldávia e Ucrânia.

A parceria da U.E. com esses países decorre no quadro de Planos de Acção, onde são delineadas as prioridades de intervenção, para o curto e médio prazo. Estes planos, embora com directrizes comuns, são diferenciados, ou seja, negociados caso a caso. Deles constam cinco vectores essenciais de cooperação: ao nível político (diálogo inter-parceiros e apoio à reforma institucional); económico e social; comercial; ao nível da segurança, liberdade e justiça, bem como ao nível sectorial, sendo sectores prioritários para a cooperação os transportes, a energia, a sociedade de informação, o ambiente e a investigação e desenvolvimento tecnológico.

Num estudo de sua autoria, PÉRIDY (2005) analisa o potencial das exportações destes países (incluindo a Rússia) para o mercado comunitário. A sua abordagem principia com a exposição de alguns indicadores económicos básicos destes países, dos progressos dos mesmos em matéria de liberalização comercial multilateral e bilateral (com a U.E.) e dos seus padrões de comércio (em termos de concentração e abertura comercial). À luz destes critérios, revisitaremos o estudo de PériDY, estendendo a análise comparativa agora a Cabo Verde e abarcando, não só o potencial comercial ao nível das exportações destes países para a U.E., mas igualmente as perspectivas de crescimento das suas importações com origem neste parceiro.

Da tabela 17 ressalta, desde logo, a grande diversidade, em termos populacionais, destes países, integrando-se a Ucrânia, Marrocos, a Argélia e o Egipto (comparável à Alemanha) no conceito comunitário de “países grandes”, enquanto a Arménia, o Líbano e a Autoridade Palestiniana se enquadrariam na categoria de “países pequenos”, com uma dimensão análoga à irlandesa (que conta com um total de 4,143,294 habitantes) mas acima da média dos 12 novos Estados-Membros. Os restantes países encontram-se num patamar intermédio. Relativamente a Cabo Verde, o valor total dos seus habitantes é claramente inferior aos países mais pequenos pertencentes à Política Europeia de Vizinhança.

Tabela 17 – Indicadores Económicos Básicos de Cabo Verde e dos Países PEV (2005)

Países	População	PIB (Mio dólares)	Taxa de Crescimento do PIB (%)	PIB <i>per capita</i> (total) (US \$)	PIB <i>per capita</i> (em % da U.E.15)
U.E.15	327,014,067	827,963	2,34	37,4196	100
Novos 12 E-M	103,866,886	802,188	5,5	10,328	27,6
Argélia	32,853,798	102,257	5,3	3,112	8,3
Egipto	74,032,884	101,406	5	1,37	3,7
Israel	6,724,564	129,648	4,9	19,280	51,5
Jordânia	5,702,776	12,535	5	2,198	5,9
Líbano	3,576,818	21,184	1	5,923	15,8
Marrocos	31,819,881	51,461	1,2	1,617	4,3
Síria	19,043,382	25,812	3,5	1,355	3,6
Tunísia	10,102,467	29,049	5	2,875	7,7
Aut.Palestiniana	3,702,212	4,179	4,9	1,129	3
Arménia	3,016,312	4,868	13,9	1,614	4,3
Geórgia	4,474,404	6,49	9,3	1,45	3,9
Azerbaijão	8,410,801	12,561	24,3	1,493	4
Líbia	5,853,452	37,173	4,3	6,351	17
Bielorússia	9,755,106	29,566	9,2	3,031	8
Moldávia	4,205,747	2,917	7,1	0,694	1,9
Ucrânia	46,480,703	81,669	2,6	1,757	4,7
Cabo Verde	506,807	1,038	6,3	2,048	5,5

Fonte: Elaboração própria com base em dados da *United Nations*, "Statistical Division": "National Accounts Database 2005".

No entanto, tal não se traduz necessariamente num nível de vida inferior aos países de média e de grande dimensão, podendo inclusivamente superá-los. O seu PIB *per capita* representa 6% do PIB *per capita* médio da U.E. a 15 e 20% do apresentado pelos novos 12 Estados-Membros, ou seja, com um desempenho bastante acima dos quatro países PEV mencionados, bem como da Moldávia, da Autoridade Palestiniana e dos Países do Cáucaso. Em média, o PIB *per capita* destes países representa cerca de 9% do PIB da U.E. a 15 e, se retirarmos Israel, cujo PIB *per capita* é metade do comunitário e o dobro dos 12 novos Estados-Membros, essa percentagem desce para os 6%. Estamos, assim, perante países com um nível de vida significativamente inferior ao comunitário.

Já no que concerne à taxa de crescimento das suas economias, a variação do PIB ronda, em média, os 6,7%, bastante acima da apresentada pela U.E. a 15 (cerca de 2,34%). O crescimento da economia cabo-verdiana (cerca de 6,3%) revê-se perfeitamente naquele valor médio disposto e só é superado pela excelsa taxa de crescimento do PIB dos países do Cáucaso (em especial do 24,3% do Azerbaijão) e da Bielorússia. Comprovamos ainda que os países com o PIB *per capita* mais baixo são os que apresentam taxas de crescimento mais elevadas, o que poderá contribuir para uma redução progressiva do desfasamento, face à U.E., em termos de nível de vida.

Esta breve análise permite-nos concluir que, na eventualidade de uma extensão do mercado interno comunitário a estes países (ou até de uma hipotética adesão), Cabo Verde estaria assumidamente em condições privilegiadas no quadro dos países PEV. O facto de, comparativamente, se tratar de um país com um PIB *per capita* intermédio, com uma taxa de crescimento elevada e com uma dimensão populacional reduzida torna menos complexa a gestão institucional (“país pequeno”), menos gravoso o esforço financeiro comunitário e, possivelmente, mais fácil a redução das disparidades económicas e sociais face à U.E.

Atendendo ao item de Péridy, conexo aos avanços destes países em matéria de liberalização comercial multilateral, importa realçar que todos os países PEV e Cabo Verde, embora em estádios distintos, manifestam um sério empenho no objectivo de abertura progressiva à economia mundial. Israel, o Egipto, Marrocos, a Tunísia, a Jordânia, a Geórgia, a Arménia e a Moldávia são actualmente membros da OMC. Exceptuando a Autoridade Palestiniana e a Síria⁹⁰, todos os restantes países, bem como Cabo Verde, gozam do estatuto de observador da OMC. No caso do arquipélago, o Conselho Geral da Organização aprovou, a 18 de Dezembro de 2007, o relatório do Grupo de Trabalho criado onde constam as reformas a operar no regime comercial de Cabo Verde e o calendário de acesso ao mercado. No fundo, estabelece-se os termos da adesão. O acordo deverá ser ratificado pelo país até Junho de 2008, entrando em vigor 30 dias após a ratificação.

Ao nível da liberalização bilateral com a U.E., e com base no Anexo I, comprovamos que, actualmente, estes países gozam de um tratamento distinto no acesso ao mercado comunitário. Com efeito, uma das finalidades da “Iniciativa Europa Alargada” é precisamente a harmonização da política comercial da U.E. face a estes parceiros, que passará provavelmente pela extensão do modelo de zonas de comércio livre a todos eles.

Em 2006, todos os países encontram-se abrangidos pela Cláusula da Nação Mais Favorecida e pelo SGP, sendo que alguns países gozam de um SGP mais alargado e outros mais restrito (nomeadamente a exclusão dos produtos minerais oriundos da Argélia). Além disso, alguns países estão inseridos no projecto de criação de uma Zona de Comércio Livre Euro-Mediterrânica até 2010, e portanto num patamar mais avançado ao nível da integração económica com a U.E., gozando já de isenção tarifária, no acesso ao mercado comunitário, para a maioria dos produtos

⁹⁰ A Síria apresentou recentemente a sua proposta para a adesão à OMC.

industriais e alguns produtos agrícolas. A par destes, encontra-se Cabo Verde, na dianteira dos projectos de integração comercial da Comunidade com as negociações em curso do APE.

Tabela 18 – Principais Parceiros Comerciais de Cabo Verde e dos Países PEV (2005)

Países	Importações	(% do total importado)	Exportações	(% do total exportado)	Rácio Comércio Externo B&S/PIB ¹ (%)
Argélia	U.E.	60,4	U.E.	54,4	²
Egipto	U.E.	35	U.E.	39,1	55
Israel	U.E.	38,5	EUA	28,1	93,6
Jordânia	U.E.	27,1	EUA	5,5	156,6
Líbano	U.E.	42,8	Síria	11,1	³
Marrocos	U.E.	65,1	U.E.	73,8	83,3
Síria	U.E.	18,6	U.E.	54,4	78,2
Tunísia	U.E.	74,1	U.E.	78,8	147,3
Arménia	U.E.	28,2	U.E.	46,6	70,7
Geórgia	U.E.	28,1	U.E.	27,2	72,1
Azerbaijão	U.E.	41,2	U.E.	72,3	94,6
Líbia	U.E.	55,3	U.E.	76,1	106,6
Bielorússia	Rússia	57,6	Rússia	34,5	121,4
Moldávia	U.E.	32,9	Rússia	27,4	145,9
Ucrânia	Rússia	35,6	U.E.	27,2	106,9
Cabo Verde	U.E.	70	U.E.	78	90,7

Fonte: Elaboração própria com base em dados da *DG TRADE*, “Bilateral Trade Relations”.

¹ Cálculos com base em dados da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

² Para a Argélia, os dados disponíveis referem-se somente ao comércio externo de bens (não foram encontrados dados correlativos para o seu comércio externo de serviços).

³ Para o Líbano, os dados disponíveis referem-se somente ao comércio externo de bens (não foram encontrados dados correlativos para o seu comércio externo de serviços).

Num terceiro critério, Périidy observa o grau de concentração das exportações destes países para a U.E., embora o nosso propósito nos leve a incluir, de igual forma, os padrões de comércio perceptíveis ao nível das importações com origem no espaço comunitário. Uma análise sintética a estes elementos permite-nos inferir, de imediato, o indubitável interesse dos países PEV no aprofundamento das relações comerciais com a U.E., constituindo-se esta como o maior parceiro comercial para a grande maioria destes países, quer em termos de fluxos de importações, quer em termos de fluxos de exportações. Efectivamente, ela acaba por ser responsável por mais de metade do comércio externo da Argélia, de Marrocos, da Tunísia, da Líbia e de Cabo Verde.

O estudo em causa expõe ainda o rácio do total exportado sobre o PIB para, segundo Périidy, analisar o grau de abertura ao comércio deste grupo. No entanto, na nossa análise optamos por fazer uma abordagem distinta. Adoptamos como indicador de medição de abertura comercial não apenas os fluxos de exportações mas também de importações; não apenas o comércio externo de bens mas igualmente o de serviços. Será facilmente compreensível que tal altere o pressuposto

inicial e a própria conclusão de Périidy quando infere que, embora algumas economias estejam já numa fase de integração progressiva na economia mundial, muitas delas não conseguiram ainda uma diversificação satisfatória ao nível das suas exportações e assim uma participação activa no mercado internacional, apresentando um rácio até inferior a 10% (como é o caso do Líbano e assim de Cabo Verde). Todavia, só a inclusão das exportações de serviços no cálculo retiraria Cabo Verde desse estatuto primário, passando a apresentar um rácio exportações/PIB superior a 28%. Tal denota a extrema importância destes fluxos quer para o arquipélago, quer para outros países como a Tunísia e Marrocos, para os quais os serviços representam quase metade daqueles fluxos externos, não devendo tal ser negligenciado. No fundo, este rácio de Périidy acaba sim por retratar o grau no qual as exportações daquelas economias são expostas à concorrência estrangeira.

À luz do cálculo do comércio externo de bens e serviços em percentagem do PIB, comprovamos que a grande maioria destas economias apresentam um elevado grau de abertura ao comércio mundial, inclusivamente com rácios acima dos 90% (como é o caso de Cabo Verde), e somente para o Egipto (e possivelmente para a Argélia e para o Líbano) é que o comércio externo representa menos de 70% desse indicador.

É a partir destes inícios, que situa o relacionamento comercial actual da U.E. com estes países, que Périidy avança para a análise do potencial exportativo destes países face ao mercado comunitário, na eventualidade de uma maior liberalização comercial futura entre estes parceiros. Mais uma vez estenderemos a abordagem ao potencial ao nível dos fluxos de importação e debruçar-nos-emos sobre dados recolhidos do *ITC*, de cálculos efectuados em prole de simulações de comércio entre países parceiros ou agrupamentos regionais.

Em termos de perspectivas de crescimento das exportações destes países para a U.E., os estudos do *ITC* permitem-nos retirar conclusões em grande parte análogas aos cálculos de Périidy. Este sintetizava que os países do Cáucaso, o Líbano e a Jordânia eram os países PEV com maior potencial, a este nível, no relacionamento com a U.E., sendo o mesmo mais limitado nos países Magrebe por estes já gozarem de um acesso preferencial ao mercado comunitário (pelo menos para produtos industriais).

Tabela 19 – Comércio Actual e Potencial de Cabo Verde e dos Países PEV com a U.E. a 27, em 2005 (Mio US \$)

Países	Importações Actuais ¹	Importações Potenciais ¹	Variação Estimada (%)	Exportações Actuais ²	Exportações Potenciais ²	Variação Estimada (%)
Argélia	12,897,488	7,596,934	-41,1	20,028,795	20,535,671	2,5
Egipto	10,360,669	14,510,791	40,1	6,314,257	6,781,368	7,4
Israel	17,587,495	27,444,855	56,1	12,493,222	30,277,438	142,4
Jordânia	2,574,895	7,879,685	206	155,892	4,122,768	2544,6
Líbano	3,964,373	2,694,075	-32	278,385	914,633	228,5
Marrocos	10,684,048	9,658,134	-9,6	7,636,476	2,995,443	-60,8
Síria	3,505,033	5,352,570	52,7	3,725,158	1,893,434	-49,2
Tunísia	9,180,629	3,993,694	-56,5	8,406,181	2,087,439	-75,2
Arménia	582,310	1,109,232	90,5	441,962	495,015	12
Geórgia	784,420	1,706,439	117,5	216,796	649,427	199,6
Azerbaijão	1,258,213	2,952,994	134,7	2,249,093	2,098,058	-6,7
Líbia	4,453,003	2,899,132	-34,9	23,562,083	6,637,057	-71,8
Bielorússia	3,606,141	13,092,596	263,1	7,129,693	8,847,528	24,1
Moldávia	1,038,780	1,254,182	20,7	443,373	647,882	46,1
Ucrânia	12,190,633	23,931,364	96,3	10,238,079	23,989,895	134,3
Cabo Verde	146,144	379,426	159,6	84,273	77,481	-8,1

Fonte: Elaboração própria e variação estimada com base em cálculos do ITC, TradeMap.

¹ Importações do país com origem na U.E. a 27.

² Exportações do país para a U.E.27.

Efectivamente, nos próximos anos prevê-se uma surpreendente intensificação das relações comerciais da U.E. com a Jordânia, sendo expectável um montante exportado para a Comunidade 25 vezes superior ao actual. A par do Líbano e da Geórgia (país do Cáucaso) também a Ucrânia e Israel devem ver aumentados aqueles fluxos em direcção à Europa, em mais de 90% dos verificados em 2005. Já relativamente a Marrocos, à Síria, à Tunísia, à Argélia e ao Egipto, a Cabo Verde, à Líbia e ao Azerbaijão espera-se ou um decréscimo das exportações para o espaço comunitário. O impacto mínimo de uma mudança de política comercial (no sentido da liberalização) face este grupo justifica-se pelo facto de grande parte dos produtos exportados por estes países gozarem já de isenção ou redução tarifária na entrada no mercado da U.E..

Considerando agora a variação potencial das importações destes países com origem na U.E., a tabela 19 demonstra que, se excluirmos a Jordânia, todos os restantes países, para os quais se antevê um crescimento destes fluxos acima dos 90% (face a 2005), são economias em transição, extra-Parceria Euro-Mediterrânica, com as quais as relações comerciais da U.E. são ainda relativamente incipientes. A delineação de uma política comunitária destinada à intensificação das relações com estes países revitalizará inegavelmente os fluxos com estes países. Relativamente a Cabo Verde, o aumento estimado de cerca de 160% face às importações actuais

justifica-se pela já realçada passagem da não reciprocidade para o livre comércio recíproco com a U.E. com o APE.

A 19 de Janeiro de 2006, a Resolução do Parlamento Europeu sobre a Política Europeia de Vizinhança deixa em aberto a possibilidade de estender a mesma a Cabo Verde, ao considerar “*a existência, sob a forma de ilhas situadas no Oceano Atlântico, de um determinado número de regiões insulares da União Europeia ultraperiféricas que, todavia, se encontram ligadas ao continente europeu, o que suscita problemas específicos no âmbito da PEV, uma vez que também essas ilhas têm, na sua proximidade, vizinhos, sob a forma de ilhas que não pertencem à União Europeia, com os quais partilham laços históricos comuns*” (PARLAMENTO EUROPEU, 2006: Considerando G).

Os indicadores económicos e comerciais apresentados permitiram concluir que, nestes parâmetros, Cabo Verde se integra perfeitamente no grupo dos Países PEV. Trata-se de um país fortemente dependente do comércio com a U.E. e como tal interessado no aprofundamento das relações com este parceiro. A referida Resolução prevê legalmente a extensão da PEV ao país.

Coloca-se a interrogação de saber quais os benefícios para Cabo Verde a integração neste quadro de cooperação. Actualmente, as preferências comerciais concedidas em regime especial a Cabo Verde, como País Menos Avançado, superam a de grande parte dos países PEV. Está em curso o projecto de celebração do APE. Com este panorama, as vantagens que Cabo Verde poderia retirar da sua associação à PEV radicariam no previsível o aumento da ajuda financeira decorrente de determinados fundos comunitários ou programas comunitários, agora redireccionados para esta região em desprimor de outras e, de certa forma, na apropinuação política à U.E., pela sua pertença ao grupo de países mais próximo do mercado comunitário e em melhores condições para uma hipotética futura adesão à mesma.

Todavia, se a PEV vier a resultar em acordos de comércio livre entre as partes ou, como se prevê, no acesso ao mercado interno, Cabo Verde terá todo o interesse em se perfilhar à mesma. Aos benefícios financeiros⁹¹ e à participação excepcional no mercado comunitário, o arquipélago juntaria a reforma institucional e a convergência técnica e normativa (previstas na PEV) que coadjuvariam a preparar, progressivamente, o caminho para uma futura adesão à U.E. ou, pelo

⁹¹ Numa tentativa de harmonizar os vários instrumentos (TACIS, MEDA, ALA, CARDS; FED), para o período de 2007-2013, a assistência financeira a estes países será assegurada pelo Instrumento Europeu de Vizinhança e de Parceria (IEVP), a par da Iniciativa Europeia para a Democracia e os Direitos Humanos e dos empréstimos do BEI.

menos, um estágio avançado de integração económica. Na verdade, do sucesso da aproximação das legislações poderá decorrer uma eliminação, não só das barreiras tarifárias ao comércio comunitário com esses países, mas ainda das barreiras não tarifárias.

Embora a PEV não deva ser encarada como um estado intermédio para uma futura adesão à U.E., reconhece-se que a implementação de determinados programas de acção terá o efeito aproximar os países deste fim. A Comunicação da Comissão, de 11 de Março de 2003, admitia “*Em alguns casos a questão da adesão prospectiva já foi resolvida. A adesão foi excluída, por exemplo, para os parceiros Mediterrânicos não europeus. Mas outros casos permanecem em aberto (...). Na realidade, todavia, qualquer decisão sobre a continuação da expansão da U.E. espera por um debate sobre os limites geográficos últimos da União*” (COMISSÃO EUROPEIA, 2003c: 5).

Relativamente à questão, RAMOS afirmava “*do ponto de vista de instituição/ valores, a PEV faria sentido para nós, tal como está definido politicamente, ou seja, a Europa ter uma relação de grande convergência com os países que lhe são vizinhos. Se temos vizinhos com que nos damos bem, vivemos melhor*”.

4.2.2. Avançar nos Diferentes Patamares de Integração Económica?

A “Parceria Especial” criou um modelo de cooperação novo e, pelo menos nesta fase, distinto da PEV. O APE dará o impulso do avanço para a integração económica com a União. A revisão do acordo de 2007 poderá, neste sentido, conduzir a um aprofundamento dessa integração. A exequibilidade e as mais-valias dos diversos estádios possíveis deverão ser amplamente discutidos. Na impossibilidade de o fazermos aqui de forma detalhada, procuramos sublinhar os aspectos mais relevantes a eles subjacentes.

a) Uma União Aduaneira

A finalidade de progressão na integração poderá passar pela criação de uma União Aduaneira com a U.E., à semelhança dos Acordos que esta celebrou com Andorra (em 1991), com São Marino (em 1992) e com a Turquia (em 1995).

Face à Zona de Comércio Livre, com a União Aduaneira, Cabo Verde veria estendida a livre circulação a todo o tipo de produtos e passaria também a beneficiar da existência de uma Pauta Exterior Comum (PEC) com a U.E., evitando a exigência dos certificados de origem, que poderão inclusivamente agravar os custos de transacção e, com isso, dificultar o livre comércio entre as partes.

À luz da Teoria das Uniões Aduaneiras⁹², importava analisar os efeitos, em termos de bem-estar, para Cabo Verde e para a U.E. da alteração introduzida com a PEC, comparativamente aos efeitos decorrentes da Zona de Comércio Livre. Sendo a U.E. o maior mercado abastecedor de Cabo Verde, para este país os efeitos incidirão sobre cerca de 22% do total das suas importações⁹³, participação percentual de países terceiros nas importações totais do país.

Dado o peso económico e o grau de desenvolvimento desigual entre as partes, a criação da U.A. levaria à adopção, por parte de Cabo Verde, da Pauta Aduaneira Comum da U.E., à semelhança do que se passou com Andorra, São Marino e a Turquia. Conforme consta no Acordo de Associação com este último, em 1963, “*A União Aduaneira deve envolver (...) a adopção pela Turquia da Pauta Aduaneira Comum da Comunidade no seu comércio com países terceiros e*

⁹² Vide ROBSON (1985).

⁹³ Vide gráfico 9.

uma aproximação a outras normas comunitárias sobre o comércio externo” (“Agreement establishing an Association between the European Economic Community and Turkey”, Title II, Chapter 1, Article 10, *in* JOCE, 2007).

Partindo do princípio de que os países terceiros são relativamente mais eficientes do que a U.E. na produção de determinado bem, sobrelevam-se duas situações hipotéticas:

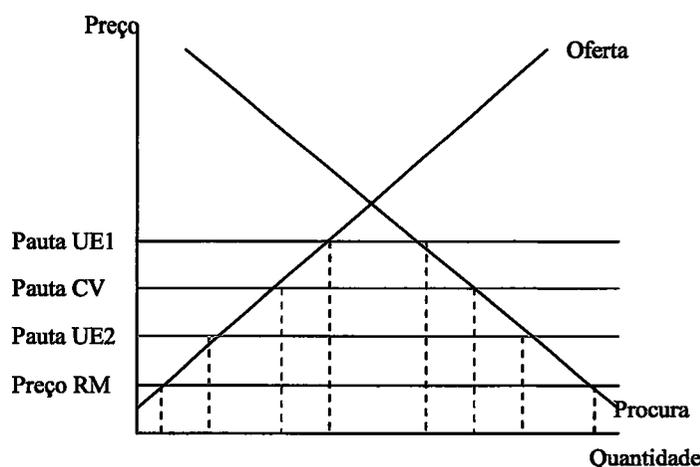
Hipótese A

Se para esse bem importado do Resto do Mundo, a PEC comunitária for mais baixa do que a PEC original de Cabo Verde (Pauta UE2), do ponto de vista da pequena economia cabo-verdiana, significaria que o preço cobrado às importações de países terceiros seria mais baixo, aumentando, conseqüentemente, as quantidades procuradas e diminuindo as quantidades oferecidas internamente. O excesso de procura seria compensado com o aumento das quantidades importadas. Como tal, assistiríamos a um aumento do excedente de consumidor, uma diminuição no excedente de produtor e ainda a uma perda adicional de receitas estatais (face à Zona de Comércio Livre com a U.E.), em virtude da redução da protecção face a países terceiros. Os ganhos ao nível do excedente do consumidor serão tanto maiores quanto menor for a PEC da U.E. face à precedente pauta aduaneira de Cabo Verde e quanto maior for a participação deste parceiro no comércio externo do arquipélago.

Hipótese B

Por outro lado, se para esse bem a protecção da U.E. face ao Resto do Mundo for mais elevada do que a previamente em vigor em Cabo Verde (Pauta UE1), invertem-se aqueles efeitos estáticos, aumentando o preço e as quantidades produzidas e diminuindo a quantidade consumida internamente e as quantidades importadas. Em termos de bem-estar, assistimos a uma redução do excedente do consumidor, um aumento do excedente de produtor e um aumento das receitas estatais.

Figura 4 - Impacto da Adopção de uma Pauta Aduaneira Comum entre Cabo Verde e a U.E.



Fonte: Elaboração própria.

Efeitos em Cabo Verde

Sendo a U.E. responsável por quase 80% das importações cabo-verdianas, o impacto negativo das perdas de receitas aduaneiras não será excessivamente preocupante. O grande esforço da economia cabo-verdiana residirá na implementação da Zona de Comércio Livre com a U.E.

Mas a análise das pautas aduaneiras de ambas as partes permitir-nos-á retirar algumas conclusões em função do tipo de produto em causa. Tendo por base o *World Tariff Profiles 2006*, dispomos abaixo as tarifas médias cobradas sobre os diferentes grupos de produtos⁹⁴ para Cabo Verde e para a U.E. a 25, no ano de 2006. A partir das taxas tarifárias apresentadas no Documento, calculamos a variação previsível com a adoção, por parte de Cabo Verde, da pauta comunitária.

Um breve exame à tabela permite-nos, desde logo, concluir que a adoção da PEC por parte de Cabo Verde terá como efeito, para a maioria dos produtos, uma redução média dos impostos tarifários cobrados a terceiros países de 64%. No entanto, para outros grupos de produtos prevê-se um aumento das tarifas cobradas a esses países. Esse acréscimo assume, inclusivamente, valores muito expressivos no que concerne os produtos lácteos, os açúcares, os óleos e gorduras e os cereais.

⁹⁴ Baseado na nomenclatura HS 2002.

Tabela 20 – Taxas Aduaneiras Médias da U.E. e Cabo Verde, por grupo de produto (2006)

	Taxa Aduaneira Máxima da U.E.	Taxa Aduaneira Máxima de Cabo Verde	Taxa Aduaneira Média da U.E.	Taxa Aduaneira Média de Cabo Verde	Alteração Média com Adopção da PEC ⁹⁵ da U.E. (pontos percentuais)	Variação Média com Adopção da PEC da U.E. (%)
Produtos Animais	219	50	25,5	18,3	+ 7,3	39
Produtos Lácteos	229	20	53,8	8,0	+ 45,8	573
Frutas/Vegetais/Plantas	195	30	11,8	8,6	+ 3,2	37
Café/Chá	43	50	6,5	25,2	- 18,7	-74
Cereais e Preparados	139	40	25,6	11,9	+ 13,7	115
Sementes Oleaginosas/Óleos/Gorduras	87	5	5,9	2,1	+ 3,8	181
Açúcares e Confeitarias	134	30	32,9	9,4	+ 23,5	250
Bebidas e tabaco	192	50	20,2	31,0	- 10,8	- 35
Peixe e produtos piscícolas	26	40	10,3	23,3	- 13	- 56
Minerais e metais	12	50	1,9	5,5	- 3,6	- 65
Petróleo	5	20	2,7	5,5	- 2,8	- 51
Químicos	17	50	4,6	3,4	1,2	35
Madeira, papel, etc.	10	50	1,1	10,8	- 9,7	- 90
Têxteis	12	50	6,6	15,2	- 8,6	- 57
Vestuário	12	40	11,5	34,0	- 22,5	- 66
Pele, calçado, etc.	17	50	4,2	19,2	- 15	- 78
Maq. Não-eléctrica	10	30	1,7	3,3	- 1,6	- 48
Maq. Eléctrica	14	320	2,5	12,9	- 10,4	- 81
Eq. Transporte	22	50	4,1	10,5	- 6,4	- 61
Manufacturas	14	50	2,4	14,1	- 11,7	- 83

Fonte: Elaboração própria e variação estimada com base em dados do ITC UNCTAD/ WTO (2007) e do *World Tariff Profiles 2006*.

Importa agora saber, relativamente aos produtos mais importados pelo arquipélago, quais os mercados estratégicos abastecedores dos mesmos e qual o efeito da adopção da PEC. Cálculos próprios com base em dados do ITC *TradeMap*, para o ano de 2006, confirmam uma participação hegemónica dos Estados-Membros nos principais produtos importados. Entre os 10 grupos de produtos mais importados pelo país, à excepção dos Produtos Lácteos, das Frutas, Vegetais e Plantas e dos Cereais, os restantes sofreriam uma diminuição das pautas tarifárias com a implementação da PEC da U.E. Tal teria como efeito o aumento do excedente do consumidor mas uma redução das receitas aduaneiras. No entanto, a U.E. é o principal mercado abastecedor

⁹⁵ A Pauta Aduaneira Comum é também frequentemente designada por Pauta Exterior Comum. Por uma questão de simplificação, e sabendo que adiante abordaremos a Política Agrícola Comum (PAC), utilizaremos aqui a segunda terminologia – PEC.

do arquipélago para estes produtos e, na maioria dos casos, representando mais de 80% e até 90% das importações dos mesmos.

Com efeito, na tabela 21, dispusemos os produtos com maior peso nas importações totais do país e, relativamente a cada um deles, a participação da U.E. e dos principais países terceiros como mercados abastecedores. Entre os 7 produtos mais importantes, a U.E. só não é hegemónico (acima dos 80%) no que respeita às importações de equipamento de transporte e de metais. Ainda assim, a U.E. é claramente o principal mercado abastecedor destes produtos.

Tabela 21 – Efeitos Previsíveis da adopção da PEC da U.E. por Cabo Verde

	Peso nas Importações Totais (%)	Alteração Média das Tarifas com PEC (%)	Peso da UE ³ como abastecedor (%)	Peso de Países Terceiros (%)
Eq. Eléctrico	17	-81	90	1,9 - US
Eq. Transporte	9	-61	48	6,1 - US 1,9 - BR
Petróleo	9	-51	95	0,2 - SN
Metais	9	-65 ¹	62	23 - BR 5,3 - TR
Minerais	5	-65 ¹	83	10 - BR
Bebidas e Tabaco	4	-35	97	1,3 - CH
Manufacturas	3,4	-83	80	8 - BR
Calçado	0,4	-78 ²	43	6 - US 5 - SN
Pele	0,1	-78 ²	56	40 - JP
Café/Chá	0,3	-74	34	6 - VN
Peixe	0,2	-56	72	12 - SN

Fonte: Elaboração própria com base em dados do ITC, *TradeMap 2006* e do *World Tariff Profiles 2006*.

¹ A sistematização do *World Tariff Profiles 2006* agrega os Minerais e Metais num grupo único e apresenta um valor médio das tarifas aduaneiras cobradas sobre os mesmos. O cálculo efectuado da alteração previsível com a implementação da PEC em Cabo Verde teve por base este valor médio do referido documento.

² A sistematização do *World Tariff Profiles 2006* agrega igualmente o Calçado e a Pele num grupo único e apresenta um valor médio das tarifas aduaneiras cobradas sobre os mesmos.

³ Considerados na análise os Estados-Membros com maior participação nas importações cabo-verdianas e que perfazem quase a totalidade das importações do arquipélago. *Vide Anexo VII.*

Relativamente ao equipamento de transporte, o aumento da tarifa na ordem dos 60% repercutir-se-ia apenas sobre as importações desse produto com origem em países terceiros. Neste caso especificamente, dos principais parceiros apurados, a participação mais significativa neste fluxo comercial respeita aos EUA e ao Brasil, embora somente 6% e 2%, respectivamente, das importações totais de equipamento de transporte do arquipélago. Já no que concerne os metais, apesar de 60% dos mesmos advirem do mercado comunitário, o Brasil tem também um peso significativo como fornecedor (23%), podendo já uma redução das tarifas médias cobradas de

65% ter um efeito mais severo nas receitas aduaneiras do país, até porque estamos perante um dos quatro produtos mais importados pelo mesmo.

Tornou-se ainda perceptível a importância do Japão como fornecedor de pele e do Senegal como exportador de peixe, o que, numa primeira análise, poderia suscitar alguns receios em termos de perda de receitas estatais com a adopção da PEC. Todavia, o peso destes produtos no total importado pelo país é diminuto, não excedendo os 0,2%.

Para alguns produtos, a adopção da PEC da U.E. resultaria, porém, num aumento das tarifas cobradas a países terceiros face à pauta aduaneira inicial de Cabo Verde. O que resultaria certamente numa perda do ponto de vista do excedente do consumidor seria contrabalançado com um aumento das receitas aduaneiras do país, sendo tanto maior, quanto menor a participação da U.E. nas importações desses bens.

Três dos produtos apresentados infra têm um peso significativo nas importações totais⁹⁶, sobretudo os Cereais (5,6%) e os Produtos Lácteos (4,2%). Um aumento de 115% nas tarifas médias cobradas sobre os primeiros poderá ser bastante relevante em termos de receitas estatais, visto a U.E. fornecer “somente” 36% dos mesmos e haver uma participação elevada de países terceiros, designadamente da Tailândia, do Uruguai, dos EUA e do Brasil nas importações do bem pelo arquipélago. O efeito da elevação das tarifas aduaneiras poderia não ser tão expressivo no que concerne os produtos lácteos, dada a predominância da U.E. como mercado abastecedor destes bens. No entanto, saliente-se que o aumento esperado das tarifas com a implementação da PEC ronda os 573%. Convém ainda fazer uma referência aos Açúcares e Confeitarias cujo aumento tarifário estimado é também elevado, na ordem dos 250%. Sendo o Brasil o principal fornecedor do bem (55%), o acréscimo previsível em termos de receitas aduaneiras para o país seria extremamente positivo mas seria operado em desfavor do excedente do consumidor.

Dada a carência de Cabo Verde em termos de abastecimento de bens alimentares e dado o nível de desenvolvimento económico e social do país, um aumento nesta ordem das tarifas, ao resultar numa elevação do preço do bem importado de países terceiros, resultaria certamente no Desvio de Comércio. A procura de importações destes bens seria ainda mais reorientada para a U.E., com quem Cabo Verde manteria um regime de livre comércio.

⁹⁶ Dados mais detalhados em Anexo VII.

Tabela 22 – Participação de Países Terceiros nos Produtos em que a adopção da PEC provocaria um aumento do nível tarifário

	Produtos Animais	Prod. Lácteos	Frutas/Vegetais/Plantas	Cereais	Sementes Oleaginosas/Óleos/Gordura	Açúcares/Confeitaria	Químicos
Principais Mercados Abastecedores	59% UE ¹ 32% BR 6% ZA	89% UE 4% BR 1,8% ZA	77% UE 8% ZA 4% US	36% UE 19% TH 11% UY 9% US 6% BR	74% UE 3,3% BR	45% UE 55% BR	89% UE 2,8% SN 2,2% US 1,8% BR

Fonte: Elaboração própria com base em dados do ITC, *TradeMap* 2006.

¹ Considerados na análise os Estados-Membros com maior participação nas importações cabo-verdianas e que perfazem quase a totalidade das importações do arquipélago. *Vide* Anexo VII.

Convém fazer uma ressalva às limitações da análise efectuada, que assenta em dados tarifários médios para um determinado grupo de produtos. Sabendo que dentro do mesmo poderemos ter produtos com uma taxa aduaneira superior ou, noutros casos, inferior ao valor médio disposto e que essas variações serão verificáveis tanto em Cabo Verde como na U.E., um exame, produto a produto, das implicações da adopção da PEC pelo arquipélago poderá apresentar resultados distintos dos valores médios obtidos para o grupo. A título exemplificativo, embora tivéssemos ponderado sobre uma tarifa média de 25,5% cobrada pela U.E. às importações de produtos animais, para alguns produtos, a mesma poderá atingir os 229% (*vide* tabela 20). Já o valor tarifário médio cobrado no arquipélago sobre as importações de maquinaria eléctrica é de 12,9% embora possa atingir os 320%. Perante o quadro do tema desenvolvido na presente dissertação, a opção por esta análise permitiu, contudo, que se retirasse algumas conclusões que abrangesse a generalidade dos produtos importados por ambas as partes.

Efeitos na U.E.

Para a U.E., a uniformização, com Cabo Verde, das tarifas aduaneiras cobradas a países terceiros não acarretará mais valias significativas, em termos de bem-estar, face à anterior Zona de Comércio Livre (cujo acréscimo de bem-estar se tinha reflectido no excedente do produtor). Tal inalteração fica a dever-se não só à manutenção da sua PEC, mas também à pequena dimensão económica de Cabo Verde, que não permite inclusivamente usufruir de uma melhoria dos seus Termos de Troca. Todavia, a eliminação da obrigatoriedade de certificação de origem das importações potencia, *per si*, o comércio entre as partes. Na eventualidade de os direitos aduaneiros, cobrados no âmbito da nova PEC, poderem reverter para um fundo comum⁹⁷, a U.E. poderia, de certa forma, apropriar-se das condições geográficas vantajosas do arquipélago.

⁹⁷ Fundo comum que seria eventualmente redistribuído à posteriori no quadro de determinados projectos ou políticas concertadas, à semelhança da PEC da U.E.

Estrategicamente colocado nas rotas comerciais que ligam os três continentes, Cabo Verde é porta privilegiada para a entrada de produtos provenientes da América e de África, cujas receitas tarifárias beneficiariam agora não só o arquipélago, mas também os Estados-Membros da Comunidade.

A teoria económica frequentemente realça as vantagens de escala da criação de Uniões Aduaneiras (ROBSON; 1985), sobretudo do ponto de vista de uma grande economia. Sendo economicamente mais competitiva e relativamente mais eficiente do que Cabo Verde, para determinada produção de bens, numa situação pré-união, quer existisse produção em ambos os parceiros, quer fosse a U.E. a única produtora do bem, o efeito mais previsível da criação da União Aduaneira seria a de uma apropriação do mercado cabo-verdiano por parte das empresas comunitárias.

Sumariando, para a U.E., não se podem assegurar grandes ganhos adicionais em termos de bem-estar, nem tão pouco ao nível do aproveitamento de economias de escala, embora isto não signifique que as mesmas não possam ocorrer. No entanto, a eliminação das barreiras burocráticas ao comércio e a exploração da privilegiada posição geoestratégica do arquipélago poderão ser factores de estímulo para este avanço.

b) Um Mercado Comum

O avanço ao nível da integração económica poderia ainda levar à criação de um Mercado Comum com a Comunidade e, assim, beneficiando adicionalmente da abolição de obstáculos friccionais ao comércio e da livre circulação de factores produtivos (de mão-de-obra e de capital). A eliminação daquelas barreiras não tarifárias (físicas, técnicas e fiscais) ao comércio seria, em termos de bem-estar, mais favorável do que a própria eliminação dos impostos aduaneiros, na medida em que não implica transferência de rendimentos entre os agentes, isto é, sem perdas para os contribuintes associadas à cobrança das receitas aduaneiras.

A livre circulação de pessoas e de capitais poderá inculcar igualmente efeitos positivos que concernem a eventual redução de disparidades verificadas entre Cabo Verde e os parceiros comunitários ao nível dos rendimentos desses factores. Como enuncia a teoria económica, perante a existência de diferenças, entre os países parceiros, nas produtividades marginais destes dois factores, a deslocação desses, dos países com produtividades marginais mais baixas para os

que apresentam produtividades marginais mais elevadas, acabará por atenuar essas disparidades tendendo ao equilíbrio.

O Mercado de Capitais

Em termos teóricos, sendo a produtividade do factor capital mais elevada na U.E. do que em Cabo Verde (*vide* tabela 26), com a liberalização da circulação deste factor (mantendo-se imóvel face a países terceiros⁹⁸), este deslocar-se-ia de Cabo Verde para a U.E. até se verificar uma igualização dos lucros obtidos nos dois países. Tal resultaria numa perda para os detentores de capital da U.E. mas um ganho em termos de mão-de-obra doméstica, gerando, desta forma, um ganho líquido em termos de bem-estar na economia europeia. Mas na verdade, dado o desigual nível de desenvolvimento económico entre as duas economias e a capacidade reduzida do arquipélago em investir no exterior⁹⁹, mesmo podendo haver um aumento do investimento deste na Comunidade, a sua pequena dimensão económica não será susceptível de produzir efeitos sobre o mercado comunitário nos termos dispostos.

Tabela 23 – Produtividade do Factor Capital em Cabo Verde e na U.E. (2003)

	Cabo Verde	U.E.26 ¹
Rácio FBCF/PIB	0,75	0,27

Fonte: Cálculos próprios com base em dados da *United Nations*, “Statistics Division”, “Common Database”.

¹ Não foram encontrados dados correlativos para o Chipre.

Não podemos, desta forma, assumir que a livre circulação de factores entre os Países pertencentes a um mesmo Mercado Comum tem garantidamente efeitos de convergência de rendimentos nos dois parceiros. Com efeito, a maior rentabilidade do factor capital na U.E. e os benefícios inerentes à existência de economias de escala (e até polarização da produção) poderia tornar o mercado comunitário de tal forma atractivo, que subtrairia grande parte do movimento de capital estrangeiro do seu parceiro, acentuando a divergência face a Cabo Verde.

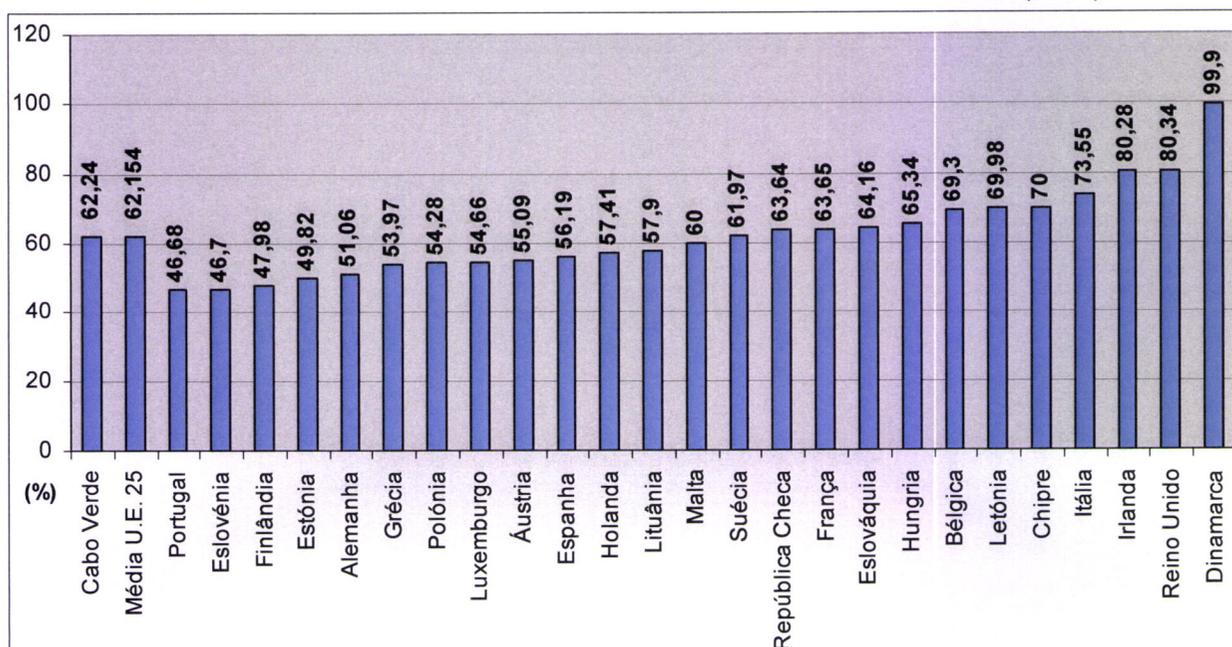
Por outro lado, devemos ter presente que a produtividade não será o único factor de atractividade do investimento. A localização geoestratégica do arquipélago (com propensão para reexportação), a sua rigidez relativamente ao mercado de trabalho ligeiramente menor do que na U.E.25 (ver gráfico 70) e as políticas governamentais de incentivo à captação de capital estrangeiro, com a criação do Mercado Comum, deverão resultar num aumento dos fluxos de investimento

⁹⁸ Um dos pressupostos desta análise estática é a da imobilidade do factor capital face ao Resto do Mundo, o que significa que o stock total da União Aduaneira não é alterado pela implementação deste mercado comum.

⁹⁹ Ver inclusivamente a discrepância entre os fluxos de entradas e os fluxos de saídas de IDE do país (gráfico 11).

comunitário direccionados para o país. Desta forma, seria de esperar uma perda para os detentores de capital em Cabo Verde mas um ganho em termos de mão-de-obra doméstica, gerando um ganho líquido em termos de bem-estar na economia cabo-verdiana.

Gráfico 44 – Índice de Liberdade Laboral¹⁰⁰ nas Economias Seleccionadas (2007)



Fonte: Elaboração própria com base em cálculos do *The Heritage Foundation* (2007).

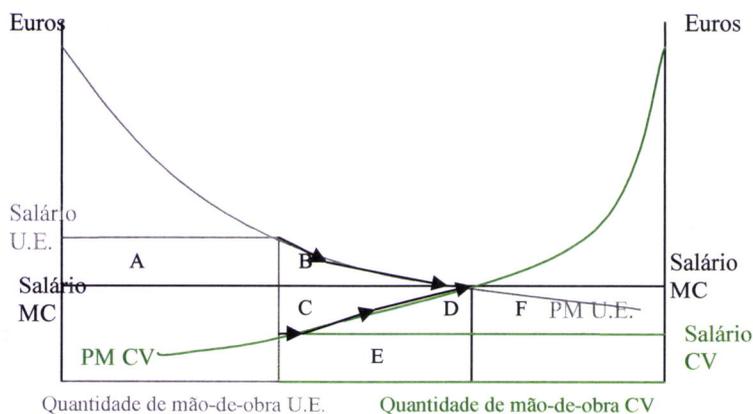
O Mercado de Trabalho

Um exame às implicações estáticas da liberalização da circulação de pessoas (e assim de mão-de-obra) entre Cabo Verde e a U.E., permite-nos retirar também algumas conclusões. Tendo em conta o nível de vida comunitário significativamente superior ao cabo-verdiano (manifesto quer nos rendimentos auferidos, quer no grau de protecção social dos trabalhadores), numa situação inicial (pré-Mercado Comum), assumimos que a produtividade do trabalho em Cabo Verde é inferior à da U.E., com maior disponibilidade de mão-de-obra mas com um salário mais reduzido do que naquela. Com a livre circulação de pessoas, no seio do Mercado Comum criado, a mão-de-obra deslocar-se-á de Cabo Verde para a U.E. até que os salários nos dois países se igualem. A melhor afectação de recursos acaba por incutir benefícios líquidos para os dois parceiros em termos de bem-estar (triângulos B e C).

¹⁰⁰ O Índice de Liberdade Laboral é calculado com base no salário mínimo, rigidez de horários de trabalho, dificuldade de despedimento e custo de despedimento de empregados redundantes. Cada critério recebe uma ponderação de 25% para o cálculo final. O resultado é disposto de 0 a 100%, indicando este último o valor máximo de liberdade laboral.

Por outro lado, a mesma liberdade poderá ter efeitos perversos sobre o desenvolvimento económico cabo-verdiano, podendo acentuar gravemente a diáspora cabo-verdiana neste continente. Se neste momento, a população cabo-verdiana expatriada supera já a residente no arquipélago, um Mercado Comum poderá intensificar esta saída de mão-de-obra para o continente europeu.

Figura 5 - Efeitos da Integração dos Mercados de Trabalho de Cabo Verde e da U.E.



Fonte: Elaboração Própria.

No que concerne a U.E., quer o alargamento à Grécia, a Portugal e a Espanha (frequentemente designado “alargamento aos Países do Sul”), quer o alargamento aos PECO (“alargamento aos Países de Leste”) vieram eliminar os receios iniciais de uma grande vaga de imigrantes destes países na Comunidade. Segundo o relatório do *UK Home Office*, sobre o “Impacto do alargamento da U.E. sobre os fluxos migratórios”, “a magnitude da emigração dos países candidatos do Sul foi negligenciável, mesmo depois de fim dos seus períodos de transição” (HOME OFFICE, 2003: 45). Segundo o mesmo, o número de cidadãos gregos a viver em outros Estados-Membros, em 1997, era de 447 000 face a 345 000 em 1987 (findo o período de transição de 6 anos). Relativamente a Espanha, o número de cidadãos espanhóis a viver noutros Estados-Membros diminuiu inclusivamente, de 495 000, em 1986, para 474 000 em 1991. Em Portugal o acréscimo de cidadão portugueses a viver noutros países membros foi também relativamente ténue – de 825 000, em 1986, para 855 000 em 1991.

Na altura da adesão dos PECO, diversos relatórios e estimativas indicavam um impacto reduzido com a liberalização da circulação de trabalhadores a estes países. Conforme mencionava o Relatório de Wim Kok à Comissão Europeia, de 2003, estimativas do *European Integration Consortium* previam uma deslocação de apenas 335 000 trabalhadores para a U.E., “0,1% da população actual da U.E.” reiterava (KOK, 2003: 43).

Uma extensão da liberdade de circulação de trabalhadores a Cabo Verde teria ainda um impacto menos significativo. Actualmente, existe já um acordo de imigração entre Portugal e Cabo Verde, viabilizando a entrada de nacionais daquele país na Europa, através do mercado português, em condições mais favoráveis do que outros países ACP. Este facto, aliado aos bons prenúncios de desenvolvimento económico do país, reduz substancialmente os eventuais impactos demográficos daquele Mercado Comum para a economia cabo-verdiana. A própria dimensão populacional de Cabo Verde faz com que um aumento destes fluxos de imigração para o continente seja sempre assaz limitado, não comparável com as suas preocupações aquando da adesão dos PECO e da Roménia e Bulgária e, agora, com a provável adesão da Turquia.

c) Uma União Económica

“A mera eliminação de impostos alfandegários numa união aduaneira não será necessariamente suficiente para originar uma melhor afectação de recursos, se existirem outras distorções internas induzidas pelas políticas; além disso, os ganhos conseguidos através da redução ou eliminação de tais distorções podem ser tão grandes, senão maiores, do que os originados pela eliminação dos direitos aduaneiros.” (ROBSON, 1985).

Um outro rumo possível para o processo de integração de Cabo Verde na U.E. seria avançar para União Económica com esta comunidade, com cedências, de parte a parte, ao nível da sua soberania nacional em favor da delimitação de determinadas políticas comuns, em especial no domínio regional, fiscal e de concorrência. No fundo, estaríamos presente um estágio com garantias semelhantes a uma adesão plena à U.E. mas sem a vinculação do arquipélago como Estado-Membro, que, como vimos, levantaria uma acesa polémica ao nível da identidade do país.

A questão reside em saber quais as vantagens desta harmonização para estes dois parceiros e qual a viabilidade da sua prossecução. Tentaremos, para isso, focar sumariamente algumas das principais políticas que constituem a U.E. e a eventuais repercussões da extensão das mesmas a Cabo Verde. Isto porque, à semelhança do que aconteceria com a Pauta Aduaneira Comum, dada a dimensão económica e política da Comunidade, uma União Económica com um país terceiro acabará por culminar na integração do mesmo no modelo comunitário.

Política de Concorrência

A existência de uma política de concorrência comum, por exemplo, poderá constituir simultaneamente um meio ou um fim; um instrumento ou um objectivo de integração económica. Um meio na medida em que é uma política fundamental para o pleno funcionamento de um Mercado Comum. Perante a imperfectibilidade dos mecanismos de ajustamento, uma liberalização de bens, serviços, pessoas e capital entre dois parceiros, ao fomentar a criação de determinadas economias de escala, aumenta a probabilidade de formação de monopólios ou cartéis. Assim sendo, subsistem elevadas barreiras à entrada de outras empresas no mercado, perturbando assim o livre funcionamento e a eficiência do Mercado Comum criado (em termos de produtividade e de distribuição dos recursos) e penalizando, sobretudo, os consumidores desses países.

A política de concorrência é também, de certa forma, um fim, pois a própria eliminação das barreiras ao comércio (tarifárias e não tarifárias) e a livre circulação de factores são pré-condições para um clima concorrencial nas relações económicas e comerciais inter-países. Tal é, efectivamente, enunciado logo no 4º considerando do Preâmbulo do Tratado da Comunidade Europeia - *“Reconhecendo que a eliminação dos obstáculos existentes requer uma acção concertada tendo em vista garantir a estabilidade na expansão económica, o equilíbrio nas trocas comerciais e a lealdade na concorrência”*(VILAÇA e GORJÃO-HENRIQUES, 2002).

Um possível avanço para o Mercado Comum Cabo Verde e a U.E. imporá uma concertação ao nível desta política, impedindo que determinados comportamentos de empresas (colusivos ou abusivos), determinadas fusões ou aquisições (concentrações) ou determinadas intervenções estatais (auxílios ou monopólios públicos) afectem as trocas entre as duas partes e que criem divisões num mercado que se pretende unificado.

Por parte da U.E., esta terá sempre interesse na extensão da sua regulamentação ao nível da concorrência a países terceiros. Ao dirigir grande parte do seu comércio externo a países, cujas políticas nacionais protegem determinados monopólios estatais ou concedem auxílios a indústrias relativamente ineficientes, coloca as empresas comunitárias, de imediato, em desvantagem face às empresas nacionais protegidas. A não garantia da reciprocidade de tratamento provoca distorções ao nível da concorrência e obsta, assim, ao livre comércio entre as partes.

Neste sentido, a UE tem levado a cabo acções de cooperação bilateral na área da concorrência, de forma a criar compromissos entre ambas as partes que garantam uma equidade de tratamento em termos comerciais. No âmbito do Acordo Cotonou, existem já disposições a este nível e, portanto, extensíveis a Cabo Verde. No artigo 45º, do referido Acordo, as partes realçam a importância da implementação de políticas e regras de concorrência efectivas e comprometem-se em implementar regras como o controlo (ou a possível proibição) de acordos entre empresas que restrinjam a concorrência e a proibição do abuso de uma posição dominante no mercado comum da Comunidade ou no território dos países ACP. Além disso, prevê-se o reforço da cooperação, entre autoridades nacionais de concorrência, recebendo os países menos desenvolvidos assistência para aplicação das regras de concorrência.

Relativamente a Cabo Verde, desde os inícios da década de 90, a estratégia nacional de liberalização e de integração no seio da economia internacional conduziu à implementação de determinadas reformas no arquipélago, muitas delas com efeitos directos ao nível da concorrência. É o caso da política de privatizações de determinados sectores pré-monopolizados pelo Estado. Os progressos verificados em Cabo Verde, decorrentes de um esforço político, legislativo e institucional, aliados à impreterível adopção das normas anti-concorrenciais previstas no Acordo Cotonou, vêm afiançar a capacidade de Cabo Verde para a prossecução da harmonização das disposições legais em matéria de concorrência com a U.E., e que, provavelmente, culminaria na transposição da Política de Concorrência Comunitária para a sua legislação nacional.

Política Regional

O estabelecimento de um Mercado Comum poderá também ter implicações ao nível da coesão económica, social e territorial nesse espaço integrado. Sabendo que nem todas as regiões têm iguais dotações, o aumento da concorrência entre elas (devido à abertura do mercado), e os respectivos mecanismos de ajustamento, poderão reduzir ou ampliar o desequilíbrio inicial. De acordo com o modelo Centro-Periferia, *“as forças da economia de mercado actuando livremente parecem actuar contra o próprio processo de convergência entre esse centro e essa periferia”* (GORE, 1984: 41). Mas as desigualdades poderiam ser progressivamente esbatidas por via da mobilidade de factores¹⁰¹ ou, perante as designadas “falhas de mercado”, pelas políticas económicas regionais, particularmente as políticas regionais com função de redistribuição do rendimento (ou do emprego) do centro para a periferia (POLÈSE, 1998: 194). Todavia, em determinados períodos de estagnação, não havendo crescimento nas regiões centrais, não poderá

¹⁰¹ Segundo o designado “modelo de ajustamento regional” (POLÈSE, 1998: 172).

haver uma redistribuição homogénea para as periferias. Além disso, o Mercado Comum poderá aumentar o poder de atracção das actividades económicas das áreas centrais face às áreas periféricas, dando assim origem a fenómenos de deseconomias externas (associados às grandes aglomerações) e acentuando os desequilíbrios regionais e até o desemprego nas periferias. Com tal, menciona PORTO *“dadas as deseconomias externas das grandes aglomerações e as potencialidades de um desenvolvimento mais equilibrado, têm pois plena justificação medidas de apoio de carácter transitório”* (in APDR, 2002: 626).

Perante o disposto, compreende-se a importância da existência de uma política regional, com introdução de medidas que minorem as imperfeições de mercado e que garantam equidade na distribuição dos rendimentos para que o processo de integração não seja mais penalizador para determinadas populações do que para outras. Num espaço integrado, com mobilidade de capital e de mão-de-obra, seria imprescindível uma intervenção supranacional para eliminar os problemas regionais. Além da introdução de medidas de discriminação positiva - incentivos e auxílios que podem contribuir derrisoriamente para a competitividade de determinadas regiões -, a política regional comum poderá assegurar a transferência de rendimentos de países geradores líquidos de riqueza para os mais desfavorecidos recorrendo a um orçamento comum aos dois parceiros. Meditaremos à frente sobre a importância de uma política orçamental e fiscal comum.

Dado o nível de desenvolvimento cabo-verdiano, a criação de uma União Económica com a U.E., significaria, para esta, um custo acrescido do ponto de vista do orçamento comunitário, pelo que seria necessário disponibilizar meios financeiros tendentes à eliminação do atraso, em termos de desenvolvimento económico e social, de Cabo Verde, como país, e das suas regiões face aos Estados-Membros e as demais regiões comunitárias.

Cabo Verde seria quem mais ganharia com a formulação de uma política regional comum com a U.E. ou eventualmente com a extensão ao seu território da política comunitária já existente. À luz desta última hipótese, Cabo Verde passaria a receber apoios financeiros decorrentes dos Fundos Estruturais, que, para o período 2007-2013, consistem no Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no Fundo de Coesão, no Fundo Social Europeu (FSE), no Instrumento de Assistência de Pré-Adesão e nos Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (COMISSÃO EUROPEIA, 2007d).

As novas Perspectivas Financeiras introduziram algumas reformas neste domínio. O quadro de 2000-2006 que integrava quatro Objectivos, quatro Iniciativas Comunitárias e o Fundo de Coesão sistematiza-se agora em três Objectivos – Convergência; Competitividade Regional e Emprego; Cooperação Territorial Europeia. Para Cabo Verde importa-nos ter em consideração o primeiro e o último objectivo. O Objectivo Convergência destina-se aos Estados-Membros que apresentam um RNB per capita inferior a 90% da média comunitária e a regiões NUTS 2 com um PIB per capita inferior a 75% da média europeia, bem como a regiões ou países em período de transição. É financiado pelos três instrumentos principais, isto é, pelo FEDER, FSE e Fundo de Coesão, que deixa agora o seu percurso “solitário” para se integrar em pleno neste primeiro Objectivo.

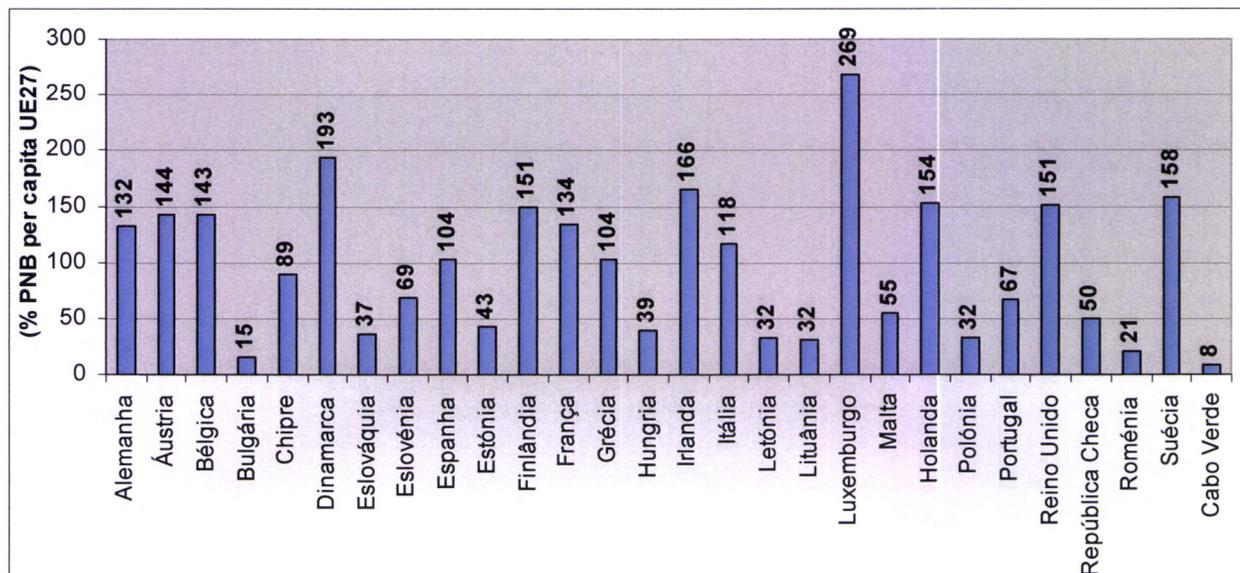
Com base em dados do *United Nations Statistics Divison*, para 2006, calculámos o PNB *per capita* em percentagem da U.E. a 27, o que nos permitiu asseverar a elegibilidade de Cabo Verde como “país de coesão”, com um valor acentuadamente mais baixo do que os 90% da média da U.E. (ver gráfico 47). Se esta política fosse alargada ao arquipélago, este beneficiaria de um dos apoios financeiros mais significativos da Comunidade, que, nas Perspectivas Financeiras 2007-2013, representa cerca de 20% do montante global dos Fundos Estruturais (COMISSÃO EUROPEIA, 2007d: 26). Mas para ser considerado elegível para o fundo o país teria, primeiramente, de implementar reformas com vista à redução do défice excessivo em percentagem do PIB do país, uma vez que esta é uma das cláusulas para atribuição dos meios financeiros ao abrigo desta política.

Relativamente às regiões elegíveis para o Objectivo Convergência, com o nível de desenvolvimento económico de Cabo Verde seria de esperar que, à semelhança da Eslovénia, Estónia, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, da Bulgária e da Roménia, todo o território fosse abrangido pelo mesmo (COMISSÃO EUROPEIA, 2007d: 16).

Seria igualmente interessante para o arquipélago a integração no objectivo de Cooperação Territorial Europeia, que dá continuidade à Iniciativa Comunitária INTERREG. A União Económica colocaria Cabo Verde num patamar semelhante às RUP macaronésicas, passando a beneficiar em pleno do FEDER, bem como outros apoios mobilizados especificamente para regiões com estas características. A título exemplificativo, para o período 2007-2013, “*foram atribuídos às RUP ao abrigo dos fundos estruturais (FEDER e FSE) mais de 5,9 mil milhões de euros, aos quais vem juntar-se a dotação específica de 979 milhões de euros decidida pelo Conselho Europeu de Dezembro de 2005, para compensar os custos adicionais decorrentes da sua situação geográfica*” (COMISSÃO EUROPEIA, 2007a: 1). A última região macaronésica

externa à Comunidade passaria assim a receber tratamento, de certa forma, análogo aos demais arquipélagos, ainda que fora de um contexto de adesão.

Gráfico 45 – PNB per capita dos Estados-Membros da U.E. e de Cabo Verde em percentagem da média da U.E. a 27 (2006)



Fonte: Cálculos próprios com base em dados disponíveis em *United Nations*, “Statistical Division”: “National Accounts Database 2006”.

Conforme vimos, o Programa MAC 2007-2013 permite já a mobilização de alguns meios financeiros FEDER para o país. Todavia, trata-se de uma ínfima parcela comparativamente à vantajosa integração na política regional comunitária, sobretudo enquadrado no Objectivo Convergência. Efectivamente este absorve 81,5% dos Fundos Estruturais, para o referido período, sendo que à Cooperação Territorial Europeia apenas se destina 2,5% dos mesmos (COMISSÃO EUROPEIA, 2007d: 26). A Cooperação Transnacional (integrada neste último) representa tão-somente 0,5%, o que permite concluir o peso irrelevante, no quadro dos Fundos Estruturais, dos apoios concedidos a Cabo Verde ao abrigo do Programa MAC, ainda que importantíssimos para o país.

Importa ainda sublinhar que uma União Económica entre estes dois parceiros poderia, por outro lado, levar à criação de um novo modelo de política regional e de auxílios tendentes à redução das disparidades entre Cabo Verde e os Estados-Membros da U.E., ou entre as suas regiões. Tal seria até compreensível por questões de identificação dos actuais instrumentos de apoio com a pertença ao espaço comunitário. Não pretendendo aqui conjecturar figurinos, procuramos incidir a análise na já implementada política regional da U.E.

Política Orçamental

Perante a criação de uma União Económica emerge a necessidade de centralizar a **política orçamental** dos países integrados. Como teoriza Richard Musgrave, esta terá três funções essenciais: a de melhoria da gestão de recursos (vantagens em termos de eficiência), a equidade na distribuição dos rendimentos (através da perequação financeira) e a estabilização macroeconómica (LAFFAN, 1997: 27). O economista De Grauwe, recorrendo à Teoria das Zonas Monetárias Óptimas, defende, de igual forma, a centralização orçamental e fiscal, que permite aos países, perante a ocorrência de choques assimétricos, efectuar transferências automáticas, atenuando os desequilíbrios e os respectivos custos sociais. Partindo do princípio da existência de uma Zona Monetária Óptima entre a França e a Alemanha e da verificação de um choque assimétrico que beneficia os produtos alemães, em detrimento dos franceses, conclui que um orçamento centralizado tem um efeito estabilizador. Se o sistema de segurança social e de IRS estiverem centralizados no orçamento, o aumento da procura e, conseqüentemente, da produção, do emprego e dos pagamentos para o IRS, na Alemanha, farão com que este país contribua mais para o orçamento comum, compensando assim, por via das transferências, a diminuição da procura e do emprego na França (DE GRAUWE, 2005).

Na U.E., o actual orçamento comunitário tem sobretudo uma função redistributiva, sendo grande parte do mesmo afectado aos Fundos Estruturais, uma vez que o montante orçamental disponibilizado é reduzido¹⁰² para garantir, *per si*, a função de estabilização macroeconómica (CARP, 2004). A cooperação existente entre os Estados acaba, no entanto, por reforçar este propósito.

Uma política orçamental comum com Cabo Verde não traria, aparentemente, nenhuma regalia para a U.E. O seu incipiente contributo para um orçamento comum autónomo, ou para o actual orçamento comunitário, torná-lo-ia em mais um beneficiário líquido do mesmo orçamento, passando a dispor de verbas significativas no quadro dos Fundos supra mencionados. A contribuição dos Estados-Membros para os “recursos próprios” da Comunidade é de 1,24% do PNB do país (2007-2013). De acordo com dados do *United Nations Statistics Division*, para o ano de 2006, o PNB do arquipélago foi de 1089 milhões de dólares, o que significaria uma contribuição de 13,5 milhões de euros para o orçamento da Comunidade. Neste momento, só no decurso do 9º FED, foram mobilizados para o país cerca de 44,5 milhões de euros, isto é, um

¹⁰² cerca de 1,05% do somatório dos PNB dos Estados-Membros para o período 2007-2013 (*vide* JOCE, 2006).

média de 6,4 milhões de euros por ano. A este montante deverá ser acrescido, sobretudo, os meios financeiros disponibilizados no âmbito do Acordo de Pescas, do INTERREG IIIB e das linhas orçamentais da U.E. Sabendo que Cabo Verde ainda não iniciou verdadeiramente um processo de integração económica com a U.E., não será difícil estimar que Cabo Verde, na eventualidade da adopção da Política Orçamental da Comunidade, seria indubitavelmente um beneficiário líquido da mesma.

Política fiscal

Para garantir o livre funcionamento de um mercado único entre Cabo Verde e a U.E., além da harmonização em matéria de concorrência, regional e orçamental, em muito contribuiria a delimitação de uma política fiscal comum. A divergência fiscal, num espaço integrado, não só proporciona a utilização discriminatória e proteccionista dos impostos, como também acaba por distorcer o normal jogo da concorrência entre as empresas desse mesmo espaço.

Actualmente não existe harmonização fiscal plena na U.E., apesar da harmonização da tributação indirecta (em especial do IVA) ser importantíssima para o pleno funcionamento do mercado comum, porque se trata de impostos sobre bens e serviços transaccionados inter-países. Apesar de existirem Directivas fixando “taxas mínimas”, “taxas reduzidas”, ou seja, formas de harmonizar os sistemas de tributação dos Estados-Membros, não existe um IVA uniforme em todo o mercado europeu. Subsistem ainda os debates acerca da opção pelo princípio de tributação no destino ou na origem.

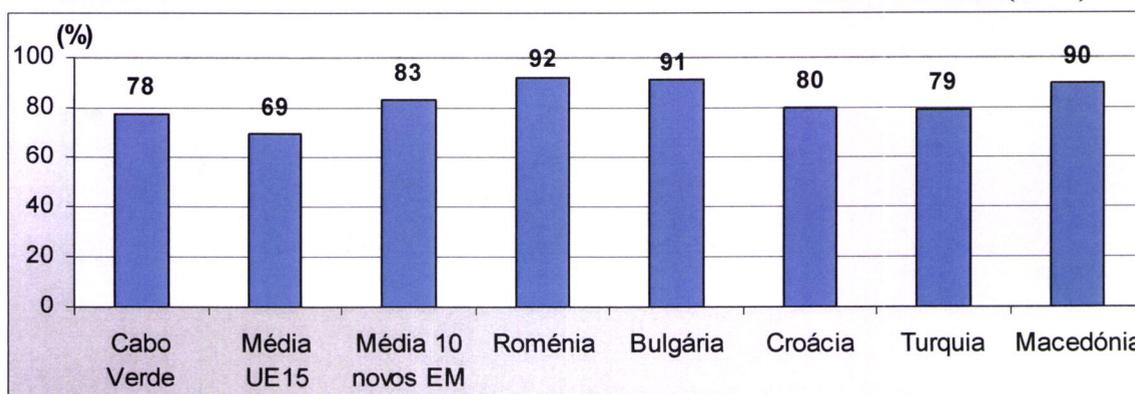
Não havendo acordo a este nível, compreende-se que a harmonização da tributação directa seja ainda mais complicada, devido à grande diversidade de rendimentos existentes no espaço comunitário, quer ao nível salarial, que ao nível das contribuições sociais ou encargos para-salariais. Tal não significa que sejam inexistentes os avanços a este nível. Exemplos destes passos dados são os acordos de dupla tributação assinados entre Estados-Membros. Igual esforço tem demonstrado Cabo Verde com a celebração do acordo de dupla tributação com Portugal.

Assim sendo, e perante também a insipiência da reforma fiscal¹⁰³ implementada em Cabo Verde, compreende-se que o avanço para uma política comum neste domínio não se apresente

¹⁰³ Desde 1993, foram implementadas em Cabo Verde novas categorias de tributação, designadamente o Imposto de Selo sobre Transacções (em 1991), o Imposto Único sobre o Património (1992), o Imposto Único sobre Rendimentos

actualmente exequível. No entanto, o grau de liberdade fiscal do arquipélago¹⁰⁴, quando comparado com os Estados-Membros da U.E. (*vide* gráfico 48), e a própria monta do Imposto sobre Valor Acrescentado (15%, à excepção do sector da Hotelaria e Restauração cuja taxa é de 6%), inferior a muitos dos países comunitários, indicia alguma viabilidade numa harmonização futura desta política. Além disso, a própria União Económica poderia pressionar positivamente o arquipélago a proceder a reformas estruturais neste domínio. Não obstante, como tão bem exemplifica a U.E., a não existência de harmonização fiscal plena não obsta a que se avance para uma União Económica entre o arquipélago e a Comunidade.

Gráfico 46 – Índice de Liberdade Fiscal nas Economias Seleccionadas (2007)



Fonte: Elaboração própria e cálculos médios com base em dados do *The Heritage Foundation* (2007).

Este estágio de integração permitiria ainda a Cabo Verde e à U.E. a concertação ou harmonização de determinadas políticas sectoriais. Como tal, faremos seguidamente uma sumária menção às utilidades e viabilidades de algumas dessas políticas para ambas as partes.

Política Agrícola Comum

A adopção de uma política agrícola comum é frequentemente advogada pelos seus impactos ao nível da eficiência económica, da equidade social, auxiliando na equalização dos rendimentos da população agrícola com os restantes activos. Está também inerente uma preocupação com a segurança alimentar e, mais recentemente, com a sustentabilidade ecológica e com o desenvolvimento rural das zonas agrícolas.

de Pessoas Singulares (em 1996), o Imposto sobre Valor Acrescentado (em 2002) e o Imposto sobre Consumos Especiais (em 2003).

¹⁰⁴ O Índice de Liberdade Fiscal é calculado a partir de três componentes, com igual ponderação: a taxa mais elevada tributada sobre o rendimento de particulares, a taxa mais elevada tributada sobre o rendimento de empresas e as receitas totais de tributação em percentagem do PIB do país. O resultado é apresentado numa escala percentual de 0 a 100, indicando este último o nível máximo de liberdade fiscal.

Cálculos com base em dados da *Food and Agriculture Organization* (FAO) permitiram-nos analisar comparativamente a importância do sector agrícola para a França (principal interessado na PAC), para Cabo Verde e para alguns novos Estados-Membros e a Turquia, cuja adesão levantava, ou levanta no caso deste último, alguns receios neste sector.

A apresentação dos mesmos subdividida entre “indicadores relativos” e “indicadores absolutos” serve para demonstrar que, relativamente a Cabo Verde, embora em termos relativos a actividade agrícola possa ser tão ou mais importante para o país face às restantes economias, designadamente em termos de população rural e PIB agrícola, em termos absolutos, o seu peso na Política Agrícola Comunitária seria residual (*vide* tabela infra). Quer ao nível populacional e de força laboral, quer ao nível do volume de terras aráveis e culturas permanentes disponível, os valores relativos ao arquipélago são vincadamente mais reduzidos do que nas mencionadas economias, que, em virtude destes indicadores, terão um peso primordial no seio desta política.

Tabela 24 – Indicadores da Actividade Agrícola nas Economias Seleccionadas (2004)

	Cabo Verde	França	Polónia	Roménia	Bulgária	Turquia
Indicadores Relativos						
Pop. Rural em % da Pop. Total	43	24	38	43	30	33
Mão-de-Obra Agrícola em % da Mão-de-Obra Total	20	3	20	12	5	43
Terras Aráveis e Culturas Permanentes em % da Terra Total ¹	12,2	35,6	42	42,9	31,9	33,8
PIB agrícola em % do PIB total	6	2,5	4,2	1,5	1,9	3,1
Exportações Agrícolas em % Exportações totais	2,7	1	8,9	3,3	10,8	9,4
Importações Agrícolas em % Importações Totais	41,8	7,4	6,2	6,6	5,9	4,8
Indicadores Absolutos						
Total Pop. Agrícola (1000 hab.)	203	14504	14649	10249	2349	23866
Total Mão-de-Obra Agrícola (1000 hab.)	40	745	3988	1338	222	14854
Total Terras Aráveis e Culturas Permanentes (1000 ha.) ¹	49	19573	12901	9872	3534	26013

Fonte: Elaboração e cálculos próprios com base em dados da *FAO*, “Compendium of food and agriculture statistics 2006”.

¹ Dados relativos ao ano de 2003.

Devemos ainda realçar um outro indicador – a percentagem das importações de bens agrícolas nas importações totais destes países -, dado o resultado destacado do arquipélago face aos mesmos. Tal evidencia a forte dependência do arquipélago do exterior, nomeadamente da U.E., em termos de abastecimento alimentar. Os seus condicionalismos climáticos e geológicos são evidentes. Uma harmonização desta política com aquele espaço poderá ser vantajosa para o país,

sobretudo ao nível da segurança alimentar. Mas não será este a única mais-valia para a economia cabo-verdiana. Pertencendo ao restrito mercado agrícola comunitário, o arquipélago seria elegível para os instrumentos específicos de apoio a este sector, que, no período 2007-2013, se traduzem no Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), de financiamento a programas de desenvolvimento rural, e no Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), essencialmente com medidas de apoio ao mercado.

Não sendo a actividade agrícola cabo-verdiana significativa para a U.E. nem concorrente da mesma, compreende-se que a adopção de uma política agrícola própria, ou até mesmo extensão da PAC a Cabo Verde, não apresente grandes desvantagens para a U.E. Mesmo havendo transferência de alguns recursos financeiros para apoiar a actividade ou o desenvolvimento rural no arquipélago, estes seriam mínimos em virtude do pouco peso desta actividade no país, diferentemente da adesão dos PECO, em especial da Polónia.

Outras Políticas Sectoriais

De interesse estratégico para ambos os parceiros seria a delimitação de uma política de pescas, uma política de transportes e uma política energética comum. Com efeito, estes têm sido os sectores em que a U.E. mais se tem tentado aproximar do arquipélago, por via de acordos sectoriais.

O Acordo de Pescas, de 1990, e sucessivos protocolos denotam o interesse da Comunidade no acesso aos recursos piscatórios da extensa zona marítima exclusiva e nas zonas costeiras cabo-verdianas. De acordo com um estudo do *Northern Ireland Research and Information Services* “*Acordos Bilaterais e Multilaterais com países terceiros são importantes desde que as frotas pesqueiras de longa distância da Comunidade perderam o acesso nas linhas de base da pesca na sequência da extensão das zonas económicas exclusivas nacionais (ZEEs) de 12 para 200 milhas*” (NORTHERN IRLAND ASSEMBLY, 2001: 14). No entanto, a existência de uma política comum entre Cabo Verde e a U.E. neste sector, além da proposição de fundos comuns ou ampliação do raio de actuação dos comunitários existentes ao arquipélago, poderia garantir condições de reciprocidade no acesso às ZMEs comunitárias. Isto porque, até aqui, o objectivo da política de cooperação externa da U.E. neste domínio é “*assegurar o acesso às águas pesqueiras de países terceiros para a frota comunitária*”.

Para Cabo Verde, a sua insularidade e, como tal, dependência do transporte aéreo e marítimo no seu relacionamento comercial com o exterior (e neste caso específico com a U.E.) tornam pertinente a delimitação de uma política comum, nesta matéria, com o espaço comunitário. Por parte da Comunidade, a localização geoestratégica do país constitui um forte estímulo para alguma concertação política ao nível dos transportes. Até numa lógica de acompanhar os seus concorrentes mais imediatos a este nível – o Brasil e os EUA -, que já têm vindo a celebrar acordos com o país neste sector.

A recente sugestão da possibilidade de existência de petróleo, em quantidades economicamente rentáveis, poderá impulsionar extraordinariamente a procura de acordos de cooperação, ou a criação de uma política comum com a U.E., no domínio energético. Todavia, conforme vimos, Cabo Verde já tem vindo a celebrar acordos neste sector, em especial com as regiões macaronésicas, designadamente com os Açores concernentes às energias renováveis.

d) Uma União Económica e Monetária

Estando Cabo Verde numa situação privilegiada em termos de relações monetárias com a U.E., pelo acordo actual de paridade fixa do escudo cabo-verdiano face ao euro, o aprofundamento da integração poderia tomar o rumo de uma União Económica e Monetária.

Uma política monetária comum apoiaria, desde logo, os objectivos de livre circulação de bens e factores de produção e livre concorrência entre os países membros dos espaços integrados. Se a mesma resultasse na criação de uma moeda única seriam, pois, eliminados os custos de transacção, os custos de incerteza, associados à imprevisibilidade das variações das taxas de câmbio, e os custos de informação e de cálculo inerentes às trocas comerciais.

Robert Mundell foi o grande teorizador da evolução do mero regime de câmbios fixos (que deve ser presidido num espaço integrado) para a adopção de uma moeda comum, fundando a Teoria das Zonas Monetárias Óptimas¹⁰⁵. Na sua análise considera dois países, com relações entre si, nos quais existe pleno emprego, câmbios fixos, rigidez salarial e imobilidade da mão-de-obra. Perante a ocorrência de um choque económico externo, de natureza assimétrica (favorável ao País H), se os dois países tiverem moedas próprias, no país H, o aumento da procura e do produto interno

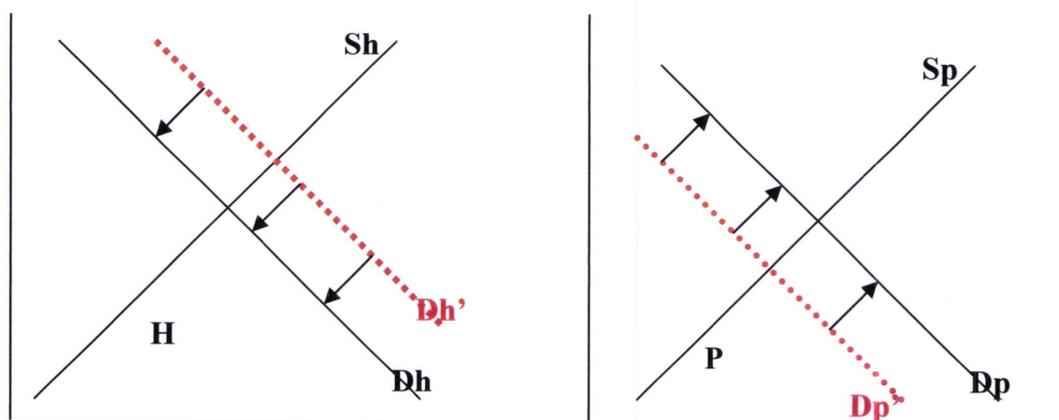
¹⁰⁵ Em 1961, num artigo publicado na “American Economic Review”, intitulado “A theory of optimum currency areas”.

poderia iniciar uma política retracionista para redução desses mesmo desequilíbrios. Mas o dilema inflação-desemprego seria facilmente superável se os países recorressem ao mecanismo das taxas de câmbio, pois com a revalorização da moeda em H ou a desvalorização da moeda em P (aumentando a competitividade dos seus produtos), retomar-se-ia a situação de equilíbrio inicial. No entanto, se estes dois países constituíssem uma zona monetária única, não podendo fazer uso dos instrumentos da política cambial para corrigir os desequilíbrios provocados por esse choque assimétrico, os países teriam de optar entre permitir a inflação (em H) ou o desemprego (em P).

Quando Robert Mundell altera o pressuposto de rigidez salarial, verifica que a flexibilidade salarial poderá conduzir a um reequilíbrio automático, tornando desnecessário o recurso às taxas de câmbio. Isto porque, no país H (com excedente externo e inflação), o aumento salarial, ao aumentar os custos de produção, reduziria a competitividade dos seus produtos no mercado externo. Por seu lado, no País P (com desemprego), verificar-se-ia uma redução salarial, com efeito ao nível do abaixamento dos custos de produção e, assim, de aumento de competitividade dos seus produtos (MENDONÇA, 1995).

A alteração do pressuposto de imobilidade do factor trabalho para a sua mobilidade teria efeitos análogos em termos de ajustamento automático dos países face à ocorrência de um choque assimétrico. No entanto, tal poderia acarretar um problema de desertificação em determinadas regiões, resolúvel se houver transferências de recursos de regiões mais favorecidas para aquelas.

Figura 6 - Impacto da Alteração do Pressuposto de Rigidez Salarial na Teoria das Zonas Monetárias Ótimas



Fonte: MENDONÇA (2005).

Em suma, segundo Mundell, para ser uma Zona Monetária Óptima terá de existir, entre os países integrados, flexibilidade salarial e mobilidade dos factores de produção, além de mecanismos de transferências financeiras automáticas entre autoridade central e região ou país afectado, de modo a que, face à ocorrência de choques assimétricos, estes possam prescindir da taxa de câmbio (ou das taxas de juro) para repor o equilíbrio inicial. Como sistematizam EICHENGREEN e BAYOUMI (1996: 2), *“a teoria da ZMO focaliza-se em características que tornam as taxas de câmbio estáveis e a unificação monetária mais ou menos desejáveis. As mais importantes destas são os distúrbios assimétricos sobre o rendimento, as ligações comerciais, a utilização do dinheiro para as transacções, a mobilidade do trabalho e a extensão dos estabilizadores automáticos”*.

Após a teorização de Mundell, multiplicaram-se os economistas que adensaram outros critérios potencializadores da condição óptima de uma Zona Monetária (MENDONÇA, 1995), nomeadamente Mackinon (em 1963) com o critério do grau de abertura ao exterior, Kenen (em 1969) com o critério da diversificação produtiva, Johnson (em 1970) com o critério da integração fiscal, Ingram (em 1973) com o critério da integração financeira e Flemming (em 1971) com o critério dos diferenciais nulos de inflação (ideia que está na base dos critérios de Maastricht).

No entanto, a não verificação destes requisitos não elimina a possibilidade dos países avançarem para uma UEM. Os intuítos políticos e a constatação de que os benefícios da adopção de uma moeda única superarão largamente os custos a ela associados podem determinar o empenho dos países integrados nesta unificação monetária. Na verdade, à luz daqueles critérios, a própria União Económica e Monetária europeia não constitui uma ZMO, não existindo ainda perfeita mobilidade do factor trabalho, nem a flexibilidade salarial (condições mundellianas), nem integração fiscal (Johnson), nem satisfatória integração financeira (Ingram). Os únicos critérios que a U.E. consegue cumprir plenamente respeitam ao grau de abertura comercial (Mackinon) e à diversificação produtiva (Kenen). Mesmo assim tal não invalidou o empenho na sua concretização pelos 12 Estados-Membros da Zona Euro (agora também integrada pela Eslovénia).

Importava agora aplicar a teoria à hipotética formação de uma União Económica e Monetária de Cabo Verde com a U.E.

Cabo Verde assinou em 1998, um Acordo Cambial com Portugal, que ligava, num sistema de paridade fixa, o escudo cabo-verdiano ao escudo português (com a implementação da UEM, ao euro). Segundo o mesmo, ambas as partes assumiam compromissos comuns: Portugal em assegurar a convertibilidade da moeda cabo-verdiana e em criar uma Facilidade de Crédito e Cabo Verde em adoptar os critérios de referência da U.E. para a estabilidade cambial. Estes critérios de referência respeitam, em grande parte, aos critérios de convergência nominal, estabelecidos no Tratado de Maastricht e confirmados no Tratado de Amesterdão, sob a forma do Pacto de Estabilidade e Crescimento que vem prever sanções para os Estados incumpridores.

Tabela 25 – Situação de Cabo Verde relativamente aos critérios de convergência da UEM (2005)

Crítérios	Valores de Referência UEM	Cabo Verde
Taxa de inflação¹ não superior a 1,5 pontos percentuais da média dos 3 Estados-Membros com a menor taxa de inflação	2,73% (1,23% de média da Finlândia, Holanda e Áustria)	2%
Défice orçamental¹ não superior a 3% do PIB do país	3%	8%
Dívida pública não superior a 60% do PIB do país	60% ²	84,7% ²
Taxa de juro de longo prazo menor que 2 pontos percentuais dos 3 Estados com menor taxa de inflação.	5,03% ² (3,03% de média do Luxemburgo, Alemanha, Irlanda)	³
Taxas de câmbio	1-pertença ao Mecanismo das Taxas de Câmbio 2-não desvalorização da moeda durante 2 anos	2-desde 1999 em paridade fixa face ao euro

Fonte: ¹ Dados do IMF-Econstats.

² Dados do EUROSTAT relativamente aos países da UEM e do BANCO DE CABO VERDE (2007c) relativamente ao arquipélago.

³ Não foi possível encontrar o valor da taxa de juro de longo prazo relativo à economia cabo-verdiana. Dados recolhidos permitiram-nos somente estabelecer uma base de comparação entre as duas economias relativamente à taxa de juro de curto prazo. Em 2005, a taxa de juro de curto prazo (3 meses) da Zona Euro era de 2,19 % (dados do EUROSTAT, “Economy and Finance”, “Financial Market Indicators”, “Short-term interest rates: three-month interbank rates”). No mesmo ano, a taxa de juro de curto prazo (a 91 dias) de Cabo Verde era de 4,19% (dados do Banco de Cabo Verde, Estatísticas, Sector Financeiros, Taxas de Juro).

Pela tabela 28, percebemos o empenho dos governos cabo-verdianos em cumprir estes critérios, sendo globalmente bem sucedidos, nomeadamente no que concerne os valores da sua taxa de inflação e a estabilidade da moeda. Muito embora o seu défice orçamental exceda os 3% estipulados, nesse mesmo ano, 9 dos países da Zona Euro foram incapazes de o cumprir (*vide* tabela 12), sendo a situação mais preocupante a de Portugal (7,1%) e do Luxemburgo (9,2%).

Relativamente ao critério da dívida pública, embora cientes das limitações da análise de dados recolhidos de fontes distintas, podemos confirmar, todavia, que Cabo Verde não consegue cumprir o valor limite estipulado, muito embora parte significativa dos actuais Estados-Membros da Zona Euro também não o consigam respeitar (*vide* tabela 12) e alguns até excedam os valores apresentados por Cabo Verde, nomeadamente a Itália (104,3%), a Bélgica (98,6%) e a Grécia (107,8%).

Embora se reconheça a evolução convergente destes valores apresentados por Cabo Verde face aos Estados-Membros da Zona Euro, será que Cabo Verde e a U.E. poderão constituir uma ZMO? Segundo MENDONÇA (2001), e se atendermos à abordagem estrita das ZMOs de Mundell, podemos inferir que nem uma zona monetária entre Cabo Verde e a U.E, nem uma zona monetária Cabo Verde-Portugal cumprem os requisitos de optimidade estipulados na teoria. Não obstante, os Protocolos e Acordos bilaterais de imigração assinados com Portugal, e que permitem, por esta via, a entrada de mão-de-obra cabo-verdiana no amplo mercado comunitário podem ser encarados como um contributo, ainda que diminuto, para aprofundar a mobilidade do factor trabalho com a U.E. Com efeito, o avanço na integração económica entre os parceiros permitiria conhecer verdadeiros progressos neste domínio.

A dificuldade permanece relativamente ao segundo condicionante mundelliano – a flexibilidade salarial. No entanto, só muito recentemente é que os Estados-Membros da U.E. se têm esforçado por efectivar este princípio, com a tão evocada Flexisegurança, não tendo tal travado o avanço para a UEM. Mas os resultados do Índice de Liberdade Laboral, já apresentado (gráfico 45), revelam uma maior flexibilidade no mercado laboral cabo-verdiano face ao comunitário. Na verdade, considerando a U.E. a 25, 14 dos seus Estados-Membros revelam maior rigidez em matéria de regulação do mercado de trabalho do que Cabo Verde. Segundo este indicador Portugal, Eslovénia, Finlândia, Estónia e Alemanha são, efectivamente, os mais rígidos mercados laborais da U.E. em 2007.

Estudos da base de dados *Doing Business* neste domínio (tabela 26) apontam para uma maior facilidade na contratação, no horário laboral e nos custos laborais não-salariais face à U.E. a 25. Todavia, quando se trata do despedimento de trabalhadores redundantes, o índice de dificuldade e os custos associados excedem amplamente a média comunitária. Deverá, assim, ser este o objecto de reformas futuras no sentido de diminuir a rigidez no mercado de trabalho cabo-verdiano.

Por outro lado, no que concerne os mecanismos de ajustamento estrutural, os instrumentos de ajuda bilateral dos parceiros comunitários (sobretudo de Portugal) e de auxílio multilateral da Comunidade possibilitam alguma transferência de rendimentos ao arquipélago, nomeadamente para fazer face a períodos de forte recessão.

Tabela 26 – Flexibilidade do Mercado de Trabalho nas Economias Seleccionadas (2008)

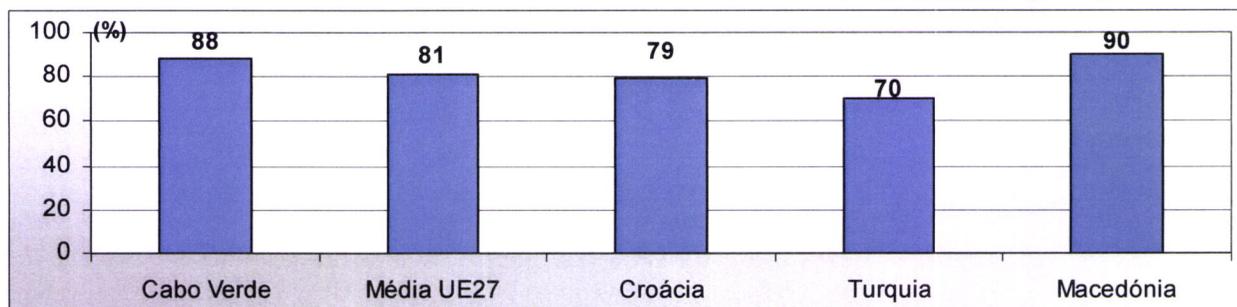
	Índice de Dificuldade de Contratação	Índice de Rigidez de Horários	Índice de Dificuldade de Despedimento	Índice de Rigidez do Emprego	Custos Laborais não Salariais (% salário)	Custos de despedimento (semanas de salário)
Cabo Verde	33	40	60	44	17	91
U.E.25	33	55	34	41	27	27
Croácia	61	40	50	50	17	39
Macedónia	61	60	30	50	33	26
Turquia	56	40	30	42	22	95

Fonte: Elaboração própria e cálculos médios com base em dados do *World Bank Doing Business*, “Employing Workers”.

Embora não se possa apontar grandes avanços ao nível da diversificação produtiva (Kenen) e da integração fiscal (Johnson) e financeira (Ingram) com a U.E., o grau de abertura ao comércio com a U.E. (Mackinnon) é extremamente elevado, com um rácio comércio externo/PIB superior a 90%. Ademais, a mencionada convergência das taxas de inflação (Flemming) entre o arquipélago e a Zona Euro atestam a posição de António Mendonça, extensível à cooperação cambial com a U.E., de que “(...) a satisfação dos requisitos de optimidade de uma zona monetária entre Cabo Verde e Portugal não seria uma tarefa muito difícil. Seria apenas uma questão de vontade entre os dois países” (MENDONÇA, 2001: 5).

O Índice de Liberdade Monetária da *The Heritage Foundation* tem na sua base a concepção de que uma taxa de inflação baixa e a existência de um banco central independente contribuem para a estabilidade e credibilidade do mercado monetário de um país. Para o cálculo deste indicador utiliza, assim, duas componentes - a taxa média ponderada da inflação, nos três últimos anos, no país e o controle de preços. Conforme apuramos, comparativamente à média da U.E. a 25 e dos actuais países candidatos, Cabo Verde apresentou melhores resultados em matéria de liberdade monetária, demonstrando uma base sólida com capacidade para um futuro avanço para a integração monetária com a U.E.

Gráfico 47 – Índice de Liberdade Monetária nas Economias Seleccionadas (2007)



Fonte: Elaboração própria com base em cálculos do *The Heritage Foundation* (2007).

Não obstante, os benefícios da adopção do euro para a economia cabo-verdiana poderão mitigar os custos associados à mesma. A credibilidade internacional da sua moeda e a redução dos custos de transacção e dos riscos a ela associados, facilitando os fluxos de comércio e de investimento dirigidos ao território, justificariam, *per si*, a delineação de uma política monetária comum com a Comunidade. Esta, por sua vez, potencializaria a integração económica, acelerando a harmonização fiscal e orçamental com esse espaço. Por outro lado, a perfilhação da disciplina monetária e financeira da Zona Euro, obriga à adopção de políticas internas tendentes ao saneamento financeiro e a uma mais eficiente afectação dos recursos.

O Relatório Anual do Banco de Cabo Verde, relativo ao ano de 2006, nas considerações gerais da actividade económica e monetária do país, explica que “o aumento das taxas de juro de referência, tanto na zona Euro como nos EUA, condicionou a condução da política monetária do Banco de Cabo Verde, na medida em que num regime cambial de taxa fixa os objectivos da Autoridade Monetária encontram-se fortemente ancorados na defesa da paridade da taxa de câmbio. (...) A estratégia seguida subordinou-se à gestão do diferencial de taxas de juro com o mercado monetário da zona euro.” (BANCO DE CABO VERDE, 2007c: 14).

Se o grau de integração económica com a Comunidade permitisse, não só a convergência nominal, mas também alguma convergência real (nomeadamente em termos salariais), e previsse mecanismos de compensação, atenuando as suas assimetrias face àquele espaço, a perda da autonomia ao nível da política monetária nacional não representaria nenhum custo não suportável para Cabo Verde. Porém, uma política monetária comum à U.E. poderá trazer dificuldades acrescidas para esta economia, ao limitar a possibilidade de intervenção do governo no sentido de reduzir eventuais desequilíbrios. Além disso, com a adopção do euro, Cabo Verde perderá igualmente as rendas de senhoriagem, decorrentes da emissão da moeda, que serão transferidas para o Banco Central Europeu.

Todavia a forte dependência externa de Cabo Verde face à U.E., o elevado grau de concentração dos seus fluxos comerciais com este parceiro e os progressos ao nível da redução da inflação, designadamente do seu diferencial face à Comunidade (resultado também da adopção dos critérios de Maastricht) admitem a conclusão de que Cabo Verde ganhará mais com a estabilidade cambial, proporcionada pela paridade fixa do escudo cabo-verdiano face ao euro (moeda estável e internacionalmente credível) ou ainda pela adopção da mesma, do que com a manutenção da autonomia em matéria cambial.

Em síntese, não se verificando as condições para uma ZMO U.E.-Cabo Verde, o fundamento para uma UEM poderá radicar na ponderação dos custos e benefícios desta para ambos os parceiros, nomeadamente se for comprovada a superioridade dos últimos relativamente aos primeiros. Como menciona MENDONÇA (2001: 7), *“a ligação do escudo caboverdeano ao escudo português e ao euro justifica-se não em termos de se verificarem entre Cabo Verde e Portugal as condições de optimidade, tal como são consideradas no quadro da teoria das zonas monetárias óptimas, mas pelo facto de se poder considerar as relações económicas entre os dois países como formando uma zona monetária natural”*.

CONCLUSÃO

O estudo efectuado a diversos elementos caracterizadores do relacionamento actual entre a União Europeia e Cabo Verde, e das suas expectativas futuras, admite a conclusão imediata de que o destino da política externa cabo-verdiana estará, a curto e médio prazo, essencialmente ligado à Europa. A base legal para essa aproximação foi criada com o acordo de Parceria Especial de Novembro de 2007. Mas sobre a fórmula que esta deverá assumir permanece tudo em aberto.

A controversa sugestão da adesão parece descartada, pelo menos num universo temporal próximo. O seu afastamento, embora sob pretextos geográficos e de desenvolvimento económico e social de Cabo Verde, tem na sua génese, sobretudo, questões identitárias de parte a parte. Na impossibilidade de se avançar nesta via, os esforços governamentais do país (políticos, económicos e institucionais) poderão ser canalizados para a exploração de formas mais aprofundadas de integração económica com a U.E., além da Zona de Comércio Livre. Tal poderia, eventualmente, culminar na adopção de uma União Económica e Monetária com este parceiro, num figurino inovador ao se constituir como o processo de integração económica mais aprofundado existente entre um agrupamento regional e um país individualmente considerado. Até à data, o acordo comunitário mais abrangente em curso é o do Espaço Económico Europeu e, ainda assim, um acordo plurilateral. No entanto, a passagem de um processo de cooperação para o de integração far-se-á, necessariamente, preceder por um reforço pluridisciplinar da concertação política entre as partes, como reflecte o texto do Acordo de Parceria Especial. A própria progressão em matéria de liberalização do comércio advinha-se paulatina e alvo de intensos debates.

Todavia, tendo em conta as limitações internas do país e a predominância da U.E. no seu relacionamento económico externo, o interesse do arquipélago num processo de aproximação a este parceiro não se esgota na simples eliminação das barreiras tarifárias ao comércio, a implementar no quadro do APE CEDEAO-U.E., até porque as medidas não tarifárias constituirão entraves tão ou mais elevados do que as primeiras no acesso ao mercado comunitário.

Não tendo por intento a repetição de conclusões aferidas ao longo do estudo, importa, todavia, reter alguns elementos relevantes.

Derivado, em grande parte, à planificação governamental, a evolução positiva dos principais indicadores económicos cabo-verdianos tem contribuído para a diferenciação do país face aos demais territórios da África Subsaariana. Não obstante, trata-se de um país essencialmente importador, com uma estrutura comercial deficitária que se tem vindo a acentuar ao longo dos anos. Com um modelo de desenvolvimento comercial e financeiramente dependente do exterior, a contribuição da U.E. a este nível é preponderante. Como tal, o reforço de formas de cooperação e/ou integração internacional, criando uma base de sustentação para os prováveis impactos advenientes da adesão do país à OMC, da graduação do estatuto de PMA e da celebração do APE com a U.E., encontrará na Comunidade uma das opções economicamente mais proveitosas.

Conforme constatamos, as potencialidades comerciais de integração económica regional localizadas na CEDEAO são reduzidas. A CPLP apresenta-se, sobretudo, como uma fórmula de cooperação política, cujo marasmo nos últimos anos desacredita a opção de uma verdadeira cooperação económica, ou ainda de integração, no seu seio. A cooperação inter-arquipélica com os parceiros macaronésicos, embora actualmente limitada a acordos sectoriais em certos domínios de interesse comum (ambiente, energia, educação, turismo) e algumas trocas comerciais, poderá, em virtude da proposição da U.E. a respeito da Parceria Especial, conhecer um impulso significativo. No entanto, o estatuto de regiões autónomas de Estados-Membros da U.E. condicionará sempre as possibilidades de aprofundamento de qualquer tipo de cooperação económica.

No quadro atlântico, a prossecução de uma política proteccionista por parte do Brasil entrava uma “natural” expansão dos fluxos de comércio do arquipélago com este parceiro. Já os EUA, reconhecendo as vantagens geoestratégicas do país mas também as suas debilidades económicas, possibilitaram, com a agenda AGOA, um acesso preferencial ao seu mercado. Tendo expandido as perspectivas de crescimento de comércio entre o Cabo Verde e aquele que já é o seu segundo maior parceiro comercial, a cooperação económica externa do arquipélago poderá, a médio e longo prazo, passar também por aqui. Todavia, um processo de integração económica não é encetado apenas por motivações puramente económicas. Estão-lhe igualmente subjacentes argumentos de natureza histórica, política e até cultural e, neste domínio, a vantagem da U.E. é inquestionável.

Cabo Verde nasce ligado à Europa. Servindo, sobretudo, como seu entreposto comercial durante o período colonial, logo após a independência, perfila-se ao projecto de cooperação da

Comunidade com os Países ACP, que perdura até hoje, conseguindo ainda celebrar, paralelamente, uma série de acordos bilaterais com a mesma. Este processo de aproximação é suportado, na sua globalidade, pelo pensamento político e académico cabo-verdiano. Lembre-se que o país adere inclusivamente às Convenções de Lomé numa época de pleno fervor panafricanista, sob o espírito de Cabral. À existência de actos concretos de cooperação e de apoio político de ambas as partes soma-se a forte conexão cultural que caracteriza distintivamente este relacionamento.

Num exame mais cuidado às motivações de natureza económica, o estudo mostrou que, com um quadro macroeconómico estável e a implementação de políticas concorrenciais, caminhar-se-ia para uma realidade de eficiência económica e credibilidade internacional, o que justificaria, *per si*, a abertura de um processo de integração económica com a U.E. Embora a concretização do APE com a U.E. possa trazer efeitos comerciais e orçamentais negativos, a curto e médio prazo, para a economia cabo-verdiana, este avanço é inevitável. A “Iniciativa Tudo Menos Armas” não se apresenta como uma opção desejável dado o presente panorama internacional e os desafios colocados a esta economia. Além disso, o impacto daquele projecto sobre os fluxos de IDE e os montantes da ajuda disponibilizados pode ser extremamente favorável ao arquipélago. Para a U.E., apesar de se estimar um aumento das exportações comunitárias para este país, este será pouco significativo no quadro do comércio externo comunitário. Cabo Verde interessará à U.E., essencialmente, por razões geoestratégicas.

Existindo fortes argumentos para a criação de um enquadramento especial para as relações futuras entre estes dois parceiros, cogitamos quais as alternativas possíveis e desejáveis para o mesmo. Como vimos, apesar de um cumprimento globalmente satisfatório dos critérios de adesão, até comparativamente à Turquia, esta via revelou-se pouco exequível, essencialmente pelos aspectos supra citados. Por outro lado, a integração do país no quadro dos parceiros da PEV, ainda que possível, suscita dúvidas acerca da sua desejabilidade. Em termos políticos, as vantagens seriam líquidas. Trata-se de um grupo de países contíguos à Comunidade, com quem esta irá desenvolver uma cooperação próxima e intensificar a harmonização normativa, colocando estes parceiros, num panorama futuro de alargamento, na primeira linha. Todavia, comercialmente, só uma eventual extensão do mercado comum comunitário aos países PEV interessaria a Cabo Verde, uma vez que, neste momento, a concretização do APE colocaria já Cabo Verde numa situação preferencial face a muitos destes países.

Como tal, torna-se apelativa a efectiva concretização, e de forma faseada, dos diferentes estádios de integração económica de Cabo Verde com a U.E. A criação de uma União Aduaneira acarretaria vantagens mútuas pela eliminação da exigência de certificados de origem e pela extensão da livre circulação aos produtos agrícolas. Em virtude do enorme peso da U.E. como mercado abastecedor, a adopção da PEC da Comunidade teria um impacto relativamente ténue em Cabo Verde, em termos orçamentais e de bem-estar. Para alguns produtos seria até de esperar um aumento das receitas aduaneiras dada a adopção de uma tarifa superior à vigente no arquipélago pré-U.A. Mas o passo decisivo, e provavelmente mais complexo, seria a concretização de um Mercado Comum com a Comunidade, acrescendo a mobilidade factorial e a promoção da concorrência, embora pudesse implicar alguns custos de ajustamento a curto/ médio prazo para a economia cabo-verdiana.

O avanço para uma União Económica, e assim a harmonização de determinadas políticas económicas entre as partes, dependeria muito do empenho do governo cabo-verdiano, em proceder a algumas reformas necessárias, e da Comunidade, em aceitar a extensão de determinados programas e auxílios a este país. Provável beneficiário líquido do orçamento da União Económica, para Cabo Verde os apoios canalizados no âmbito da Política Regional constituiriam uma mais-valia efectiva para o seu desenvolvimento económico e social, permitindo a convergência face aos principais indicadores médios comunitários. Ademais, neste contexto, seriam maiores as probabilidades de reforço da integração com os arquipélagos dos Estados-Membros - um dos objectivos delineados no Acordo de Parceria Especial.

Uma vez atingido este patamar, o passo para a UEM seria inevitável. No entanto, o facto de não se conseguir, a médio prazo, completar em pleno todas as etapas precedentes não inviabiliza o avanço para a UEM, como demonstra o próprio modelo comunitário, desde de que se assegurem algumas condições básicas para a sua formulação, designadamente a implementação do Mercado Comum e alguma harmonização da política económica das partes.

Reconhecemos que o projecto deste estudo era, na sua origem, ambicioso. Obrigava-nos a analisar o estágio actual das relações entre estes dois parceiros mas o desafio maior consistia em apontar, de uma forma sustentada, as suas alternativas futuras. Tratava-se, assim, de um tema transversal no domínio dos estudos da União Europeia. O objectivo proposto impelia-nos a considerações no âmbito da economia internacional mas também a incursões ao direito

comunitário, às políticas da U.E., ao percurso histórico de ambas as partes e aos elementos que os interligam.

No decurso da sua elaboração, deparamo-nos com algumas dificuldades. São escassos os trabalhos científicos com uma abordagem ao relacionamento específico entre a União Europeia e Cabo Verde, embora exista uma multiplicidade de estudos sobre as relações desta Comunidade com os Países ACP e uma assaz rica literatura sobre o modelo de desenvolvimento cabo-verdiano. Tal situação, obrigou-nos a examinar um leque mais extenso de documentos-base e, para alguns pontos específicos, a aplicar a Cabo Verde instrumentos metodológicos aferidos a partir de estudos que, embora não focalizados necessariamente na análise ao arquipélago, nos permitem traçar um quadro comparativo análogo.

Além disso, existem ainda muitas lacunas relativamente a determinados dados estatísticos, designadamente dados recentes relativos aos fluxos de IDE entre a U.E. e este território, bem como determinados valores imprescindíveis para uma análise comparativa do processo de convergência económica de Cabo Verde face aos seus parceiros comunitários, facto só passível de ser ultrapassado com recurso a fontes diferentes.

Porém, a maior mas mais estimulante contrariedade respeita à própria actualidade do tema, incitando-nos a uma permanente actualização. Realce-se que o próprio Acordo de Parceria Especial é assinado surpreendentemente (até para as autoridades cabo-verdianas) em Novembro último.

Não pretendendo ser exaustivo, pensamos que foram aqui realçados aspectos proeminentes, conexos às relações U.E.-Cabo Verde, meritórios de um aprofundamento em eventuais estudos científicos subsequentes e que estarão certamente em discussão no âmbito da Parceria Especial e dos seus desenvolvimentos futuros.

Bibliografia

ACIME (2005), *Estatísticas da Imigração*, Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, in <http://www.acime.gov.pt/>.

ACP-EU JOINT PARLIAMENTARY ASSEMBLY (2007), *Kigali Declaration – For development-friendly Economic Partnership Agreements (EPAs)*, 14th ACP-EU Joint Parliamentary Assembly Meeting, 19-22 November 2007, Kigali: ACP-EU JPA, in <http://www.acp-eu.gov.rw/>.

ADENIKINJU, Adeola F. and ALABA, Olumuyiwa B. (2005), *EU-ACP Economic Partnership Agreements: Implication for Trade and Development in West Africa*, Helsinki.

ANDRADE, Elisa (2005), “Ainda a Propósito da Dita Integração de Cabo Verde na União Europeia”, 7 de Maio de 2005, in <http://www.didinho.org/>.

ANDRADE, Isabel Cristina Rodrigues dos Santos (2003), *Ajuda Pública ao Desenvolvimento – contributo real para o desenvolvimento dos países da África Subsaariana?*, Tese de Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, TORRES, Adelino – Orientador, Lisboa: ISEG, UTL.

ANDRADE, Marta Travassas de (2004), *Hora di Bai: novas tendências dos fluxos de emigração cabo-verdiana*, Lisboa: ISEG, UTL.

APDR (2002), *Compêndio de Economia Regional*, Coimbra: APDR.

BACH, Daniel (1999), *The Revival of Regional Integration in Africa*, Documento de Trabalho nº 56, Lisboa: CEsa.

BALASSA, Bela (1982), *Teoria da Integração Económica*, trad. Port., 3^a ed., Lisboa, Clássica Editora.

BANCO DE CABO VERDE (2007a), *Indicadores Económicos e Financeiros – Dezembro de 2007*, Praia: Banco de Cabo Verde.

----- (2007b), *Boletim de Estatísticas Trimestral – 3º Trimestre de 2007*, Praia: Banco de Cabo Verde.

----- (2007c), *Relatório do Conselho de Administração - Relatório e Contas (Gerência de 2006)*, Praia: Banco de Cabo Verde.

----- (2006a), *Boletim de Estatísticas Mensal - Outubro de 2006*, Praia: Banco de Cabo Verde.

----- (2006b), *Relatório do Conselho de Administração - Relatório e Contas (Gerência de 2005)*, Praia: Banco de Cabo Verde.

----- (2005a), *Boletim 10 Anos 1995-2005*, Praia: Departamento de Estudos Económicos e Estatísticas, BCV.

----- (2005b) *Boletim Económico - Agosto 2005*, Praia: Departamento de Estudos Económicos e Estatísticas, BCV.

----- (2005c), *Relatório do Conselho de Administração - Relatório e Contas, Gerência 2004*, Praia: Banco de Cabo Verde.

----- (2004), *Relatório do Conselho de Administração - Relatório e Contas, Gerência 2003*, Praia: Banco de Cabo Verde.

----- (2002), *Boletim de Estatísticas Trimestral – 3º Trimestre de 2002*, Praia: Banco de Cabo Verde.

----- (2001) *Relatório do Conselho de Administração - Relatório e Contas, Gerência 2001*, Praia: Banco de Cabo Verde.

----- (2000), *Boletim de Estatísticas 1990-2000*, Praia: Banco de Cabo Verde.

----- (1998) *Relatório do Conselho de Administração - Relatório e Contas, Gerência 1998*, Praia: Banco de Cabo Verde.

BANCO DE PORTUGAL (2006), *Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-leste 2005/2006*, Lisboa: Banco de Portugal.

BARCELLOS, Christiano José de Senna (2003), *Subsídios para a história de Cabo Verde e Guiné*, Volume II, Parte III, 2ª Edição, Coleção “Documentos”. Praia: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

BEACH, William W. and KANE, Tim (2007), “Methodology: Measuring the 10 Economic Freedoms”, *The Heritage Foundation*, in http://www.heritage.org/research/features/index/chapters/pdf/Index2008_Chap4.pdf.

BILAL, Sanoussi (2006), “Redefining EU-ACP Trade Relations: Economic Partnership Agreements”, Background Paper for Working Group 3, ECDPM Seminar *The Cotonou Partnership Agreement: what role in a changing world?*, 18-19 December 2006, Maastricht: European Centre for Development Policy Management.

----- (2004), *The Coherence of Multi-Level Negotiations: Challenges for Developing Countries*, UNU-CRIS Working Papers, W-2004/11, Brugge: United Nations University-Comparative Regional Integration Studies.

BILAL, Sanoussi and PAGE, Sheila (2001), *Regional Integration in Western Africa*, Report prepared for and financed by the Ministry of Foreign Affairs, the Netherlands, London: Overseas Development Institute.

BILAL, San and VAN HOVE, Kathleen (2002), *An overview of the ACP-EU negotiations: issues and timeframe*, Maastricht: European Centre for Development Policy Management.

BUSSE, Matthias, BORRMANN, Axel and GROßMANN, Harald (2004), *The Impact of ACP/EU Economic Partnership Agreements on ECOWAS Countries: An Empirical Analysis of the Trade and Budget Effects*, Final Report, Prepared for Friedrich-Ebert-Stiftung, Hamburg: Hamburg Institute of International Economics.

CAMPOS, João Mota (2002), *Manual de Direito Comunitário*, 3ª Edição, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

CARDOSO, Fernando Jorge e FERREIRA, Patrícia Magalhães, “As Áfricas em 2003 – Tendências políticas e económicas”, in IEEI (2003), *Revista O Mundo em Português*, ANO IV, nº 40, pp. 21-23, Estoril: Principia.

CARDOSO, Higinio Vieira (2005), *A tecnologia e a inovação no processo de construção das fontes de vantagens competitivas de Cabo Verde*. Tese de Mestrado, BARATA, José Manuel Monteiro – Orientador, Mestrado em Economia e Gestão da Ciência e da Tecnologia, Lisboa: ISEG, Universidade Técnica de Lisboa.

CARDOSO, Manuela (2004), *Strategies to Surpass the Vulnerability of the Small Island States with few Resources : the Case of Cape Verde*, Lisboa : Centro de Estudos Africanos, ISCTE.

CARVALHO, José Sequeira (1995), *A convenção de Lomé: um espaço institucional de desenvolvimento para a Comunidade dos Países da Língua Portuguesa*, Documento de Trabalho WP 8/95, Lisboa: CEDIN.

CERNAT, Lucian (2001), *Assessing Regional Trade Arrangements: Are South-South RTAs More Trade Diverting?*, Study Series Nº 16, Policy Issues in International Trade and Commodities, New York and Geneva: UNCTAD.

CIG (2004), “Protocolos e Anexos I e II, anexados ao Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa, 13 de Outubro de 2004, CIG 87/04 ADD 1 REV 1, Bruxelas: Conferência dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros.

CONCEIÇÃO, Catarina (2005), “Cabo Verde na União Europeia?”, artigo de opinião, Santiago do Cacém; Centro de Investigação e Análise em Relações Internacionais (CIARI).

COMISSÃO EUROPEIA (2007a), “A Comissão adopta nova Comunicação dedicada às Regiões Ultraperiféricas (RUP)”, 12 de Setembro de 2007, IP/07/1305, Bruxelas: Comissão Europeia.

----- (2007b), *A Strong European Neighbourhood Policy*, Communication from the Commission, COM(2007) 774 final, Brussels European Commission.

----- (2007c), *Communication de la Commission au Conseil et au Parlement Européen sur l'avenir des relations entre l'Union européenne et la République du Cap Vert*, in <http://www.eu2007.pt/>.

----- (2007d), *Draft of Economic Partnership Agreement between the West African States, ECOWAS and UEMOA, of the one Part, and the European Community and its Member States, of the other Part*, EC Working Document, 4 April 2007, in <http://www.bilaterals.org/>.

----- (2007e), *Growing regions, growing Europe – Fourth Report on economic and social cohesion*, Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities.

----- (2007f), *Plan d'Action UE/Cap Vert*, in <http://www.eu2007.pt/>.

----- (2007g), *Política de Coesão 2007-2013 – Comentários e Textos Oficiais*, Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.

----- (2007h), *Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias (MAC) 2007-2013*, CCI nº 2007 CB 163 PO 007, Bruxelas: Comissão Europeia.

----- (2007i), *Sustainability Impact Assessment of the EU-ACP Economic Partnership Agreements – Summary of key findings, policy recommendations and lessons learned*, Neuilly-sur-Seine: PricewaterhouseCoopers.

----- (2007j), *Working Together – The European Neighbourhood Policy*, Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities.

----- (2006a), *Annual Report 2006 on the European Community's Development Policy and Implementation of External Assistance in 2005*, SEC (2006) 808, Brussels: European Commission.

----- (2006b), *External and intra-European union Trade – Statistical Yearbook, Date 1958-2005*. Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities.

----- (2006c), *Proposal for a Council Regulation on the implementation of the 10th European Development Fund*, COM (2006) 650 final, Brussels: European Commission.

----- (2005), *Natura 2000 in the Macaronesian Region*, Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities.

----- (2004a), *Addendum au Document de Stratégie de Coopération et Programme Indicatif National Communauté Européenne et Cape Vert*, Brussels: Commission Européenne.

----- (2004b), *External and intra-European union Trade – Statistical Yearbook, Date 1958-2003*. Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities.

----- (2004c), *EU Donor Atlas – Mapping Official Development Assistance*, Brussels: European Commission.

----- (2004d), *Road Map for Economic Partnership Agreement between West Africa and the European Community*, Meeting of Ministers of Trade on the Economic Partnership Agreement between West Africa and the European Community, Brussels: European Commission.

----- (2003a), *Africa and the European Union*, Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities.

----- (2003b), *Cap-Vert/CE 2002 – Rapport Annuel-Revue Annuelle dans le cadre de l'accord de partenariat ACP-CE (article 5, Annexe IV)*, Brussels: Directorate General for Development.

----- (2003c), *Wider Europe – Neighbourhood: A New Framework for Relations with our Eastern and Southern Neighbours*, Communication from the Commission to the Council and the European Parliament, 11 March 2003, COM (2003) 104 final, Brussels: European Commission.

----- (2002a), *Economic Partnership Agreements – A new approach in the relations between the European Union and the ACP countries*, Brussels: European Commission (DG Trade and DG Development).

----- (2002b), *The European Development Fund in a few words*, Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities.

----- (2001a), *Avaliação da Cooperação Regional entre os PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa) e a Comunidade Europeia - Relatório de Síntese*, Bruxelas: Comissão Europeia.

----- (2001b), *Documento de Estratégia UE-Cabo Verde para o período 2002-2007*, DEV/202/2001, Bruxelas: Comissão Europeia.

----- (2001c), *Making a success of enlargement – Strategy Paper and Report of the European Commission on the progress towards the accession by each of the candidate countries*, COM (2001) 700 final, Brussels: European Commission.

----- (2000a), *Annual Report on the Implementation of the European Commission's External Assistance*, Brussels: EuropeAid Co-Operation Office/ European Commission.

----- (2000b), *Relatório da Comissão relativo ao funcionamento, em 1999, do sistema de estabilização das receitas de exportação instaurado pela Quarta Convenção ACP-CE, tal como alterada pelo Acordo da Maurícia*, COM(2000)584 final, Buxelas: Comissão das Comunidades Europeias.

----- (2000c), "Reportage: Cap-Vert", in *The ACP-EU Courier*, No 183 - October-November 2000, Brussels: Directorate General for Development.

----- (2000d), "Special Edition Cotonou", in *The ACP-EU Courier*, Brussels: Directorate General for Development.

----- (1998), *Acuerdo sobre las cuestiones de régimen cambiario (Cabo Verde, la zona CFA y Las Comoras)*, Bruselas: Comisión Europea.

----- (1997), *Livre Vert sur les relations entre l'Union Européenne et les pays ACP à l'aube du 21ème siècle*, Bruxelles: DGD.

----- (1985), *A Comunidade Europeia e Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e S. Tomé e Príncipe*, Bruxelas: Comissão das Comunidades Europeias.

CONSELHO EUROPEU (2007a), *Council Conclusions on a Communication from the Commission on the future of relations between the EU and the Republic of Cape Verde*, 2830th General Affairs Council meeting, 19 November 2007, Brussels, in <http://www.eu2007.pt/>.

----- (2007b), *Brussels European Council 21-22 June 2007 – Presidency Conclusions*, 11177/07, in http://www.consilium.europa.eu/ueDocs/cms_Data/docs/pressData/en/ec/94932.pdf

----- (1993), *European Council in Copenhagen 21-22 June 1993 – Conclusions of the Presidency*, SN 180/1/93 REV 1, in http://ue.eu.int/ueDocs/cms_Data/docs/pressdata/en/ec/72921.pdf.

CORREIA, Olavo (2002), "Cabo Verde no contexto das relações com a União Europeia e Portugal – ponto da situação e perspectivas", Praia: Banco de Cabo Verde.

CIA (2007), *World Factbook*, USA: Central Intelligence Agency.

DE GRAUWE, Paul (2005), *Economics of Monetary Union*, 6^o Rev. Edition, London: Oxford University Press.

DE LOMBAERDE, Phillippe (2005), *Indicators of Regional Integration: Methodological Issues*, IIS Discussion Paper n^o 64, Dublin: Institute for International Integration Studies.

DENT, Christopher M. (1997), *The European Economy: The Global Context*, London and New York: Routledge.

DIRECÇÃO GERAL DO PLANEAMENTO, *Plano Nacional de Desenvolvimento 2002-2005*, Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional: Cabo Verde.

DUSTMANN, Christian (director) (2003), *The Impact of EU Enlargement on Trade Flows*, Home Office Online Report 25/03, London: Home Office, Research, Development and Statistics Directorate.

EESC (2002), *Report on Balanced trade and economic and social development*, 23rd Meeting of ACP-EU economic and social interest groups, 4-6 December 2002, CESE 493/2001 fin FR-IT/PM/WGR/ss, Brussels: European Economic and Social Committee.

EICHENGREEN, Barry and BAYOUMI, Tamim (1996), *Ever Closer to Heaven? An Optimum-Currency-Area Index for European Countries*, Berkeley: Institute of Business and Economic Research, Center for International and Development Economics Research, University of California.

ESTÊVÃO, João (1998), *Acordo de Cooperação Cambial entre Portugal e Cabo Verde*, Brief Papers, n°4/98, Lisboa: CEsa, ISEG.

EUROPEAID (2003), *External Aid Programmes – Financial Trends (1989-2002)*, Brussels: EuropeAid Cooperation Office.

EUROSTAT (2006a), *European Union foreign direct investment yearbook 2006 (Data 1999-2004)*, Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities.

----- (2006b), *European Union international trade in services - Analytical Aspects (Data 1996-2004)*, Luxembourg: Office for Official Publications of the European

----- (2005), *European Union foreign direct investment yearbook 2005 (Data 1998-2003)*, Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities.

Communities

FERREIRA, Eduardo Sarmiento (1998a), *Reflexão sobre infraestruturas e sistemas de transportes no desenvolvimento de uma pequena economia insular: o caso de Cabo Verde*, Documentos de Trabalho n° 51, Lisboa: CEsa.

----- (1998b), *Reflexão sobre o modelo de desenvolvimento Cabo Verdiano*, Documentos de Trabalho n° 52, Lisboa: CEsa.

FERREIRA, Eduardo de Sousa e SANTOS; Paula Fernandes dos (1985), *Portugal – Países africanos – CEE: cooperação e integração*, Lisboa: Gradiva/ CEDEP.

FERREIRA, Manuel Ennes e ALMAS, Rui (1996), *Comunidade Económica ou Parceria para o Desenvolvimento: O Desafio do Multilateralismo na CPLP*, Documento de Trabalho nº 44, Lisboa: CEsA.

FERREIRA, Patrícia Magalhães (2001) “África – As Contradições da Cooperação Internacional”, in IEEI (2001), Revista *O Mundo em Português*, Ano III, nº 27, pp. 28-29, Estoril: Principia.

----- (2000), “UE-ACP – Bases para uma Nova Relação”, in IEEI (2000), Revista *O Mundo em Português*, Ano I, nº 6, pp. 23-24, Estoril: Principia.

FRANKEL, Jeffrey A. (1998), *The Regionalization of the World Economy*, Chicago: National Bureau of Economic Research/ The University of Chicago Press.

GONÇALVES, Williams (2003), *Relações Internacionais*, Documento de Trabalho, Rio Grande do Sul: Centro Brasileiro de Documentação e Estudos da Bacia do Prata, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

GORE, Charles (1984), *Regions in Question – Space, Development Theory and Regional Policy*, Londres: Methuen.

GOVERNO DE CABO VERDE (2007), *Projecto de Parceria Reforçada com a U.E. – Anexo ao PIN 10 FED (PE)*, in <http://www.governo.cv/>.

GRASSI, Marzia (2006), *Cabo Verde pelo Mundo: o género e a diáspora cabo-verdiana*, Working Papers Wp6-06, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

GUARDIOLA, Nicole (2001), “Cabo Verde – A Caminho da Segunda Transição”, in IEEI (2001), Revista *O Mundo em Português*, ANO II, nº 17, pp. 26-28, Estoril: Principia.

HEIMER, Franz e DIAS, Eduardo Costa (org.), (2002), *Cadernos de Estudos Africanos*, nº 3, Julho-Dezembro de 2002, Lisboa: ISCTE.

HELMERS, Christian and PASTEELS, Jean-Michel (2005), *TradeSim (third version), a gravity model for the calculation of trade potentials for developing countries and economies in transition*, Market Analysis Section, Geneva: ITC.

IICT e INIC (2001a), *História Geral de Cabo Verde*, Volume I, 2ª Edição, Luís de Albuquerque e Maria Emília Santos (coord.), Lisboa e Praia: Instituto de Investigação Científica Tropical (Portugal) e Instituto Nacional de Investigação Cultural (Cabo Verde).

----- (2001b), *História Geral de Cabo Verde*, Volume II, 2ª Edição, Maria Emília Santos (coord.), Lisboa e Praia: Instituto de Investigação Científica Tropical (Portugal) e Instituto Nacional de Investigação Cultural (Cabo Verde).

IEEI (Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais), (2004), *Cabo Verde – Um Caso Insular nas Relações Norte-Sul*, Revista *Estratégia*, nº 20, 1º Semestre, Estoril: Principia.

----- (2003), “A Europa Mundo”, in IEEI (2003), *Revista O Mundo em Português*, nº 45/47, Junho/Julho/Agosto 2003, Estoril: Principia.

----- (2001a), *África Austral – O Desafio do Futuro. Integração Nacional e Integração Regional*, Lisboa: IEEI.

----- (2001b), “União Europeia e África – Resolução de Conflitos e Cooperação”, in IEEI (2001) *Revista Estratégia*, nº 15, 2º Semestre, Estoril: Principia.

IMF (2008), *Cape Verde: Third Review Under the Policy Support Instrument – Staff Report; Staff Supplement; Press Release on the Executive Board Discussion; and Statement by the Executive Director for Cape Verde*, IMF Country Report No. 08137, Washington D.C.: International Monetary Fund.

----- (2006a), *Cape Verde: Joint Bank-Fund Debt Sustainability Analysis*, Washington: IMF and World Bank.

----- (2006b), *Cape Verde: Statistical Appendix*, Country Report No. 06/331, Washington: IMF.

----- (2006c), *World Economic Outlook 2006 – Financial Systems and Economic Cycles*, Washington: IMF.

----- (2005), *Cape Verde: Selected Issues and Statistical Appendix*, Country Report No. 05/319, Washington: IMF.

INTERNATIONAL BUSINESS PUBLICATIONS (2003), *Cape Verde Foreign Policy and Government Guide*, Washington DC: International Business Publications.

----- (2004), *Cape Verde Country Study Guide*, Washington DC: International Business Publications.

JOCE (Jornal Oficial das Comunidades Europeias) (2007), *Protocol n the Decision of the Council relating to the implementation of article 9C(4) of the Treaty on the European Union and article 205(2) of the Treaty on the functioning of the European Union between 1 November 2014 and 31 March 2017 on the one hand, and as from 1 April 2017 on the other*, 17 December 2007, C 306/159, Brussels: JOCE.

----- (2006), *Acordo Interinstitucional entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira*, 14 de Junho de 2006, C139/1, Brussels: JOCE.

----- (2005), *Regulamento (CE) No. 980/2005 do Conselho, de 27 de Junho de 2005, relativo à aplicação de um sistema de preferências pautais generalizadas*, Bruxelas: JOCE.

----- (2004), *Regulamento (CE) No. 1810/2004 da Comissão, de 7 de Setembro de 2004, que altera o anexo I do Regulamento (CEE) nº 2658/87 do Conselho relativo à Nomenclatura Pautal e Estatística e à Pauta Aduaneira Comum*, Bruxelas: JOCE.

----- (2002), *Protocolo do Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República de Cabo Verde relativo à pesca ao largo de Cabo Verde*, dia 19 de Fevereiro de 2002, L47/25, Bruxelas: JOCE.

----- (2001), *Regulamento (CE) nº 2501/2001 do Conselho, de 10 de Dezembro de 2001, relativo à aplicação de um sistema de preferências pautais generalizadas durante o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2002 e 31 de Dezembro de 2004*, Bruxelas: JOCE.

----- (2000), *Acordo de Parceria entre os estados de África, das Caraíbas e do Pacífico e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros*, assinado em Cotonou, em 23 de Junho de 2000, L 317/3, Bruxelas: JOCE.

----- (1977), *Agreement establishing an Association between the European Economic Community and Turkey*, signed at Ankara, 12 September 1963, No L 361/1, Brussels: OJEC.

KOK, Wim (2003), *Alargar a União Europeia – Realizações e Desafios*, Relatório à Comissão Europeia, Bruxelas: Comissão Europeia.

KUBICEK, Paul (2005), *Turkish Accession to the European Union: Challenges and Opportunities*, Washington: World Affairs.

LAFFAN, Brigid (1997), *The Finances of the European Union*, London: Palgrave Macmillan.

LAUREANO, Abel (2003), *Apointamentos de Direito Comunitário*, Texto de Apoio nº 2, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

LEITÃO, José (2002) “A diáspora cabo-verdiana no espaço europeu e o seu papel na criação de laços culturais, económicos e políticos”, Comunicação no Seminário *As Relações Externas de Cabo Verde: o caso da União Europeia*, 13-14 de Dezembro de 2002, Praia, in <http://www.ieei.pt/>.

LIMA, Aristides R. (2002), “Discurso de encerramento proferido pelo Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde, Dr. Aristides R. Lima”, Seminário sobre *As Relações*

Externas de Cabo Verde: O Caso da União Europeia, Cidade da Praia, 13 e 14 de Dezembro de 2002”.

LIMA, Maria Antonina (1999), *Revisitando as Relações Comerciais Externas da U.E.*, Documento de Trabalho Nº 6/99, Lisboa: CEDIN.

LIMA, Osvaldo Évora (1998), *O Desafio da Transição Económica em Cabo Verde*, Tese de Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, LEITE, Joana Helena Maria Fajardo Pacheco Pereira – Orientadora, Lisboa: ISEG, UTL.

LOBBAN, Richard (1995), *Cape Verde: Crioulo Colony to Independent Nation*, USA: Westview Press.

LOMBAERDE, Philippe De (2005), *Indicators of Regional Integration: Methodological Issues*, Discussion Paper, Dublin: Institute for International Integration Studies.

LOPES FILHO, João (1995), *Cabo Verde. Retalhos do Quotidiano*, Coleção Universitária, Lisboa: Caminho.

MACEDO, Jorge Braga de (1996), *Europa e lusofonia política e financeira: uma interpretação*, Working Paper nº 269, Lisboa: Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

MARTA, Vasco (2006), *A Euroização da Economia Cabo-Verdiana (Breves Notas)*, Cadernos do Banco de Cabo Verde, Praia: Banco de Cabo Verde.

MARTINS, José A. Lomba (1998), “Cooperação Euro-Africana: perspectiva eurocêntrica e autóctone”, in CEA (1998), *Revista Africana*, nº 3, pp. 229-254, Porto: Centro de Estudos Africanos, Universidade Portucalense.

MEDEIROS, Eduardo Raposo de (2007), *Economia Internacional*, 8ª Edição Revista e Complementada, Lisboa: Livraria Petrony.

MENDONÇA, António (2005), *Globalização económica, economia global e o papel da CPLP: uma perspectiva de Cabo Verde*, Documento de Trabalho, Lisboa: ISEG.

----- (2003), “O euro, a União Europeia e a América Latina”, Comunicação apresentada no Seminário REGGEN 2003 *Hegemonia e Contra-Hegemonia: os impasses da globalização e os processos de regionalização*, 18-22 de Agosto.

----- (2001) *Balanço do Acordo de Cooperação Cambial entre Cabo Verde e Portugal: uma abordagem pela Teoria das Zonas Monetárias Óptimas*, Lisboa: ISEG.

----- (1995), “O conceito de Zona Monetária Óptima e o problema da sua aplicação à discussão sobre o processo de integração monetária na Europa”, in *Ensaio de Homenagem a Francisco Pereira de Moura*, Lisboa: ISEG/UTL.

MESSERLIN, P.A. (2001), "The EC Addiction to Discrimination – Toward a Slow Ebb?", in *Measuring the Costs of Protection in Europe: European Commercial Policy in the 2000s*, U.S.: Peterson Institute for International Economics.

MINISTERIAL MONITORING COMMITTEE (2007), *Economic Partnership Agreement between West Africa and the European Community - Ministerial Monitoring Committee Meeting, Conclusions and Recommendations*, 5 October 2007, Abidjan: MMC ECOWAS/UEMOA.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (2005), *Plano Nacional de Desenvolvimento 2002-2005*, Volume I, Praia: Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional de Cabo Verde.

MONTEIRO, Fátima, "Cabo Verde, a Europa e o Legado de Amílcar Cabral", in IEEI (2003), *Revista O mundo em Português*, Ano IV, nº 45/ 47, pp. 45-47, Estoril: Principia.

MONTEIRO, José Luís Mascarenhas (2004), *O IDE em Cabo Verde: experiência e perspectivas*. Tese de Mestrado, ESTÊVÃO, João António Ramos – Orientador, Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, Lisboa: ISEG, Universidade Técnica de Lisboa.

MONTEIRO, Ramiro Ladeiro (1997), *África na Política de Cooperação Europeia*, Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

MOREIRA, Adriano (2005), "A integração de Cabo Verde na Europa", publicado in *Jornal Diário de Notícias*, a 8 de Fevereiro de 2005, in <http://dn.sapo.pt/>.

MUNDELL, Robert A. (1968), *International Economics*, "A Theory of Optimum Currency Areas", pp.177-186, New York: Macmillan.

OVERSEAS DEVELOPMENT INSTITUTE (2006a), *The Potential Effects of the Economic Partnership Agreements: What Quantitative Models Say*, Briefing Paper 5, London Overseas Development Institute.

----- (2006b), *Economic Partnership Agreements (EPAs): Where We Are*, Briefing Paper 4, London: Overseas Development Institute.

----- (2004), *Foreign Direct Investment by African Countries*, London: Overseas Development Institute.

PARLAMENTO EUROPEU (2006), *Resolução do Parlamento Europeu sobre a Política Europeia de Vizinhança*, 19 de Janeiro de 2006, P6_TA(2006)0028, Estrasburgo: Parlamento Europeu.

PEREIRA, Daniel A. (2007), "A Importância de Cabo Verde na Formação do Mundo Atlântico", Palestra proferida a 14 de Novembro de 2004, CEAO/UFBA, in <http://www.embcv.gov.br/>

PEREIRA, Daniela de Almeida (2005), *The Challenges of the Small Insular Developing States: Are the Mauritius and the Seychelles examples for Cape Verde?*, Tese de Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, PEREIRA, Manuela António de Medeiros Ennes, Lisboa: ISEG, UTL.

PEREIRA, Sandra Maria de Jesus (2005), *Cooperação Económica UE-ACP: a dimensão política dos acordos*, Lisboa: ISEG, UTL.

PÉRIDY, Nicolas (2005) “Trade Prospects of the New EU Neighborhood Policy: Evidence from Hausman and Taylor’s Models”, in (2005) *Global Economy Journal*, Volume 5, Issue I, Berkeley Electronic Press.

PIERCE, Roger D. (2003a), “Discurso do Sr. Embaixador dos EUA em Cabo Verde por Ocasião da Abertura do Centro de Informações AGOA”, in http://usembassy.state.gov/posts/cv1/wwwhdiplomacia_publica.html#Discurso.

----- (2003b) “Discurso na Assinatura do Acordo de Transporte Aéreo”, in http://usembassy.state.gov/posts/cv1/wwwhdiplomacia_publica.html#Discurso.

POLÈSE, Mário (1998), *Economia Urbana e Regional*, 1ª Edição, Coimbra: APDR.

PORTO, Manuel Carlos Lopes (2001), *Teoria da Integração e Políticas Comunitárias*, 3ª Edição, Coimbra: Almedina.

PROENÇA, Carlos Sangrena (1998), *A Política Económica e Social em Cabo Verde*, Documentos de Trabalho, nº 50, Lisboa: CEsa.

RAINHA, Luís Filipe Martins (2002), *Abertura pública e crescimento económico: uma análise comparada dos casos de Cabo Verde e de São Tomé e Príncipe*. Tese de Mestrado, FERREIRA, Manuel António de Medeiros Ennes – Orientador, Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, Lisboa: ISEG, Universidade Técnica de Lisboa.

REIS; Vítor Vaia dos (2002), “Cabo Verde: estratégias de desenvolvimento”, in *Cadernos de Economia*, Ano XV, nº 60.

ROBSON, Peter (1985), *Teoria Económica da Integração Internacional*, Coimbra: Coimbra Editora.

SÁ, Luís (1994), *As Regiões, a Europa e a Coesão Económica e Social*, Lisboa: Edição Cosmos.

SERRA, A. M. de Almeida (1994), *O(s) Modelo(s) de Desenvolvimento da Ásia Oriental e da África Subsaariana*, Colecção Brief Papers nº 1/94, Lisboa: CEsa.

SILVA, Maria Manuela Magalhães e ALVES, Dora Resende (2002), “As Convenções de Lomé no contexto da política de cooperação para o desenvolvimento como desiderato da

Comunidade Europeia”, in *Africana*, nº 24, pp. 181-221, Porto: Centro de Estudos Africanos, Universidade Portucalense.

SILVEIRA, Onésimo (2003), “Cabo Verde e Portugal – Diplomacia e Cumplicidade”, Conferência na Universidade da Beira Interior em 2003, excertos publicados in *Jornal Urbi et Orbi* on-line (2003), “Cabo Verde procura um vínculo na União Europeia”, por Carlos Borges, 8 a 14 de Abril de 2003, Edição nº 166.

SRINIVASAN, T. N., WHALLEY, John and WOOTON, Ian, “Measuring the effects of regionalism on trade and welfare”, in ANDERSON, Kym and BLACKHURST, Richard (ed.), (1993), *Regional Integration and the Global Trading System*, Great Britain: Harvester Wheatsheaf.

TAVARES, António Francisco Borges (2005), *O contributo da ajuda pública ao desenvolvimento no crescimento económico de uma pequena economia insular*. Tese de Mestrado, ESTÊVÃO, João António Ramos – Orientador. Mestrado em Economia, Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

TORRES, Adelino (2001), “A África entre Khadafi e a Europa”, in IEEI (2001), *Revista O Mundo em Português*, Ano II, nº 19, pp. 28-29, Estoril: Principia.

----- (1993), *Integração regional em África e multilateralismo: integração regional versus GATT?*, Documento de Trabalho nº 26, Lisboa: CEsA.

UNCTAD (2006a), *Handbook of Statistics 2006*, New York and Geneva: UNCTAD.

----- (2006b), *The Least Developed Countries Report 2006*, “Statistical Annex”, New York and Geneva: UNCTAD.

----- (2005a), *World Investment Report 2006 - FDI from developing and transition economies: implications for development*, New York and Geneva: UNCTAD.

----- (2005b), *Handbook of Statistics 2005*, New York and Geneva: UNCTAD.

----- (2005c), *Statistical Profiles of the Least Developed Countries 2005*, New York and Geneva: UNCTAD.

----- (2005d), *World Investment Report 2005 - Transnational Corporations and the Internationalization of R&D*, New York and Geneva: UNCTAD.

----- (2002a), *FDI in ACP Economies: Recent Trends and Developments*, Third Summit of ACP Heads of State and Government, Fiji, 18-19 July 2002, New York and Geneva: UNCTAD.

----- (2002b), *FDI in Least Developed Countries at a Glance: 2002*, New York and Geneva: UNCTAD.

UNITED NATIONS Committee for Development Policy (2003), *Report on the fifth session (7-11 April 2003)*, Economics and Social Council, Official Records 2003, Supplement n°13, New York: United Nations.

UNITED NATIONS General Assembly (2005), *Smooth transition strategy for countries graduating from the list of least developed countries*, 28 February 2005, Resolution adopted by the General Assembly A/RES/59/209, New York: United Nations.

UNITED STATES INTERNATIONAL TRADE COMMISSION (2005), *Export Opportunities and Barriers in African Growth and Opportunity Act-Eligible Countries*, Washington: USITC.

VILAÇA, J. L. da Cruz e GORJÃO-HENRIQUES, Miguel (2002), *Tratado de Nice*, Coimbra: Almedina.

WEILER, J. H. H. (2003), *Uma Europa Cristã – Contributo para uma reflexão sobre a identidade europeia*, Cascais: Principia.

WORLD BANK (2005a), *Country Assistance Strategy for the Republic of Cape Verde - International Development Association*, Report N°. 30941-CV, Washington: World Bank.

----- (2005b), *International Development Association - Country Assistance Strategy for the Republic of Cape Verde*, Report N0. 30941-CV, Washington: World Bank.

----- (2005c), *World Development Indicators 05*, Washington: World Bank.

----- (2002), *What Can Africa Expect From Its Traditional Exports?*, Africa Regional Working Paper Series No. 26, Washington: World Bank.

WORLD TRADE ORGANIZATION (2006), *International Trade Statistics 2006*, Geneva: WTO.

----- (2000), “Can Africa Claim the 21st Century?” – “Chapter 7: Diversifying Exports, Reorienting Trade Policy, and Pursuing Regional Integration”, Geneva: WTO.

WTO and ITC UNCTAD (2007), *World Tariff Profiles 2006*, Switzerland: WTO.

Imprensa

Cabo Verde e outros

Jornal *A Semana* (2007a), “MpD: Jorge Santos satisfeito com aprovação da Parceria Especial”, Edição On-Line de 19 de Novembro de 2007.

(2007b), “Parceria com a UE no “ponto efectivo”, Secção Diplomacia, Edição de 15 de Junho de 2007, n° 807, Ano XVII, in <http://www.asemana.cv/>.

Jornal *Voz Di Povo* On-Line, “Açores: Cabo Verde quer cooperação entre eléctricas dos dois arquipélagos”, Agência Lusa, in <http://www.vozdipovo-online.com/>.

Página Oficial do Governo de Cabo Verde (2007), “Cabo Verde e os Açores reforçam cooperação”, 22 de Maio de 2007, in <http://www.governo.cv/>.

Portugal

Jornal *Capital* (2005), Entrevista a Mário Soares “A Europa tem vantagem na adesão de Cabo Verde”, por Maria Jorge Costa, 29 de Junho de 2005, Edição Digital nº 364.

Jornal *Diário de Notícias* (2005), “Cabo Verde na UE à Boleia Turca”, por Armando Rafael, 17 de Março de 2005.

Jornal *Expresso* (2005), “Entrada de Cabo Verde na U.E. – Germano de Almeida Contra”, 11 de Abril de 2005.

Jornal *Público* (2005), “Cabo Verde pretende ir o mais longe possível no relacionamento com a Europa”, Entrevista com José Maria das Neves, por Ana Dias Cordeiro, 10 de Maio de 2005.

Rádio Televisão Portuguesa On-Line, “Cabo Verde quer uma das cinco Zonas Económicas Especiais chinesas em África”, Agência Lusa, 21 de Maio de 2007.

VisãoNews On-line (2006), “CEDEAO: Cabo Verde vai repensar o Acordo de livre circulação de bens”, VNN Staff, Nelson Herbert, VOA, Voz da América, 30 de Março de 2006.

----- (2005a), “Cabo Verde e a Integração Europeia”, Suzano Costa, 24 de Junho de 2005.

----- (2005b), “Neves com os promotores da integração de Cabo Verde na U.E.”, Agência Lusa, 6 de Maio de 2005.

----- (2005c), “Cabo Verde procura parceria com a U.E. – Pedro Pires”, Agência Lusa, 26 de Abril de 2005.

----- (2005d), “Palestra sobre a integração de Cabo Verde na União Europeia”, Agência Lusa, 30 de Março de 2005.

Páginas Oficiais da Internet

ACP-EU Trade

<http://www.acp-eu-trade.org>

Alfândegas de Cabo Verde

<http://www.alfandegas.cv>

Banco Central Europeu

<http://www.ecb.int>

Banco de Cabo Verde

<http://www.bcv.cv>

Banco de Portugal

<http://bportugal.pt>

Banco Mundial

<http://www.worldbank.org>

Centro de Estudos de Economia Europeia e Internacional

<http://pascal.iseg.utl.pt/~cedin>

Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento (CEsA/ISEG)

<http://pascal.iseg.utl.pt/~cesa>

Doing Business – The World Bank Group

<http://www.doingbusiness.org>

European Centre for Development Policy Management

<http://www.ecdpm.org>

Econstat – Leading Independent Financial Research Institute

http://www.econstats.com/ifs/index_glifs.htm

Embaixada de Cabo Verde em Portugal

<http://www.embcv.pt>

Eur-Lex – Direito da União Europeia

<http://eur-lex.europa.eu>

Europa – O Portal da União Europeia

<http://europa.eu.int/comm/trade/bilateral/acp/stats.htm>

European Centre for Development Policy Management

<http://www.ecdpm.org/>

European Commission

<http://ec.europa.eu>

<http://ec.europa.eu/trade>

Eurostat

http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page?_pageid=1090,30070682,1090_330

[76576&_dad=portal&_schema=PORTAL](http://ec.europa.eu/eurostat/portal/schema=PORTAL)

Food and Agriculture Organization of the United Nations

<http://faostat.fao.org>

Fundo Monetário Internacional

<http://www.imf.org>

Governo de Cabo Verde

<http://www.governo.cv>

Instituto das Comunidades de Cabo Verde

<http://www.ic.cv>

Instituto das Empresas para os Mercados Externos

<http://www.icep.pt>

Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais (IEEI)

<http://www.ieei.pt>

Instituto Nacional de Estatísticas de Cabo Verde

<http://www.ine.cv>

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

<http://www.ipad.mne.gov.pt>

Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança

<http://www.ipris.org>

International Economic Development Group

<http://www.odi.org/uk/iedg/index.html>

International Trade Centre UNCTAD/WTO

<http://www.intracen.org>

<http://www.macmap.org> (Market Access Map ITC)

<http://www.trademap.org> (Trade Map ITC)

Interreg IIIB – Açores-Madeira-Canárias (União Europeia)

<http://www.interreg-mac.org/po/interregindex.jsp>

Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa

<http://www.mne.publinet.com.pt>

Organização Mundial de Comércio

<http://www.wto.org>

<http://stat.wto.org/CountryProfiles.hym>

Overseas Development Institute

<http://www.odi.org.uk>

Página Oficial da Presidência Portuguesa da União Europeia 2007

<http://www.eu2007.pt/>

Relatórios de Desenvolvimento Humano

<http://hdr.undp.org>

Serviço de Cooperação EuropeAid

<http://ec.europa.eu/europeaid/>

The Heritage Foundation

<http://www.heritage.org>

Treaties Office Database of the European Commission

<http://ec.europa.eu/world/agreements/default.home.do>

United Nations Commodity Trade Statistics Database

<http://comtrade.un.org/>

United Nations Conference on Trade and Development

<http://stats.unctad.org/TableViewer/tableView.aspx>

United States International Trade Commission (USITC)

<http://www.usitc.gov>

ANEXOS

ANEXO I – Preferências Comerciais da U.E. a Países Terceiros, por tipo de Acordo

Ranking	Tipo de Cooperação	Países	Tipo de Acordo	Data de entrada em vigor
1º	EEE	27 Estados-Membros + 3 Países EFTA (Liechtenstein, Islândia, Noruega)	Acordo de Livre Circulação de Bens, Serviços, Pessoas e de Capital	01.01.04 (substitui antigos acordos de ZCL)
2º	União Aduaneira	Andorra	Troca de Cartas	01.07.91
		Turquia	Decisão do Conselho de Associação CE-Turquia	31.12.95
		São Marino	Acordo de União Aduaneira	01.12.92
3º	Zonas de Comércio Livre	Macedónia	Acordo de Associação e Estabilização	01.05.04
		Croácia	Acordo de Associação e Estabilização	01.02.05
		Albânia	Acordo de Associação e Estabilização	01.12.06
4º	Zonas de Comércio Livre (objectivo de uma Zona de Comércio Livre Euro- Mediterrânica até 2010)	Tunísia	Acordo de Associação Euro- Mediterrânico	01.03.98
		Marrocos	Acordo de Associação Euro- Mediterrânico	01.03.00
		Israel	Acordo de Associação Euro- Mediterrânico	01.06.00
		Jordânia	Acordo de Associação Euro- Mediterrânico	01.05.02
		Líbano	Acordo de Associação Euro- Mediterrânico Interino	01.03.03
		Egipto	Acordo de Associação Euro- Mediterrânico	01.06.04
		Argélia	Acordo de Associação Euro- Mediterrânico	01.09.05
		Autoridade Palestiniana	Acordo de Associação Euro- Mediterrânico Interino	01.07.97
		Síria	Acordo de Cooperação (Acordo Euro-Mediterrânico assinado em Outubro de 2004, ainda não entrou em vigor)	01.07.77

5º	Zonas de Comércio Livre (objectivo; implementação em curso)	ACP	Acordo de Parceria (Acordo Cotonou)	01.04.2003
6º	Zonas de Comércio Livre	Ilhas Faroé (Dinamarca)	Acordo de Livre Comércio	01.01.97
		Suiça	Acordo de Livre Comércio	27.10.72
		México	Acordo de Parceria Económica, Coordenação Política e Cooperação	01.07.00
		Chile	Acordo de Associação	01.02.03
		África do Sul	Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e Comércio	01.01.00
7º	SGP ¹ (178 Países)	113 Países (Não PMAs) Países ACP, PTU, Ásia Central, Mercosul, Países PEV, Países da Euromed, Conselho de Cooperação do Golfo (Barém, Kuwait, Omã, Catar, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos) e grandes economias mundiais embora com grandes restrições (Rússia, China, Índia, Tailândia, Malásia, Indonésia)	Acordo Geral	1) Produtos não-sensíveis (redução da tarifa 100%), excepto alguns produtos agrícolas 2) Produtos sensíveis redução de: 2.1) 3,5 pontos percentuais da tarifa <i>ad valorem</i> 2.2) 30% da tarifa específica 2.3) 20% para têxteis
		Comunidade Andina (Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Venezuela); Mercado Comum da América Central (Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador); Panamá; Países PEV (Geórgia, Moldávia); Sri Lanca; Mongólia	Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e à Boa Governação (SGP Plus)	Eliminação das tarifas para todos os produtos para os países beneficiários que cumpram aqueles requisitos
		50 Países (41 ACP e Afeganistão, Bangladeche, Butão, Camboja, Republica Democrática Popular de Laos, Mianmar, Maldivas, Nepal, Iémen)	Regime Especial em favor dos Países Menos Avançados (“Iniciativa Tudo Menos Armas”)	Eliminação de tarifas a todos os produtos (excepto armas e munições); eliminação gradual para importações de bananas, arroz e açúcar
8º	NMF	Austrália, Canadá, Japão, Nova Zelândia, Taiwan, EUA, Coreia do Sul	Declarações Conjuntas e Acordos-Quadro	Década de 90, à excepção do Canadá (1976)
9º	Tratamento menos favorável do que NMF	Coreia do Norte		

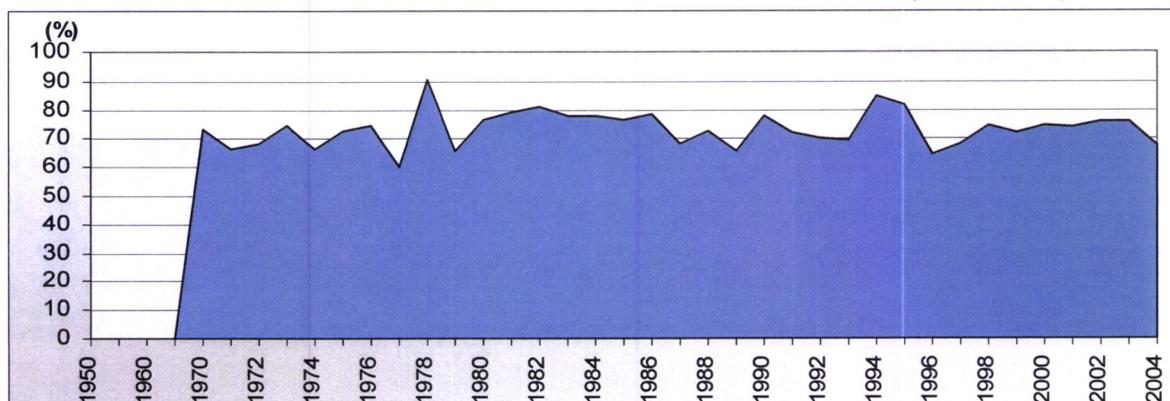
¹ Sistema de Preferências Pautais Generalizadas da C.E., conforme o Regulamento Nº 980/2005 do Conselho, de 27 de Junho de 2005, aplicável de 1 de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2008.

ANEXO II – Lista de Países ACP, conforme o Acordo Cotonou

Estados ACP (excepto PMAs)	África do Sul, Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Botsuana, Camarões, Congo, Ilhas Cook, Costa do Marfim, Dominica, República Dominicana, Fiji, Gabão, Gana, Granada, Guiana, Jamaica, Quênia, Ilhas Marshall, Ilha Maurícias, Estados Federados da Micronésia, Namíbia, Nauru, Nigéria, Niue, Palau, Papua-Nova Guiné, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Senegal, Seicheles, Suriname, Suazilândia, Tonga, Trindade e Tobago, Zimbabué.
Estados ACP Menos Avançados	Angola, Benin, Burkina Fasso, Burundi, República de Cabo Verde, República Centro-Africana, Chade, Comores, República Democrática do Congo, Djibouti, Etiópia, Eritreia, Gambia, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Haiti, Kiribati, Lesoto, Libéria, Malawi, Mali, Mauritânia, Madagáscar, Moçambique, Níger, Ruanda, Samoa, São Tomé e Príncipe, Serra Leoa, Ilhas Salomão, Somália, Sudão, Tanzânia, Timor Leste, Tuvalu, Togo, Uganda, Vanuatu, Zâmbia.
Estados ACP sem litoral	Botsuana, Burkina Fasso, Burundi, República Centro-Africana, Chade, Etiópia, Lesoto, Malawi, Mali, Níger, Ruanda, Suazilândia, Uganda, Zâmbia e Zimbabué.

Fonte: JOCE (2000).

ANEXO III – Peso da U.E. a 25 no Déficit Comercial de Cabo Verde (% do total)

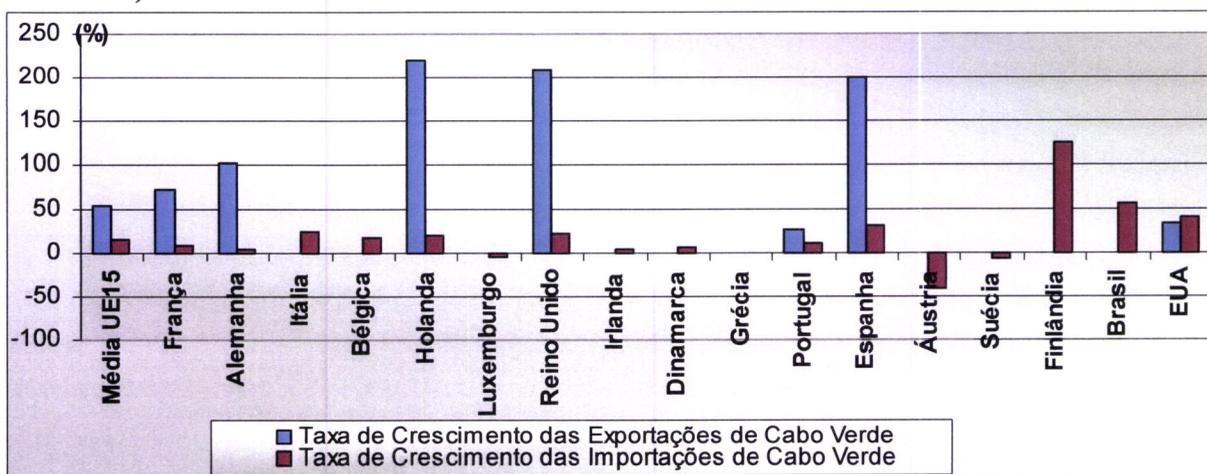


Fonte: Cálculos próprios com base em dados da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

Valor calculado do saldo comercial bilateral de Cabo Verde com a U.E. com os fluxos totais de comércio de Cabo

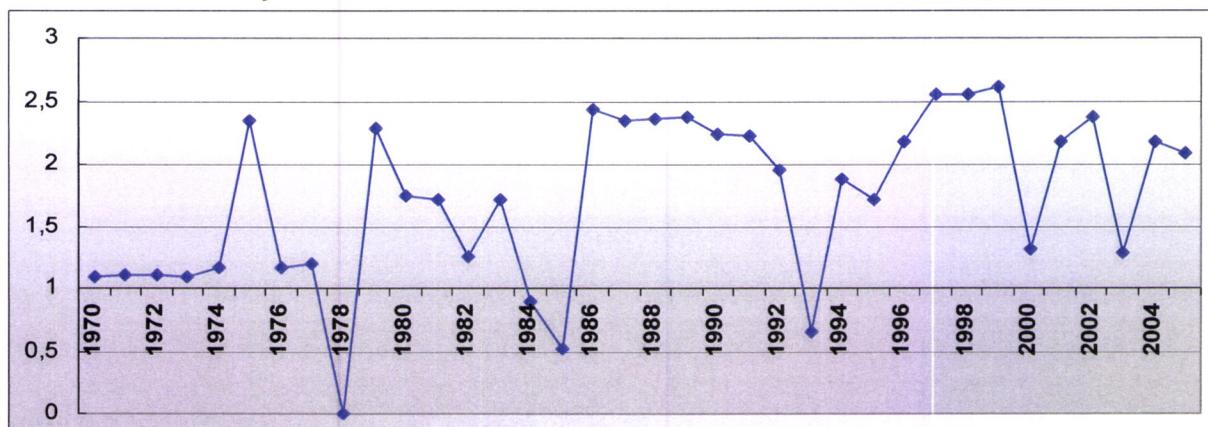
$$\text{Verde: } \frac{X_{ij} - M_{ij}}{X_i - M_i} * 100$$

ANEXO IV – Taxa de Crescimento Anual do Comércio Cabo-Verdiano com a U.E. a 15 (2001-2005)



Fonte: ITC, TradeMap.

ANEXO V – Evolução da Intensidade Relativa do Comércio Bilateral Cabo Verde-U.E.



Fonte: Cálculos próprios com base em dados da UNCTAD, *Handbook of Statistics 2006*.

Intensidade Relativa do Comércio Bilateral (INTREL) calculada segundo a fórmula

$$\frac{(X_{CVUE})}{(X_{CV} * M_{UE})} \cdot \frac{X_W}{X_W * X_W}$$

ANEXO VI – Exportações Actuais de Cabo Verde para os Principais Mercados e Potencialidades, por sector (2002-2003)

PAÍS	SECTOR	PESO NAS EXPORTAÇÕES DO SECTOR	CLASSIFICAÇÃO ITC ¹
Portugal	Publicações e Media	100%	Previsível
	Têxteis, Vestuário e Peles	74,2%	CAME
	Metais	45,9%	CAME
	Plásticos e Borracha	42,4%	CAME
	Equipamento Eléctrico/Electrónico	39,2%	CAME
	Comidas, Bebidas e Tabaco	29,8%	CAME
Reino Unido	Veículos Motorizados e Equipamento de Transporte	85,1%	CAME
	Outras Manufacturas	56%	CAE
	Instrumentos de Precisão	22,4%	CAME
Alemanha	Maquinaria	20%	CAE
	Produtos Minerais Não-Metálicos	20%	Previsível
Itália	Maquinaria	24,2%	CAME
Holanda	Reciclagem	100%	CAME
Bélgica	Madeira e Produtos	100%	Previsível
EUA	Instrumentos de Precisão	68%	CAME
	Equipamento Eléctrico/Electrónico	40,5%	CAE
	Comida, Bebidas e Tabaco	29,3%	CAME
	Têxteis, Vestuário e Peles	23,5%	PCNE
Indonésia	Agricultura e Caça	100%	CAME
	Metais	54,1%	CAME
Brasil	Produtos de Pesca e Florestas	43,3%	CAE
Japão	Produtos Minerais Não-Metálicos	25,3%	Previsível
	Outras Manufacturas	25,3%	CAE
Senegal	Produtos de Pesca e Florestas	50,8%	CAE
Líbano	Produtos Químicos	87,5%	CAE
Filipinas	Produtos Minerais Não-Metálicos	54,7%	CAE

Fonte: ITC, "Current Exports and Export Potential of Cape Verde to its main markets".

¹ CAME (Comércio Actual Muito Elevado, acima do previsto); CAE (Comércio Actual Elevado, acima do previsto); Previsível (Valores Actuais ou Baixos); (PCNE) Potencial de Comércio Não Especificado.

Na Tabela acima apresentada, dispusemos os principais parceiros, por sector, cujo peso em termos de exportações totais de Cabo Verde, por sector, era mais expressivo (que representavam acima de 20% das exportações Cabo-Verdianas do sector).

ANEXO VII – Peso das Importações de Cabo Verde em 2006, por principais mercados abastecedores e por grupos de produtos

	Total Importado, por tipo de produto (%)	PT (%)	NL (%)	ES (%)	IT (%)	BE (%)	FR (%)	GB (%)	DE (%)	SE (%)	DK (%)	GR (%)	LU (%)
Total Importado, por parceiro	100	43,9	9,1	5,9	5,4	3,2	2,7	2,4	2,4	1,6	0,3	0,2	0,2
Produtos Animais	1,8	12,6	39,5	5,1	1,8%	1,4	0,03	0,6	0,01	0	0	0	0
Produtos Lácteos	4,2	14	28,7	0	0,9	42	0,06	0	2,9	0	0	0	0
Fruta/Vegetais /Plantas	2,9	39,6	29,7	6	0,4	1	0,7	0	0,07	0	0	0	0
Café/Chá	0,3	29,6	0	2,2	1,4	0,2	0,2	0	0	0	0	0	0
Cereais	5,6	13,5	2,1	2,8	2,8	1,6	10,4	0	0	0	0	0	3,2
Sementes Oleaginosas Gorduras/Óleos	2,6	35,3	11,2	0,5	21,3	3,9	0,2	0	0,6	0	0,9	0	0
Açúcares/ Confeitaria	1,7	16,3	2,2	0,8	0,01	22,2	0,4	2,8	0	0	0	0	0
Bebidas/Tabaco	4,4	81,1	7,8	1,6	1,3	1,7	0,3	2,9	0,07	0	0	0	0
Produtos Piscícolas	0,2	46,6	0,3	24,5	0,3	0	0,08	0	0	0	0	0	0
Minerais	4,6	76,7	0	3,1	3,1	0	0	0	0,01	0	0	0	0
Metais	8,5	48,8	1,4	3,8	4,6	0,5	0,5	0,8	1,2	0	0,02	0	0
Petróleo	9,1	5,8	31,7	7,4	18,9	1	10,7	5,4	0	14,1	0	0	0
Químicos	5,1	69,9	6,8	3,6	2,3	0,5	3,2	1,5	0,5	0	0,2	0	0
Madeira	1,9	48,9	4,2	9,3	6,2	1	0,3	0,8	0,02	1,3	0	0	0
Papel	2	70,6	7,1	7,3	1,7	0,8	1,4	1,7	1	0,07	0,2	0	0
Têxteis	0,3	71,2	1,5	7,4	4,7	0,1	1,4	0	3,5	0	0	0	0
Vestuário	1,6	27,8	1,6	7,9	5	0,1	0,6	0,07	2,2	0,06	0	0	0,01
Calçado	0,4	26,6	0,9	12,7	1,2	0	1	0	0,4	0	0	0	0
Pele	0,1	37,6	1,6	11,7	2,1	0	1,8	0	0,7	0	0	0	0
Eq. Eléctrico	16,5	58,3	1,9	8,5	6,5	1,8	2,5	3,8	4,9	0,8	0,9	0,02	0,08
Eq. Transporte	9,1	14,1	3,5	1,4	3,7	0,4	2,5	7,4	11,5	1,5	0,1	1,7	0,06
Manufacturas n.e.	3,4	52,6	2,2	10,7	11,2	0,1	1,4	0,7	1,5	0,08	0	0	0

	Total Importado, por tipo de produto (%)	BR (%)	JP (%)	US (%)	TH (%)	TR (%)	UY (%)	SN (%)	ZA (%)	CA (%)	CH (%)	VN (%)
Total Importado, por parceiro	100	6,4	4	2	1,1	0,7	0,6	0,5	0,5	0,3	0,3	0,2
Produtos Animais	1,8	31,8	0	0,9	0	0	0,01	0,01	6,2	0	0	0
Produtos Lácteos	4,2	1,6	0	0	0	0	0	0	1,8	0	0	0
Fruta/Vegetais /Plantas	2,9	1,1	0	4,1	0	0	0	0,2	8	2	0,4	0
Café/Chá	0,3	33,6	0	0,4	0	0	0	0,3	0,5	0	0	6
Cereais	5,6	3,3	4	9,2	19,4	1,1	10,7	0,07	0	0	0	3,8
Sementes Oleaginosas Gorduras/Óleos	2,6	3,3	0	0,4	0	0	0	0,5	0,09	0	0	0
Açúcares/ Confeitaria	1,7	54,7	0	0,06	0	0,06	0	0	0,1	0	0	0
Bebidas/Tabaco	4,4	0,3	0,02	0,2	0	0	0	0	0,1	0	1,3	0
Produtos Piscícolas	0,2	6,3	0	0	0	0	0	11,5	0,7	0	0	0
Minerais	4,6	10,1	0	0,5	0	0,4	0	1,1	0	0	0,9	0
Metais	8,5	23,1	0	0,4	0,05	5,3	0	0,08	0,03	0	2	0
Petróleo	9,1	0	0	0	0	0,03	0	0,2	0	0	0,1	0
Químicos	5,1	1,8	0,04	2,2	0	0,8	0	2,8	0,09	0,1	0,06	0
Madeira	1,9	2,2	0	1	0	0	0	0,2	0	0	0,01	0
Papel	2	2,5	0	0,3	0	0	0	0,3	0	0	0	0
Têxteis	0,3	1,8	0	1,2	0	0	0	0,7	0	0	1,1	0
Vestuário	1,6	13,1	0	3,7	0,01	0	0,01	2,5	0,3	0	0,03	0,01
Calçado	0,4	14,3	0,5	6,4	0	0	0	4,5	0,4	0	0	0
Pele	0,1	15,2	39,6	1,1	0	0	0	1,1	0	0	0	0
Eq. Eléctrico	16,5	0,5	0,04	1,9	0,04	0,2	0	0,2	0,02	1,5	0,04	0
Eq. Transporte	9,1	1,9		6,1	0,3	0	0	0,2	0	0	0	0
Manufacturas n.e.	3,4	7,8		1,6	0	0	0	0,3	0,02	0	0,02	0

Fonte: ITC, TradeMap.

ANEXO VIII – Entrevista a Andrade Ramos, Embaixador de Cabo Verde em Portugal (2007)

Entrevista realizada pela autora, a 28 de Novembro de 2007, na Embaixada de Cabo Verde em Lisboa.

Entrevistadora – *Em entrevista ao Jornal Público, em 2005, o Primeiro-Ministro José Maria das Neves defendia um “estatuto de associado ou um estatuto especial entre o estatuto de associado e o de adesão”. Que aspirações tem o Governo Cabo-Verdiano relativamente à União Europeia e será que a Parceria Especial, aprovada agora em Novembro, corresponde a essas aspirações?*

Sr. Embaixador – É claro que para Cabo Verde pretendemos mais do que Cotonou, no sentido em que Cotonou incide basicamente numa relação Doador-Beneficiário, portanto, da cooperação mais tradicional e, provavelmente, a que menos resultados tem dado para os Países em Desenvolvimento até agora. E nós dizemos “a nossa missão é mais do que isso”. Não nos interessa ficar nesta relação de Doador-Beneficiário, de ajuda naqueles esquemas tradicionais e, portanto, queremos algo mais.

A partir desse momento começamos a formular as várias hipóteses entre o desejável e o possível. O problema é que entre o desejável e o possível inicialmente há um largo espectro de ideias. À medida que vamos reflectindo sobre isso, o exercício de reflexão vai afinando mais e estreitando o fosso entre o desejável e o que se pode fazer. Nós tomamos nota daquelas afirmações de 2005 mas não foram ditas por cabo-verdianos, nem por responsáveis políticos cabo-verdianos. Foram ditas por personalidades da vida política portuguesa. A adesão é uma coisa impensável de momento. Para já, não está nos nossos planos. Seria completamente errado começar por aí.

O que nos fixamos como possível era uma relação um pouco escúria, isto é, algo que não está num figurino já existente. É um figurino recortado de novo e, por isso, chamamos-lhe “parceria especial”. Havia vários figurinos já existentes: existe o figurino da parceria estratégica, da parceria privilegiada, de associação, da Política Europeia de Vizinhança, etc. Cada um desses figurinos tiveram a sua génese em momentos particulares e para responder a problemas específicos de uma época. O modelo de associação, que existe por exemplo com Marrocos, dá resposta a um tipo de problemas muito específicos, que surgiram numa época. O modelo da Política Europeia de Vizinhança, que existe em relação sobretudo aos países do Leste e da Ásia

Central, é modelo concebido especificamente para uma realidade. Não quer dizer que não possa ter evolução. A formulação que está no Tratado em relação à Vizinhança é uma formulação aberta.

Entrevistadora – *Essa é exactamente uma das vias exploradas no estudo – a possível extensão da PEV a Cabo Verde e se este território teria algum interesse na integração nessa política.*

Sr. Embaixador – Mas, como sabe, essa própria política está em formulação. Dizia, portanto, que havia vários figurinos mas nenhum era originado por Cabo Verde, para os problemas específicos que Cabo Verde trazia para cima da mesa. Então esta escolha da “parceria especial” é a opção deliberada por um figurino novo. Claro que isso colocava um desafio negocial grande. Como é que um país, com a dimensão de Cabo Verde e com a sua situação, desafia um “monstro”, a União Europeia, para um figurino especial. Acho que aquilo que conseguimos agora dia 19 de Novembro foi uma vitória de conseguir levar a União Europeia a aceitar a ideia do figurino especial.

Entrevistadora – *Além do reforço da cooperação em matéria política, em matéria de desenvolvimento sustentável e de segurança, pela minha leitura, em termos comerciais, o Documento aprovado abre a possibilidade de no futuro haver um mercado comum entre Cabo Verde e a União Europeia. Pelo menos sugere-se a abertura do mercado interno a Cabo Verde. Será um pouco isso?*

Sr. Embaixador – Devo-lhe dizer que a parte comercial é a menos “interessante” das conversações (risos). É a parte mais dura. É uma parte que não está muito avançada. Começamos, de facto, por um pacote mais político.

Deixe-me dizer que a coisa mais interessante que existe nesta “parceria especial” é que o mecanismo de realização – o Plano de Acção – é actualizado de 2 em 2 anos. Significa que, de 2 em 2 anos, podemos renovar o pacote de questões que vão para cima da mesa. Daqui a dois esperamos trazer mais um pacote de questões e assim sucessivamente, aprofundando todos os domínios onde seja possível. Não nos fixamos barreiras à partida, nem intelectualmente, nem nas questões materiais. Achamos que tudo o que for do interesse de Cabo Verde e da União Europeia e que possam discutir e conhecer avanços devem estar em cima da mesa para discussão. Obviamente que as questões comerciais terão de ser postas em cima da mesa.

Não temos um grande contencioso comercial. Cabo Verde não é um país exportador, de matéria-prima pelo menos. Tendencialmente estamos a tornar-nos, sim, num país exportador de serviços e, particularmente, para a Europa. Mas aí há uma relação boa, direi. São basicamente serviços ligados ao turismo e ao transporte aéreo.

É do interesse de Cabo Verde o influxo de capitais europeus. E são sobretudo europeus: italianos, espanhóis, portugueses, neste momento também irlandês, britânico e alguns sinais dos países de Leste ainda na fase inicial. A relação até agora existente era sobretudo comercial e beneficiava sobretudo a Europa, porque nós somos um país importador. Não somos um grande importador mas importamos quase tudo e é da Europa. A Europa tem uma vantagem comercial em relação a nós.

Mas Cabo Verde está em Cotonou e faz parte dessa negociações das APes, que, como sabe, não têm corrido satisfatoriamente. Havia intenção de fechar até 31 de Dezembro deste ano mas não vais ser possível.

Entrevistadora – *Sobre esse assunto, a questão de Cabo Verde se integrar na CEDEAO para as negociações dos APE foi uma opção do país ou uma imposição da União Europeia?*

Sr. Embaixador – Cabo Verde já é membro da CEDEAO desde 1977, há 30 anos.

Entrevistadora – *Mas não teria a opção de negociar directamente com a União Europeia?*

Sr. Embaixador – Teria ... foi algo que colocámos em cima da mesa mas foi complicado.

Uma questão que temos nesta parceria especial é que nós concebemos Cabo Verde como podendo fazer um elo, a chamada “conjunção e” – Europa e África. Porque essa é a verdadeira função de Cabo Verde desde a sua descoberta e povoamento no séc. XV. Sempre foi uma economia de circulação entre continentes. Penso que a expressão acabada disso era a Companhia Pombalina Grão Pará, que era uma companhia europeia, com negócios em África e no Brasil e com o centro operacional de Cabo Verde, Madeira e Costa da Guiné. Tinha portanto este triângulo atlântico que fazia a ligação aos três continentes.



O povoamento de Cabo Verde sempre correspondeu a esta ideia de circulação, de transacção entre os continentes. Há uma curiosidade da história de Cabo Verde que é a seguinte – sempre que funcionou bem esta triangulação, vivemos períodos de expansão económica e desafogo; sempre que ficamos isolados, vivemos períodos de grandes secas, mortandades e de grandes crises. E isto é recorrente na história de Cabo Verde nos quinhentos anos da sua existência. Primeiro com a escravatura, depois com a Grão Pará (com a urzela e a purgueira), depois com os barcos carvoeiros do Mindelo. Isto é, os três períodos de expansão económica coincidem com períodos de funcionamento desta ligação. A lição que tiramos é que devemos apostar sempre nesta abertura e nesta capacidade de relação forte com os espaços envolventes. Com as limitações que a economia cabo-verdiana tem, naturalmente, um país pequeno, insular, descontínuo, com um mercado imperfeito mas com esta facilidade que agora as novas tecnologias lhe dão, ficando estas imperfeições mais abordáveis.

Entrevistadora - ...*diminui a distância.*

Sr. Embaixador – Sim e torna possível fazer funcionar este modelo da troca no comércio. A nossa estratégia, neste momento, tem duas grandes vertentes que estão mais ou menos integradas. Por um lado, temos que reforçar, de facto, com a CEDEAO. Não vai ser fácil. A CEDEAO tem um problema – durante muito tempo teve, e ainda tem, instabilidade política. Dos 16 países da CEDEAO são estáveis Cabo Verde, o Gana, Benim, Mali. Esses quatro são verdadeiramente estáveis, com democracias, podemos acrescentar o Senegal e portanto que não têm grandes problemas de gestão e procuram a satisfação das necessidades das populações. São ainda três blocos linguísticos – o francês, o inglês e o português (só nós e a Guiné-Bissau). Todos estes problemas fazem com que o desempenho da Comunidade da África Ocidental tenha muitas fragilidades. Tem construção de instituições mas o conteúdo é frágil. Isso é um grande problema para Cabo Verde, porque é um dos países da região que, no quadro Cotonou, funciona como bloco. A Europa escolheu esta modalidade de negociar com os blocos regionais nas questões comerciais e não temos hipótese, pelo menos no imediato, de nos colocarmos fora desse bloco regional e querer que a Europa negocie connosco um acordo bilateral. Falámos disso algumas vezes mas ...

Entretanto os APes não são assinados agora. E Cabo Verde tem uma estratégia de negociação só com a União Europeia. Ainda não subscrevemos as convenções suficientemente para chegar ao SPG Mais. Estamos em negociação de um período transitório de 4 anos (a Europa só nos dá 3) e a

nossa expectativa é que nesses 4 anos haja evoluções. Esperemos que sejam evoluções tão rápidas como este dossier da parceria que num ano avançou espectacularmente. A presidência portuguesa foi essencial para isso. Sabíamos que a presidência portuguesa era a nossa oportunidade de avançar mas não tínhamos a certeza, no início do ano, que poderíamos ter o acordo para a parceria.

Entrevistadora – *Ainda relacionado com aquela questão do Mercado Comum, o que me parece é que a se concretizar o APE e a Zona de Comércio Livre, provavelmente o maior desafio para Cabo Verde, a passagem para a União Aduaneira ou o Mercado Comum seria extremamente vantajosa para o arquipélago.*

Sr. Embaixador – Cabo Verde começou já à meia dúzia de anos um processo de liberalização, de evolução para o mercado livre que conheceu avanços consideráveis. Obrigou-nos a fazer reformas, por vezes pesadas e até dolorosas, mas fizemos. Ao longo dos últimos 15 anos fizemos reformas, não obrigados à mesa de negociação, mas por mote próprio e que nos obrigaram a disciplina. Ficou-nos uma posição relativamente confortável de negociar com a OMC, porque já fizemos uma parte considerável do caminho. Temos que remover alguma coisa a nível dos serviços. A liberalização dos serviços provocará algum celeuma interno mas não prevejo que seja algo do outro mundo. Já está em cima da mesa alguma liberalização nos serviços que é a coisa mais difícil de negociar no quadro da APE da África Ocidental. Não sei qual dos países estaria melhor do que nós na África Ocidental de negociar a liberalização dos serviços. Portanto, para nós, o passo não é tão difícil de dar.

O que nos interessa é ganhar posição boa nas relações económicas com este espaço, de tal forma que, quando tivermos de negociar a liberalização dos serviços e total, não fiquemos em posição de perda e subalterna. E penso que conseguimos isso com duas coisas. Primeiro, continuando com a captação do investimento e do capital para Cabo Verde, o que obriga à criação de condições de base económica local para podermos suportar alguns serviços. Portanto, ganhamos também. E é importante um outro vector que está previsto nesta parceria que é o da ligação com os arquipélagos do atlântico norte, outro ponto estratégico, com quem procuraremos intensificar as trocas. Repare que entre Cabo Verde e as Canárias já há bastante troca de investimentos, de comércio, de formação de quadros.

Entrevistadora – ... *vários acordos.*

Sr. Embaixador – Sim, portanto, está a andar. Com a Madeira, já há algum investimento madeirense em Cabo Verde, na área de turismo mas agora com a ida do Primeiro-Ministro à Madeira estabelecemos pela primeira vez relações políticas fortes com a Madeira, que não tínhamos. Tínhamos com os Açores mas não tínhamos com a Madeira. Com os Açores tínhamos relações políticas mas económicas mais fracas. Com a Madeira tivemos primeiro relações comerciais e investimento e só agora temos relações políticas mas a andar rápido. Depois da ida do Primeiro-Ministro já foram várias missões à Madeira e de missões da Madeira a Cabo Verde. Há um grande desafio que é a questão do transporte aéreo. Está em cima da mesa ver se conseguimos ter ligações mais intensas de transporte aéreo entre os arquipélagos. Os três arquipélagos têm uma coisa em comum – o turismo. Só os Açores começam agora mas rápido a avançar nesta área do turismo. Portanto vamos ter uma área de negócio que é comum e pode até ser complementar entre os arquipélagos, o que vai permitir criar sinergias. Também temos soluções por vezes em matéria energética, de tratamento de resíduos sólidos, em matéria ambiental, do mar... Há uma série de domínios que partilhamos e que poderão ser objecto de desenvolvimento de políticas integradas com as da União Europeia. Porque aí há um vector importante da política da União Europeia em relação às regiões ultraperiféricas que é a chamada “integração regional” desses arquipélagos e neste vector específico, nós entramos. As Canárias vêm-se a si próprias com o Sul de Marrocos, com o Senegal, com Cabo Verde, ou seja, dispõe de uma espécie de área ribeirinha com quem vêm a sua economia a funcionar. Há aqui uma região atlântica e com face ribeirinha no continente africano, entre Marrocos e o Senegal, que se desenvolve. Essa integração para nós é um jogo importantíssimo porque parte das nossas soluções se entroncam aqui – transporte aéreo, mar, energia, etc. – é nós queremos participar. Se tivermos um estatuto especial com a União Europeia em que estas especificidades é reconhecida ...

Entrevistadora – ... nomeadamente no *INTERREG*.

Sr. Embaixador – Exacto e queremos utilizar isso. É mais uma linha que eu penso em que as relações económicas vão ter muito peso.

Com a CEDEAO acho que Cabo Verde desenvolverá sempre relações mais rápidas com a Guiné-Bissau, pela familiaridade, por terem sido o mesmo território durante muitos anos, por termos duas línguas comuns (o português e o crioulo), repare que o crioulo é introduzido na Guiné-Bissau por Cabo-Verdianos durante a época pombalina e as relações mesmo de sangue são muito

mais evidentes com a Guiné-Bissau. Não é por acaso que os Guinienses são a maioria dos imigrantes que estão em Cabo Verde neste momento. Há todas as condições para que, com o continente, o nosso relacionamento venha a desenvolver-se um dia mais com a Guiné-Bissau. Simplesmente a Guiné-Bissau continua mergulhada numa grande crise e as coisas não são fáceis.

Entrevistadora – *Pois, porque neste momento, o comércio entre os países da CEDEAO é muito reduzido e o de Cabo Verde com esses países também.*

Sr. Embaixador – Sim, temos muito pouco. No tempo em que o mercado de Abidjan funcionava bem, ainda tivemos bastantes relações com a Costa do Marfim. Mas isso já lá vai. Depois decaiu...

Entrevistadora – *Se calhar Cabo Verde voltou-se também mais para outros parceiros – a Europa, Macaronésia...*

Sr. Embaixador – E para o Brasil. É recente mais vai rápido, com os Estados do nordeste do Brasil (Ceará, Pernambuco). Neste momento já estamos a falar em haver um voo diário de Cabo Verde para o Nordeste do Brasil, quando antigamente não havia nenhum. Neste momento há dois por semana, acho eu. Portanto há uma troca comercial que se intensifica com o Nordeste do Brasil. De repente descobrimos que o Nordeste do Brasil fica bem pertinho (risos).

Entrevistadora – *O problema ainda é o grau de isolamento do Brasil face ao exterior, em termos de barreiras ao comércio. Se o Governo Brasileiro adoptasse uma política mais liberal ou uma cooperação comercial bilateral particularmente com Cabo Verde, seria enorme o potencial em relação a este mercado.*

Sr. Embaixador – Mas o desafio está lá. Temos de conseguir canais rápidos de troca para viabilizar isso. Chegará o momento em que o Brasil terá necessidade de se virar para o exterior, porque é uma potência exportadora em “potência”. Chegará o momento em que vai ter de disputar com o mercado exterior.

Entrevistadora – *Com o Brasil também há relações culturais, históricas e Cabo Verde, em termos comerciais, acaba por ter melhores relações comerciais com os EUA, com o Japão em*

termos de preferências comerciais do que com um país irmão e de que está contiguamente próximo.

Sr. Embaixador – É verdade. Aí a política tem o papel de ter o discernimento suficiente para adiantar os canais para fazer fluir as mercadorias e a circulação comercial.

Entrevistadora – *Em relação à postura do Governo Cabo-Verdiano pró-Europeísta,, os partidos políticos da oposição em Cabo Verde também têm esta posição ou são mais euro-cépticos ou mais direccionados para integração regional com África ...*

Sr. Embaixador – Devo-lhe dizer que esta questão da parceria com a União Europeia é dos temas que fazem unanimidade da sociedade cabo-verdiana. Eu interpreto isso da seguinte forma. É não só o interesse do Estado e da sociedade cabo-verdiana que se revêm nisso mas também tem substracto cultural. Cabo Verde nasce deste cruzamento. Não havia população. Somos uma população mestiça, precisamente porque mistura europeus e africanos. Há uma época que liga Cabo Verde a África, que é o momento da libertação e da independência, que se entende. Para se libertar da tutela europeia, vira-se para África. A seguir a esse período há um *recentrar*. E estamos um pouco neste movimento do *recentrar* outra vez. A independência e a questão do colonialismo estão ultrapassadas. É um *recentrar* do equilíbrio das relações, quer em relação à Europa, quer em relação ao outro lado do Atlântico.

Entrevistadora – *Menos em relação a África?*

Sr. Embaixador – A relação a África já existe. Já fazemos parte da Comunidade da África Ocidental – a CEDEAO. É verdade que não entramos em certas coisas da CEDEAO que achávamos desproporcionadas, como os esquemas militares e o esquema cambial. Fizemos uma opção em termos cambiais, via escudo português, para o euro, que funcionou lindamente. E todos reconhecem que foi uma tábua óptima porque é o que permite, neste momento, haver o investimento que Cabo Verde está a ter. Ainda há dias dizia o Ministro das Finanças Português em Cabo Verde, “quando assinamos isso nós também tínhamos dúvidas, não sabíamos se iria funcionar bem”. A verdade é que funcionou tão bem que agora se prevê que talvez possa ser aplicado a outros países, como modelo de estabilização e de criação de um quadro favorável ao desenvolvimento.

Em relação a África a ligação já existe, se bem que num plano comercial não exista, mas as trocas entre pessoas existem. Por exemplo, existe um voo diário, às vezes mais do que um, com Dakar. Há comunidades cabo-verdianas nesses países – na Gâmbia, no Senegal e na Guiné-Bissau, desde o séc. XIX. São famílias de um lado e do outro. Há, neste momento, procura de Cabo Verde por parte das populações desses países em vista dos salários (que são mais elevados em Cabo Verde), do desenvolvimento (mais visível e mais rápido em Cabo Verde), quer para o comércio, quer para trabalhadores imigrantes. Cabo Verde acaba de adoptar uma política de imigração precisamente para regular a entrada. Vai precisar de mão-de-obra vinda desses países, porque não temos mão-de-obra suficiente para este desenvolvimento.

Mas, portanto, essas relações existem. E também existem com a Europa, sobretudo com Portugal. Neste momento temos 3 ou 4 voos diários com Portugal (dois da TAP e dois da TACV; dois para o Sal e dois para a Praia).

Entrevistadora – *Um outro ponto que também ficou focado no Documento aprovado pelo conselho foi a congratulação da graduação de Cabo Verde do estatuto de País Menos Avançado até 2008 e a consciência de que será um desafio para Cabo Verde. O que Cabo Verde irá fazer para superar a perda de alguns benefícios garantidos pelo estatuto PMA? Será a integração regional – com a Macaronésia, com os países da CEDEAO, com a União Europeia – uma das soluções para fazer face a esse desafio?*

Sr. Embaixador – Cabo Verde negociou, no quadro das Nações Unidas, o chamado período de transição. A Resolução A/RS59209 da Assembleia-Geral das Nações Unidas diz que os parceiros de Cabo Verde comprometem-se a continuar o apoio ao país nos termos que habitualmente davam, durante o período de transição para garantir que o país não sofra um retrocesso por causa de uma graduação que devia servir para ajudar. Os nossos receios são, sobretudo, dois – as facilidades comerciais e os acessos aos créditos. O ambiente internacional está organizado de forma a que os PMAs tenham acesso ao crédito em condições muito mais vantajosas do que os outros. Um país que deixa de ser PMA passa a submeter-se às regras do crédito do mercado (mais duras). E têm também as preferências comerciais. Basicamente temos feito duas coisas. Temos esta Resolução, organizamos um encontro e montamos uma estrutura com os países parceiros habituais de Cabo Verde, que já se reuniu uma vez na Praia e regularmente acompanha este processo de transição, para garantir que continuamos a ter um diálogo privilegiado com esses parceiros. Dizer “você apoiaram-nos para chegar a este ponto, agora continuem a apoiar-nos

para não voltarmos para trás”. Porque muitas vezes a regra da cooperação internacional tem esta coisa estranha. Se você avança, retiram o apoio e podem retirar de tal forma que caia mesmo. A lógica seria a de que quem está atrasado deve continuar atrasado para continuar a receber a ajuda. Há aqui uma lógica perversa que temos denunciado vigorosamente. Uma lógica que só beneficia quem continua atrasado.

Este discurso tem feito algum caminho. Quem tem reagido a isso tem sido o Reino Unido, que tem feito acções bilaterais em relação a Cabo Verde de dizer “o vosso discurso tem razão e nós estamos a perdoar tal dívida como forma de premiar quem tem bom desempenho, porque senão os devedores de sempre continuam a dever e a ser privilegiados porque devem”. O discurso vai entrando devagar.

Lembra-me algo que Cabo Verde passou logo no início da independência. Foi uma dificuldade mas depois vingou. Logo depois da independência, passamos um período de seca, um problema alimentar enorme e então havia uma corrente de ajuda alimentar fortíssima, que ainda existe, e recebíamos a ajuda alimentar dos EUA, do Canadá, Japão, etc. Escrito “Not for Sale”, só pode ser dado, não pode ser vendido. Cabo Verde, depois de um tempo, falou com os doadores e dizia “o que vocês nos estão a fazer é uma coisa perversa porque dão-nos comida e damos às pessoas e isso cria um sentido de dependência, de assistência. As pessoas sentam-se em casa e recebem comida. Nós não queremos isso”. Foi uma luta de anos, com Cabo Verde a dizer “nós não distribuimos comida de graça. Estamos a criar assistencialismo no país”. Depois de muita insistência conseguiu-se um sistema em que a comida era comercializada e os rendimentos dessa comercialização vão para um fundo (Fundo Nacional de Desenvolvimento) que pode ser monitorizado para garantir transparência de utilização do Fundo e que financia projectos onde as pessoas trabalham, ganham dinheiro e podem comprar comida. Levou anos para impor isso. Acabou por entrar. Acreditamos que, em relação a isto dos esquemas de acesso ao crédito, vamos fazer esta mesma luta até que se aceite que esta lógica é perversa.

Portanto, basicamente o que estamos a fazer é ter este período de transição, temos uma Resolução das Nações Unidas, temos uma Conferência-Quadro com os parceiros habituais, estamos com os parceiros comerciais a negociar trato especial de transição e metemos um conjunto de mecanismos de protecção para esta fase de transição, que começa em Janeiro próximo.

Entrevistadora – *E o fortalecimento das relações comerciais com os principais parceiros vai ajudar também a colmatar essa perda.*

Sr. Embaixador – Sim e a criação de uma base produtiva nacional. Começamos a ter coisas que nunca fizemos, do género do investimento privado começar a ser muito maior do que o público. Dizemos sempre “o sector privado deve ser o motor da economia” mas é preciso que isso se traduza em números. Já começa a acontecer. Pela primeira vez, os resultados do turismo superam os das remessas dos emigrantes, ou seja, é produção em vez da dependência externa em primeiro lugar e, portanto, é um sinal positivo. Outro é, agora neste Orçamento de Estado, haver superávites em termos de recursos, ou seja, os recursos internos começarem a financiar programas de desenvolvimento. Normalmente não tínhamos para as nossas despesas de funcionamento. 30% do programa de investimentos já é realizado com recursos internos, o que também uma novidade. De facto há uma transformação da economia de Cabo Verde para uma economia de produção, que não era.

Entrevistadora – *E como está o dossier do petróleo?*

Sr. Embaixador – Para já não avança muito. Estamos neste momento com um dossier em cima da mesa, isso sim, que é o da extensão da zona marítima. Temos até 2009 para submeter o dossier às Nações Unidas. Assegurar que temos jurisdição, que é possível e está prevista na Convenção das Nações Unidas sobre o Mar, sobre a maior quantidade possível de recursos nos fundos marinhos.

Em relação ao petróleo, tivemos de negociar a nossa fronteira marítima com a Mauritânia e está assente, sendo um dossier arrumado. Mas os mauritanos descobriram petróleo junto à fronteira. No dizer dos cabo-verdianos “seria uma grande maldade de Deus que houvesse de um lado da fronteira e não houvesse do outro lado” (risos). Mas são mares profundos. Para já não contamos com isso para comer amanhã.

Entrevistadora – *Ainda falando dos parceiros comerciais de Cabo Verde, nomeadamente os EUA. Integrando Cabo Verde a AGOA, quais são as perspectivas para o futuro do relacionamento com os EUA?*

Sr. Embaixador – Temos tido com os EUA e o Canadá facilidades comerciais e estamos a fazer um esforço para manter. Já conseguimos assinar acordos para a manutenção dessas facilidades com outros países, com os EUA ainda não para o escoamento de produção, produção deslocalizada. Como sabe, as discussões são duras em matéria de regras de origem. O jogo ainda não está definido.

Entrevistadora – *Retomando a questão da petição, que foi apresentada pelo Dr. Mários Soares e o Prof. Adriano Moreira em favor da adesão de Cabo Verde à União Europeia. Já me teve oportunidade de dizer a posição do Governo em relação a isso (sem excessos de entusiasmo inicial). Mas qual a posição dos partidos da oposição, da população, dos académicos em Cabo Verde. Tive oportunidade de ler bastante da posição do escritor cabo-verdiano Germano de Almeida, um fervoroso opositor.*

Sr. Embaixador – Devo dizer que se a parceria faz unanimidade, a questão da adesão divide. Se se falasse em adesão a população cabo-verdiana ficava mais dividida. Quando se falou na adesão, o contexto era o da grande discussão da entrada ou não da Turquia. Estes intelectuais portugueses diziam, no fundo, que se falarmos em termos de sociedade, então a sociedade cabo-verdiana está mais próxima da sociedade europeia do que a turca. Era esse o contexto. Do ponto de vista de religião, de língua, de cultura, das ligações comerciais.

Entrevistadora – *Existia até a discussão da necessidade ou não de pertença ao continente europeu ...*

Sr. Embaixador – Eram intelectuais que conheciam muito bem Cabo Verde, durante muitos anos. O exercício foi esse mesmo. Partindo da comparação das duas sociedades, a cabo-verdiana, de facto, está mais próxima. Do ponto de vista dos valores - democracia, direitos humanos, inexistência de pena de morte – como de organização e de modelo de sociedade, de facto, a sociedade cabo-verdiana está mais próxima. Esse é o contexto em que surge o movimento. Mas é óbvio que do ponto de vista político a questão está longe de ser simples na Europa e em Cabo Verde. Seria absolutamente pueril fixar isso como um objectivo político.

Entrevistadora – *Na Europa, quais seriam os principais Estados-Membros apoiantes e quais os maiores contestatários?*

Sr. Embaixador – Isso não lhe consigo dizer mas posso dizer-lhe que, nesta questão da parceria, os Estados-Membros que nos apoiaram fortemente foram Portugal, Espanha, o Luxemburgo, a Holanda, e entraram outros países a Dinamarca, a Áustria, a Bulgária.

Entrevistadora – *Interessante o apoio dos países nórdicos, que normalmente são países não tão abertos à cooperação com outros países, nomeadamente de África.*

Sr. Embaixador – Sim foi mais recentemente. Tem a ver com o facto do conhecimento. Quem são os nossos apoiantes entusiastas? Os que nos conhecem. Quem são os que têm reservas ou que não se pronunciam? São os que menos nos conhecem. Os nórdicos porquê? Porque há um grande número de turistas nórdicos em Cabo Verde – da Dinamarca, da Suécia, da Finlândia. Começa a haver um contacto. Já não lhe posso dizer que haja por exemplo da Polónia ou dos países bálticos. Em geral, na Europa de Leste, tivemos dois apoiantes activos – República Checa e Bulgária. Nos nórdicos tivemos a Dinamarca muito activo e os restantes são países mais do Sul da Europa.

Entrevistadora – *Porque seria de esperar que com a entrada destes 12 países (num processo iniciado em 2004) na U.E., que não têm tanta presença da imigração cabo-verdiana ...*

Sr. Embaixador – É normal que haja um desconhecimento maior. Apesar do esforço diplomático que fizemos de ir, um a um, apresentarmo-nos a cada novo Estado-Membro. Mas estas coisas não acontecem de um dia para o outro.

Entrevistadora – *Na sua opinião os laços mais importantes para evoluir num processo de cooperação ou integração serão os laços culturais, económicos, políticos, linguísticos...*

Sr. Embaixador – Eu acho que as ligações culturais são muito fortes, de início tem um papel muito grande. Depois, o conhecimento e o contacto vêm logo a seguir. Repare, nós tivemos um apoiante entusiasta como o Luxemburgo. Porquê? É um país que tem cooperação com Cabo Verde há muito anos, onde existe uma comunidade cabo-verdiana residente e, portanto, há aqui o interconhecimento e a relação política. E o Luxemburgo é entusiasta ao nível de Portugal e da Espanha. Funcionam as duas coisas.

Entrevistadora – *Seria de esperar também da França.*

Sr. Embaixador – A França apoiou-nos mas os entusiastas foram esses. São países que têm ligações muito particulares com Cabo Verde.

Entrevistadora – *Esta foi precisamente um das questões que o Prof. Adriano Moreira focou inúmeras vezes. A defesa da adesão com base nos laços culturais, na base de um processo de integração.*

Sr. Embaixador – Como sabe, no caso de Cabo Verde, a história vem de muito longe, porque há as velhas histórias do séc. XIX ainda sobre a adjacência. Porque é que divide na sociedade de Cabo Verde? Porque tem uma longa polémica de mais de 100 anos à volta da adjacência, ou seja, de Cabo Verde ter ou não o mesmo estatuto que tinha os Açores e a Madeira, já no séc. XIX.

Entrevistadora – *Até a própria pertença ou não ao continente africano.*

Sr. Embaixador – Sim. Por isso é um assunto que divide muito. Se quiser, do ponto de vista geológico, de facto, os quatro arquipélagos fazem uma unidade. Têm as mesmas endemias, as mesmas características, etc. Mas do ponto de vista da histórica seguiram caminhos diferentes, povoamentos diferentes e arranjos políticos também diferentes ao longo da história – Cabo Verde tornou-se independente em 1975 e isso cria realidades que não podem ser ignoradas, naturalmente. Basicamente porque Cabo Verde é o único que se torna independente

Entrevistadora – *Para terminar, gostaria de perguntar até onde irá Cabo Verde na Europa? O estudo desenvolvido vai encontro a ideia de, no futuro, existir uma União Económica e Monetária com a U.E., com a adopção do euro como moeda única. No fundo, dele decorre que, depois da implementação da Zona de Comércio Livre, Cabo Verde terá vantagens nesse avanço. A minha questão é - até onde irá Cabo Verde e quais seriam as vantagens de uma solução deste género para Cabo Verde e para a União Europeia?*

Sr. Embaixador – Do ponto de vista de instituição/ valores, a PEV faria sentido para nós, tal como está definido politicamente, ou seja, a Europa ter uma relação de grande convergência com os países que lhe são vizinhos. Se temos vizinhos com que nos damos bem, vivemos melhor. Temos consciência que é um objectivo que não está ao virar da esquina. Há muito trabalho por fazer mas faria sentido.

Do ponto de vista económico, no diálogo com a Europa, em termos comerciais, temos deixado assente que o cenário da Zona de Comércio Livre coloca-se perfeitamente. Se é bilateral ou noutro arranjo, isso já é outra questão. Mas para nós faz sentido. O nível das relações existentes é de tal ordem que faz sentido. As trocas comerciais existem, são intensas. Cabo Verde já está

ancorado à moeda, por via de um acordo cambial e, neste momento, já estamos a discutir os modelos de aprofundamento dos mecanismos monetários para irmos mais longe. Não consta de parte a ideia de uma circulação do euro, ou da euroização da economia cabo-verdiana, ou eventualmente de uma circulação paralela. Cabo Verde encara como objectivo possível declarar unilateralmente, se necessário, a convertibilidade do escudo cabo-verdiano, que criava, praticamente, a base de circulação paralela com o euro, sem nenhum problema. Portanto há domínios que proximamente vamos trilhar e que podem conduzir nesta área.

A maioria dos turistas que temos são e serão europeus; a economia já está fortemente ligada à economia europeia, por via das importações, por via da moeda, por via dos consumos. E até por um facto, que até agora não entrou muito nas conversas mas vai entrar, na Europa viverão uns 300 mil cabo-verdianos. É mais de 50% da população residente nas ilhas e, como tal, é um facto que também não pode ser ignorado. É um facto que tem tido peso na evolução da sociedade cabo-verdiana, pelos padrões de consumo, padrões de instituições... Porque é que a democracia funciona em Cabo Verde sem grandes problemas comparativamente a outros países de África? Porque as pessoas já têm esses valores interiorizados, porque já se habitaram a viver com esses valores, quer por importação de cabo-verdianos que vivem nesses países, quer porque na sociedade cabo-verdiana isso está assumido. Um presidente europeu, onde estive antes de vir para cá, ficou espantado com o facto das eleições de 2001 terem sido ganhas com 12 votos de diferença em relação ao segundo candidato, afirmando que na Europa isso teria dado confusão (risos).

Onde iremos? Onde formos capazes de negociar. Acho que a partir deste momento depende muito da nossa capacidade negocial, de estarmos preparados, termos competências, termos o conhecimento, termos a capacidade de interagir com a Europa. Temos um grande desafio neste momento – a Europa tem 40 agências que implementam políticas europeias. A própria Comissão Europeia desafiou-nos a interagir com essas 40 agências, até porque não têm exigência que trabalhem só com Países Membros. Portanto depende muito de nós daqui para o futuro, daquilo que formos capazes de negociar, de sustentar, de fundamentar e convencer.

Entrevistadora – *Porque para além do avanço para a moeda, Cabo Verde teria também todo o interesse na liberalização da circulação de pessoas...*

Sr. Embaixador – Sim, teríamos. Primeiro, não constituiríamos nenhuma ameaça para a Europa, pelo contrário. Segundo, como se demonstrou agora nesta crise da imigração clandestina para as Canárias – das *pateras* – Cabo Verde pode ser parte da solução e não do problema. Aliás, é muito mais parte da solução do que do problema. Esta é claramente uma vantagem para a Europa. Temos um facto até que muitas pessoas não conhecem. Entre as 300 mil pessoas que vivem na Europa, que são cabo-verdianos e que representam uma parte considerável da população, em Cabo Verde vive muita gente que tem dupla nacionalidade – portuguesa e cabo-verdiana; cabo-verdiana e luxemburguesa; cabo-verdiana e holandesa, cabo-verdiana e francesa, cabo-verdiana e italiana, cabo-verdiana e espanhola. Não posso lhe apresentar neste momento os números exactos mas garanto-lhe que são milhares. Mesmo do ponto de vista jurídico, se quiser, a partilha que fazemos da civilização europeia é muito forte.

Entrevistadora – *Além desse aspecto, a U.E. teria outra grande vantagem na aproximação a Cabo Verde, a própria localização geográfica de Cabo Verde, como ponto de conexão a África e até ao continente americano.*

Sr. Embaixador – Isto é o futuro. África tem estado, digamos, marginalizada nas relações internacionais mas dá sinais de sair. Nem que seja porque existe mais um pretendente para a noiva que é a China. Portanto a noiva não corre tanto o risco de ficar à porta. Existe também o interesse americano, sobretudo agora que as questões energéticas vão se tornar verdadeiramente duras. Está provado que o povo da África Ocidental tem recursos energéticos consideráveis no futuro, actualmente em andamento. Está claro que o regresso da Rússia às relações internacionais tem uma forte componente do factor energético e, portanto, do peso que tem como fornecedor de energia. Em termos de futuro, provavelmente, África não ficará tão marginalizada como tem estado até agora. E nessa altura, sim, Cabo Verde estará no caminho. Nós não ignorámos isso. Toda a movimentação em termos das relações internacionais tem em vista assegurarmos o nosso futuro.

Entrevistadora – *Sr. Embaixador muito obrigada pelo seu tempo e pela sua disponibilidade para esta entrevista. Muito obrigada.*